SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.° 10.029 • • RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1912 •

Jornal independente, politico, litterario e noticioso.

CARTAS DE LISBOA

Na oração funebre do grande Condé, soberbo trecho de eloquencia de Bossuet, apenas igualado pelo seu discurso nas exequias de Henriqueta de Inglaterra, diz o genial bispo de Meaux—"Quando Deus formou o coração do homem, poz nelle, antes de tudo, a Bondade." Nesse panegyrico a um dos maiores capitães do seculo XVII, a Bondade tem um cantico formidavel de magestade e de ternura." "Longe de nós os heróes sem humanidade: elles poderão forçar os respeitos e conquistar a admiração, como fazem todos os seres extraordinarios: mas, elles não terão nunca os nossos corações." Magnificas palavras, que, se são admiraveis para um principe, e soberbo e orgulhosissimo como Condé, tambem se applicam aos poderosos da democracia que, para ser amada, deve ter por si a justiça e a bondade!

Acódem-me estas reflexões a proposito da proposta de amnistia que amanhã deve ser apresentada ao parlamento em favor de operarios envolvidos nos acontecimentos da greve e de contra-revolucionarios monarchicos. Applaudo-a fervorosamente, bem que ella seja apresentada com limitações que lhe restringem a força politica e amesquinham a refulgente nobreza. Eu queria-a amplissima, inteira, tão larga quanto o permittisse a defesa da Republica. Eu queria que os homens dominadores da democracia portugueza enaltecessem o regimen com um acto magnanimo, impregnado de tolerancia e generosidade tão alto que, como diz Bossuet, ganhasse os corações! Apraz-me o acto do Dr. Antonio José de Almeida, chefe do partido evolucionista republicano, ao qual sou absolutamente estranho, mas, doe-me que o altissimo cerebro e coração desse apaixonado democrata não veja que a sua politica de acalmação seria infinitamente maior, se ella, quer aos operarios, quer aos monarchicos contra-revolucionarios, estendesse umas azas mais largas e generosas de indulgencia e de ternura. Diz-lh'o daqui, a esse illustre homem publico, grande pelas lucilações do caracter e intelligencia, quem não pertence ao seu partido e se acha até inteiramente afastado da vida publica do novo regimen. O Dr. Antonio José de Almeida, se fosse mais rasgado na sua proposta, se não excluisse da amnistia os que foram, quer nos operarios, quer nos monarchicos, os chefes ou dirigentes de conspirações contra a Republica e a sociedade, teria praticado o acto politico de mais sagaz intelligencia, de mais largo alcance, destes tempos do novo regimen. Fui eu quem antes de todos apresentou essa idéa no jornalismo, querendo que a amnistia fosse concedida no anniversario da proclamação da Republica, ou por occasião da eleição do seu primeiro presidente.

Diz-se que amanhã haverá manifestações contra o Dr. Antonio José de Almeida e contra os homens publicos que, no parlamento, em favor da amnistia se manifestem. Não creio nessa noticia. Que enorme desgraça para as instituições, se tal facto acontecesse! Seria a victoria da intolerancia e do rancor. Seria a morte da liberdade neste lindo e desgraçado paiz, onde ella já tem gemido e agonizado. A Republica, que só póde morrer pelos erros e desatinos dos chefes republicanos, padeceria mais um golpe no coração. Os estrangeiros contemplariam com espanto, como uma terra de cafres, este povo onde a piedade o perdão são olhados como um crime tamanho,que se arremessam o vilipendio e o insulto ao rosto dos que querem a paz nos corações, a acalmação nos espiritos, feitas pela generosidade e tolerancia, que constituem os mais poderosos attributos da democracia. Ah! eu não creio em semelhante attentado. A alma portugueza é, na phrase do grande tragico, impregnada do leite da humana ternura. Nestes nossos corações de peninsulares floresce a bondade, irmã do

Amor que move o sol e as mais es-
[trellas

• •

Um dos erros da monarchia do Sr. D. Manoel, bem digno de melhor sorte, foi o não conceder uma amnistia amplissima quando subiu ao throno. Não lhe cabe a culpa. Cabe ao Sr. Ferreira do Amaral, seu primeiro presidente do conselho, que não soube, ou não quiz, resistir a suggestões de politicos odientos e de palacianos ineptos. Em pleno parlamento, na Camara dos Pares, propuz que fosse dada uma amnistia a *todos*, civis ou militares, que houvessem sido implicados em crimes politicos até 31 de janeiro de 1908. Marcava este dia para excluir dessa amnistia os personagens envolvidos, a 1 de fevereiro, no assassinio do rei Dom Carlos. O Sr. D. Manoel que, então, estava por tudo quanto quizesse o seu governo, não a concedeu tão generosa quanto eu reclamava. Foi um desatino. Em semelhante recusa começou logo o descontentamento dos elementos radicaes que haviam cruzado os braços perante a desgraça e a mocidade dessa criança que nos primeiros tempos do seu reinado congregou todas as enternecidas sympathias do povo portuguez. Perderam-n'o os aulicos, os politicos e os clericaes! Quando subiu ao poder o ministerio liberal do Sr. Teixeira de Sousa, tornei a defender a necessidade de uma amnistia amplissima. A juizo meu, devia esse nobre gesto pacificador concordar com uma série de medidas liberaes que transformassem a realeza portugueza numa verdadeira "democracia coroada". Falei nisso ao rei. Colhi todas as manifestações de absoluta recusa! O Sr. Dom Manoel já não tinha a mesma doçura dos primeiros tempos. Os cortezãos e clericaes haviam-no começado a estragar, como já tinham estragado o rei D. Carlos, que, ao começo do seu reinado,segundo o depoimento verbal dos seus primeiros ministros, era um modelo de compostura e modestia como homem e um exemplar de rei constitucional como espirito superior ás paixões e intrigas dos partidos. A Companhia de Jesus, que desgraçadamente governava o Paço e dominava a politica por meio do blóco conservador formado de miguelistas, franquistas, progressistas, catholicos e neo-regeneradores, oppoz-se formidavelmente á concessão da amnistia. Loucura sem nome, que accelerou os trabalhos revolucionarios e acirrou odios ardentissimos! Quem cavou a ruina do Sr. D. Manoel foram, com este e outros actos, os intransigentes da reacção ultramontana e clerical. O Sr. Teixeira de Sousa não soube ou não quiz impor-se; ou, o que é mais natural, comprehendeu que perderia o poder e não poderia fazer ao paiz e ao seu partido aquillo que julgava beneficios e serviços. A amnistia não foi concedida. E, porque a defendi, os jornaes do clericalismo jorraram contra mim os maiores insultos espumejando odios. A cruz peitoral de alguns bispos bateu-me no peito como catapulta; e foi então que o nuncio Tonti, diplomata de somenos talentos e discreção, muito abaixo das qualidades superiores justamente attribuidas á diplomacia do Vaticano, me apontou como sendo um perigo para a politica do meu paiz. O resultado da sua audacia desaturada foi, dahi ha mezes, fugir disfarçado de Portugal!

No livro do Sr. Teixeira de Souza, que está no prélo e que é soffregamente esperado pelas revelações que contém nem uma nota caracteristica. Tive della informação pelo indice dos capitulos desse livro, publicado nos jornaes. Não vendo o Sr. Teixeira de Souza, desde a proclamação da Republica, não me tendo mandado as provas do seu livro, conheço-o apenas por aquelle indice.Diz elle que "*de 25 officiaes da armada e 58 officiaes do exercito que constituiam a casa militar do rei, sómente o capitão de artilheria Paiva Conceiro e o capitão de mar e guerra Alvaro Ferreira jogaram a sua vida*". Os outros não deram signal de si. Conta-se que o almirante Capello, valentissimo official, propuzera ao Sr.D.Manoel a resistencia.Mas a realidade é que, de tantos militares, nenhum arriscou a vida pelo seu rei. Militares e paisanos. Da casa civil do Sr. D. Manoel,não houve quem praticasse o menor acto de intrepidez e audacia em favor do monarcha.E, dentre esses officiaes e esses civis, dentre esses palacianos é que sairam os máos conselheiros que perderam o rei. Foram elles que o incitaram á recusa da amnistia. Hoje, com a Republica, faço votos por que a intransigencia e o odio não prevaleçam e não tenham a mesma funesta influencia no regimen que, com a monarchia,tiveram a Companhia de Jesus, e a dourada malta funesta do Paço!

Lisboa, 3 de março de 1912.

José Maria de Alpoim.

TRISTE IDÊA

Está correndo com insistencia o boato de que para a primeira vaga de ministro do Supremo Tribunal será nomeado o Sr. Braulio Xavier. Em outra occasião ninguem ligaria importancia ao caso. O Sr. Braulio é um magistrado de alta categoria no seu Estado, presidente de um tribunal superior, e, embora não possua valor excepcional, aquella qualidade justificaria de sobra a escolha presidencial. O Sr. Herminio do Espirito Santo pertenceu ao tribunal do Rio Grande, como os Srs. Oliveira Ribeiro e Canuto Saraiva foram tirados do tribunal de S. Paulo. Em principio, ha sempre a ganhar com o aproveitamento de homens experimentados na funcção de julgadores. Suppõe-se que o seu espirito adquiriu uma farta imparcialidade, que são alheios ás paixões politicas, que não pactuam com as violações da lei, em que, no nosso regimen, tão facilmente incorrem, mercê da sua autoridade sem freio, os representantes do poder executivo.

E' realmente nessa escola que se formam os bons defensores do direito e não no desempenho de commissões policiaes, onde o valor se afere pela docilidade com que, em momentos de crise, se procura servir os despeitos e as irritações do presidente da Republica. A nomeação do Sr. Braulio Xavier, se se vier a confirmar a noticia, não obedece, porém, ao desejo de recompensar a integridade moral e o zelo infatigavel no culto da justiça. Não é a independencia de caracter que assim se festejará, não é a fama da sua rectidão sem desfallecimentos que inspirará esse acto governamental. Delle não se lembraria o chefe da Nação se continuasse a manter a sua linha de austeridade, o seu devotamento inflexivel aos principios do nosso estatuto fundamental. Se essa fosse a preoccupação do presidente, não precisava alongar os olhos para os Estados, á procura de capacidades para aquelle posto elevadissimo. Todos sabem que ha aqui, ha tempos, nomes de grande brilho, indicados para aquella magistratura.

O que tornou recommendavel ao Cattete o Sr. Braulio Xavier foi a presteza, o alvoroço, o desplante com que elle repudiou o seu passado e correu a enxovalhar a sua toga na infamia do assalto ao governo da Bahia. Juiz, esse homem rejubilou com a abominavel violencia posta em pratica pelo general Sotero, para executar o mandato faccioso de um magistrado politiqueiro, depois annullado pelo Supremo Tribunal. Deposto o governador, assumiu ambiciosamente o poder, e, quando aqui aquella egregia corporação condemnou o attentado constitucional e, reputando nullos todos os actos praticados pelo Sr. Braulio, declarou esperar a recollocação do Dr. Aurelio Vianna na presidencia da Bahia, saiu, é verdade, do palacio das Mercês, mas para voltar d'ahi a dias, carregado em charola pela turba arruaceira, já farta de vaias, de fuzilar e dynamitar.

D'ahi em diante, fez ouvidos de mercador aos protestos da opinião culta e liberal do Brazil. Sem embargo do Supremo Tribunal ter negado autoridade legal no seu governo, elle conservou-se nessa posição, rindo-se das ingenuidades platonicas destes defensores da lei. Nada o abalou no desempenho da missão usurpadora. Dentro em pouco, entregará o governo, a que montou guarda com a fidelidade de um molosso, ao estupendo Sr. Seabra. Esta dedicação requer uma recompensa. E como a conquista da Bahia é feito particularmente grato ao presidente da Republica, porque das urnas opprimidas pelas bayonetas federaes saltou, aureolado por uma votação milagrosa, o seu potente filho, presenteia-o com uma cadeira no Supremo Tribunal. E' com serviços desta ordem que na mais civil das presidencias se ganham os altos postos da magistratura.

A nomeação do Sr. Braulio Xavier valerá por uma segunda desconsideração ao sentimento nacional, que neste caso vergonhoso da Bahia se manifestou com energia formidavel, reclamando a punição dos culpados. A revelação dessa selvageria degradou-nos no conceito das nações cultas. Todos no paiz sentiram nitidamente os effeitos desse attentado á civilização e á justiça. E' natural que se execre os seus autores. Glorifical-os, é um desatino sem nome. Já era grande o erro do governo em se mostrar desattento ao clamor popular. Dar, porém, em publico as demonstrações de applauso aos heroes dessa torpeza, vale pela confissão de que tudo que ali se fez obedeceu com effeito ás instrucções presidenciaes.

E' para sentir que não haja do lado do chefe da Nação quem possua força moral bastante para lhe evitar desastres, como a impunidade do fuzilador do *Satellite*, como a volta do general Sotero para a Bahia, como a projectada nomeação do energumeno Braulio para o Supremo Tribunal. Não se póde governar sem a confiança e o respeito das differentes classes sociaes. O Sr. marechal Hermes podia ter sido um idolo da população: bastava cumprir lealmente o que prometteu. Não quiz. Hoje todos perguntam a si proprios, assombrados, qual será o remate dessa serie de prepotencias e loucuras, que constituem a sua luctuosa presidencia, em divorcio profundo, custa-nos dizel-o, com a intelligencia e a dignidade da Nação.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Esteve adoravelmente fresco o dia de hontem.

O céo, sempre encoberto, poucos momentos deu ao sol para se mostrar.

A temperatura maxima foi de 24.6, ás 11 ½ horas da manhã, e a minima marcou 20.9, á 1 hora da madrugada.

Ha muito tempo não registramos uma temperatura minima tão baixa e agradavel!

Deu-se hontem o facto interessante, que, felizmente, não foi notado, de ter reinado a mais absoluta falta de viração desde as 6 horas da manhã até ao meio dia, quando aquella começou a soprar, tornando-se mais accentuada ao cair da noite.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

O Sr. ministro da justiça declarou ao director do Museu Commercial que, segundo informou o director da Escola de Bellas Artes, a exposição de pintura que F. Sunt'son pretende realizar só poderá ser feita de abril em diante, até o fim de maio, sujeitando-se o expositor a pagar a quantia de 100$ mensaes pela galeria, ou a de 50$, por uma sala menor, no 1° andar, e mais 2 o|o sobre as vendas, de accordo com o regulamento daquella escola.

Ao seu collega da pasta da agricultura, o Sr. ministro da justiça remetteu, por se tratar de assumpto da competencia daquelle ministerio, uma carta em que N. Friedrikson e A. W. de Sanles, de Berkelei, na California, podem informações referentes á collocação de immigrantes no Brazil.

Foi exonerado, a pedido, o coronel José Ildefonso da Silva do cargo de 1° supplente do substituto de juiz federal em Piranga, no Estado de Minas Geraes.

Foi nomeado alferes da 3ª companhia do 9° batalhão de infanteria da guarda nacional desta capital o Sr. Americo Monteiro.

O Sr. ministro da justiça despachou os seguintes requerimentos:

Dr. José Caetano Tavares de Mello da Costa Lobo, pedindo naturalização—Indeferido;

José Moreira de Figueiredo Vasconcellos—Apresente á Directoria Geral de Saude Publica provas do que allega;

Eponina Burlier—Mantenho o despacho anterior;

Antonio Alves Meira Junior, pedindo pagamento de gratificação que deixou de receber, como engenheiro sanitario interino, em virtude do decreto prohibitivo das accumulações remuneradas—Indeferido.

Parabens muito sinceros aos nossos collegas da imprensa do Rio de Janeiro.

De novo está armada a ratoeira caça-nickeis da colonia portugueza, avida de receber noticias da restauração da monarchia.

Felizmente para a respeitabilidade dos jornaes cariocas, os barões assignalados da colonia não fazem questão de que as noticias da contra-revolução sejam verdadeiras: o que elles querem, e com isso se contentam, é que a imprensa publique em letra de fôrma qualquer coisa que possa justificar o seu sebastianismo irreductivelmente carrança, dando a impressão de que é instavel a situação da Republica em Portugal.

Que isso faça bom proveito aos illustrissimos e excellentissimos senhores condes, viscondes, barões e commendadores, e aos respectivos candidatos a essas altas mercês, e melhor proveito ainda aos jornaes republicanos, que tão impudentemente lhes exploram a bolsa e a credulidade.

O que é por gosto regala a vida. No meio de uma duzia de monarchicos sinceros, ha nas fileiras restauradoras da fronteira hespanhola uma sucia de malandrins, sem profissão e sem escrupulos, que vivem á custa dos patetas que contribuem com o seu rico dinheirinho para a causa restauradora.

Como essa *mamata* não póde durar eternamente, quando os benemeritos contribuintes começam a impacientar-se e a dar mostra de cansaço e de incredulidade, os *aguias* da commandita fazem publicar uns telegrammas fantasticos na imprensa hespanhola e franceza, a fé renasce nas almas abatidas dos correligionarios endinheirados e sovinas, os cordões da bolsa afrouxam e os cobres affluem para a quasi esvaziada caixa, que só recebe o que não fica na mão dos espertos intermediarios.

Este foi o historico da outra aventura do Sr. Paiva Couceiro, que bem cara custou á colonia portugueza do Brazil.

Nessa occasião estava na Europa o director do *Paiz*, e póde observar de perto o que era essa exploração da fronteira.

Tudo leva a crer que estamos em presença de uma *reprise* desse grande conto do vigario.

Os jornaes que aqui no Rio fazem da papalvice da colonia a base da sua renda, voltam a lançar mão dos estafados *trucs* da outra vez.

E' possivel que o Sr. Paiva Couceiro faça de novo uma excursão de 24 horas a qualquer dos logarejos sem importancia da fronteira portugueza. O resultado será o mesmo que obteve na outra ridicula aventura.

Repetimos o que por varias vezes temos affirmado.

A Republica em Portugal nada tem a recear dos conspiradores de opereta, da escola do *Burro do Sr. Alcaide*, que estão na Hespanha vivendo á custa dos *paccas* d'aquem e d'além mar.

Não occultamos os erros que têm sido praticados pelo novo regimen, mas não ha de ser pela volta da monarchia que se ha de salvar o glorioso paiz.

A Republica tem solidas raizes no sentimento nacional e com todos os seus erros, que não são pequenos, aceita de cabeça erguida o confronto com o apodrecido regimen, que foi para sempre banido de Portugal.

Aproveitem os collegas o seu S. Miguel, pois lá diz o proverbio que quem é esperto de mais, pede a Deus que o mate e ao diabo que o carregue...

Apresentaram-se hontem ás altas autoridades da armada: o capitão de mar e guerra Francisco Burlamaqui Castello Branco, por ter sido graduado naquelle posto, e o capitão de corveta Jorge Martiniano de Castro Abreu, por ter sido nomeado commandante do contra-torpedeiro *Amazonas*.

Deve fundear hoje, em nosso porto, de regresso de sua viagem de instrucção ao sul da Republica, o navio-escola *Benjamin Constant*, do commando do capitão de fragata Mourão dos Santos.

Hontem, o chefe do estado-maior recebeu telegramma, communicando a chegada do referido navio á enseada das Palmas, na ilha Grande.

O capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha foi hontem exonerado do cargo de commandante da torpedeira *Silvado* e nomeado para o de commandante do cruzador *Tiradentes*.

Está nomeado encarregado da artilheria do "scout" *Rio Grande do Sul* o 1° tenente Alberto Pereira de Sucena.

O capitão-tenente Amphiloquio Reis foi exonerado do logar de encarregado do detalhe do couraçado *Minas Geraes*.

Para substituil-o foi nomeado o official de igual patente Trajano Augusto de Carvalho.

Foi nomeado para exercer interinamente o cargo de director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina o capitão-tenente Leodegardo Heleodoro da Luz.

Para o logar de encarregado de artilheria do couraçado *Minas Geraes* foi nomeado o capitão-tenente Manoel de Faria e Silva.

Para servir como encarregado do pessoal do couraçado *S. Paulo* foi nomeado o 1° tenente commissario Joaquim Pinto de Freitas, em substituição ao seu collega Raul Marcondes do Amaral.

Foram hontem nomeados: o capitão de corveta Severino Maia, subdirector do deposito naval; o capitão-tenente Alfredo Peixoto Guimarães, vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros desta capital; o 1° tenente Adalberto Menezes de Oliveira, ajudante da directoria de machinas e electricidade do Arsenal de Marinha desta capital, e o 2° tenente Arthur Rocha, auxiliar da commissão fiscal das obras de construcção do dique e arsenal de marinha na ilha das Cobras.

Está nomeado, desde hontem, subchefe do grande estado-maior do exercito o novo general de brigada Alfredo Candido de Moraes Rego.

Official illustrado e dos mais distinctos, teve a sua primeira phase de vida militar na marinha nacional, onde fôra guarda-marinha.

Em 1879 pediu demissão do serviço da armada e assentou praça nas fileiras do exercito em 15 de setembro desse anno, tendo chegado, antes de matricular-se na Escola Militar, ao posto de sargento do batalhão de engenheiros.

Alferes-alumno de 19 de fevereiro de 1881, com um curso brilhantissimo, teve a confirmação do posto de 2° tenente, para a arma de artilheria, em 21 de julho de 1883.

E' doutor em mathematicas e sciencias physicas, e lente em disponibilidade. Foi do extincto corpo de estado-maior e tem diversas obras publicadas, dentre as quaes se destacam a mecanica, astronomia, algebra superior e outras.

Como guarda-marinha, fez diversas viagens ao estrangeiro; como official do exercito, esteve em diversas commissões no Amazonas, em Matto Grosso e outros Estados.

Exerceu, durante muitos annos, o magisterio na Escola Militar.

Fez parte do gabinete do ministerio Argollo e ultimamente, quando ministro o general Dantas Barreto, foi chamado a exercer o cargo de chefe do departamento central, cuja repartição organizou.

Collaborou nesta casa durante alguns annos, com o maximo brilhantismo.

Os nossos collegas da *Gazeta da Tarde*, orgão genuinamente *libertador*, têm prestado tanta attenção aos innocentes *sueltos* do *Paiz*, que é justo que lhes agradeçamos as constantes referencias, a que não temos respondido, por sabermos que esses valentes collegas não são susceptiveis de ser convencidos de erro...

Hontem, porém, a *Gazeta* teve tanta graça num artigo humoristico que publicou, sob o titulo — *Temos a honra de affirmar que o Sr. marechal não tem candidatos* — que nós tambem queremos ter a honra de transcrever algumas das ironias e das pilherias de tão curioso artigo.

Riam-se comnosco os leitores:

O Sr. presidente da Republica não tem candidatos ao governo dos Estados. A sua conducta continúa a ser de perfeita neutralidade nos casos de successão governamental nos Estados.

Candidato de um partido que se formou exactamente para negar ao chefe da Nação o direito de impôr o seu successor ao paiz, S. Ex. não poderia rebellar-se contra esse principio, ao qual deu o seu apoio, desde a primeira hora.

. . . .

Acha o illustre soldado que o chefe da Nação não deve immiscuir-se nas questões de candidaturas, impondo a sua vontade.

No caso do Ceará, como no de outros Estados, S. Ex. não tem candidatos, por ser isso contrario ao seu dever constitucional, ao seu dever republicano. S. Ex. em toda a parte se limita a garantir os pleitos, sustentando a autoridade legalmente constituida e assegurando os direitos das opposições.

Quem levanta e sustenta candidaturas são os partidos. E' essa a doutrina republicana. E' isso o que têm sustentado os chefes mais eminentes da politica que apoia o honrado Sr. marechal Hermes da Fonseca.

. . . .

Ninguem ousará negar que tenha sido extremamente popular o movimento que exterminou de um só golpe a oligarchia do Ceará.

Depois, a onda foi crescendo, e hoje todo o povo cearense sustenta a candidatura do Sr. coronel Franco Rabello.

Qual a attitude que o Sr. presidente da Republica devia manter nesse caso? Naturalmente a que está mantendo: de estricta neutralidade.

Essa neutralidade está sendo favoravel á opposição cearense?

De quem a culpa? Da oligarchia descida, que não soube chamar a si as sympathias dos seus governados.

Naturalmente, procurado pelos dois candidatos ao governo do Ceará, o Sr. presidente da Republica os animou a pleitearem aquelle posto, dizendo que o que tivesse elementos proprios de triumpho seria o governador.

O general Bezerril Fontenelle parece ter interpretado erradamente as palavras do marechal, considerando-se o candidato do Cattete.

Que culpa tem o Sr. presidente da Republica do engano do Sr. Bezerril? E' preciso fazer justiça ao chefe da Nação, que, cumprindo os seus deveres constitucionaes, está fazendo o saneamento moral da Republica, e dignificando o seu nome."

Bravos á *Gazeta da Tarde*, que bateu o *record* do humorismo jornalistico.

Só o titulo do artigo, aberto em duas columnas, é uma delicia:—*Temos a honra de affirmar que o Sr. marechal não tem candidatos.*

Que faria, engraçadissima collega, se o Sr. marechal tivesse a honra de os ter? Uff!!

Por portaria de hontem, foi nomeado para servir como encarregado do registro militar da inspecção permanente da 4ª região militar, o 2° tenente Gastão da Costa Pereira.

Foi posto á disposição do ministerio da guerra, para fazer parte da commissão de fortificações do littoral da Republica, o capitão de corveta Alberto Carlos da Gama.

Foi hontem mandado addir ao departamento da guerra o general de brigada José Freire Bezerril Fontenelle.

Foram hontem remettidas ao chefe do grande estado-maior do exercito as tabelas de distribuição de fardamento ás praças do exercito, ás do Asylo de Invalidos da Patria e das secções de enfermeiros, aos alumnos das escolas de Guerra e de Applicação de Infanteria e Cavallaria e á maruja em serviço em varias dependencias do ministerio da guerra, para que aquelle chefe emitta parecer a respeito.

Foi hontem transferido do 8° regimento de infanteria para a 2ª companhia isolada o 1° tenente Virgilio Antonio Borba.

Foi hontem posto á disposição do director do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul o aspirante a official Pedro Augusto de Barros Bittencourt, que se acha ás ordens do inspector permanente da 12ª região militar.

A reportagem da *Noite* sobre o nosso hospital de alienados continúa a arripiar os cabellos da gente que se acredita em juizo perfeito.

Naquella casa parece que ha immunidades para todos que lá entram: não só para os loucos, o que aliás é natural, como para os seus respectivos empregados.

Da immundicie e da pancadaria já se tinha um certo conhecimento, murmurado aqui e ali em conversas das proprias victimas que logram concertar um pouco o juizo e voltar para o grande mundo...

Mas quem acredita nos que já uma vez estiveram internados em manicomios? Historias de loucos, queixosos do tratamento que lhes concertou um pouco a cachola...

Agora, porém, é um reporter que foi ao Hospicio, viu o que se lhe deparou aos olhos e está falando, em publico meuda e seriamente, não só de males inherentes ás pessimas instalações do estabelecimento, cuja responsabilidade não cabe aos seus directores, medicos e guardas, como tambem de uma barbaria inqualificavel no trato dos pobres loucos desamparados, chegando até o assassinato com todas as minuciosidades de circumstancias e nomes constantes da descripção hontem feita nas primeiras columnas da *Noite*...

Eis ahi o que é positivo e muito grave, digno da attenção especial do Sr. ministro do interior, a quem compete a superintendencia desse departamento dos serviços a seu cargo.

Uma vez que não consta nenhuma contestação por parte do illustre director do Hospital de Alienados acerca dos terriveis factos dados á publicidade, acreditamos que o Dr. Rivadavia Correia não póde deixar de mandar fazer um severo inquerito, que satisfaça a opinião publica, profundamente alarmada com o que se está dizendo e repetindo como sendo processos normaes e diarios usados impunemente no mais importante manicomio do paiz, mantido pelo governo como padrão de nossa cultura em materia de assistencia.

Este appello não é mais que a fórmula escripta de um pensamento que a todos occorre, tão urgente para desaffronta de nossos creditos de paiz medianamente civilizado, que custamos a crer na demora da iniciativa do governo.

Se os governos tivessem attendido ás reclamações que têm sido feitas, annualmente, em seus relatorios, pelos directores do Hospital de Alienados; se lhes tivessem dado as verbas pedidas para alargar as dependencias do edificio, que ha muito tempo não comporta o numero ahi existente de enfermos, talvez a esta hora não se dessem os factos que se estão dando e que representam a mais lamentavel anarchia em uma especialidade de serviços que demandam, acima de tudo, os recursos promptos, como instrumentos da obra que a sciencia tem de fazer, sem restricções de ordem material.

Ao governo, pois, cabe principalmente a responsabilidade da situação a que chegou o Hospicio de Alienados.

A responsabilidade inteira dos directores refere-se unicamente — e já não é pouco — aos abusos de guardas, enfermeiros e medicos em serviço no estabelecimento

Por despacho de 19 do corrente, foi transferido da 12ª companhia isolada para o 52° batalhão de caçadores o 2° tenente Henrique Cesar Plaisant.

Por portaria de ante-hontem foi nomeado auxiliar do serviço de engenharia da 12ª região militar o 1° tenente Eduardo Sá de Siqueira Montes.

Por decreto de ante-hontem, foi promovido a general de brigada, para o quadro especial, o coronel Alfredo Candido de Moraes Rego, chefe do departamento central.

Foi hontem nomeado sub-chefe do grande estado-maior do exercito o general de brigada Alfredo Candido de Moraes Rego.

Sabemos que será nomeado chefe do departamento central o coronel Democrito Ferreira da Silva, que exerce presentemente o cargo de chefe da divisão de infanteria.

Assumiram hontem, interinamente, os cargos de sub-chefe do grande estado-maior do exercito e de chefe da 3ª secção da mesma repartição, respectivamente, o coronel João Candido Jacques e o major Honorio Vieira de Aguiar.

Consta-nos que será transferido para o quadro supplementar da arma de engenharia o coronel José Ferreira Maciel de Miranda, commandante do 4° batalhão dessa arma.

Foi ante-hontem nomeado inspector permanente interino da 5ª região militar, em Pernambuco, o general de brigada graduado Joaquim de Salles Torres Homem.

O general Caetano de Faria, chefe do grande estado-maior do exercito, ao desligar hontem o general Torres Homem, louvou-o e lhe agradeceu a cooperação efficaz e intelligente que prestou áquella repartição durante o tempo em que ali serviu.

O general Caetano de Faria, chefe do grande estado-maior do exercito, ao desligar hontem, dessa repartição, o general de divisão graduado Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, subchefe da dita repartição, baixou a seguinte ordem do dia:

"Com a maior satisfação felicito o meu distincto camarada e amigo, general Thaumaturgo, pela distincção com que foi honrado pelo governo, e ao desligal-o do cargo que exerce nesta repartição, e que não é compativel com o seu novo posto, louvo-o e agradeço os serviços que prestou, com proficiencia, zelo e intelligencia, durante o tempo em que desempenhou as funcções de sub-chefe."

O inspector permanente da 12ª região militar enviou ao grande estado-maior do exercito o mappa da força effectiva naquella região em 1 do corrente.

O Sr. ministro da fazenda, resolvendo uma solicitação do prefeito do Districto Federal, no sentido de ser autorizado o despacho livre de direitos para instrumentos cirurgicos, destinados ao posto central de assistencia publica municipal, declarou que, tendo cessado o regimen de isenções de direitos, estabelecido pela lei n. 2.331, de 30 de dezembro de 1910, estão os materiaes importados pela Prefeitura, consoante o art. 3°, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, sujeitos ao pagamento da taxa de 8 o|o sobre o respectivo valor, devendo o despacho ser promovido perante a Alfandega desta capital, nos termos da regra VIII, da circular n. 5, de fevereiro ultimo.

Foi solicitado ao director da Casa da Moeda a remessa urgente de 24.000$, em estampilhas dos impostos de consumo á delegacia fiscal no Espirito Santo

A' consideração da directoria do gabinete do ministerio da fazenda vai ser submettida a reclamação do intendente municipal da cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, contra o modo por que a Alfandega do Rio Grande faz os calculos dos direitos *ad valorem* para a cobrança da taxa de 8 o|o.

Ao mesmo tempo que essa reclamação é apresentada, o intendente de Bagé pede a restituição da quantia que a municipalidade pagou a mais, devido á interpretação contra a qual reclama.

No caso em questão, trata-se de tubos importados para o abastecimento d'agua em Bagé e, segundo declara o intendente, se for mantida a cobrança actual, não será possivel levar a effeito esse melhoramento naquella cidade do sul do paiz, porque ficará sem equilibrio o orçamento da municipalidade.

Modos de entender...

As noticias do Ceará referem que as novas praticas republicanas, as verdadeiras, marca registrada, adoptadas pelos libertadores estão em franco successo, dando os mesmos resultados já observados nas experiencias de Pernambuco, patria commum de todos os regeneradores do norte.

Segundo telegrammas d'ali enviados a varios jornaes do Rio, a chegada do tenente-coronel Franco Rabello foi festejada condignamente e um dos numeros do programma consistiu em arrancarem-se as placas das ruas Senador Pedro Borges e General Bezerril. Aliás isso de inticar com as placas das ruas é muito do genio dos revolucionarios cearenses. E por ahi começou a revolução de janeiro, sendo então arrancadas as da avenida Accioly.

Mas foi só isso. Mais merecia a recepção do candidato salvador e mais se fez. Um moço jornalista, o Dr. Carlos Camara, antigo redactor da *Republica*, ao desembarcar de volta do Rio, onde estivera refugiado alguns dias, foi vaiado e só escapou de ser aggredido por intervenção alheia á policia local.

O jornal *Republica*, é bom lembrar, era o orgão do partido republicano conservador, que é o partido do Sr. presidente da Republica, e foi empastelado pelos libertadores, por entre vivas e acclamações ao marechal Hermes e aos generaes Menna e Dantas Barreto.

Ha mais. Com a chegada do novo inspector da região, coronel Celestino Bastos, os directores do partido republicano conservador, acreditando-se garantidos, annunciaram em boletins a proxima apparição de um jornal, novo orgão do partido e de propaganda da candidatura Bezerril. Pois esses boletins foram arrancados e destruidos e o dono da typographia intimado a não imprimir o jornal.

E uma serie de outras bellezas deste jaez, já fóra de uso na Turquia e adoptadas agora para definitiva regeneração da Republica do Brazil.

De tudo isso está farto de saber o publico e até o governo que tambem, ás vezes, chega a ler jornaes.

O mais curioso, porém, é que ao mesmo tempo que as folhas desta capital divulgam a noticia de todos esses attentados, publicam telegramma recebido pelo Sr. marechal Hermes nas alturas do Itatiaya, no qual o inspector da região, coronel Celestino Bastos, manda dizer que o Sr. Franco Rabello chegou bem, muito obrigado, que houve por isso muita festa e que reinou perfeita ordem.

E aqui está porque, ao começar estas mal traçadas linhas, resalvamos logo os... modos de entender.

Da Casa da Moeda a directoria da receita publica solicitou a remessa urgente de 295:000$ em sellos adhesivos á delegacia fiscal em Manáos.

Como não conste do processo que o delegado fiscal em Manáos enviou á directoria da receita, se foram preenchidas pela Sociedade Anonyma Adelbert H. Alden, Limited, as formalidades de que trata o art. 47, § 3°, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e se effectivamente a mesma sociedade funcciona no Amazonas, o Sr. Abdenago Alves recommendou ao mesmo delegado que, a respeito, preste informações.

O EXERCITO E A POLITICA

A PALAVRA DE UM GENERAL

Não uma, mas muitas vezes, já asseverámos ao publico que não é possivel confundir o exercito nacional com esse punhado de officiaes que por ahi andam numa furia epileptica e desenfreiada no assalto ás posições politicas, servindo-se para isso do prestigio da classe e das armas que a Nação lhes confiou para a sua vigilante defesa.

Esses apostataram flagrantemente, criminosamente, a religião do civismo e o culto da Patria.

Mas os outros, felizmente, a grande maioria, conservam-se fieis á sua missão; não se lançam no tropel das paixões conturbadoras e absorventes da politica; ficam soldados, convencidos de que nisso residem a sua força, a sua nobreza e a sua inconfundivel superioridade.

Sente-se, e é um grande consolo e uma tranquillidade necessaria para a alma nacional justamente alarmada, que é o exercito, elle mesmo quem está reagindo contra esses abusos praticados em seu nome e procurando oppor uma barreira de disciplina e bom senso á onda anarchizadora que se alteava terrivel e funesta nas suas columnas.

Ainda não ha muitos dias era a voz do illustre general Caetano de Faria, uma das encarnações mais felizes da bravura militar e do patriotismo, que se erguia no seio do Club Militar, como um toque de reunir, chamando aos seus verdadeiros postos os camaradas transviados para um terreno de actividade, estranha ás necessidades da classe e da Nação e até perigosissima para ambas.

Agora, e novamente, é o general Trompowsky, que, assumindo o commando da inspecção militar do extremo sul, assignala isso mesmo em uma ordem do dia, que ficará como uma lição mobilissima do respeito á farda que veste e dignifica e á Patria que serve.

Nesse documento, cuja opportunidade é evidente, o autorizado official superior encara com uma exacta visão dos perigos que nos ameaçam, os dois principaes gravissimos aspectos da situação precaria a que se está procurando reduzir o exercito, salientando que elle "mal apparelhado e deficientemente instruido" é presa "facil e inglória de um inimigo previdente e astuto", e, appellando para os seus companheiros d'armas, afim de que "não sirvam de escada a meia duzia de aventureiros, sem escrupulos, sem entranhas, para galgarem posições politicas".

E' essa a boa, a sã doutrina que temos defendido com todo o calor, convencidos de que é o proprio exercito que defendemos; e sentimo-nos realmente seguros da justiça das nossas palavras, energicas, por vezes, registrando a communhão de vistas em que no ardor da mesma cruzada se encontra com a nossa, reforçando-a, a opinião de velhos gloriosos soldados, como os generaes Caetano de Faria e Roberto Trompowky.

Eis o telegramma que recebêmos, dando a integra da ordem do dia do novo commandante da 12ª região militar:

PORTO ALEGRE, 21.

O general Trompowsky, assumindo o commando da inspecção militar desta região, em substituição ao general Bellarmino de Mendonça, lavrou a seguinte ordem do dia:

"Sendo eu o mais antigo dos generaes de brigada com exercicio do commando das forças que guarnecem o Estado, em virtude do disposto no art. 7° do regulamento que baixou com o decreto n. 8.160, de 19 de maio de 1910, assumo o cargo de inspector permanente da 12ª região militar.

Não podendo, não devendo e não querendo silenciar, diante do tufão de vesania que busca desviar, individual e collectivamente, os militares da sua honorabilissima missão de sentinelas incorruptiveis das leis, guardas efficazes da segurança interna e externa da Nação, como chefe, como amigo e como patriota, julgo opportuno dizer o seguinte aos meus camaradas:

"Um exercito politico é o maior flagello que póde acossar um paiz; e peior do que um terremoto, que allue edificios e ceifa vidas, mas não produz a morte moral dos habitantes. Um exercito politico é a completa subversão dos principios; é a creatura rebellando-se contra o creador; é braço traiçoeiramente armado contra a liberdade, honra e brio da mãi patria; é o abuso da força contra a classe civil, que forneceu armas aos militares para garantia de seus legitimos direitos, não comprimida, vilipendiada.

Furtai-vos, meus camaradas, do contacto pestifero de quantos encaram o povo como um rebanho, sempre docil e genuflexo ao latego da tyrannia.

Do povo fazem parte nossos pais, nossos irmãos, nossos filhos e nossos amigos.

E suppol-o assim tão vil, tão abjecto, é infamar as nossas mãis, as nossas irmãs, as nossas familias, as nossas patricias.

Oriundos da classe civil, como formar militares uma classe privilegiada a olhar com desdem e sobranceria para os que não vestem farda?

O uniforme é o symbolo da lealdade, da relevancia de serviços, da nobreza de conducta, e nunca o manto lethal, felonia de indignidade e de hypocrisia. Os que açulam a classe militar contra a classe civil, são individuos tarados que fazem jus a cubiculos e manicomios, quando não ás jaulas, pateo de féras. São comparsas de todas as vilanias e incensadores de todos os despotas, heroes de todos os vandalismos.

Para esses reprobos, a Patria é uma rameira, a honra uma bobagem e o brio uma chimera.

Quanto peior melhor, é a sua divisa: olhos fitos e cupidos da riqueza publica e particular, na pureza dos lares e na honorabilidade dos cidadãos.

Num exercito politico, as patentes officiaes fluctuam á mercê dos partidos, em que se divide a opinião publica e os generaes estão expostos a ser ignominiosamente lynchados nas praças publicas, como ha pouco succedeu no Mexico e no Equador.

Quem vos fala passou os seus melhores annos leccionando nas escolas militares, e tendo na idade madura volvido ao seio das forças arregimentadas, quer vel-as exclusivamente entregues á sua ardua e nobilitante profissão, a todo instante occupada em se preparar para a guerra, com o intuito humanitario de manter a paz.

Um exercito mal apparelhado, deficientemente instruido, é presa facil e ingloria de um inimigo previdente e astuto.

Consagremo-nos, pois, corpo e alma, aos nossos multiplos e imperiosos affazeres profissionaes, certos de que, empenhados numa guerra, não teremos tempo de nos preparar: o inimigo agirá prestamente para vencer-nos e imporá condições humilhantes; como ultimo appello: não sirvamos de escada a meia duzia de aventureiros, sem escrupulos, sem entranhas, para galgarem posições politicas.

Attentai para o plano inclinado em que está resvalando o prestigio das classes armadas da Nação, e para o abysmo em que ellas se precipitarão, quando abrir a fallencia do salutarissimo preceito constitucional que diz ser o militar essencialmente obediente, dentro dos limites da lei."

(Agencia Americana.)

Ao ministerio da fazenda foi apresentada uma reclamação do Centro de Navegação Transatlantica, contra o atrazo de navios em Santos, devido á morosidade do serviço da parte da respectiva alfandega.

Tomando em consideração essa reclamação, o Dr. Francisco Salles determinou que o inspector daquella alfandega informe se as descargas dos navios no porto de Santos têm sido retardadas por falta dos guardas para a necessaria fiscalização e que estejam auxiliando os trabalhos internos das secções da alfandega, com prejuizo do serviço externo.

O director da despeza publica determinou á pagadoria do Thesouro Nacional que não mais aceite as procurações em causa propria, cumprindo aos interessados juntal-as aos seus processos ou apresental-as no acto de receber qualquer quantia, na respectiva pagadoria.

Nada nos devia surprehender mais, em materia de ataques á liberdade de imprensa. Depois que os Srs. Dantas Barreto e J. J. Seabra tomaram conta, respectivamente, de Pernambuco e Bahia e ali abafaram a tiro e a dynamite a voz do jornalismo independente, é licito suppôr que em qualquer outro Estado está a imprensa constantemente ameaçada.

E' tão impertinente, tão incommoda a opinião alheia quando ella diverge da nossa; e é tão simples, tão expedito quando se tem a força nas mãos reduzir ao silencio os que reclamam e protestam...

E' talvez esta (por mais que isto nos surprehenda) a opinião do Sr. Luiz Domingues, governador do Maranhão e estimado jurisconsulto.

Repugna-nos acreditar que S. Ex., educado em sãos principios democraticos, bom catholico praticante, e homem versado em assumptos juridicos, seja capaz de ordenar ou mesmo de tolerar o empastelamento de um jornal, seja qual for a intrepida arrogancia com que esse orgão se refira á sua ultra-notavel capacidade administrativa.

No entanto, a noticia que temos é a de que estão ameaçadas de ataques as officinas do *Diario do Maranhão*, jornal que está fazendo uma severa analyse da situação financeira do Estado, onde impera o Sr. Luiz Domingues.

E' pelo menos o que nos communica o seguinte telegramma hoje recebido:

MARANHÃO, 20 — Corre insistencia governador pretende empastelar nossas officinas devido attitude assumimos face situação financeira Estado — Redacção *Diario Maranhão*."

Não queira o Sr. Luiz Domingues macular as tradições bellissimas da terra maranhense e dar ao seu ignorado governo um máo quarto de hora de celebridade.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

A. Azevedo Costa entrou para o Thesouro Nacional com 1:000$, para a fiscalização, no corrente semestre, dos seus clubs de venda de mercadorias mediante sorteios.

Ao thesoureiro geral do Thesouro Nacional entregou o da Estrada de Ferro Central do Brazil 617:387$085, da renda de 12 a 18 do corrente.

A Confiança, companhia de seguros maritimos e terrestres, requereu prorogação de prazo para funccionar e approvação de alterações em seus estatutos.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem para esta praça cedulas dilaceradas ou a recolher na importancia de réis 143:196$000.

O Sr. ministro da fazenda vai ouvir o Tribunal de Contas sobre a legalidade do credito a abrir de réis 3:359$719, para restituir a multa e pagar as custas do processo, em virtude de sentença judiciaria.

O Sr. ministro da fazenda aceitou o deposito de 100:000$, em apolices de 1:000$ cada uma, pertencentes ao coronel João Procopio de Araujo Carvalho, para que a firma commercial Vasconcellos & C., de que é socio commanditario, negocie em cambiaes.

O Sr. ministro da fazenda mandou restituir as importancias que pagou de direitos aduaneiros á Empreza Luz Electrica de Jaguarão, por materiaes isentos delles.

A Caixa de Conversão teve hontem o seguinte movimento: entraram 200.020 libras, 20 francos e 100 dollars e sairam 6.043 1|2 libras, 1.010 francos e 1.010 marcos.

O total do deposito em ouro era, hontem, de 372.510:891$957.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem a quantia de 161:113$520. A renda arrecadada durante os dias uteis deste mez perfaz um total de 1.936:472$487, sendo que, em igual periodo do anno passado, foi de 1.824:390$572.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

Foram concedidas as seguintes licenças: de 50 dias, a Antonio Manoel de Azevedo Caminha, chefe da 2ª secção fiscal em Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul; de tres mezes, a Antonio José da Silva Nery, 4° escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, e de quatro mezes, a José da Motta Pacheco, sargento dos guardas da Alfandega de Manáos, todos estes para tratamento de saude.

O ministerio da fazenda remetteu ao director da Imprensa Nacional a cópia do decreto n. 9.416, de 6 do corrente, com estatutos e mais papeis referentes á Companhia Nacional de Seguros sobre Vidas e Accidentes, com séde na capital do Estado de São Paulo.

Alguns funccionarios de fazenda nos Estados do Amazonas e de São Paulo requereram, respectivamente, abertura de concurso de 2ª entrancia, e o Sr. ministro da fazenda mandou que aguardassem opportunidade.

Na procuradoria geral da fazenda publica foi lavrado e assignado o termo de aforamento do accrescido sob designação lotes 1 e 2, desmembrado do terreno n. 1, á rua da Princeza, esquina da de S. Francisco, hoje Saldanha Marinho, em Nitheroy.

O Sr. ministro da fazenda attendeu ao pedido do da marinha, para serem distribuidas á directoria geral de contabilidade da marinha as quotas da verba 19ª—Superintendencia de navegação, exercicio de 1911, para acquisição de um rebocador para o balisamento do porto do Rio de Janeiro, e para uma embarcação, a vapor, apropriada a diversos fins dessa superintendencia, tornando efficientes os serviços na bahia da ilha Grande.

O Sr. ministro da fazenda concedeu um mez, em prorogação, do prazo para prestar fiança, em garantia da sua responsabilidade, a Alvaro Duque Estrada Bastos, fiscal da impressão da Casa da Moeda.

O Dr. Firmino von Dollinger da Graça, cirurgião de 2ª classe do corpo de bombeiros, e Francisco Gomes da Silva, continuo da secretaria da policia, novos contribuintes de montepio, tendo descontado de seus vencimentos de uma vez só a respectiva joia, requereram a restituição do que têm pago mensalmente para esse effeito e a cessão desse desconto, e o Sr ministro da fazenda mandou-os aguardar opportunidade.

O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte telegramma, procedente do Recife:

"Por mim e pela grande classe agricola assucareira, penhorado, agradeço a V. Ex. a attenção dispensada, julgando com justiça as reclamações de que fui interprete—Deputado *José Bezerra*."

Actualidades

DESVANTAGEM DAS GRANDES ASCENÇÕES

ELLE — Como ella é insignificante, vista d'aqui!...
ELLA — Nunca suppuz que elle diminuisse tanto!...

O THEATRO NACIONAL

ENQUÊTE

Opinião do Sr. José Verissimo

Respondendo ao nosso inquerito, o illustre publicista brazileiro rompe o silencio habitual que tem mantido todas as vezes que é por jornalistas interpellado sobre alguma questão de arte.

Dito isto, prescinde-se de qualquer outra nota explicativa no começo desta publicação: O que vale, numa "enquête", a opinião do Sr. José Verissimo, comprehende-o, desde logo, o publico que entre nós se interessa por assumptos literarios.

Na sua confortavel sala de trabalhos, mantivemos com o nosso distincto informante longa palestra sobre o motivo que fôra o objecto immediato de nossa visita.

Começou dizendo-nos S. Ex.:

—Para que o senhor avalie de antemão as minhas idéas sobre theatro, vou mostrar-lhe o que sobre este assumpto eu escrevi em 1901 para a "Provincia do Pará".

E levantando-se, trouxe de uma estante proxima um volume de "Que é literatura ?". Folheando-o, leu algumas paginas que o publico ledor conhece, tornando-se superfluo, por isto, reproduzil-as aqui.

Terminada a leitura, o Sr. José Verissimo accrescentou:

—Ahi tem o senhor, em ligeiros traços, a minha opinião sobre o nosso theatro. De aquella data para cá, o meu juizo manteve-se inalteravel. Não creio no theatro nacional.

Notámos que estavamos na imminencia de não vêr respondido o nosso inquerito.

Tentámos, por isto, uma investida decisiva:

—Mas o periodo romantico foi testemunho, no theatro, de uma grande floração intellectual! Martins Penna...

—Pois, não ! Naquelle tempo havia gosto pelo theatro ! O publico acorria pressuroso ás casas de espectaculo onde se representavam peças nacionaes. Este publico era o escól da sociedade carioca. Enthusiasmava-se pelas peças, discutia os autores, formava partidos em torno de theses que encontravam então no theatro um transmissor fiel.

Martins Penna, Domingos José de Magalhães, Joaquim Manoel de Macedo, Alencar foram uma pleiade de dramatistas illustres que nos deixaram obras vastas que representam com brilhantismo a sociedade daquelle tempo.

A arte é a representação da vida, da sociedade. E' este o lemma por que me tenho batido sempre. E a nossa vida colonial, a sociedade desta grande aldeia que era o Rio de Janeiro, com todos os seus costumes pittorescos de simplicidade, reflecte-se com segurança e graça na obra theatral de "illo-tempore". Ahi estão, como novos, e citando ao acaso, o "Juiz de paz da roça", de Martins Penna ; a "Torre em concurso", de Macedo, e o "Demonio familiar", de Alencar.

Em todas estas peças apparecem figuras proprias de uma época. Ha variedade de tintas no desenho dos costumes, na caracteristica representação dos typos.

Boas companhias dramaticas percorriam então o Brazil, notadamente o norte, vulgarizando o theatro desses escriptores. E, sem me remontar até João Caetano, que é tido como genio, citarei, de passagem, a tragica de primeira ordem que era Manoela Luti, e um actor de grande talento, Xisto Bahia, que veiu a fallecer nesta capital.

Pouco depois, apparece o theatro de França Junior, que tem alguma analogia com o de Martins Penna. Ha, todavia, esta differença profunda. Penna apresenta-nos as suas figuras com muita graça, sem lhes alterar, comtudo a verdadeira expressão da sua personalidade. Lendo-o, tem-se sempre a impressão de estar em presença de typos reaes que viveram e sentiram no ambiente de uma época passada. França Junior recorre á caricatura. Não se encontra nelle, por isto, a mesma inteireza de linha no desenho das suas personagens...

O illustre autor de "Estudos de literatura brazileira" sentia-se, visivelmente, á vontade, falando sobre um movimento literario que tanto admira e que tantas meditações lhe ha merecido.

—Depois, continuou o distincto homem de letras, começou a invasão do "snobismo". Não era "chic", não era de "bom tom" frequentar o theatro nacional ou portuguez. O Lyrico, sim! E mesmo as tragedias inglezas e italianas e as comedias francezas mereciam ser visitadas, em honra á alta linha social, embora nem todos os que lá iam entendessem francez, poucos comprehendessem o italiano e quasi ninguem interpretasse uma palavra ingleza. Era o mal da época. Concorreu para isto, poderosamente, a insufficiencia do theatro brazileiro que, depois dos autores que citei, começou a falsear cada vez mais a sua missão. Ora, não encontrando no theatro brazileiro a representação da nossa sociedade, dos nossos costumes, era ainda natural que o publico procurasse os theatros estrangeiros, nos quaes, por não conhecer a sociedade dos respectivos paizes, aceitava como verdadeira a dramatica representação que os attrahia.

Mais tarde, surgiu Arthur Azevedo.

Apesar dos multiplos recursos de que dispunha, nada fez pelo theatro.

Escrevendo para o palco, a sua acção não foi proveitosa, porque, embora prégasse a regeneração do theatro, nada fez, de facto, por levantal-o quando escrevia as suas muitas revistas e burletas e os "arreglos" que fazia de peças livres francezas e hespanholas. Tambem como critico de theatro, a sua influencia foi, talvez, contraproducente, porque, dando largas á sua extrema benevolencia natural, elogiava ainda as mediocridades que invadiam, pressurosas, os palcos, e que afugentavam do theatro os ultimos habituados, que, porventura, por lá ainda se conservassem.

E assim foi o nosso theatro de mal a peior...

—E quanto aos nossos escriptores de agora ? atalhámos.

—Nos nossos dramatistas modernos eu não vejo nenhuma das condições que tão altamente recommendavam os autores do nosso verdadeiro theatro. A sociedade que a sua obra representa, não é, decididamente, a nossa.

Em outras épocas, o theatro encarnava idéas que preoccupavam o nosso povo. Acontece o mesmo, agora ? Que significação social tem esse nosso theatro de hoje, para nós ? Nenhuma, positivamente, pois é bem certo que o divorcio e o adulterio (theses predilectas dos nossos dramaturgos) não são ainda, de fórma alguma, as grandes preoccupações da nossa sociedade. E', por conseguinte, falso e vasio de significação para nós mesmos, esse theatro de escandalos matrimoniaes, que tem sido feito aqui, ultimamente, por um grupo de moços. Qual é a caracteristica nacional que anima, por exemplo, as peças de Oscar Lopes ? E' esse o chamado theatro brazileiro ? Mas, em que se differencia elle do francez ?...

Roberto Gomes é, até agora, autor de uma "bluette" em um acto. E' isto mais um signal da falta de assumpto que ha realmente no nosso theatro de agora. Em outros tempos, o assumpto dava para que as peças não tivessem menos de tres ou quatro actos. Hoje, quem faz uma pecinha em um acto, é apontado como dramaturgo de valor...

Goulart de Andrade, que é um poeta de merecimento, quiz tambem fazer drama, escrevendo os "Inconfidentes", peça que, sem embargo do seu valor poetico, carece de condições scenicas.

E por estes poucos autores que cito, podem ser medidos todos os outros...

Sem contestar que haja nos jovens escriptores estimaveis qualidades para o genero theatral, não posso levar o meu optimismo a ponto de descobrir no trabalho já feito um bom augurio de proxima regeneração do theatro.

Atacando outro ponto do questionario, indagámos:

—Quaes foram as influencias que mais actuaram na formação do nosso theatro romantico ?

—O nosso theatro tem as influencias franceza, italiana e portugueza, sendo de notar que o theatro romantico prendeu no Brazil ao de Portugal. Em março, se não me engano a 13, de 1838, José Domingos de Magalhães representava o seu "Antonio José, ou o poeta e a inquisição", ao passo que sómente nos fins do mesmo anno se representava, em Lisboa, o primeiro drama de Garrett.

Depois, respondendo a outra pergunta, o nosso intervistado continuou:

—Eu não sou, de fórma alguma, pelo nacionalismo na arte. No convivio mundial, as preoccupações de nacionalidade e raça desapparecem mais e mais. E' notavel, por conseguinte, que a arte perca tambem, gradualmente, as suas prerogativas de nacionalidade, tornando-se cada vez mais "humana". Mas é natural tambem, por outro lado, que a arte, reflectora directa dos costumes de uma sociedade, de um povo, guarde traços caracteristicos do meio em que foi concebida.

E são justamente estes traços caracteristicos que faltam, a meu modo de vêr, nas producções dos nossos dramaturgos hodiernos. E, que digo eu ?, não só lhes faltam linhas peculiares ao nosso meio, como lhes sobejam traços do meio em que tiveram a origem espiritual...

Fazendo uma pausa rapida, dissemos:

—Ha pouco, o senhor referiu-se a varios escriptores de theatro. Não lembrou, porém, o nome de Coelho Netto...

—Eu não gosto de Coelho Netto como dramaturgo. O mal de que se resente a sua obra de romancista e "conteur" accentua-se mais ainda no theatro. No Brazil ninguem fala como falam as personagens no theatro de Coelho Netto. A sua obra theatral pecca pela base, peccando pela feitura dos dialogos...

—E que julga dos nossos actores e da Escola Dramatica ?

—Não conheço os nossos actores. Ha, naturalmente, algumas figuras em mediano destaque, luctando contra a indifferença ou a hostilidade do publico.

Não considero a Escola Dramatica em condições de alcançar os fins a que se destina. As prelecções sobre theorias de arte não formarão jámais actores, taes como devem ser e como nós não os possuimos...

Como estivessem respondidos os pontos essenciaes da "enquête", resolvemos dirigir ao nosso informante a ultima pergunta:

—O senhor não crê, conforme disse no começo desta palestra, na actual existencia de um theatro nacional. Deve ter, comtudo, idéas sobre o modo por que este theatro deverá apparecer, em época mais ou menos longinqua...

—Repito-lhe que sou, na maxima amplitude da expressão, um descrente do theatro, entre nós. Não sei como e quando o teremos, nem se, de facto, o chegaremos a ter, em época alguma...

—Não acredita que a intervenção official conseguiria...

—Não, de maneira alguma ! O nosso governo intervindo francamente em questões de arte, seria simplesmente irrisorio. E por que intervir o governo ? Por que ha, na França, o exemplo da "Comédie Française" ? Mas a "Comédie" é uma sobrevivencia do antigo regimen. Tem a sua origem em "Les comédiants de S. M. Le Roy".

Mas onde buscariamos nós, na nossa feitura democratica, um motivo immediato ou remoto para a officialização da nossa contestavel arte dramatica ?...

Foram estas, em resumo, as idéas que nos transmittiu o illustre escriptor brazileiro.

LINDOLPHO COLOR.

O Sr. ministro da viação recebeu hontem o seguinte telegramma, do Dr. Piquet Carneiro, chefe do 3° districto da Estrada de Ferro de Baturité, no Ceará:

"Tenho a satisfação de communicar-vos que o pessoal da Estrada de Ferro de Baturité acaba de se apresentar ao serviço e que o trafego será restabelecido amanhã. Tudo foi feito de accordo com as ordens recebidas do Dr. Lassance Cunha. Respeitosas saudações — *Piquet Carneiro*, chefe do 3° districto."

Uma commissão da Sociedade Nacional de Agricultura, composta dos Srs. Monteiro da Silva, Benedicto Raymundo e Carlos Paulino, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da viação, Dr. Barbosa Gonçalves, para convidar S. Ex. a assistir pessoalmente á posse dos Drs. Lauro Müller, presidente, e Miguel Calmon, vice-presidente.

O Sr. ministro da viação despachou os seguintes requerimentos:

Luiz Bergman — Prove em que data inscreveu-se como contribuinte do montepio;

Ignez Cardoso da Silva — Deferido;

Adelaide Maria da Silva — Sim, mediante recibo.

O Sr. ministro da fazenda resolveu permittir que a antiguidade de classe do 3° escripturario da Alfandega desta capital Tedolino Teixeira Coelho seja contada de 10 de fevereiro de 1910.

Vai ser lavrada na procuradoria geral da fazenda publica a escriptura pela qual a União adquire os predios necessarios á construcção do novo edificio dos correios e telegraphos em Nitheroy.

Foi remettido á Casa da Moeda o processo de recurso da firma commercial Duprat & C., de S. Paulo, contra a qual foi lavrado auto de infracção do regulamento do sello, por isso que, por uma das collectorias existentes na capital paulista, foi apprehendido um documento seu, a que estava opposta uma estampilha já usada.

Foi concedida isenção de direitos para o material que a empreza contratante das obras do dique, cáes e carreira, na ilha das Cobras, importou para os seus serviços. De accordo com o contrato respectivo, essa isenção abrangerá todas as taxas, inclusive a de 2 0|0, ouro.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

Ao presidente do Banco do Brazil o Sr. ministro da fazenda requisitou uma cambial, pagavel em Londres, a tres dias de vista, para pagamento das pensões de montepio a que têm direito a viuva e filhos do escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Londres Dario Caetano da Silva.

A directoria da despeza publica, por telegramma, autorizou o delegado fiscal em Manáos a entregar ás mesas de rendas mais proximas das sédes das prefeituras do territorio do Acre os creditos de 36:000$, destinados ás gratificações dos prefeitos, e de 400:000$, para despezas de material, conforme pediu o Sr. ministro da justiça.

Sómente a quantia de 100:000$ deverá ser posta á disposição do prefeito do Alto Juruá, para custeio despezas de material.

O director da receita publica, em resposta a uma consulta do collector das rendas federaes em S. João da Barra, declarou que a venda de embarcações não está sujeita ao imposto de transmissão de propriedade.

A FEBRE AMARELA

Proseguindo nas medidas de prevenção, para evitar a intromissão da febre amarela nesta capital, o Dr. Carlos Seidl, director da Saude Publica, baixou hontem a seguinte circular ás diversas repartições subordinadas:

"Recommendo-vos, muito particularmente, a vossa attenção e dos Srs. inspectores sanitarios, para as determinações constantes dos arts. 107 a 115, do regulamento sanitario, pela execução do qual deveis velar, com maximo cuidado.

Sou informado de que até o presente não se tem multado os infractores dessas determinações.

Attendendo, porém, a que o serviço de prophylaxia da febre amarela funcciona já activamente ha oito annos e que a população deve estar sufficientemente esclarecida sobre o perigo das larvas dos mosquitos, julgo opportuno exigir dos habitantes desta capital a necessaria collaboração no proposito de exterminar estas mesmas larvas e impedir-lhes o desenvolvimento. Deveis, portanto, obrigar ao estricto cumprimento dos artigos citados — **Carlos Seidl**, director geral."

Os artigos a que se refere o director geral da Saude Publica são os seguintes:

Art. 107. Se o inspector sanitario, nas visitas que fizer, no exercicio de suas funcções, encontrar depositos de aguas com larvas, além de mandar inutilizal-os immediatamente, imporá ao responsavel a multa de 50$ a 100$000.

Art. 108. Todos os reservatorios de agua, de qualquer especie, serão protegidos contra os mosquitos, por meios adequados, exercendo-se rigorosa vigilancia sobre as torneiras, ladrões, etc., com o fim de evitar o desperdicio e o empoçamento de aguas.

Art. 100. As urnas, vasos e outros objectos de ornamentação, existentes sobre as casas, serão reparados, com o fim de evitar a collecção de aguas.

Art. 101. São prohibidas as cercas de bambús inteiros, collocados parallelamente, em sentido vertical.

Art. 111. E' prohibido guarnecer os muros de cacos e fundos de garrafas.

Art. 112. E' obrigatoria a limpeza das calhas e telhados, devendo as calhas ter inclinação sufficiente para dar prompto escoamento ás aguas.

Art. 113. Os lagos dos jardins particulares e publicos só serão tolerados quando providos de peixes, cujas especies a autoridade sanitaria indicará.

Art. 114. Quando, por occasião de obras, escavações e movimentos de terras, formarem-se accumulos de agua, os responsaveis por este serviço deverão lançar petroleo, semanalmente, em taes depositos, ficando passiveis de multa de 100$, caso nelles sejam encontradas larvas.

Art. 115. As latrinas só poderão funccionar em compartimentos que receberem directamente luz e ar do exterior, e terão sempre caixas de lavagens, de jacto provocado, cobertas de maneira a não permittir a entrada de mosquitos, devendo ser feita a sua instalação de modo a não haver communicação directa, da bacia com o reservatorio abastecedor do domicilio."

A' NAÇÃO

O publico tem conhecimento do officio que o primeiro dos abaixo assignados endereçou, em 11 do corrente, ao presidente da Republica, e da resposta que, entregue desse officio, lhe deu o seu alto destinatario, no dia immediato ao seu recebimento, pelo ministro da justiça.

Mandou o chefe do poder executivo declarar, mediante o seu secretario de Estado nessa pasta, ao primeiro dos abaixo assignados, que, de accordo com as informações prestadas ao Supremo Tribunal Federal, está prompto a lhe conceder, na qualidade de primeiro substituto do governo da Bahia, desde que elle o queira assumir, todas as precisas garantias, que, conforme se disse naquelle documento, o mesmo senhor entender necessarias e bastantes para o fim em vista, isto é, para a posse e manutenção do reclamante, no governo do Estado, pois, na opinião de S. Ex., o juiz de taes garantias é o governo federal, que as dá, e por ellas é responsavel, e não quem as solicita.

Os termos desta resposta fecham, de um modo que nos não surprehende, mas que burla de todo em todo o nosso direito, a questão do restabelecimento da legalidade no governo da Bahia. Neste caso gravissimo, que o governo da União suppõe liquidado com esta solução frustratoria, a nossa reclamação estriba em duas bases incontroversas, por elle mesmo assentadas. O presidente da Republica, em documentos indeleveis, reconheceu que a deposição do segundo substituto no governo da Bahia e a transmissão deste ao terceiro se devem a um movimento sedicioso das armas federaes naquelle Estado; e, reconhecendo esse facto, da mais clamorosa notoriedade, admitte que a reposição do substituto legitimo, bem como a sua manutenção no seu posto constitucional não serão possiveis, sem que o governo da União assegure ao titular desse cargo a posse e conservação nessas funcções.

Mas, parecendo conceder tudo, quando estas duas verdades subscreve, o presidente da Republica tudo nos nega, desde que, a pretexto de ser elle só o arbitro das medidas para isso convenientes, medidas a que neste debate se deu a qualificação de "garantias", recusa definir quaes as com que está deliberado a nos amparar contra a reproducção das violencias militares, e nos reduz, para avaliarmos a efficacia dessas garantias, aos adjectivos, com que, no texto desses actos, as tem qualificado.

Nem sequer temos, para nos animar quanto á constancia do governo federal, a sua persistencia na escolha desses adjectivos, cuja variação nos vai mostrando como tem oscillado, a tal respeito as disposições da União; pois essas garantias, encarecidas no começo, como "amplas e completas", ou "amplas e illimitadas", na edição revista do ministro Epitacio Pessoa, depois já se restringiam, para excluir, como inadmissiveis, as requeridas pelo primeiro dos abaixo assignados, e agora se encolhem — ainda mais cautamente, sob o qualificativo de "necessarias e bastantes".

Mas, amplas e completas, amplas e illimitadas, restrictas, ou necessarias e bastantes, indispensavel era, ao menos, sabermos em que providencias consistem, na mente do governo da Republica, essas garantias; uma vez que no seu valor e na sua realidade se acham interessadas, não só as nossas proprias vidas, ali a tão sério risco expostas, mas ainda a contingencia de novas subversões, a cuja reiteração não podemos ser indifferentes, na ordem legal do Estado, com a desmoralização, cada vez maior, das suas instituições e a consolidação, por outros crimes do terror, em que as mergulharam.

Necessario seria havermos renunciado a nossa condição de entes racionaes, para annuirmos á proposição arvorada em doutrina pela maioria trasitoria do Supremo Tribunal e abraçada com alvoroço pelo presidente da Republica, de que o só "juiz de taes garantias é o governo federal, por ellas responsavel, e não quem as solicita".

O responsavel pela observancia de um dever não póde ser nunca o juiz exclusivo do seu desempenho. Ao contrario, os dois caracteres de juiz e parte vinculada a uma obrigação necessariamente se excluem um ao outro, não podendo residir jámais, juntos e simultaneos, na mesma entidade. Se o governo federal é quem responde pelas garantias devidas á Bahia, para que o seu governo regular se restaure e mantenha, sujeito dessa obrigação, esse governo não póde ser, ao mesmo tempo, o julgador privativo da sua propria fidelidade na execução de tal encargo.

Nelle ha duas partes interessadas, a outra das quaes, a credora, é o governo do Estado, victima da lesão odiosa, cuja reparação agora se demanda; e, numa pendencia entre credor e devedor, ninguem dirá que o devedor se possa investir quanto ao resgate do seu debito, na funcção de sentenciador unico e irrecorrivel.

Ora, na especie, tanto mais evidente se torna a clareza desta situação juridica em todo o seu rigor, quanto o remedio que pleteamos do governo federal não se destina a corrigir abusos alheios, mas a emendar attentados, cuja responsabilidade incumbe essencialmente a esse governo, solidario com os actos dos seus agentes, na anarchização daquelle Estado.

Taes noções poder-se-hão inverter, ou contestar, na moral da lisonja, entre cortezão. Mas, nas relações entre os poderes constitucionaes de nação livre, ou nas deliberações de um tribunal judiciario, seria a primeira vez que se obliterassem.

Não seria, logo, admissivel, que se puzesse em duvida o nosso direito, como substitutos legaes do governo bahiano, esbulhados pela insurreição militar de 10 de janeiro, a ser ouvidos quanto á sufficiencia dos meios arbitrados pelo governo federal como bastantes para a reintegração e preservação da ordem no Estado.

Isso tanto mais quanto, neste regimen, não é de soberano á subditos, mas de governo a governos, no mesmo plano constitucional, que a União trata com os Estados Federados.

Sendo, pois, assim, não fazia o primeiro dos abaixo assignados outra coisa mais que usar da sua autoridade, e cumprir-lhe os deveres, prevenindo-lhe a renovação da quéda em circumstancias mais graves, quando, no seu telegramma ao general Vespasiano, confirmado em outro, ao presidente da Republica, indicou tres medidas, como indispensaveis á investidura do governo legal e sua conservação no poder. Nessa individuação de "algumas" garantias, obviamente elementares e em boa fé irrecusaveis, achou o governo federal, por uma logica cerebrina, motivo terminante, para declarar que o primeiro dos abaixo assignados — rejeitára as garantias "amplas e completas", que o governo da União lhe offerecia. Como se pudesse importar na rejeição de um todo, o simples acto de se insistir particularizadamente em algumas das unidades que o compõem.

Mais tarde, porém, variou de posição o sophisma, allegando o presidente da Republica, nas suas ultimas informações ao Supremo Tribunal, serem "inadmissiveis" algumas das providencias enumeradas pelo 1º substituto do governo bahiano...

Não passando ellas de tres, o plural ali empregado, envolvia quasi na sua totalidade as medidas, que o primeiro dos abaixo assignados articulava como impreteriveis. Natural, era, pois, solicitar elle, como solicitou, do governo federal houvesse por bem declarar quaes, das tres garantias mencionadas, as que incorriam na peremptoria exclusão de inadmissibilidade.

Em vez de lhe attender ao pedido, que ninguem acoimará de exorbitante ou pretensioso, o presidente da Republica, na resposta com que o honrou, se limita a presistir na vaga formula de garantias indeclinadas, reservando-se, como prerogativa da sua autoridade, a regalia de as taxar no sigillo das suas intenções, de exercer quanto a ellas arbitrio absoluto, e de nos impôr uma confiança implicita em medidas mysteriosamente sonegadas ao nosso conhecimento.

Se nada, ao menos, existisse, que a ella se oppuzesse, ainda haveria por onde advogal-a em nome do prestigio dessas alturas, onde se deve librar governo da nação. Mas a verdade é que o governo federal desmente, elle mesmo, a sua promessa de garantias á restauração e manutenção da vida constitucional naquelle Estado, obstinando-se em conservar ali, na guarnição militar actual, o elemento revolucionario e subversor, que depoz o governo e aniquilou a Constituição da Bahia.

Todas as garantias, em boa verdade, se poderiam e deveriam cifrar numa só: a remoção immediata da guarnição culpada, evidentemente irreconciliavel com a ordem constitucional, que destruira, ou, quando menos a remoção do general, que a commandara nos actos criminosos de janeiro, e abertamente se declarara incompativel com o governo deposto.

Não o fazendo, como o não fez, como o não fará, como se sabe que o não quer fazer, o governo da União, não só nos recusa a garantia, sem a qual todas as outras seriam vãs, mas ainda assegura e perpetúa a situação espoliatoria, contra a qual se annuncia disposto a nos escudar. E, sendo assim, o que pratica não é sómente constituir-se, como inculca, juiz unico das garantias concessiveis, mas render ao espoliado, como garantias do seu direito, as que, realmente, só o são para a irresponsabilidade e o triumpho dos espoliadores.

Até ahi é que, ainda reconhecido o privilegio, que o governo federal reivindica, de ser, no caso, juiz exclusivo do seu procedimento, não poderia chegar este apanagio soberano. Seria alterar a essencia das coisas, leval-o ao ponto de poder converter em meio de protecção ao direito offendido as seguranças de impunidade e gozo dadas aos seus offensores.

Se uma quadrilha de bandidos nos invade a casa, e se assenhoreia do que é nosso, o movimento natural nos roubados será ir bater ás portas da autoridade, pedindo-lhe garantias contra os roubadores. Certamente ella nos não ousaria negal-as. Mas, se, voltando ao lar, tranquillos com o compromisso policial, achassemos cercadas as nossas portas pela gente, que nos despojara, e confiada a ella pela autoridade publica a nossa guarda, claro está que não aceitariamos uma tal situação como garantia da nossa propriedade. Não era nesse caso, ao proprietario que ella se dava mas aos ladrões, para se assegurarem e reincidirem no roubo.

Tal a condição das coisas no caso da Bahia, onde o governo da União pretende que se considere garantida a ordem constitucional, conservando ali intactos, e sob o mesmo commando, como penhores da restauração della, os mesmos batalhões, que com ella acabaram a poder de sanguinosas e inauditas barbaridades.

Se o presidente da Republica é o juiz das garantias em tal caso exigiveis, não se segue d'ahi que por garantias sejamos obrigados a receber ameaças, perigos e reiterações imminentes do attentado anterior.

Essas mesmas garantias já o governo da União as offerecera ao 2º substituto do governo bahiano. Nellas acreditara este; e o resultado foi ver-se deposto segunda vez. Pois esse elemento, que duas vezes depoz o governo da Bahia, seria agora o fiel das garantias, com que o presidente da Republica lhe assegura a restauração.

Protestando contra esse absurdo, já se vê que reduzimos as nossas exigencias ás modestas proporções de não admittirmos como garantias o seu contrario, a sua antithese, o seu avesso, a nossa entrega solemne, pela terceira vez aos autores dos dois primeiros attentados.

Tirante esta parte, no mais o que o primeiro abaixo assignado pediu, garantia não era, mas simples "restituição". O governo federal desmuniciou e desarmou a policia do Estado. Reclamámos do injusto detentor que lhe restituisse as armas e munições.

Nem a esta reparação, de ordinaria moralidade, porém, se dignou o presidente da Republica declarar-nos que acquiescia. De modo que teriamos de assumir o governo do Estado, sem saber, sequer, se o governo federal, desabrindo as mãos, e deixando cair o alheio, indevidamente retido, nos reempossaria nos elementos materiaes mais imprescindiveis á reconstituição da força policial dissolvida pela anarchia.

Entre todas era essa, evidentemente, a primeira clausula, que se havia de considerar subentendida, para se ter por aceitavel a proposta do governo federal. Se elle não annuisse em reentregar á policia bahiana o armamento e as munições, que lhe tomara, a tentativa de reassumirmos a administração do Estado importava em triste zombaria, a que voluntariamente nos sujeitassemos, consentindo previamente em mais uma deposição, a terceira, certa e, pela nossa inepcia, merecida. Porque não ha policia sem armas, sem policia não póde haver ordem e, onde não houver, com que se mantenha a ordem, ninguem dirá que haja governo.

Dest'arte, insistimos, o que, neste particular, reclamavamos, mal se poderia classificar no rol das concessões outorgaveis pela União, sob o nome de garantias. Rehavendo meramente o que era nosso, por titulo de senhor sobre o objecto possuido, nada receberiamos do governo federal.

Mas, afora essa reposição, que outra coisa ahi não pediamos, tudo mais se reduzia, tão sómente, a instar por que o presidente da Republica substituisse o commandante da guarnição, dando-lhe outro que nos assegurasse a tranquilidade e disciplina da tropa federal até a reorganização do governo do Estado. Eram, portanto, duas condições, que, em ultima analyse, vinham a dar em uma só; e nesta, afinal, acabavam por se resumir todas as garantias estipuladas na resposta ao general Vespasiano.

A esse moderadissimo reclamo, no qual seriamente não se podia enxergar materia de questão razoavel, é que o presidente da Republica oppoz a reticencia até hoje observada, não se dignando sair da reserva, a que se acolheu, sob uma formula de garantias, cujo enigma continúa a esperar decifração.

Das surpresas que ella tão discretamente encerra não seria nem sensato, nem licito, aventurarmo-nos ao risco, arrastando comnosco a terceiro escandalo as instituições e a honra do nosso Estado.

Seria ridiculo que de outro modo procedessemos, mórmente quando o governo da União ostenta a cumplicidade, que está caprichando em ostentar, na fantazia burlesca annunciada para 28 do corrente em beneficio do ex-ministro Seabra, governador eleito pelas armas federaes com o bombardeio da Bahia e que na sua administração vai ser collocado pelas forças federaes, com o mais soberbo desprezo de todas as leis do Estado.

Esse assalto á Constituição bahiana, com todos os assombros do arrojo que o caracteriza como o maior dos crimes da politica da força no Brazil actual, recebeu a devida qualificação no accórdão, em que o Supremo Tribunal Federal, a 20 de janeiro, fulminou de illegitimidade os actos do juiz Braulio Xavier no governo da Bahia, cuja administração elle assumiu pelo esbulho violento do 2º substituto constitucional.

Graças a essa posição irregular, que lhe annullava todos os actos, logrou elle revogar a convocação extraordinaria da assembléa geral, que o governo do segundo substituto expedira, de accordo com a lei n. 812, de 1910, cujo art. 20, nos casos de renuncia do cargo de governador, commette áquella assembléa a incumbencia de aprazar a eleição.

Esbulhada assim a assembléa geral da sua attribuição privativa e inauferivel, pelo arbitrio de uma autoridade, cujos actos o Supremo Tribunal declarou irritos e nenhuns, não pódem ter a qualidade juridica de "eleição" as acenas vergonhosas, que, na Bahia, com esse nome, se representaram em 28 de janeiro e de onde saiu officialmente acclamado governador o candidato da guarnição militar.

Tal a comedia, que, d'aqui a oito dias, vai dar áquelle Estado, por quatro annos, um governo, cujos actos se inquinarão da mesma invalidade irreparavel, burlando pela origem todas as obrigações ou direitos, que nas resoluções por elle adoptadas e nos negocios com elle contratados tiverem assento.

Nessa monstruosa situação revolucionaria, cujas consequencias não ha meio de calcular, o governo federal põe timbre em entrar com a mais sensivel demonstração da sua solidariedade, enviando o presidente da Republica e cada um dos seus ministros um delegado, para solemnizar com a assistencia virtual do chefe da nação, representado pela sua delegação e a dos seus secretarios a posse do usurpador no governo daquelle Estado.

De sorte que as garantias a nós offerecidas em 16 do corrente, no officio do ministerio do interior ao primeiro dos abaixo assignados, não teriam outro resultado mais que dar ao governo constitucional deposto pelos soldados da União dois ou tres dias de existencia apparente, encerrada, a 28 deste mez, com a nova intervenção das armas federaes, e do governo federal, a cuja sombra e por cuja exclusiva influencia se vai sentar na administração da Bahia o candidato do terror militar, eleito antes da eleição e antes da apuração reconhecido.

Não podendo aceitar o convite que o presidente da Republica nos dirige para o logar de testemunhas coactas nessa consagração da mais despejada affronta ás leis organicas da Bahia e ás instituições da Republica, limitamo-nos ao unico recurso, que nos resta: appellar para a nação, esperando que o Congresso Nacional, na sua proxima reunião, entenda como lhe cumpre, com a sua autoridade suprema, neste caso monstruoso.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912 — **Conego Manoel Leoncio Galrão**, presidente do Senado da Bahia — **Dr. Aurelio Rodrigues Vianna**, presidente da Camara dos Deputados da Bahia.

A respeito da caçada do Sr. presidente da Republica, recebêmos a seguinte carta:

"Sr. redactor—Começo esta pedindo licença para falar difficil e sensato · dos actos de um chefe de Estado, ainda dos menores, decorrem sempre consequencias de alto alcance politico, consequencias mais graves do que se pensa.

Estes pensamentos luminosos me vêm á mente, depois de haver eu lido no *Jornal do Commercio* a circumstanciada noticia da caçada presidencial.

O que ha de mais importante nessa caçada, que já se vai fazendo famosa nos dypticos da historia patria contemporanea, é que o Sr. presidente da Republica, apesar de ser marechal, não conseguiu matar sequer um tico-tico. *C'est très grave*, como dizia o conde de Steinbroken.

S. Ex., para que a polvora de todo não voltasse intacta, mandou matar uma anta, que estava cercada em um poço.

No dia seguinte, o Sr. marechal entendeu que devia caçar veado. E foi ao campo; o veado appareceu, assustou a comitiva e desappareceu como um meteoro, sem que o marechal conseguisse matal-o.

Sabe por que?

Porque o marechal, com certeza, não é devoto de Santo Humberto, que é o padroeiro dos caçadores. S. Ex., que já é irmão da Senhora do Rosario, deve agora aprender mais esta devoção.

Vejo ainda mais alguma coisa neste facto, de não conseguir o marechal matar o veado: é que com seus filhos ninguem póde brincar o "seu pai foi á caça".

Porque, quando se pergunta "matou veado?", o *pequeno* tem de responder não matou, não", e o brinquedo ficado truncado. Eis ahi as consequencias de um marechal não saber matar veado. Ha mais alguma coisa.

Como V. S. sabe, Sr. redactor, o marechal costuma distribuir premios aos melhores atiradores das linhas de tiro, benemeritas sociedades de defesa da Patria.

Ora, com que cara S. Ex., que não consegue acertar um tiro num *joão tolo*, irá ainda distribuir premios a atiradores, no meio de tanta gente, ao som do hymno nacional?

Eu, se fosse o marechal, nunca mais appareceria em taes festas.

E, *après tout*, Sr. redactor, se o *kaiser* souber que o marechal não caça *comme il faut*, que pensará elle dos nossos creditos venatorios?

O *kaiser* é bom atirador, amante dos desportos fortes. Quando vai caçar, caça mesmo; por isso, ha de achar graça nos nossos caçadores presidenciaes, que vão para a serra fazer discursos e dansar ao som do piano.

A V. S., que é homem de autoridade, peço, Sr. redactor, que aconselhe ao marechal mais cuidado com as caçadas.

E creia-me todo seu, *Thomaz Rubim*."

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Recebêmos uma caixinha contendo "balas mectarinas", deliciosos confeitos, de saboroso paladar, da fabrica da rua Jockey Club n. 347.

Agradecidos.

A directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, attendendo aos relevantes serviços prestados pelo Dr. Sylvio Ferreira Rangel, seu 1º vice-presidente, resolveu nomeal-o socio benemerito. A mesma directoria, em virtude dos serviços que os Drs. Joaquim Candido da Costa Senna, director e lente da Escola de Minas de Ouro Preto, e Jorge Belmiro de Araujo Ferraz, do serviço geologico federal, acabam de prestar á agricultura e á sociedade na exposição internacional de Turim-Roma, deliberou nomeal-os socios honorarios.

Na ultima reunião do Club Militar, foi unanimemente eleito 2º vice-presidente dessa importante associação o Dr. João Rego Barros, que já exerceu esse cargo, de que se havia voluntariamente exonerado.

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA

O nosso companheiro Luiz Mendes dirigiu á directoria da Associação de Imprensa o seguinte protesto:

"Illustres consocios da directoria da Associação de Imprensa dos Estados Unidos do Brazil—E' profundamente sentido que antevejo o desmoronamento de nossa corporação, com a resolução tomada hontem, por vós, em sessão ordinaria.

Não posso deixar que passe sem meu protesto vehemente, lavrado com toda a intensidade de minhas energias, o vosso acto, attentatorio a todos os principios juridicos e sociaes.

Representa elle a introducção da politica nacional nos destinos da Associação de Imprensa, o que equivale a dizer, o inicio do esphacelamento de uma corporação que tem prestado grandes serviços ao jornalismo patrio.

A associação deve ter sua politica interna para bem dirigir-se, porém, não está na orbita de suas attribuições intrometter interesses apaixonados da politica geral, para satisfazer os caprichos daquelles que, em seu seio, se esqueceram dos verdadeiros destinos de sua creação.

A vossa decisão não poderá encontrar apoio na intelligencia de quem calmamente, reflectidamente, estude os factos e os julgue de conformidade com a razão.

Não se comprehende que a directoria, por mera delação, venha inquisitorialmente eliminar dois associados dos mais dignos.

E' um principio rudimentar em direito, adoptado em todos os codigos das nações cultas, que "ninguem póde ser condemnado sem ser ouvido", e o nosso Codigo Penal, em seu artigo 1º, assim estabelece.

Isto é a expressão secular da boa razão. A directoria da associação, escolhida, como o foi, na melhor parte da agremiação, por sua cultura e por seu passado, eliminando, desse modo, o general Dantas Barreto e o Dr. Raphael Pinheiro do numero de seus socios, foge a um principio universal de logica e passa a perder no conceito dos que se acostumaram a ver nella a exteriorização do verdadeiro sentimento de justiça.

A Associação de Imprensa sabe, como o sabe tambem a população desta capital, que o general Dantas Barreto e o Dr. Raphael Pinheiro foram os empasteladores do *Diario de Pernambuco* e dos jornaes da Bahia por informações duvidosas, de fontes muito suspeitas, transmittidas por telegrammas apaixonados, em momentos de grande excitação de animos, e recebidas aqui por intermedio de facções politicas em opposição aos dois illustres associados, dando a essas informações uma feição de verdade, que ellas, com os dados que nós temos, não podem possuir.

E não podem possuir, porque: primeiro, o passado de nenhum dos accusados dá direito a pensar diversamente; segundo, nenhum dos dois, dadas as circumstancias da situação politica de então, precisaria lançar mão de meios tão indignos para completa victoria dos idéaes que defendem; terceiro, socios deste gremio, elles saberiam, como sempre souberam, pugnar por seus interesses, respeitar a liberdade alheia, causa primordial do lemma que nos dirige; quarto, finalmente, a propria justiça e a imprensa livre de Pernambuco, como da Bahia, em cuja politica militam adversarios intransigentes, affirmam não terem sido elles os autores ou cumplices de tão barbaro crime.

Se existem provas do attentado, ellas pullulam em favor dos accusados, provas aliás fornecidas por seus proprios inimigos.

Baseando-se em que principio a directoria se julgou com direito para eliminar os Srs. general Dantas Barreto e Dr. Raphael Pinheiro?

Baseando-se em que principios, se ella não constituiu um conselho de syndicancia, uma vez que não deu credito á affirmação da justiça-!...

Terá perdido, porventura, o respeito que devemos ás leis, ás autoridades legalmente constituidas?!

Não posso crer. A paixão politica, com certeza, anuviou a faculdade de observação da directoria.

E este facto ha de por força fazer desmerecer muito no conceito dos que depositaram nella a confiança que o passado e a cultura nos asseguravam ver mantida em sua integralidade.

As leis são claras e precisas, não se podendo emprestar-lhes mais de uma interpretação.

Que artigo de nossos estatutos foi infringido pelos socios eliminados?

A lei basica da Associação de Imprensa, no capitulo IV, tratando das penalidades, diz:

"Art. 10. Perdem o direito de socios:

a) os que não pagarem as respectivas mensalidades durante um semestre completo; sendo, entretanto, licito readmittil-os novamente, desde que se sujeitem aos onus e contribuições estabelecidos para admissão de socios novos;

b) os que sejam responsaveis por extravios de valores sociaes;

c) os que promoverem o descredito da associação;

d) os que manifestamente se afastarem em sua conducta das normas da moral publica, ou que forem condemnados por crime infamante."

Como é que diante disto a directoria da associação lhes applicou a pena maxima de nossos estatutos?!

Errou definitivamente. Appello dessa decisão da directoria para o supremo juizo da assembléa geral. Ella saberá melhor desviar-nos do despenhadeiro em que, incautamente, vamos caindo.

E, se apesar de tudo, for mantida a decisão da directoria, a estabilidade de qualquer socio ficará á mercê do capricho de uma meia duzia de apaixonados, que saibam preparar a farça criminosa com que se pretende eliminar dois associados dos mais distinctos e dos mais honestos.

Desta maneira, ficará o caracter de qualquer de nós sujeito a manchar-se criminosamente, com simples gestos impensados da directoria.

Appellando para a assembléa geral, proponho, para dignidade desta corporação, para bem da justiça e da verdade, a constituição de um conselho de syndicancia, composto de pessoas de comprovada competencia, alheias ás dissenções politicas, que amesquinham os actos dos que nellas se envolvem, escurecendo a razão e dando, em troca de uma falsa arbitrariedade, uma arbitrariedade verdadeira.

Na impossibilidade de demorar-me por mais tempo nesta capital, em virtude de uma viagem onde o cumprimento de ordens superiores me chama ao extremo norte da Republica, viagem que já consegui um adiamento para que pudesse, na ultima assembléa geral, empregar os meus esforços na defesa dos creditos da associação, não me é possivel tomar parte na assembléa que tem de julgar este acto dictatorial da directoria.

Assim, portanto, mais uma vez protesto contra a eliminação dos illustres confrades general Dantas Barreto e Dr. Raphael Pinheiro, e requeiro que esse meu protesto seja lido na referida assembléa geral e transcripto na respectiva acta.

Do humilde confrade, etc."

Ainda ninguem de certo esqueceu os termos, ou pelo menos, o espirito de uma carta dirigida ha tempos pelo Sr. Dantas Barreto ao seu brilhante collega empastelador de jornaes, o coronel Rego Barros, que era então inspector da 1ª região militar, com séde em Manáos.

Aquella carta, modelo no genero epistolar hermista, tinha passagens verdadeiramente interessantes e constituiu um successo jornalistico.

O Sr. Dantas referia-se nella em termos carinhosos ao velho forte do Brum, como um elemento a utilizar á realização das suas altruisticas intenções de libertar Pernambuco.

Noutro topico, igualmente precioso daquella famosa missiva, tão rica de revelações politicas e expansões cordiaes, o autor da *Condessa Herminia* citava a seguinte phrase lapidar do seu não menos collega Sr. Menna Barreto: — *não ha congresso de paisanos capaz de depurar um general do exercito!*

Assim parece aos dois inclytos generaes; dessa opinião, porém, divergiu todo o mundo, inclusive a grande e sensata maioria do proprio exercito.

Tambem ousou divergir della a directoria da Associação de Imprensa, que sem ser um congresso, mas um simples e modesto nucleo de trabalhadores, não vacillou em depurar-se da coparticipação do Sr. Dantas Barreto, eliminando-o por empastelador de jornaes.

Foi um gesto de dignidade civica e profissional que a associação, sem ser congresso, teve a altivez de fazer, numa quadra de rebaixamentos moraes e abjecções de toda sorte, como é essa de agora.

Os rapazes de imprensa poderiam repetir, ante o desmoronamento geral a que assistem e que os revolta, aquellas palavras que os do sequito de Francisco I lhe ouviram diante de Pavia: — *Tout est perdu hors l'honneur...*

Na directoria de obras e viação municipal estão abertas concurrencias, que serão encerradas ás 2 horas da tarde dos dias 5, 6 e 8 de abril proximo, respectivamente, para o calçamento a parallelipipedos, sobre base de macadam, da rua Coronel Rangel; para obras de augmento da escola da rua Campos da Paz n. 138, e para o calçamento a parallelipipedos usados, sobre base de macadam, da rua recentemente aberta em prolongamento da rua Visconde de Caravellas.

Foram encerradas hontem, na directoria de obras e viação municipal, as concurrencias para o calçamento a parallelipipedos, sobre base de macadam, das ruas Dr. Maia Lacerda, Joaquim Murtinho, D. Luiza e Cassiano, tendo apresentado propostas, com os preços por unidade, os Srs. Luiz Rodolpho & C., Lafayette B. R. Pereira, José Joaquim Vinhas Fernandes, Carlos Leal e José dos Santos Azevedo, não tendo havido propostas para o calçamento da ultima rua.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

As adjuntas Hortencia Posada e Eva das Dores Andrade foram designadas para ter exercicio, respectivamente, na 8ª escola mixta do 4º districto e na 1ª feminina do 9º districto.

Foram affixados editaes nos predios abaixo, pelo agente do districto de Inhauma, intimando J. Antonio & Irmão, Manoel Pereira e João Faria Guimarães a parar immediatamente a exploração das pedreiras do beco Ataliba, rua Sá n. 299 e Serra Ignacio Dias, sob pena de multa de 500$ e interdicção.

Obtiveram licenças, com ordenado, para tratamento de saude: de seis mezes, a professora cathedratica Helena de Toledo Medeiros e Albuquerque, e o commissario vaccinador Dr. Sylvio Moniz de Souza; de 60 dias, o guarda municipal Manoel Lustosa de Andrade, e de 30 dias, o auxiliar da directoria de obras e viação municipal Augusto Guilherme Coelho.

Pelo decreto n. 858, de hontem datado, o Sr. prefeito abriu o credito especial de 31:861$508, para occorrer ao pagamento de gratificações addicionaes e do curso nocturno, differença de vencimentos e auxilio para aluguel de casa á professora primaria Leolinda de Figueiredo Daltro, importancia apurada para a liquidação total de autorização constante do artigo 1º, da lei n. 1.240, de 26 de dezembro de 1908.

Em consequencia das grandes chuvas que têm caido no interior de São Paulo e do descarrilamento da locomotiva que rebocava o trem L P 2, ante-hontem, entre Roseira e Apparecida, os trens desse ramal chegaram á estação inicial da praça da Republica com algum atrazo.

A CENTRAL DO BRAZIL

SEUS ERROS E DEFEITOS
MATERIAL, PREÇOS E TARIFAS

O inquerito do PAIZ

Ainda a estação Maritima -- Outros assumptos

A estação Maritima da Central do Brazil a que ante-hontem nos referimos, communicando ao publico, ligeiramente, algumas das impressões por nós colhidas na visita que áquella estação fizemos, offereceria, a quem se dispuzesse a largas descripções, assumpto de sobra para algumas paginas de qualquer jornal.

E' incrivel, não obstante o accrescimo constante e cada vez mais rapido das transacções commerciaes nesta capital, apesar da penetração gradual mas veloz das linhas ferreas pelo interior dos Estados, onde o desenvolvimento da lavoura, da industria, dos grandes centros de trabalho, emfim, se tem vindo accentuando notoria e progressivamente, é incrivel — repetimol-o — que, como ponto de concentração de todo o trafego commercial entre a Capital Federal e as povoações servidas pela Central ou pelas estradas de ferro com as quaes mantem serviço combinado, se conserve a velha, acanhada e, consequentemente, impropria estação Maritima... que por signal de "maritima" já nada tem.

Os armazens, construidos para grandes depositos de café, no tempo em que o café chegava a accumular-se no Rio ás centenas de milhares de saccas, não chegam, hoje que o café sae todo pelo porto de Santos, para um terço da mercadoria que ali se agglomera.

E, todavia, como nol-o disse o agente Sr. Lemos, um mez houve, longinquos annos atrás, em que nos armazens PP 1, 2, 3 e 4 se arrecadaram 82.000 saccas de café, além de outra mercadoria.

Impõe-se a construcção de novos e amplos armazens, que deviam ter sido construidos ha muito tempo, porque ha muito tempo tambem que se accentua o desenvolvimento commercial com o interior.

Deixemos-nos de verrinas: antes de 1910 já se sabia que os depositos da Maritima eram insufficientes...

Por que não se tratou, pois, de os augmentar? Já nesse tempo a deficiencia desses depositos era notoria.

Ora, com franqueza, querer-se Deus para uns e o diabo para outros... não está direito. Ao menos, se o commercio carioca, reclamando aliás justamente contra os transtornos que a Maritima lhe acarreta, quer ser equitativo, envie todos os culpados dessa situação, mas "todos", para o purgatorio. Será assim benevolo para uns e um tanto rigoroso com outros. Mas todos soffrerão castigo.

* * *

A estação Maritima necessita quanto antes de ser posta em condições de attender ás urgencias commerciaes desta praça.

Outros tres armazens iguaes aos existentes não serão demasiados, porque, se o espaço sobrar mantendo-se o actual trafego, o mesmo não succederá d'aqui a cinco annos.

Impõe-se a acquisição immediata de vagões de carga. O mal está até certo ponto debelado, pois no meado do proximo mez de abril termina o prazo para a apresentação de propostas, na concurrencia aberta para a compra de 400 carros, cerca de trezentos dos quaes são para transporte de mercadorias.

Mas... (cá está o "mas"), antes que as propostas sejam estudadas, se indiquem as preferidas, se faça a encommenda e o material aqui chegue, quantos mezes passarão?

Queixem-se do malfadado systema burocratico que tudo entrava. Em uma companhia particular, estamos certos de que tal não succederia...

Quanto a vias ferreas, na Maritima, é preciso dobrar-lhes o numero, construir algumas de resguardo e quanto antes retirar do interior do tunel as respectivas chaves reguladoras de manobras. As manobras devem ser feitas cá fóra, no terreno da estação, em espaço livre, e não em uma garganta apertada, cuja occupação por um trem representa a immediata paragem, ainda que momentanea, em todo o movimento.

Ora, isto é que não póde continuar tal como está, e como o Dr. Barbosa Gonçalves, illustre ministro da viação, teve occasião de ver a Maritima, chamamos a sua esclarecida attenção para o assumpto, notando defeitos que a S. Ex. certamente não passaram despercebidos, isto para que S. Ex. tome as providencias que o caso requer e que só o distincto ministro pode, no momento, resolver.

Nem esperamos pelas conclusões deste inquerito, tão urgente consideramos essas providencias.

* * *

Durante a visita que realizámos á Maritima, falou-nos o Dr. Frontin em uma agencia de mercadorias que, por concurrencia publica, foi entregue a um commerciante desta praça, estando instalada, se não nos enganamos, ali embaixo, na rua do Carmo.

Como não concordamos plenamente com o processo adoptado, antes achamos que, feita a adaptação da Maritima ás exigencias do serviço, essa e outras agencias devem correr directamente por conta da Central, occupar-nos-hemos deste assumpto num dos proximos numeros.

* * *

O redactor do "Paiz" encarregado do presente inquerito parte hoje, á noite, para S. Paulo, Juiz de Fóra e Bello Horizonte, a visitar as linhas e os depositos da Central.

A sua primeira visita será ás dependencias da Estrada de Ferro existentes na capital paulista.

O CASO DA BAHIA

Do nosso correspondente especial recebêmos hontem o seguinte telegramma:

BAHIA, 21.

Os senadores Moreira de Pinho, Adriano Gordilho, Virgilio de Lemos, Abrahão Cotrim, Carlos Freire e Baptista de Oliveira telegrapharam para ahi ao conego Galrão, afim de que este leve ao conhecimento da imprensa que elles não declararam estar promptos para tomar parte na sessão extraordinaria da Assembléa, convocada pelo Dr. Braulio Xavier, para amanhã, á qual absolutamente não comparecerão, por não poderem dar o seu concurso para a apuração de uma eleição fantastica e inexistente; e, como se acham ausentes os seus collegas senadores Galrão, Gustavo das Neves, Hermelindo Leão, José Gabriel, Wenceslão Guimarães e João Dantas, perfazendo um total de 12, maioria absoluta do Senado, protestam pelo facto de darem como prompta para os trabalhos legislativos a maioria do Senado, e para que não dêem como presentes alguns destes senadores, que de nenhum modo comparecerão.

(Serviço do *Paiz*.)

O Dr. Aurelio Vianna recebeu hontem o seguinte telegramma:

"BAHIA, 21.

Mesa legal Camara communica, estando ausentes capital deputados Aurelio Vianna, Souza Filho, Almeida Junior, Joaquim Venancio, José Basilio, Salles Silva, Ceciliano Gusmão, Tertuliano Silva, Alves Pereira, Carlos Pedreira, Sá Barreto e Fernando Caldas e não se declarando promptos trabalhos, accordo dispositivo regimental, Lemos Brito, Arthur Costa Pinto, Homero Pires, Pedro Santos, Guilherme Rebello, Pereira Moacyr, Cincinato Franca, João Gomes, além signatarios deste telegramma, deputados seabristas, reunidos minoria, violando constituição, regimento, lei, pretendem funccionar minoria Senado, afim apurar falsa eleição governador, procedida contra Constituição e accórdão Supremo Tribunal—Pacheco Oliveira—Alfredo Mascarenhas—Lyderico Cruz."

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

Adquiriram immoveis: Alberto José de Sampaio, um terreno á rua Dr. Lins de Vasconcellos, por 5:500$; Virginia de Almeida Gonçalves, os predios á rua S. Martinho ns. 26 e 28, por 12:000$; João Bonifacio de Carvalho, o predio á rua Pardal Mallet n. 3, por 20:000$; Jeronymo Maximo Romano Junior, o terreno e predio á rua Manoel Machado Bittencourt n. 108, por 5:000$; Antonio Valentim do Nascimento, o predio á rua do Hospicio n. 76, por 50:500$; Dr. Julio Benedicto Ottoni, o predio á rua das Laranjeiras n. 69, por 220:000$; Bernardino José Ferreira, os predios á rua S. Francisco Xavier ns. 786 e 788, por 25:000$; Eulalia Clemente Pinto, o predio á rua S. Francisco Xavier n. 115, por 53:000$; tenente-coronel José Ribeiro Junior, o predio á rua Teixeira Pinto n. 24, por 6:410$; Benjamin Joaquim de Azevedo, o predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 334, por 15:000$000.

Pelo mappa elaborado na sub-directoria de policia municipal se verifica que, em fevereiro findo, os agentes da Prefeitura lavraram 705 autos de infracção, na importancia de 33:594$, sendo de multas pagas 14:090$, correspondentes a 563 autos e 19:504$, de 142 autos remettidos á Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, para cobrança judicial. Foram deferidas petições de relevação de multas de 23 autos, no valor de 3:400$000.

Foram registradas 60 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á sub-directoria das rendas municipaes, pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 4:440$900, sendo: do Engenho Novo, 2:593$900, dos leilões de suinos; Candelaria, 20$, de multas; Santa Rita, 20$, idem, e 20$, de impostos; Sacramento, 459$, idem 200$, de multas e 7$ de matricula de cães; Santo Antonio, 178$, de impostos e 50$ de multas; Santa Thereza, 60$, de impostos, 10$ de multas e 7$ de matricula de cães; Lagoa, 63$, de impostos, 10$ de multas e 7$ de matricula de cães; Gamboa, 301$, de impostos e 5$ de multas; Engenho Velho, 40$, idem e 25$ de impostos; Inhauma, 100$ de enterramentos e 21$ de impostos; Jacarépaguá, 40$ de enterramentos e 12$ de multas; Campo Grande, 50$ de enterramentos, e Santa Cruz, 101$ de impostos, 40$ de enterramentos e 10$ de multas.

— Nesta sub-directoria foi assignado pelos Srs. Faria, Vicente & C., o contrato para fornecimento, durante o corrente exercicio, de uniformes aos guardas municipaes, continuos e serventes da Prefeitura.

A respeito da noticia de uma apprehensão de lança-perfumes que hontem demos, fomos informados de que o caso não se passou na alfaiataria dos Srs. Barroso Porréca & Matheus, estabelecidos á rua Uruguayana, mas com um seu empregado, que, aliás, estava fóra do estabelecimento.

Aquelles negociantes nada tinham que ver com o facto.

PRAIA VERMELHA

Escreve-nos um patricio patrioticamente interessado na vulgarização dos encantos desta cidade:

"Em um delicioso livrinho publicado no anno passado por alumnos do Collegio Militar, inspirando-se em outro analogo do professor Ferreira da Rosa, ha, entre seus capitulos descriptivos, um consagrado á Praia Vermelha, e é um prazer lel-o e é, effectivamente, bello o que descreve.

Fomos lá, estimulados, logo depois da leitura e voltámos lá ha dias, a mostral-o mais uma vez a quem não conhecia o local.

Sr. redactor. Estão estragando a bella e ridente enseada ou porto de Martim Affonso.

Está por lá um batalhão o que, absolutamente não me parece incompativel com a belleza; mas o batalhão tem cavallariça, e a varredura fetida dessa dependencia é toda lançada na Praia Vermelha, já formando grande monte, a um canto, germinando moscas e mosquitos, attraindo ratos e infectando o ar purissimo daquelle local.

Esse estrume podia, entretanto, ser aproveitado em terrenos que se cultivam por detrás do ministerio da agricultura. Seria mais pratico: proveitoso em vez de nocivo.

Sr. redactor. Por amor do bem aconselhe a cessação daquelle despejo de immundicies na formosa Praia Vermelha; e, depois de verificar que o asseio se restabeleceu, aconselhe toda gente de bom gosto a ir lá passear ao cair da tarde.

E' encantador, é tal qual descreveram em seu livro os distinctos alumnos do Collegio Militar; mas, quando elles foram lá com o seu illustre professor, de certo não se fazia lá despejo de cavallariças."

AS "MARREQUINHAS" SÃO PERSEGUIDAS PELA POLICIA

CENTO E TANTAS NA DELEGACIA DO 5° DISTRICTO

Negam-se á photographia e descompõem em "polaco

As "marrequinhas"—oh! as "marrequinhas" da nossa capital, como são engraçadas!

Não sabem quem são ellas?

Sabem com certeza. Aquellas que durante muito tempo viveram em um mar de rosas na rua Senador Dantas, perturbando a paz augusta das familias com scenas degradantes, coloridas ao vivo.

Não sejamos tão máos — as "marrequinhas" não são assim indecentes ao extremo, mas tambem não são muito comportadas.

Na verdade não fazem mal a ninguem, são incapazes de matar uma mosca.

Entretanto, quando agarram no paletó do cavalheiro que vai passando apressado, é um perigo.

Ou rasga-se o paletó, ou o cavalheiro exaspera-se e passa-lhes uma tremenda descompostura, quando não lhes dá um safanão pela ousadia.

D'ahi, as constantes visitas á delegacia.

'As *marrequinhas* surprehendidas pela *Kodack* do *Paiz.*

Como diziamos, durante muito tempo habitaram a rua Senador Dantas, uma rua por onde todas as noites passam os bonds repletos de familias.

Ora, eram verdadeiramente indecentes as scenas que se reproduziam todas as noites com as janelas escancaradas.

Além disso, um negociante esperto montou um café, intitulado Avenida, no centro da rua, de sorte que, nesse café, havia um "cabaret" livre como os mais livres de Paris, mas que funccionam de portas fechadas e nos subterraneos.

Com o Avenida era justamente o contrario: portas abertas, pernas de fóra e coisas peiores.

Dir-se-hia que estavamos em plenos folguedos dos tempos romanos, onde as grandes bacchanaes de Nero eram imitadas no coração da cidade —alli pertinho, na rua Senador Dantas.

Chegaram á policia as primeiras reclamações dos senhores pais de familia; seguiram-se outras; multiplicaram-se emfim as censuras contra esses actos indecorosos que maculavam diariamente a nossa civilização.

A policia resolveu agir. Certificada como estava da veracidade das accusações, exigiu que as raparigas se mudassem quanto antes, marcando um prazo.

Ellas bufaram, fizeram manha, arranjaram alguns pistolões, mas qual... o delegado era duro como uma rocha e não transigiu na deliberação.

As raparigas então lançaram mão do ultimo recurso: um advogado. E levantaram uma questão contra a policia, que caiu com a mesma facilidade com que foi levantada.

— Que caiporismo! disseram com seus botões. Vamos fazer uma reunião para decidirmos sobre um novo local.

A reunião effectuou-se. Parecia mesmo um congresso scientifico feminista, mas que, se estivessemos lá, sairiamos na mesma, pois o idioma escolhido, o idioma official era o "polaco".

Fizeram-se discursos vibrantes, no fim dos quaes houve uma solução: a rua escolhida foi a das Marrecas.

E lá foram ellas com armas e bagagens para aquelle local, outr'ora tão calmo, tão triste e hoje tão movimentado e alegre de mais...

Em pouco tempo todos já sabiam que as "senhoritas" haviam mudado de zona. A rua das Marrecas começou a ter uma affluencia extraordinaria. Vendo esse movimento, o dono do botequim Avenida, que não é nenhum "S. Simeão Stylita", resolveu não ficar sózinho, mudo e quedo como um rochedo, e procurou installar o seu estabelecimento naquella rua.

Sondou o terreno e deparou logo na esquina com uma vendinha "mambembe".

Mexeu na caixa do pensamento, revolveu as idéas, e, levando o dedo indicador á fonte direita, disse com rompante:

— E'co il problema! Ah! qui-qui de menéres!

Aproximou-se do vendeiro e offereceu-lhe alguns pacotes de luva.

O vendeiro, reflectindo bem sobre o assumpto e vendo que as "marrequinhas" só se alimentavam com "perfumarias", pois, as suas salchichas estavam intactas, penduradas nas paredes, e os queijos de Minas já andavam sozinhos, tantos eram os bichos, fechou o negocio immediato.

Em pouco tempo a venda estava transformada num paraiso!

Luzes em profusão, ceiatas alegres e grande animação.

As "marrequinhas" bateram palmas e voltaram ao estabelecimento das pandegas grossas, da rua Senador Dantas.

A casa não se mudara com roldanas sobre os alicerces, era outra, mas o homem era o mesmo, e isto bastava.

As "marrequinhas", porém, sendo tão engraçadas, não ha meio de tomarem juizo.

Todos sabem como o Dr. Frutuoso Moniz de Aragão, delegado do 5° districto é delicado ao extremo.

A autoridade, a principio, fechou os olhos a uns tantos abusos, até que, vendo scenas vergonhosas, tanto na rua como no botequim, resolveu chamar á ordem as raparigas.

Mandou intimal-as.

Ellas, em numero de cento e tantas, compareceram hontem, á tarde, na delegacia do 5° districto.

— Senhorra delegada, disse a oradora dellas, nós vimos dimirradas du intimaçon.

O delegado deu-lhes uma porção de conselhos, prohibindo-as ao mesmo tempo de formarem grupos na rua das Marrecas, bem como de fazerem o "trotoir" fatidico e continuado no espaço certo, entre as duas extremidades da rua.

Tambem a autoridade prohibiu-lhes de permanecerem nas janelas.

Foi nessa occasião que chegavamos na delegacia, com a "kodack" do "Paiz" e o seu habil manejador.

Cento e tantas mulheres na delegacia! O quadro era interessante. Merecia bem uma chapa.

Mas, quem foi que disse que as "marrequinhas" sujeitavam-se á photographia? Nunca!...

Seria uma vergonha para ellas, coitadinhas!

Oh! as "marrequinhas" encheram-se de pudor, naquelle momento solemne, parecendo até, quem as visse falar, que os conselhos do delegado calaram profundamente nos seus espiritos, a ponto, talvez, de uma mudança de vida e profissão.

Quem sabe lá?

Uma mulher alourada e de corpo cheio, disse-nos:

— Non senhorra, não tirra nada. Eu conheça bem leis du poliça.

Pouco depois uma outra batia com o pé e fazia grande escandalo contra a nossa "kodack".

— Non tirra, non tirra, já disse.

O photographo respondeu, já bastante aborrecido:

— Deus me livre tirar a senhora. Tão feia, estragava a chapa, com certeza.

Nessa altura, tivemos uma idéa, aliás, muito boa.

Combinámos com o photographo uma escaramuça:

— Você colloca-se naquella janela e quando ellas forem descendo as escadas, são photographadas em flagrante, com o auxilio do instantaneo. Ao mesmo tempo e emquanto o manejador do "kodack" collocava-se á janela, nós diziamos ás "marrequinhas":

— Está bom. Já que não querem, não vamos brigar por isso. Podem retirar-se.

Por meio desse "truc" as "marrequinhas foram enganadas, porquanto, quando desciam as escadas da delegacia, o photographo carregava na seringa e a chapa estava impressa.

O caso é que não nos escaparam algumas, embora outras tivessem tapado o rosto com o leque, e outras, ainda tivessem fugido á objectiva.

Vamos a ver se as raparigas dessa vez tomam juizo.

O delegado não quer passeios, carinhas á janela, nem tampouco o celebrizado "psit"...

CONTO DO VIGARIO

10:000$000

NA PRAÇA DA REPUBLICA

COM A BOCA NA BOTIJA

Manoel Fagundes Soares caminhava muito tranquillamente pela praça da Republica a pensar, naturalmente, nos seus complicados negocios, na maneira mais facil e mais prompta de saldar os seus compromissos, quando, ao passar em frente ao palacio da Prefeitura, esbarrou com José Martins Rodrigues e José da Costa Carvalho, dois perigosissimos vigaristas e que só este mez já deram tres entradas no corpo de agentes de segurança publica.

Os dois larapios abordaram logo o Manoel Fagundes e viram que elle tinha cara de "otario" e que iria no "arrastão", como qualquer outro.

Fingiram-se então de matutos, e, valha a verdade, desempenharam o papel tão bem, ou melhor, que o popularissimo actor Brandão, ou o Leonardo, no "seu Ozebio", da "Capital Federal".

— Após seu moço, Deus lhe sarve! disse o Rodrigues, cumprimentando o Fagundes e tirando o chapéo.

— Bôa tarde, respondeu.

— Seu patrão, vosmicê poderia nos informá aonde fica a rua Sinhá Dona Sára?

— Por que?

— E' que nós vinhemo indagorinha mêmo de Congonha e temo de intregá estes dez contos ao seu dotô Rudrigue, que mora no tá rua de Sinhá Dona Sára...

Neste momento o Carvalho entrou com todo o seu jogo:

— Mas, porém, nós temo medo de sê robado e se o sinhô quizesse nos acompanhá, não perdia o seu tempo.

Ao ouvir falar em dez contos, o Fagundes arregalou os olhos, e perguntou:

— E o dinheiro, trazem-no ahi?

— O xente! Pois antão aonde é que a gente havéra de trazê?!... Tá aqui...

E mostrou o "paco" a Fagundes, dando-lhe o "cheiro", isto é, mostrando-lhe por um rasgão do papel, uma nota de 50$, muito bem dobradinha, capeando um masso...

O Fagundes não resistiu áquella prova de confiança que os dois "matutos" depositavam em si e accedeu ao convite.

O Carvalho, porém, atalhou:

— Quanto é que o sinhô tem ahi em dinhero?

— Eu cá tenho 2:000$, que vou fazer um negocio.

— Pois oia, seu moço, minêro é minêro, quando o minêro desconfia, é porque desconfia mêmo, mas quando minêro confia, é porque confia mêmo... O sinhô deixa com nós estes 2:000$, leva os nosso 10:000$, p'rá guardá e então leva nós p'ra um hoté seu conhecido e amenhã, de menhã, o sinhô vai nos levá p'rá rua Sará.

O Fagundes, achou que era um negocio da China e apesar de não se tratar de chinezas que tiram bichas dos olhos, entendeu de jogar cinzas nos olhos dos matutos.

Quando ia passar as pellegas que perfaziam 1:000$, appareceu o agente Vieira Lopes, que prendeu em flagrante os dois vigaristas, que foram recolhidos ao xadrez da Repartição Central da policia.

CONFLICTO

NA ESTAÇÃO DO RIO DAS PEDRAS

A zona do 23° districto entendeu que deve dar trabalho, muito trabalho e sempre aos reporters que são encarregados della.

Todo santo dia que Deus dá temos uma meia duzia de noticias a dar acerca daquella boa gente do 23° districto, a quem ficamos muito gratos pelo trabalho que nos dá. Trabalho haja.

A culpa não é da policia. A policia trabalha. Quem tem a culpa de tudo são elles mesmos, os desordeiros.

Hontem deu-se, pela manhã, um conflicto entre os desordeiros da estação do Rio das Pedras.

De policia não havia signal, apesar do tiroteio que os bandidos faziam.

Justamente nessa hora passava por aquelle local Paulo Frederico de Almeida, de 17 annos de idade, empregado em uma hospedaria da rua do Hospicio e morador á rua Paulina, estação de Inharajá.

Paulo foi attingido por um projectil, que partiu do tiroteio.

A policia só veiu a saber disso, porque a victima, deitando muito sangue, correu á delegacia do 23° districto, onde deu queixa.

Foi então que a policia correu como uma aranha em direcção ao local do crime, para prender os criminosos.

Estes, porém, que não eram tolos, bateram a linda plumagem, muito antes que a autoridade chegasse ao local.

Paulo foi medicado em uma pharmacia proxima, recolhendo-se em seguida á sua residencia.

Foi aberto o inquerito do costume.

MORTO EM UM VAGÃO

Hontem, ás 9 horas da manhã, o pessoal da estação de Magno ficou assombrado com um achado bem pouco agradavel que fez naquella estação.

Um empregado da via-ferrea, andando a olhar os vagões, naturalmente para limpal-os, encontrou nada mais, nada menos que um cadaver.

Recuou, espavorido, e foi logo avisar ao agente, que procurou logo dar providencias no sentido de ser removido do vagão tão incommodo passageiro.

Como o cadaver estava perfeito, facil foi identifical-o. Era de um trabalhador da estrada, chamado Euclides Alves, preto, de 26 annos de idade, que tinha vindo de Belém, atacado de febre palustre.

Avisado logo pelo agente o commissario do 23° districto, este fez remover o defunto para o necroterio da policia.

ROUBO DE CANIVETES

Ha dias noticiámos terem os agentes de policia apprehendido uma caixa de canivetes na casa A California, á rua Senador Euzebio, de propriedade de Manoel Teixeira de Aragão e Silva.

Mais tarde o delegado do 8° districto apurou que esse senhor não era um "entrujão", como asseveravam os agentes, dando-lhe uma certidão affirmando o que acabamos de dizer.

O Dr. Jeronymo Coelho, director geral da Prefeitura, dirigiu um officio, em nome do Sr. prefeito, ao Sr. Aloeu G. de Azevedo, director da Companhia Geral de Fundição, agradecendo a valiosa offerta por parte desta empreza, das placas de bronze feitas para a ex-Avenida Central, com o nome de Rio Branco.

MYSTERIOSO ACHADO

QUEM SERA' A MÃI?

Hontem andavam dois garotos a brincar nas escavações do morro do Senado.

Brincavam, mas observavam tudo, conforme o louvavel costume das crianças, que são sempre as primeiras a descobrir tudo quanto ha de bom e de ruim por esse mundo. Bem diz o ditado que os meninos é que descobriram que o diabo tem pés de pato.

Os dois garotos, uma bella hora, descobriram em um canto qualquer uma coisa embrulhada em pannos ensanguentados, aos fundos do predio n. 286 da rua do Riachuelo.

Com a curiosidade natural, desfizeram o embrulho e ficaram espantados ao darem com um feto...

Communicaram o facto logo ao sargento Octavio de Carvalho, que, desfazendo por sua vez o embrulho, viu que era um feto recente, envolto ainda nas secundinas.

O sargento deu logo aviso á policia do 12° districto, que, indo ao local, fez remover o feto para o Necroterio, afim de ser examinado.

Examinou-o o medico legista Dr. Sebastião Côrtes, que attestou como "causa-mortis" asphyxia.

Está, pois, provado que se trata de um crime.

O inquerito aberto na delegacia do 12° districto continúa com todo rigor, e o delegado deve ter ouvido hontem varias pessoas.

No exame a que foram submettidas as roupas em que estava envolvido o cadaver, foram encontradas varias manchas de sangue. Em uma camisa de mulher, marcada a linha vermelha, estava a letra F, e em outra camisa, o nome—Rosalina.

Por estes indicios, juntos a outros não menos graves, pretende a policia prender a autora de tão repugnante delicto.

Acha-se em exposição, na vitrine do "Au Palais Royal", á rua do Ouvidor uma bella photographia do Districto Federal, para ser inaugurada no salão da União dos Empregados do Commercio, á rua da Quitanda n. 72

CHRONICA DOS FACTOS

Surge agora, oh! céos que horror, uma historia complicada na policia, entre um doutor e uma mulher entesada.

A rapariga em questão, hespanhola, de Madrid, sentiu aqui a paixão, que nunca sentira ali.

Foi no theatro Recreio em uma noite estrellada, que este amor feroz lhe veiu pôr a cabeça virada.

O rapaz muito elegante, usava um grande cacete, e tinha o ar petulante de official de gabinete.

Com effeito: o doutorzinho, em seguida e sem mysterio, disse á mulher com carinho: trabalho no ministerio.

Em qual delles? E' segredo que nós devemos guardar; não queremos vel-o azedo, disposto ao caldo entornar.

Mas, sem fazer commentarios, vamos seguir na noticia: elle tem empregos varios e é supplente de policia.

Desde esse dia em diante, ficou firme a grelação, parecia o amor constante de um romance de verão.

Passam-se tempos ditosos!

Mas o amor nem sempre dura... elles dois são caprichosos, deitam agua na fervura.

—Adeus! Temos tudo acabado. Não quero mais te aturar...

—Vai-te embora desgraçado.

—Emfim! posso respirar!

Contar essa despedida é mais triste que chorar. Quanta lagrima perdida! quanto soluço no ar!...

Ella queria ser forte, e elle forte igual quiz ser—se um pedia pela morte, o outro pensava em morrer.

Afinal, a hespanhola foi a primeira a quebrar aquella comprida fita... E foi com elle falar.

Vendo o supplente a fraqueza de sua linda mulher, põe-se duro, e com firmeza diz-lhe que amor não mais quer.

A mulher ficou damnada, deu escandalos, fez tudo... porque estava apaixonada por aquelle topetudo.

Fez um dia tal banzé e rogou-lhe tanta praga, que foi chamada—olaré... pelo Dr. Hugo Braga.

Na policia, a mulherzinha disse o diabo do moço... chorava e fez ver, que tinha sete "pacotes" no bolso.

—Para que? o delegado perguntou com exclamação.

—Para um bom advogado, disse a mulher em questão.

Gargalhadas da policia, riu até o promptidão. E aqui termina a noticia, com um ponto de admiração!

Quando a esmola é demais, dizem que os santos desconfiam...

Por isso não é nada demais que se desconfie da nota que a policia dá aos individuos José Borges, Manoel da Silva e Faustino Esmeraldino da ocha.

Foram elles presos e trancafiados no xadrez do 14° districto e ali informam serem refinados ladrões.

Ultimamente a policia tem prendido tantos ladrões, que é o caso da gente desconfiar, tanto mais que os roubos e furtos se succedem como sempre...

Que vale uma pedra, um parallelilepido por exemplo?

Nada. A's vezes uma pequenininha assim põe a gente de molho na cama.

Não precisa mais: uma casca de banana estraga ás vezes a physionomia de qualquer cidadão, por mais forte que seja.

Que o diga Antonio Ferreira de Mello, carpinteiro, residente á rua da Alfandega n. 295.

Passando pela rua Conceição, escorregou e de tal modo, que caiu e ficou ferido na cabeça.

A assistencia medicou o ferido e mandou boletim á policia do 3° districto, scientificando-a do occorrido.

A policia agora que prenda a casca de banana, se é capaz.

— Viva la gracia!

— Viva la mujer y l'aguardiente!

E aos vivas enthusiasticos, nada menos de quatorze subditos de S. M. Affonso XIII entraram no botequim da rua Treze de Maio n. 7.

Beberam muito, cada qual contou a sua lorota maior, até que um delles gritou:

— No hai um hombre valiente que quiera s ebater com otro valiente?

Com taes desafios não concordou o dono do botequim, que immediatamente mandou o caixeiro prevenir aos freguezes que não queria brigas em sua casa.

— E usted no és valiente?

O caixeiro respondeu mal e o resultado foi terrivel: todos os hespanhoes revoltaram-se e deram-lhe uma boa surra.

Não fosse o apparecimento de alguns policiaes, e até agora elle ainda estaria apanhando.

Antonio José dos Santos nasceu com o pé esquerdo. E' gatuno, mas é caipora p'ra burro.

E' metter-se nalguma aventura de furto e ir dar com os honrados costados na policia.

Hontem, "seu" Santos entendeu que devia possuir uma lata de kerozene e outra de oleo, que estavam no armazem da estação da Paciencia.

— Isto aqui é estação da Paciencia, pensou lá comsigo o Santos. O pessoal com certeza é paciente.

E passou a mão nas latas. Mas o pessoal não era tão paciente como "seu" Santos pensava, porque, quando elle ia saindo mui contente com as latas, o pessoal deu brado e lá veiu a policia do 23° districto, que o levou para o xadrez.

"Seu" Santos, você precisa ir lá nos barbadinhos do Castello, para que um delles tire a sua macaca com agua benta.

O delegado do 12° districto precisa voltar as suas vistas para o guarda civil n. 82, quando elle ronda a rua do Senado.

O 82, atirado a conquistas, se sympathiza com uma mulher e esta não lhe dá importancia, já se sabe: o guarda mette o S. Benedicto e quasi arrebenta as janelas, quando não arrebenta tambem a cara de alguma.

Não é assim que se faz policiamento.

Nem tudo que balança cae, mas quando um camarada não se segura bem e balança á roda de um balaustre, cae mesmo. Foi o que aconteceu hontem ao conductor da Light Antonio de Souza Pinto, que, querendo tomar o bond em movimento, errou o pulo e projectou-se ao solo.

Medicado na assistencia, jurou nunca mais repetir a imprudencia.

Essa historia de vender chumbo... póde ser coisa muito innocente, mas o delegado do 7° districto não acredita muito em innocencias.

Hontem, um carteiro encontrou um pirralho perto do posto policial, e levou-o á presença do delegado.

O pequeno dizia-se chamar João Baptista, estava perdido e saira de casa a mandado de um mano mais velho, que lhe dera uns canos de chumbo para vender.

— Onde estão os canos?

— Estão aqui na bolsa.

E o pirralho mostrou-os ao delegado.

Este, mandando encaminhar o pequeno até a sua residencia, tratou de averiguar o facto.

E' bem possivel que o tal mano do pequeno João Baptista fique "chumbado", mas é no xadrez.

Antonio Ferreira de Mello, carpinteiro, tem os seus penates e tripeça á rua da Alfandega n. 295.

Hontem saiu á rua para tratar da vida, que não anda lá tão facil como os senhores imaginam.

Ao passar pela rua da Conceição, o Sr. Antonio escorregou e... catapruz! foi á poeira.

Cair é coisa commum e muito antiga já. Mas o Sr. Antonio é que não está por isso, porque da quéda resultou-lhe um "gallo" na região frontal.

E o Sr. Antonio, como todo mundo que apanha gallos, foi medicado pela assistencia, indo depois pacatamente para sua casa.

Hontem, ás 10 horas da manhã, deu-se um accidente que muito lamentamos, em frente á redacção do *Seculo*, na Avenida Rio Branco.

A Exma. Sra. D. Emilia Nora Branco, sogra do Dr. Bricio Filho, director daquelle jornal, atravessava a Avenida, quando foi atropelada por um automovel, que corria com excesso de velocidade.

D. Emilia, que recebeu varias contusões pelo corpo, foi levada para a redacção do referido jornal e ali medicada.

O motorista foi preso em flagrante pela policia do 5° districto.

Ah! Uns rubis, tão vermelhinhos, tão scintilantes, são coisas capaz de tentar até Santo Onofre, lá no seu deserto.

Dessa opinião é o desconhecido larapio que surripiou uma partida de rubis a Maria Railomba, residente á rua Visconde de Sapucahy n. 140, a qual já deu queixa ao 3° delegado auxiliar.

O larapio foi vendel-os a Miguel Oro, á rua Uruguayana; mas o Oro desconfiou da marosca e não quiz comprar as pedras.

E' muito desconfiado o Sr. Miguel. Nada mais natural do que rubis procurarem *ouro*.

Já foram determinadas diligencias para captura do larapio.

Foge, mestre, senão estás ahi estás no xadrez sem mais aquella...

Nunca se viu um pachyderme roubar camisas, mas o facto é possivel, porque hontem o gatuno hespanhol Antonio Alvarez, que tem o appellido admiravel de *Elephante*, foi ao armarinho do syrio João Karmel, á rua da Saude n. 69 e roubou uma camisa.

O syrio deu a sucia pelo diabo, quando viu o *Elephante* trombeando a sua bella roupinha. Gritou logo: *Pegue ladrone* e correu atrás do *valiente* filho de Castella.

Este, que parece ter sido um daquelles bandidos libertados outr'ora pelo grande D. Quixote, atirou valentes pedradas no pobre syrio, que ficou bem machucado, mas teve o consolo de ver *Elephante* marchar para o xadrez do 2° districto, depois de restituir a camisa roubada!

Justina da Conceição é preta e mora á rua S. Francisco Xavier n. 92.

A Sara Justina já é velha, mas muito velha, pois conta já os seus 90 janeiros bem puxados.

Apesar disso, porém, está ainda fortezinha das pernas; tanto assim que hontem, ás 4 horas da tarde, tentou subir ao peitoril de uma janela de sua casa.

Mas não se sabe por que cargas de agua, deu uma forte cabeçada na vidraça da mesma, recebendo grave ferimento na cabeça.

Soccorrida pela assistencia, foi recolhida ao hospital da Misericordia.

Do corretor Jayme Esnaty, recebêmos a seguinte carta:

"Tendo a sua conceituada folha de hoje publicado uma noticia sobre o desapparecimento de G. Joppert, cumpre-me informar a V. S. que, desde 21 de junho de 1910, deixou elle de exercer o cargo de meu preposto, estando eu, dessa época para cá, constantemente em exercicio. As reclamações que contra elle têm apparecido são de caracter particular, com as quaes eu nada tenho que ver.

Pela publicação destas linhas, muito grato lhe ficará o seu, etc."

ENCONTRO DE VEHICULOS

Já ficou completamente apurado, na policia, que o culpado do desastre occorrido terça-feira, pela manhã, na Avenida Rio Branco, esquina da rua Sete de Setembro, foi o motorista do automovel que se chocou com o electrico n. 440.

O automovel pegou o bond de lado, resultando que este vehiculo, saindo dos trilhos, foi parar á calçada.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

A odysséa de um patife — Denuncia — O Dr. Honorio Coimbra, 2° promotor publico, offereceu hontem denuncia contra o "doutor" Pedro Bandeira, proprietario do já celebre "Instituto de Saude".

O facto occorreu ha dias e provocou ruidoso escandalo.

Com os excellentes elementos fornecidos pelo inquerito, o Dr. Honorio Coimbra historiou detalhadamente o que de criminoso e ignobil occorrera no tal instituto, terminando por denunciar Bandeira como estellionatario e autor da deshonra de varias menores.

O juiz da 2ª vara criminal recebeu a denuncia e determinou que se procedesse á formação da culpa do accusado.

Habeas-corpus — O juiz de 2ª vara criminal concedeu a ordem de "habeas-corpus" impetrada em favor de José Ribeiro da Silva, accusado do assassinato do "valente" Pedro Thomaz de Azevedo, vulgo "Bahiano", occorrido em 19 de fevereiro ultimo.

A medida foi concedida porque não teve ainda inicio o summario de culpa do processo a que responde o assassino.

— Foi pelo juiz da 3ª vara criminal concedida a ordem de "habeas-corpus" pedida em favor do menor Luiz Corrêa, preso ha dias na delegacia do 8° districto sem nota de culpa.

—O juiz da 4ª vara criminal negou as ordens de "habeas-corpus" impetradas em favor de Valerio Gonçalves e Antonio da Costa, ambos presos e processados regularmente.

—O juiz da 5ª vara criminal negou a ordem de "habeas-corpus" impetrada em favor de Antonio Borges, processado na 7ª pretoria criminal, por tentativa de morte e que allegara demora illegal na respectiva formação da culpa.

Denuncia — O 2° promotor publico offereceu denuncia contra Manoel Mamede da Silva, accusado da deshonra da menor Noemia, de condição miseravel, a que seduziu sob promessa de casamento.

Gatuno condemnado — O juiz da 4ª vara criminal condemnou José Fernandes, processado por furto, a seis mezes de prisão e multa de 5 % sobre o valor de 211$, pelo accusado furtados em 10 de dezembro do anno passado, na casa de pensão á praia do Russell n. 94.

Desclassificação —O juiz da 5ª vara criminal classificou no art. 303 do Codigo Penal os delictos attribuidos a José Pacheco e Francisco Gamella, denunciados por ferimentos graves.

JURY

No tribunal do jury, foi hontem submettido a julgamento Benedicto Manoel da Silva, accusado de ter tentado matar a tiros de revólver o guarda civil Marinho Monteiro Guimarães.

O caso deu-se em 30 de novembro de 1910, tarde da noite, na rua General Pedra, esquina da de D. Feliciana.

Benedicto tentara arrombar a porta de uma casa, e perseguido pelo guarda civil Marinho, de ronda no local, contra elle desfechou varios tiros de revólver.

O jury condemnou Marinho a 16 annos de prisão.

A VAGABUNDAGEM NO RIO

Tres freguezas do xadrez

O viajante que desembarcar no cáes Pharoux encontrará como primeira distracção a vagabundagem que existe desenfreada na praça Quinze de Novembro.

Os banquinhos do jardim vivem repletos dessa casta de gente suja, da baixa ralé e de ambos os sexos, sem que os rondantes cumpram o seu dever de zelar pela ordem publica.

Então, as mulheres praticam as scenas mais degradantes em uma semi-nudez maltrapilha, enchendo os ouvidos dos transeuntes daquellas palavras feias que os diccionarios não trazem em suas completas paginas sobre a nossa lingua.

O mesmo dá-se na rua da Misericordia, onde uma immensidade de hospedarias ordinarias e horripilantes são o fonte de attracção para esse chovisco de prostitutas nojentas.

Constantemente, ouvem-se em plena rua discussões apavorantes pelos termos do mais baixo jaez.

No meio dessa casta de gente, têm logar proeminente as vagabundas que photographámos hontem, na delegacia do 5° districto.

São ellas: a Benedicta "Urubú", preta como o carvão, e usando sempre dois erectos carrapichos do cabellos; a Rosa "Oito facadas", sem vergonha como ella só; e a Mariquinhas "Cachaça", desbocada e capoeira até a ultimas.

Os leitores não calculam o trabalho que tivemos para obter a photographia das tres depravadas.

A Rosa, que ha tempos levou nada menos de oito facadas e não morreu, quasi que foi preciso mettel-a em camisa de força.

Disse os maiores desaforos ao photographo, esperneou, levantou as saias —cruzes! que horror!

O mesmo fez a Mariquinhas que só dizia:

— Isto é para o cinema, vocês querem ganhar dinheiro a minha custa. Não vou nisso. Esperem por esta...

Entretanto, a melhorzinha dellas foi a Benedicta "Urubú". Feia como a escuridão no matto, resmungava apenas, falando de raramente:

— Se soubessem a raiva que eu tenho dessas "fitas!"...

Mas o caso é que conseguimos photographal-as para darmos aos leitores uma amostra das desordeiras da praça Quinze de Novembro e rua da Misericordia, com conta corrente no xadrez da policia.

OS LADRÕES NO RIO

UMA QUADRILHA OPÉRA NO CORAÇÃO DA CIDADE

Furtos, assaltos e roubos

Quem é mais antigo: a policia ou os ladrões?

Ninguem póde dizer ao certo, mas é bem possivel que os ultimos sejam mais velhos.

Isto, porém, não vem ao caso. O que é certo é que na nossa cidade nunca deixaram de existir grandes quadrilhas, que, embora não empreguem meios mais astuciosos, conseguem sempre viver ás soltas, zombando da argucia da nossa policia.

Depois que se abriram as novas avenidas, amplamente arejadas e a policia foi reformada pelo Dr. Alfredo Pinto, elles temeram a repressão e trataram então de agir nos arrabaldes e nos suburbios, onde o policiamento era escasso.

Comtudo, a cidade não ficou saneada de todo e os mais audazes se estabeleceram aqui bem no centro da vasta Sebastianopolis, naturalmente, por não terem de luctar com a enorme concurrencia dos outros ladrões.

Ultimamente, os que operaram lá por cima, desceram e se estabeleceram em quadrilhas que agem de commum accordo, lançando mão de todos os recursos possiveis.

Os assaltos se reproduzem. Diariamente são levadas queixas á policia, mas esta pouco faz.

E' verdade que as prisões que effectua diariamente são muitas, mas á mingua de provas, são os meliantes soltos.

Agora, por exemplo, andam as autoridades do centro da cidade empenhadas em descobrir uma perigosa quadrilha, de ladrões audaciosos.

Ninguem póde calcular os perigos a que estamos expostos, pois os ladrões operam até na Avenida Rio Branco, onde ha realmente policiamento.

E' que elles se introduzem nos estabelecimentos de diversões, nos hoteis, roubam e furtam, sem que sejam presentidos.

Nestes ultimos dias, então, tem sido um horror.

Para não relembrar factos, narremos apenas os que se seguem e que demonstram cabalmente a necessidade que ha da policia tomar mais severas medidas de repressão contra a horda de ladrões que infestam a cidade.

Um dos casos deu-se na casa n. 23 da rua Primeiro de Março.

Ali reside o Sr. Amadeu Teixeira Alves.

Tinha elle em seu quarto um bom relogio de ouro de 22 linhas, numero 212.513; uma linda corrente de ouro e platina e uma medalha de ouro, representando uma mulher núa.

Talvez fosse esta que mais fascinou um habil gatuno.

Fosse ou não fosse: a verdade é que o Sr. Amadeu hontem, cerca de 8 horas da manhã, deu por falta do relogio corrente e medalha, além de outros objectos de menor valor.

O Sr. Amadeu não perdeu tempo, indo immediatamente queixar-se ás autoridades do 1° districto, que abriram inquerito a respeito do facto.

O ladrão que praticou esse roubo, não foi tão audaz como um outro que operou em plena Avenida Rio Branco.

O Sr. Alfredo Pedro de Oliveira, residente á rua Furquim Werneck n. 7.

O Sr. Oliveira foi assistir a uma sessão no cinematographo Pathé.

Emquanto se desenrolavam as "fitas", viu elle Nick Winter operando prodigios de argucia, em magnificas syndicancias.

Ricos paizes viu elle através da téla branca ao som da orchestra afinada, que executava peças sentimentaes. Lagos serenos se apresentaram com côres variegadas.

Rios caudalosos corriam...

Talvez, naquella hora os seus haveres tambem corressem como as aguas dos rios caudalosos...

Embevecido, extasiado, elle não deu por isso.

E nem podia dar. Ao seu lado estavam assentadas pessoas bem vestidas, de boa apparencia, em tudo iguaes aos frequentadores daquella casa de diversão.

Quando acabou a sessão saiu do cinematographo.

Nessa occasião foi que deu pela sua desdita.

Levando a mão ao bolso trazeiro da calça, não encontrou a carteira que ali tinha posto.

Teve um máo presentimento. Comtudo, podia ser que se houvesse enganado pondo a carteira em outro logar.

Percorreu todos os outros bolsos. Infelizmente não a encontrou.

Foi assim que se certificou de que havia sido roubado.

Correu á delegacia do 1° districto e queixou-se dizendo conter a sua carteira 200 e tantos mil réis em dinheiro, 12 libras sterlinas e varios documentos.

Não sabe o queixoso como e quando foi roubado.

Não foram sómente essas duas queixas que recebeu a policia.

A ella tambem queixaram-se os Srs. Salvador & Macedo, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 22.

Essa firma tambem foi lesada em diversas quantias por um individuo que se intitulou seu empregado.

Todos estes factos fazem crer que uma grande quadrilha age no centro da cidade, usando de varios processos, cada qual o mais astucioso.

Parece mesmo que as autoridades do 1° districto estão de posse de uma meada que dará em resultado a prisão dos quadrilheiros.

Não ha muito tempo os ladrões assaltaram a casa Vieitas, na rua do Ouvidor, roubando ali uma grande quantidade de joias.

Nesse roubo tomaram parte os perigosos ladrões "Barãosinho" e "Barbosinha".

Sabem as autoridades que esses individuos nunca operam sozinhos, sempre pertencendo a grandes quadrilhas que agem sob a sua direcção.

Uns entregam-se aos arrombamentos e outros aos furtos.

E' bem possivel que, trabalhando com criterio, como as autoridades do 1° districto sempre trabalham, cheguem ellas a um resultado satisfatorio, tanto mais que os dois ladrões mais perigosos já se acham presos e estão sendo processados, não por esses casos que acima narramos e outros tantos que estão em inquerito, mas sim pelo roubo da rua do Ouvidor.

E' tal a audacia dos gatunos, que vem a proposito a historia que o Sr. Candido de Carvalho contou ao Dr. Arthur Rodrigues, inspector do corpo de segurança publica.

Um conhecido deputado foi, ha dias, ao Palace-Theatre.

Durante a funcção um gatuno furtou-lhe o relogio e corrente de ouro.

D'ahi ha dois dias, um outro gatuno, a quem esse deputado fez um favor, procurou-o e perguntou-lhe:

— Doutor, é verdade que o Sr. foi furtado?

— Sim.

— Mas isto é desigual! exclamou o gatuno.

E saiu.

No dia seguinte, o relogio e a corrente do parlamentar cidadão foram-lhe enviados, não se sabe por quem.

MOTORISTA SELVAGEM

Hontem, em frente ao palacio do Cattete, o motorista do automovel numero 277, descendo a rua do Cattete em vertiginosa carreira, precipitou o seu vehiculo sobre o menor Fortunato Bento do Nascimento, atropelando-o barbaramente.

O menor recebeu innumeros ferimentos pelo corpo ficando com a face direita perfurada de lado a lado.

O selvagem "chauffeur" fugiu desabridamente perseguido pelo clamor publico.

A policia do 6° districto ainda não o póde encontrar.

VIDA SOCIAL

Recepções.

Bastante concorrida esteve hontem uma das recepções intimas que a directoria da Associação dos Empregados no Commercio resolveu offerecer aos seus associados todas as primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mez.

Fizeram as honras da recepção os Srs Werneck Franco, Jovino do Valle, Octavio Joppers e Augusto Stubal, membros da administração, os quaes cumularam os convidados de extremas gentilezas.

Banquetes.

Fez annos hontem o tenente Illiazar Tavares, e por este motivo seus collegas offereceram-lhe um jantar no Club Naval, tendo tomado parte no mesmo varios distinctos officiaes.

S. S. foi brindado por varios collegas, lendo nessa occasião o tenente João Chaves um soneto de sua lavra, em homenagem ao tenente Illiazar.

O jantar intimo, que correu na maior animação, terminou ás 9 horas da noite.

Manifestações.

O illustre general de divisão Caetano de Faria, chefe do grande estado-maior do exercito e presidente do Club Militar, hontem, por motivo de seu anniversario natalicio, teve ensejo de ver o quanto é estimado e admirado, quer na sua classe, onde é considerado como um dos mais distinctos generaes do nosso exercito, quer nas demais classes militares e civis.

Ao chegar S. Ex. á sua repartição, recebeu, pessoalmente, cumprimentos dos Srs. ministros da guerra e da marinha, dos chefes dos departamentos da guerra, central, da administração, do coronel Setembrino, do tenente-coronel Alexandre Leal, majores Pederneiras e João de Deus Menna Barreto e demais officiaes do gabinete do Sr. ministro da guerra; dos coroneis Alvares da Fonseca, Flarys, Campos, Bello Brandão e Moreira Guimarães; dos generaes Muller de Campos, Torres Homem, Eduardo Silva, Tito Escobar e outros; de todos os chefes e officiaes dos diversos departamentos militares, dos commandantes de corpos e respectivas officialidades; do coronel Alfredo de Souza, major Estillack Leal e outros.

Durante os cumprimentos, tocou uma banda de musica militar.

Os officiaes do seu gabinete lhe offereceram um rico apparelho de porcellana para chá e café.

A sua mesa de trabalho achava-se enfeitada com grandes bouquets de flores naturaes.

A' sua residencia compareceram, á noite, muitos amigos e distinctas familias, que passaram algumas horas bem agradaveis.

O marechal Hermes, presidente da Republica, chegou ás 9 ½ horas, sendo recebido pelo anniversariante e introduzido no salão de visitas do general Caetano de Faria.

A's 11 horas foram todos os presentes convidados a tomar assento na grande mesa, em que foi armado o "buffet".

Logo depois o Dr. Fonseca Hermes levantou a sua taça e pronunciou eloquente discurso.

S. Ex. enalteceu as qualidades moraes e intellectuaes do anniversariante, considerando-o uma das figuras mais notaveis do nosso exercito.

Referindo-se á conferencia que o general fizera no Club Militar, lamentou não a ter assistido, mas, lendo-a, achou-a extraordinaria.

Applaudindo o seu gesto nobre e patriotico, appellando para os seus collegas de armas, afim de que todos, congregados, trabalhem em pról do bem estar do paiz.

Disse ainda que o appello que o general Caetano fizera aos seus collegas de armas, constituia os verdadeiros principios da boa doutrina do militar, pelo afastamento completo das ambições politicas.

S. Ex. terminou dizendo que o general Caetano de Faria sabia comprehender a sua missão de militar, honrando e prestigiando a farda que veste.

Ao terminar, as suas palavras foram abafadas por uma salva unisona de palmas.

Em seguida, o general Caetano de Faria, em bello improviso, agradeceu e terminou por levantar um brinde ao marechal Hermes, presidente da Republica.

Entre os presentes, notavam-se:

Marechal Hermes da Fonseca, acompanhado do seu chefe da casa militar, coronel Barbedo e tenente Lenidas, Dr. João de Lacerda, representando o ministro da agricultura; Dr. Fonseca Hermes, coronel Cruz Sobrinho, representando o ministro da justiça; generaes Müller de Campos, Pedro Ivo, coroneis Silva Pessoa, Lino Ramos, senador Hercilio Luz, Dr. Justiano Manso, Hermogenes de Queiroz, coronel Odoaldo de Moraes, coronel Cordeiro de Faria, coronel Luiz Cardoso, coronel Luiz Neiva de Figueiredo, tenente Francisco Souto, major Florindo Ramos, major Eduardo de Barros, major Carlos Jansen, major Pedra, capitão Oldemar Lacerda, Dr. Fonseca Hermes Filho, coronel Flarys, capitão J. da Penha, tenente Horacio Campello, commissão de fortificação de Copacabana, Dr. Manoel Reis, major Leite de Castro, capitão Estelita Werner, capitão Firmino Borba, Dr. Arthur Peixoto, major Lino Ramos, tenente Almerio Moura, tenente Mario Wanderley, tenente Ortegal Barbosa, major Esperidião Rosa, tenente Pedro Monteiro, coronel Pereira Lobo, tenente Oswaldo Gomes da Costa, tenente Ewbanque da Camara, Dr. J. J. Seabra, coronel Francisco Mendes de Moraes, major Jansen Junior, tenente Macidonio Pereira, coronel Tupinambá, capitão Affonso de Castilho, capitão Bonoso, capitão Celso.

Dentre o grande numero de telegrammas recebidos, notámos os seguintes:

Dr. Pedro de Toledo, deputado Lamenha Lins, Fernando Medeiros, Dr. Paulo de Frontin, coronel Philadelpho Rocha, tenente Jehonston, tenente Propicio Fontoura, Dr. Cicero Monteiro, Paulo Verde, Gama Cerqueira, Dr. Alfredo Barbosa, major Fernando Louzada, Codrato de Vilena, Osmundo Pimentel, Mario Cardoso, tenente Alberto Terra, deputado Amelio Amorim, Jacob Nogueira, Clementino Guimarães, Arthur Vianna, Gabriel Magessi, Dr. Armando Calazans, Dr. Bruno Moniz, major Melchizedeck, coronel José Moniz, capitão Alonso Niemeyer, major Miguel Martins, Alcides Gama, coronel Moreira Guimarães, Dr. João Lacerda, Campos Porto, major Innocencio Pederneiras, coronel Cruz Sobrinho, deputado Soares dos Santos, Miranda Ribeiro, Dr. Rivadavia Correia, senador Gabriel Salgado, officialidade do 2º regimento, coronel Odilio Bacellar, Py Pacheco, Marcolino Fagundes, commendador Casimiro Costa, general Valladão, Antonio Cresta, Amadeu Tabordo, Antenor Luiz Vianna, major Seidl, Dr. Petrarcha de Mesquita, Dr. Bueno do Prado, major Onofre Ribeiro, capitão Tito Niemeyer, Daniel Bastos, Antonio Rocha, marechal Andrade Guimarães, capitão João Manoel, Eurico Bastos, João Ignacio da Silva, Dr. Honorato de Barros Paim, coronel Carneiro da Fontoura, José Moreira Barbosa, officialidade da brigada policial, Abrelino Abreu, senador Urbano Santos, João Guilhon, J. P. Rocha, coronel Firmino, Bento Marinho, Alencourt Fonseca, general Bento Ribeiro, coronel Benjamin Pedroso, major Freitags, Oscar de Aguiar Moreira, Lima Rocha, Dr. Salles Filho, Guilherme Pereira, Francisco Lopes de Assis Silva, Antonio Duarte, marechal Salles, Antonio Cordeiro, directoria do Club Militar, coronel Franco Filho, Dr. Henrique Dunhan, Costa Lima, Ignacio Alencastro, Euclydes Hermes, major João Pereira, tenente Paulo do Nascimento, Salvador Uchôa, Miranda Lins, Euclydes Moura, Aurelio da Cunha, tenente Fernandes Bittencourt, coronel Firmino Gonçalves, tenente Couceiro, Dr. Caetano da Silva, capitão Gregorio da Fonseca, Armando Gusmão, C. Barbosa Romeu, Dr. Francisco de Góes, tenente Leonidas, tenente Pedro Nicoláo de Mesquita Telles, Arthur Gonçalves Fernandes e ainda de grande numero de senhoras.

Toda a tarde e parte da noite tocou no pateo da sua residencia uma banda de musica do exercito.

As dansas correram animadamente até alta madrugada.

•

O general Bezerril Fontenelle tem recebido, por motivo de sua promoção á effectividade desse posto, innumeras congratulações, não só pessoaes, como por cartas e telegrammas. Além de outras felicitaram S. Ex. as seguintes pessoas:

Senador Pedro Borges, senador Francisco Sá, deputado Frederico Borges, deputado Thomaz Cavalcanti, Dr. Esperidião Rosas, Dr. Nogueira Accioly, senador Thomaz Accioly, Dr. Belisario Tavora, general Bento Ribeiro, senador Arthur Lemos, deputado João Lopes, general A. G. de Souza Aguiar, deputado Graccho Cardoso, coronel José Rocha, major Moreira Junior, almirante Indio do Brazil, coronel Alexandre Barreto, coronel José Bevilacqua, tenente J. Arnoso, major E. Pamplona, J. Dias Pereira, coronel S. Ferraz, general H. Martins, Arthur Ferreira, Dr. José Accioly, Dr. Carlos Camara, Dr. Euclides Barroso, tenente Edgar Lynch, tenente E. de Lima Ferreira, Dr. Godofredo Cunha, deputado Faria Souto, capitão Henrique Vogeler, Dr. Meton de Alencar, Mario Leal, Sra. Almeida Vasconcellos, Dr. Aurelio Amorim, tenente Oscar Nunes, Sra. Philomena N. de Mello, coronel Alexandre Leal, Sra. Anna Rosa, Sra. Maria F. Ferreira dos Santos, general Barros Vasconcellos, Dr. M. Mesquita, Sra. Cora Leal, senador Lauro Sodré, Dr. Pedro C. de Azevedo, Dr. Sergio Saboia, general Camnello França, Sra. Mariana Mello, Sra. Sra. João Lopes, Dr. J. Doria, Dr. Annibal Freire, Dr. Pedro de Azevedo, deputado Eduardo Saboia, coronel José Adonias, coronel Fontenelle Sobrinho, João Camara, tenente-coronel Paes Barreto, Dr. Raymundo Borges, tenente Heitor Borges, Affonso Bezerra, Dr. José Camara, João Benicio, José Moura, J. Menescal, Oliveira Barbosa, deputado Valdemiro Moreira, Augusto Maia, Dr. Sophocles Camara, Lindolpho Gondim, Dr. Eduardo Salgado, Dr. J. Studart, Jayme Studart, Pedro Graça, Miguel F. de Mello, padre J. A. da Frota, Pedro Ferreira, Sabino Vieira, coronel Raymundo Salles, Raymundo Coelho, coronel Casimiro Montenegro, coronel Paulino Barroso, Dr. Herminio Barroso, Dr. Pedro Rocha, Dr. Edgar Borges, coronel Guilherme Rocha, Dr. Guilherme Moreira, Dr. J. Gomes de Mattos, Dr. Plinio Perdigão, Dr. Sylla Ribeiro, Vicente Monte, Luiz Rolim, João F. do Monte, J. Martins de Barros, P. Alves de Albuquerque, padre Cicero Romão, Antonio Jacob, José Marçal Filho, Dr. João G. Studart, capitão-tenente José do O' de Almeida, João Mendes Pereiro, José Mendes Pereiro, F. Ferreira de Almeida e general M. R. de Campos.

Viajantes.

Para Juiz de Fóra, onde é conceituado advogado, segue hoje o Dr. Adeodato de Andrade Botelho.

•

Ao encontro de seu esposo, Dr. Crissima Filho, que se acha em Paris, parte a 26 do corrente, a bordo do *Atlantique*, a Exma. Sra. D. Alzira Gomes Crissiuma, em companhia de seu irmão Affonso da Silva Gomes, filhos do conhecido droguista desta praça Silva Gomes.

•

De Porto Alegre, chegou hontem o Dr. Alfredo da Silva Saldanha, fiscal dos clubs de sorteio do Estado do Rio Grande do Sul.

•

Chega hoje de Leopoldina, no expresso mineiro, o Sr. José Botelho Reis, director do Gymnasio Leopoldinense.

•

No hotel familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Oscar Bandeira, D. Josefina Leite, coronel Sebastião Tito Lopes, de Sá, Francisco G. Pereira, José Joaquim do Valle, José Barbosa Junior, José Fonseca, Alonso Miller, A. de Oliveira, Manoel Neves Medeiros, Joaquim Caetano Pereira, José Caetano Pereira, coronel Jorge L. Davis, Clovis de Abreu, Orozimbo Rocha, Armando Bicalho da Cunha, Arlindo Magalhães, Francisco Taboleiro e Dr. Mario Furquim.

•

Na pensão Nogueira, hospedaram-se os Srs. Ernesto Mendes, Carlos Kainesch e filha, Leopoldino de Azevedo, João Felix e senhora, Carlos Delgado de Paiva, Miguel Selami, Joaquim Guimarães, José de Senna Pereira e filha, J. Pedro Junior, Arnaldo de Oliveira Barreto, Joaquim Rios e João Rios.

•

Partiu hontem para Bremen e escalas, o paquete allemão *Heidelberg*, conduzindo os seguintes passageiros: Joaquim Teixeira da Silva, Luiza Dias e familia, Leopoldo Ferreira Mendes e familia, A. Schiliewiensky, Manoel da Silva Velloso e familia, A. Serra, Ilso Dellion, Ginette Smith, Coralio de Oliveira e Colian Borgeret.

Anniversarios.

Passa hoje a data natalicia do coronel Ignacio de Alencastro Guimarães, digno chefe da commissão constructora da villa militar.

Ao anniversariante, que, além de ser um dos mais illustrados officiaes do nosso exercito, é um chefe distincto e muito estimado, serão hoje feitas grandes manifestações de apreço pelos seus camaradas e pelos moradores de Deodoro, onde é benquisto.

•

Faz annos hoje o Sr. Ventura da Costa, porteiro do Arsenal de Guerra desta capital.

•

Passa hoje a data natalicia do distincto capitão de corveta Heraclito da Graça Aranha, addido naval á legação brazileira em Paris.

•

O Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, faz annos hoje.

•

Vê passar hoje a data de seu natalicio a gentil senhorita Deborah de Senna Vasconcellos, enteada do Sr. Ariosto Braga e sobrinha do major do exercito Frederico Augusto de Albuquerque Mello.

•

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Consuelo da Costa Pereira, filha da Sra. Costa Pereira, viuva do Dr. T. Fernandes da Costa Pereira.

•

Conta hoje mais um anniversario natalicio o illustre coronel Augusto Ximeno Villeroy, chefe da commissão de defesa de Santos e um dos mais distinctos engenheiros militares.

•

Faz annos hoje o Rev. Dr. Alvaro Reis, pastor da igreja presbyteriana do Rio de Janeiro.

•

O Sr. Nicoláo Pacheco, empregado da Agencia Geral de Despachos, o caricaturista *Socó*, faz annos hoje.

•

Faz annos hoje o capitão de artilheria Dr. Luiz Maria Xavier de Brito.

•

Completa hoje mais um anniversario natalicio o capitão pharmaceutico do exercito Manoel des Passos Faria de Mendonça.

•

O 2º tenente Dr. Enéas de Carvalho Fortes completa hoje mais um anniversario natalicio, pelo que será muito cumprimentado pelos seus innumeros amigos.

•

A data que hoje passa é de grande satisfação para o Sr. J. J. Teixeira Junior e sua Exma. esposa, pelo motivo do anniversario natalicio de sua interessante filhinha Ondina.

Muitos serão os brinquedos e abraços que irá receber a anniversariante.

•

Fez annos hontem a Sra. D. Iracema Pinto do Nascimento, esposa do 1º tenente Virginio Andrade do Nascimento e filha do Sr. Augusto Carlos Gomes Pinto, contador geral das obras publicas.

•

Faz annos hoje o Dr. Armando Joppert, cirurgião-dentista nesta capital.

•

Muito felicitados serão hoje os jovens Waldemar Gomes Pereira e Alberto Gomes Pereira, distinctos filhos do Sr. Carlos Gomes Pereira, funccionario da Prefeitura do Districto Federal, por motivo de seu anniversario natalicio.

Casamentos.

Em Petropolis, com grande solemnidade, realizou-se a 19 do corrente o casamento do Dr. Adolpho de Oliveira com a gentil senhorita Carmen Ferraz de Abreu, filha do Sr. Eugenio Ferraz de Abreu e de D. Emilia Ferraz de Abreu.

A ceremonia religiosa effectuou-se na capela dos Premonstratenses, que tinha uma bellissima ornamentação de flores naturaes.

Na missa officiou o Revdmo. frei Luiz, da ordem franciscana, tendo celebrado o casamento o monsenhor Dr. Macedo Costa, que proferiu uma allocução.

Serviram de padrinhos os Drs. Alvaro de Teffé e Austregesilo e suas Exmas. senhoras.

Durante o acto cantaram bellissimos solos a senhorita Elvira Barcellos e o Dr. Luiz de Albuquerque.

A noiva, que foi acompanhada ao altar por seu pai, vestia rica e elegantissima *toilette* de setim branco duqueza, guarnecido de finas rendas.

Véo de *tulle* preso á cabeça por um diadema de botões de flores de laranjeira.

Acompanharam como *demoiselles d'honneur*: Judith Bhering, Olga Ferraz de Abreu, Helena Rego Barros, Dionysia Cerqueira, Dulce Barcellos, Vera Brandão, Marieta Bhering e Olga Ferraz, e como *garçons d'honneur*: Roberto Ferraz de Abreu, Everardo Bocayuva, Paulo Lima e Silva, Tancredo Ferraz de Abreu, Jorge Rego Barros, Godofredo Coelho Furtado, Otto Lowe e Dr. Henrique Carrillo.

O acto civil, que se realizou na residencia dos Srs. Ferraz de Abreu, preparada com o mais aprimorado gosto, foi testemunhado pelos Srs. general Quintino Bocayuva, por seu representante; visconde e viscondessa de Gonçalves Pinto e general Henrique Martins e senhora.

Na residencia dos pais da noiva foi servida lauta mesa de doces, sendo trocados varios brindes.

A' tarde, os noivos deixaram aquella cidade, dirigindo-se para esta capital, onde fixaram residencia á praia do Flamengo.

Na *corbeille* da noiva viam-se os seguintes presentes: um *pendatif* de turmalinas, um enfeite de brilhantes para cabeça, um par de brincos de brilhantes, dois aneis de brilhantes do Brazil, uma pulseira de brilhantes, um anel de rubi e brilhantes, um anel de esmeralda e brilhantes, uma pequena manquise de saphiras, uma pulseira de turmalinas, uma pulseira de ouro, um porta-joias de prata, um estojo para toucador de prata, um *tête-á-tête* de prata, cinco *verre d'eau* de prata e cristal, um apparelho para lavatorio, de prata; um centro de maso, um par de vasos de prata, um par de vasos de porcelana, um *benetien* de prata, um quadro de onix e prata, S. José; dois cestinhos de prata, um estojo para unhas, um chapéo de chuva com cabo de ouro, uma rica colcha bordada, dois pares de argolas para guardanapos, duas almofadas pintadas a mão, duas almofadas de *lingerie*, uma porta-lenço de *lingerie*, um porta-jornaes bordado, uma lapiseira de ouro, um panno de mesa pintado a mão, uma almofada bordada, uma estatua de bronze Napoleão, um bello chapéo de sol, um leque de madreperola, um estojo para toucador e perfumarias, um porta-joias de cristal, um broche de perolas e brilhantes, um thermometro de ouro e um par de castiçaes de prata.

•

Está marcado para amanhã o casamento do Sr. Affonso Romano, official do corpo de bombeiros, com a Exma. Sra. D. Angelina Saldanha da Gama Ribeiro.

O acto civil effectua-se na residencia do commendador Claudio Ribeiro, pai da noiva, á rua Visconde de Itauna, ás 4 horas da tarde.

•

Realizou-se hontem o casamento do 2º tenente do exercito Alfredo Gomes de Paiva com a senhorita Hercilia da Rocha Cordeiro, dilecta filha do Sr. João Luiz Cordeiro, industrial.

Os actos civil e religioso tiveram logar na residencia dos pais da noiva, servindo de testemunhas os Srs. 2º tenente Arthur da Fonseca Araujo, Gladstone Rodrigues Flores e José Pinto de Castro, e de padrinhos os Srs. José Galvão da Silva e João Luiz Cordeiro.

•

Com a senhorita Mercedes Moreira de Castro, filha do capitão José Lourenço de Castro, residente em Santa Cruz, contratou casamento o funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz Alves Cavalcanti, filho do constructor civil e architecto José Arnaldo Cavalcanti.

•

Contrataram casamento a senhorita Stella Bentes e o Sr. Abelardo Torres da Silva Castro, alumno da Escola de Guerra.

A senhorita Stella é filha do Sr. Licinio Bentes e de D. Amanda Bentes, e o seu noivo é filho do fallecido capitão do exercito Olympio Moreira Castro.

•

Realizou-se hontem o enlace nupcial do capitão do exercito Antenor Santa Cruz Pereira de Abreu com a senhorita Maria da Gloria Rezende, filha do Dr. Estevão de Rezende.

Foram testemunhas, no religioso, do noivo, o seu progenitor, Dr. Ramiro Pereira de Abreu, e o 1º tenente Antonio Ribeiro de Rezende, e, da noiva, o Dr. Augusto Cesar Chagas e senhora; no civil, os Drs. Sampaio Correia e Oscar de Azevedo Marques.

Ambas as ceremonias tiveram logar na casa da Exma. progenitora da noiva, a viuva do Dr. Estevão de Rezende, ás 6 ½ horas da tarde.

Enfermos.

Apesar de achar-se em franca convalescença, o Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da viação, ainda hontem não compareceu ao ministerio a seu cargo, tendo despachado, entretanto, varios papeis que lhe foram levados pelo major Bernardo de Oliveira, official de gabinete.

Durante todo o dia S. Ex. recebeu innumeras visitas, entre as quaes a do almirante Belfort Vieira, ministro da marinha.

•

O capitão de mar e guerra Adelino Martins, que foi submettido a uma operação cirurgica, encontra-se em condições satisfactorias.

O illustre official tem sido visitado por muitos dos seus companheiros de classe e amigos, entre os quaes os Srs. ministro da marinha, presidente do Estado do Rio, chefe de policia e prefeito de Nitheroy.

Fallecimentos.

O Sr. Leopoldo Manoel de Carvalho, funccionario da Repartição Geral dos Correios, passou hontem pelo profundo golpe de perder o seu innocente filhinho Idnar.

O enterro realiza-se hoje, saindo o feretro a 1 hora, da casa n. 33 da rua Miguel de Frias, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

Enterros.

Foi muito concorrido o enterramento feito hoje, ás 9 horas, do corpo do Sr. Domingos Segreto, pai do nosso saudoso collega de imprensa Gaetano Segreto, fundador do *Il Bersaglieri*, e do Sr. Paschoal Segreto, seu proprietario e conhecido emprezario theatral.

O caixão mortuario saiu da camara ardente da casa n. 3 da rua Correia de Sá n. 3, Santa Thereza, para ser conduzido, com as corôas, em bonds especiaes, até a estação do largo da Carioca. D'ahi seguiu então o numeroso prestito funebre para o cemiterio de S. João Baptista, onde foi inhumado no carneiro n. 2.819.

O corpo foi antes encommendado pelo padre Antonio Augusto.

Acompanharam o corpo até o cemiterio os Srs. Dr. Dionigio Giugni, por si e pelo cav. Domenico Nuvelari, consul da Italia; senador F. Mendes de Almeida, director do *Jornal do Brazil*; Durval Cahet, por si e pela Associação de Imprensa; Vincenzo Scirchio, por si e por Antonio Januzzi Filho & C.; aspirante Eugenio Augusto Terral, por si e pelos tenentes Leonidas e Euclides Hermes; Aluizio Neiva, por si e pelo seu pai João Augusto Neiva; coronel Damaso de Proença Gomes secretario da policia; capitão de mar e guerra Marques da Rocha, Luiz Cataldo, Dr. Galvão Bueno, Dr. João Lacerda, por si e pelo deputado Fonseca Hermes; Domingos Rebellon, J. Cordeiro, Hermenegildo Forin, maestro José Nunes e João dos Passos, pelo Centro Musical; Norberto da Rosa, Samuel Santarem, Jarbas de Carvalho, do *Paiz*; Castelar de Carvalho, da *Noite*; capitão Campos Mello, do *Jornal do Brazil*; Alfredo Silva, do *Correio da Manhã*; maestro Luz Junior e actor Carlos Leal, Amaraes Pimentel & C., Rocco de Léo, Oscar Dermeval, da *Tribuna*; Angelino Stamile & Irmão, coronel Alvarenga da Fonseca, Joaquim da Motta, Francisco Ramos Gomes, Joaquim José Soares, José Pellegrini, J. Ferreira & C., actor Domingos Braga, do theatro S. José; Miguel Pascarelli, Francisco Caparelli, Francisco Caparelli, Francisco Nesi, Alfredo Bernardo Ribeiro, Joaquim Gonçalves, Eduardo Menezes, João Menezes, José Paolluzzi, Alfredo Gonzaga da Costa, V. A. Duarte Felix, do *Correio da Manhã*; Luiz Gallo, José Maria Fernandes, Mario Moreira da Silva, por si e pelo Dr. Moreira da Silva; capitão Raphael Aló, Caetano Grottera, Joaquim Guimarães, Natal Sinelli, Francisco Bruno, Domenico Cardone, Pietro Giuliano, J. A. Rodrigues & C., Manoel Mello, Gonçalves Cabral & C., José Alfredo de Almeida Cordeiro, Maria das Neves e Aurelia Mendes, pelo corpo de côros da companhia do theatro da rua dos Condes de Lisboa; cav. Gennaro Accetta, actor Asdrubal de Miranda e actriz Cecilia Porto, por si e collegas do theatro S. José; José Peres Carvalhinho, maestro Miguel Laurino, Raphael Romano, Franklin de Almeida e Antonio de Almeida, Affonso Gallotti, do *Il Bersagliere*; Giuseppe Certo, por si e pelos typographos do *Il Bersagliere*; João Fasano, Paschoale Giorno, Emilio Cordoba, J. Teixeira Ribeiro & C., João Mattos, Manoel Faria, por si e pelo coronel José Olivella; capitão Horacio Pestana, Alfredo Saganse, Dr. Irineu Barreto Pinto, Diomedi Galloti, por si e pela familia Affonso Gallotti; Rafaele Jam Cristiano, Emilio Alves, João Cheppi, Gennaro Malzone, Severiano de Oliveira, E. Klephz, pela Companhia Cervejaria Brahma; Manoel de Freitas Carvalho, A. Joaquim Dias, João Fernandes, Lourenço Freire, Julio Tavares, Jorge Bonifacio, Florentino Blanco, Alfredo Brughiera, Paschoal Gentile, J. B. Musso, Salvador Spinelli, Connucio Sanseverino, Leonardo de Souza, Alberto Ferreira, Nicoláo M. A., Gennaro Accetta & Filho, João Desiderati, Nicoláo de Andréa, Francisco Stotino, Carlos Arthur Costa e Francisco Arthur Costa, Rogerio Arcuri, José Scarpita, Alfredo Bicocchi, Mario Sardinha, Aurelio Figueiredo, Olympio Niemeyer, Domingos Teixeira, pelo Bar Carioca; Carlos Freire, Francisco de Andrade Souza, Ansena Garavina (Tigre), Alfredo Henrique da Costa, Ricardo Dias Esteves, Dolores Gutierrez, José Moreno Martin, Ramon Garcia, Lourenço Calon, Antonio Domingues, Eduardo Gimenez Dias, Domingos Antonio Vairo, Umberto Serra, por si e J. Lipiane; Attilio Fumagalli, José Dourado, Antonio de Gaucho, Firmino Fontes, Nicola Gallo, Almeida Marques & C., Tobias Rodrigues, José Graça Fernandes, João Magalhães, João Machado, Armando Braga, Angelina Ferrari e Maria Rodrigues, coristas do theatro S. José, pelo Centro das Coristas Brazileiras; Ferreira de Almeida, José Figueiredo, Andena Gina, Aida Gonzalez, Henrique Simonnard, intendente Bacellar, José Antonio de Souza, representante da Empreza de Aguas Gazozas, e muitas outras pessoas cujos nomes nos escaparam.

Foram estes os telegrammas de pesames recebidos pelo Sr. Paschoal Segreto:

Commendador Braz Brando e familia, coronel Alvarenga da Fonseca, juiz Dr. Cicero Seabra, tenente Euclides Hermes, ajudante de ordens do Sr. presidente da Republica; coronel Joaquim Dias dos Santos, Oscar Dermeval, Salvador Santos, Monteiro de Souza, Jayme Martins, Brancalcone, Luiz Alonso, José Loureiro, familia Campos Mello, Roberto Tarlé, do *Jornal do Commercio*; Da Veiga Cabral e Francisco Campos, da *Noticia*; L. Domingos Vasconcellos, Carmini Damasco, S. Paulo; orchestra do Casino de São Paulo, Eduardo Menezes, Borja Reis, da *Noite*; Eustachio Alves, da *Noite*; contra-gra do theatro S. José, J. Aguiar, São Paulo; Centro Theatral do Brazil; actriz Cecilia Porto, actor Francisco de Mesquita, Arthur Fonseca, professor Carlos Daniel de Deus, Custodio de Almeida, Francisco Souto, do *Jornal do Commercio*; Germano de Oliveira, do *Correio da Manhã*; A Rodrigues, Ferreira Botelho, commendador João Neiva, Osmundo Pimentel, do *Correio da Manhã*; Adão Lima, Dr. Belisario Tavora, chefe de olicia; Dr. Leoni Ramos, ministro do Supremo Tribunal Federal; Luiz Waddington, da *Noticia*; Luiz Casoni, S. Paulo; Raphael Romano, G. Passerini, S. Paulo; José Fortunato, S. Paulo; Felix Cantoni, S. Paulo; Eduardo Montroni, major Antonio Matheus, Caixa Beneficente Theatral, Dr. Del-Vecchio, pai e filho; Alfredo Machado, Alexandre C. Camargo e familia, Francisco Storino e familia, Domenico Sgambate e familia, J. A. Rodrigues & C., Dr. Heitor Mercio, commendador João Casimiro Costa, Henrique Mayor, S. Paulo; general Thaumaturgo de Azevedo, Dr. Fonseca Hermes, deputado federal; coronel Zoroastro Cunha, Alvaro de Assumpção e Edgard Froes, 1ºs sargentos do 1º regimento de infanteria do exercito, Plinio Lisbôa, Zeferino Rodrigues e Vicente Mello, Drs. Alvaro Moraes e Silvino de Mattos, Alberto Carlos dos Santos & C., Alberico Fazano, Dr. Abelardo Lobo, commendador Casimiro de Menezes, Eugenio H. Iparaguirre Capot, Centro dos Coristas do Theatro Brazileiro, Arthur Costa, secretario do *Jornal do Brazil*; Olympio Niemeyer, cav. Domenico Nuvolari, consul de Italia; Gameleira, commendador Antonio Jannuzzi, João Victorino, Ferdinando de Rosa, Aristides Galvão, Avila, Costa Rego, do *Correio da Manhã*; Victor Rossigneux, da *Folha do Dia*; capitão Americo Metello, da *Imprensa*; Luiz Fonseca, Fratelli Martinelli, Dr. Dermeval da Fonseca, Anatolio Valladares, Ferdinando Perraccini, empregados do theatro Casino, de S. Paulo; Alceu Carvalho e familia, Dr. Siqueira de Andrade, viuva Arthur Azevedo, Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar; Salvador Fabiani, Agostinho Gomes, Dr. Manoel Alves Queiroz Lima e familia, M. J. de Oliveira Rocha, director da *Gazeta de Noticias* e da *Noticia*; Manoel da Rocha Filho, Carlos Uziglio, secretario do consulado da Italia; commendador Léo d'Affonseca, Antonio Jardim, M. J. da Fonseca, Saldanha, S. Paulo; Carlos Freire, F. Pasanese, Bello Horizonte; Carvalho Paes & C., da Fudição Indigena; Rosembourg, Sanches e Falei, de S. Paulo; Duarte Felix, do *Correio da Manhã*; Nicoláo Jardim, do *Correio da Manhã*; F. A. Robino, Amadeu de Beaurepaire Rohan, Antonio e Americo Camacho, Raymundo José Ferreira Valle, commandante do couraçado *S. Paulo*, Arthur Clausen, cav. Cesare Eboli, Farani Sobrinho & C., coronel Amaro José Caetano, inspector de vehiculos; Dionysio Morra, coronel Leite Ribeiro, intendente municipal; Zulmira Morra e M. J. da Fonseca.

Manifestações de pesar

Na proxima terça-feira, ás 10 horas, na cathedral, será rezada a missa solemne que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro manda celebrar em intenção dos seus eminentes consocios marquez de Paranaguá, presidente resignatario, e visconde de Ouro Preto, 1º vice-presidente effectivo e presidente honorario do instituto.

O celebrante será o monsenhor Gonzaga do Carmo.

Missas.

No altar-mór da matriz de S. João Baptista da Lagoa, foi hontem, ás 9 horas, celebrada missa de 7º dia do fallecimento da senhorita Palmyra Guimarães de Carvalho, filha da Exma. Sra. D. Thereza Guimarães de Carvalho e do Sr. Antonio Pereira de Carvalho, negociante desta praça.

A ceremonia religiosa foi celebrada pelo Revdmo. conego André Cavalcanti de Arcoverde, vigario da freguezia da Lagoa, e acolytado pelo menino Oswaldo Guimarães, irmão da saudosa senhorita Palmyra.

Compareceu grande numero de senhoras, senhoritas e cavalheiros, entre os quaes os seguintes:

Tenente José de Araujo Coutinho Sobrinho, Henrique Feijó e familia, Henrique Feijó Junior e familia, João Bernardo da Silva, Manoel Alves Sampaio, Edgard de Oliveira e familia, Dr. Eulalio Bello e familia, João Esteves de Mesquita, Joaquim Ribeiro da Costa e Silva, Alice Amalia da Veiga, Olga Cecilia da Veiga, Lourenço Xavier da Veiga, Joaquim Pinto Sampaio, Braga, Paiva & C., Mario Sardinha e familia, Narciso Gonçalves, Francisco Vieira de Menezes, Amelia Figueiredo e familia, Sebastião Laques, por si e por seu avô Francisco de Paula Santiago; João Ferreira Callau, Augusto de Almeida Braga, Aniceto da Rocha Cardia e familia, Manoel Paes Vieira, João J. Passos, Antonio de Lima Camara, por si e seus pais; Tiburcio José de Miranda, Antonio Gonçalves Barros, Joaquim Bento da Costa Mourão, Vicente Conte, viuva Maria C. Walker e familia, Carmen Guimarães, Maria dos Anjos Cerqueira, Maria de Lourdes, por si e por Francisco Ennes; Felismino Dutra Alves de Carvalho e familia, Hercilio Francisco Coelho, Julia Werneck Coelho, Sardinha Malfa da Fonseca, Olympio de Niemeyer, por si e sua mãi viuva marechal Niemeyer; Antonio Augusto da Costa, viuva Garcia Pato, J. J. Fernandes, João R. Góes, Jayme Serpa e senhora, Archimedes Xavier da Silveira, Leonor M. de Barros Roxo, Maria Percilia do Carmo, Marcellino de Oliveira e familia, Elza do Nascimento, Lucinda Antunes, Marieta de Siqueira, Maria Dias da Costa, Isabel Freitas, pharmaceutico Theodoro de Abreu Sobrinho, capitão Heitor de Toledo e senhora, capitão Antonio Miguel Barbosa Lisboa e familia, Maria F. da Costa Mattos e filha, Fernandes Vaz Salleiro e senhora, Amelia Montenegro, Alfredo da Costa Palmeira, Waldemar Gomes Pereira, Julieta Guimarães, Esther Ruiz, Maria Isabel Correia de Azevedo Souza, Alayde Seixas, Joaquim dos Santos Pereira Ramos e Raul de Niemeyer, por si e seu irmão Dario de Niemeyer.

•

Na igreja de S. Francisco de Paula, foram rezadas hontem, ás 9 1/2 horas, missas de 7º dia, por alma do desditoso academico Felisberto de Menezes Filho, mandadas rezar pela sua familia, pela congregação da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, pelo Dr. José Lopes Pereira de Carvalho e senhora e pelo Sr. Luiz Santos e senhora.

Esses actos de religião foram celebrados nos altares de S. Francisco de Salles, de S. João, de Nossa Senhora das Dores e de Nossa Senhora da Conceição, pelo conego Pelinca e padres Martins Dias, Roscio e Pinto da Cunha.

Assistiram a esses actos religiosos as seguintes pessoas:

Narciso Gonçalves, Oswaldo Crespo, Pe-

•

Por alma de D. Maria Arabella Falcão Bastos, rezar-se-ha amanhã, ás 9 ½ horas, missa, na igreja de S. Francisco de Paula.

•

Em suffragio da alma do Sr. Jacintho Dias Cardoso, reza-se hoje, ás 9 ½ horas, missa, na igreja de S. Francisco de Paula.

•

A's 8 ½ horas na matriz de S. João Baptista da Lagoa, reza-se hoje missa por alma do professor Alfredo Genelicio Correia.

•

No convento do Carmo, reza-se hoje, ás 9 ½ horas, missa por alma de D. Guilhermina Nogueira da Gama Nerval de Gouveia.

•

Na igreja de S. Pedro, rezar-se-ha amanhã, ás 9 horas, missa por alma do Sr. Antonio Gonçalves Machado.

•

Amanhã, ás 9 horas, na igreja do Rosario, rezar-se-ha missa por alma do Sr. José Pinto Rodrigues.

Pelas escolas.

Na Escola Polytechnica, hoje, ás 10 horas, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes alumnos:

Curso fundamental, 2ª cadeira do 2º anno—Topographia—Arbaldo Cabral Botelho Benjamin, Rauf Zenha de Mesquita e Lino Colonna dos Santos.

Turma supplementar—José Assumpção Viriato de Araujo, Rivadavia Fonseca de Macedo, Victor Freitas e Arnaldo Cunha de Azevedo.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901), 1ª cadeira do 1º anno—Construcção—Hernani da Motta Mendes, Arthur Greenhalgh, Edgard de Souza Chermont, João Gualberto Marques Porto e Reginaldo Marques Pardelho.

Mathematica para admissão, 1ª turma—Soter Caio de Araujo, Anisio Braz Cunha Soares, José Maria de Araujo e John Cramer Junior.

Turma supplementar—Jorge Torres da Costa Franco, Euclides Guimarães Roxo, Mario de Gouveia Ribeiro e Francisco de Assis Barcellos Correia Junior.

2ª turma—Emygdio de Moraes Vieira, Lauro Enéas de Miranda, Francisco de Moraes Vieira, Elysio Itapicurú Dantas Coelho, Augusto de Miranda Jordão e Agostinho Moretz-sohn Monteiro de Barros.

Turma supplementar—Sebastião Pomes Leal, José Candido de Lima Ferreira, Oscar Amazonas Pinto, Alcino Chavantes Junior e Luiz Carneiro da Rocha Soares Dias.

•

Na Escola de Odontologia do Rio de Janeiro, foi o seguinte o resultado dos exames de anatomia descriptiva, histologia e physiologia realizados hontem:

Approvados em anatomia descriptiva: simplesmente, Severo Barbosa, Emilia da Cunha Neves, Carlos Arthur Ribeiro da Matta, Olyntho Alves Teixeira e Francisco Bezerra de Carvalho; reprovados em anatomia, tres; faltou um. Approvados em histologia: plenamente, João Casemiro da Cruz Telles e Francisco Bezerra de Carvalho; simplesmente, Severo Barbosa, Acrisio Pires Domingues, Carlos Arthur Ribeiro da Matta, Manoel Barbosa Pinho, Paulo Cerqueira, Francisco Pinto Rabello e Manoel Jeronymo da Silva Sobral; reprovados, dois; faltou um. Approvados em physiologia: plenamente, Francisco Bezerra de Carvalho; simplesmente, Severo Barbosa, Acrisio Pires Domingues, Carlos Arthur Ribeiro da Matta (plenamente), Francisco Pinheiro Cruz, Domingos Gonçalves Mororó, Jorge Sebastião Esteves de Araujo e Francisco de Mello; reprovados, cinco; faltou um.

•

Na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro serão chamados hoje, ás 2 horas da tarde, á prova oral, os alumnos seguintes:

2º anno — Os que não fizeram exame hontem e os restantes.

4º anno — Os restantes.

3º anno — Serão chamados amanhã, ás 2 horas da tarde, á prova oral, todos os inscriptos.

E' chamado á secretaria o alumno Eduardo Bernardes Cotrim.

•

Serão chamados hoje, ás 11 horas, a exame de geographia e historia, os candidatos á admissão na Escola de Bellas Artes.

•

Reuniu-se hontem a commissão de sciencias do Lyceu de Artes e Officios, composta dos professores capitão Dario de Novaes, Drs. Christiano do Valle, Luiz Madureira Barbosa e Alvaro Paes de Barros, para resolver sobre o programma e livros que devem ser adoptados neste estabelecimento de ensino.

•

A 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, reunem-se os alumnos da Escola de Bellas Artes para resolver sobre as matriculas, no presente anno.

•

Por ter recebido o grão de engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, cujo curso concluiu com as melhores notas, tem sido muito felicitado o Sr. Gastão Rangel.

•

Na Faculdade Livre de Direito serão chamados no dia 23, á prova oral:

2º anno — A 1 hora — Zenithilde Magno de Carvalho, Arnaud Alves Ferreira, Carlos Cardoso Martins, Edmundo Argemiro de Quinto Alves, Octavio Soares e Alfredo Valletaro da Silva.

Resultado do dia 21:

2º anno — Francisco Faria Bastos, plenamente na 2ª cadeira unica que lhe faltava; Aristeteles da Silva Santos, plenamente na 1ª e 3ª cadeiras e simplesmente na 2ª; Socrates da Gama Spinola e Castro, simplesmente na 3ª e plenamente nas outras; Gilberto Gutierrez Beltrão, Eurico de Aquino e Castro e Josias de Carvalho Barros, simplesmente em todas as cadeiras.

Na segunda-feira, 25, terá logar a prova escripta dos exames de admissão.

Está aberta até o dia 31 do corrente, a matricula para o curso juridico e o curso annexo de preparatorios.

SO DAVOS DOS BEBEDOS

Hoje, cerca de 1 hora da madrugada, um grupo de soldados desordeiros, do exercito, provavelmente bebedos, subiram, fazendo grande barulho, a rua de S. Francisco Xavier.

Em um certo ponto encontraram o guarda nocturno José Blanco, de 32 annos, casado, de nacionalidade hespanhola, morador em Deodoro.

O guarda procurou fazer os soldados bebedos entrarem na ordem. Os desordeiros irritaram-se com as admoestações de Blanco, cercaram-no e crivaram-no de facadas. O infeliz recebeu nada menos de cinco ferimentos penetrantes, sendo dois na cabeça, tres nas costas e uma no pescoço.

Derribado o guarda, os soldados dirigiram-se á estação da Mangueira. Ali o sarilho foi grosso. Os soldados bombardearam o pessoal da cabine a tiros de revólver.

O agente fugiu abandonando o posto. Então, a soldadesca desordeira debandou.

O delegado do 18º districto compareceu, mas já encontrou tudo em paz. O ferido foi medicado pela assistencia publica e mandado para a Santa Casa.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Odéon.

Annunciando um grande programma de successo para hoje, este apreciadissimo cinema seleccionou os dois trabalhos artisticos que se intitulam "Boda nocturna" e "Napoleão", a serem desdobrados com outras fitas de fino lavor e deliciosas ao paladar apurado dos frequentadores do Odéon, o que vale dizer toda esta heroica e muito leal cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

Cinema Pathé.

Dia de programma novo nesse esplendido cinema é sempre prenuncio de uma estrondosa "soirée" cinematographica.

Hoje, porém, o programma do Pathé tem a dominal-o uma extraordinaria fita de monumental successo, que vem a ser a "Seducção de Paris", drama social da cidade luz, capital da França e do mundo.

Quem não desejará ir vêr logo mais esta rara fita da vida moderna?

O Pathé vai ter hoje uma memoravel enchente. E quem não se prevenir cedo, corre o risco de ficar na rua.

Cinema Ouvidor.

Do programma de hoje, bem feito como todos os programmas do Ouvidor, destacam-se varias fitas novas, como sejam: "Uma scena comica de perdão", para começar"; "O martyr da Cruz Vermelha nas linhas de fogo de Tripoli"; "O despertar do coração da esposa"; e, finalmente, "Um toque da natureza" e "O plano de Deocleciо", extraordinariamente espirituoso e desopilante.

Como se vê, é novissimo e variado o programma do dia no cinema Ouvidor.

Cinema Idéal.

Bello e grandioso programma novo é, na verdade, aquelle que o Idéal, sempre na ponta, annuncia para a sua "soirée" de hoje "Passaro sem refugio", "Casamento á meia noite" e "Robinet grevista", são as principaes fitas do programma.

Cinema Paris.

Este acreditado cinema annuncia no logar competente um programma novo, do qual constam, além de outras fitas attrahentissimas, "A seducção de Paris", que é o mais sensacional acontecimento cinematographico da época.

Empreza Cinematographica Internacional.

Esta empreza annuncia no logar competente, magnificas fitas novas de successo universal, á disposição dos seus freguezes.

A's emprezas cinematographicas.

Com este titulo publicamos hoje um annuncio dos Films Eclair, para o qual chamamos especialmente a attenção das emprezas cinematographicas.

ARTES E ARTISTAS

Theatro S. Pedro.

Hoje, em unica representação, será levada á scena *A divorciada*, opereta em tres actos, de Victor Leon, musica de Léo Fall, sob a regencia de Eduardo Bonini.

Cumpre aproveitar, porque amanhã é despedida da companhia, com a representação da *Viuva alegre*.

Palace-Theatre.

Hoje, nessa casa de espectaculos, será desempenhado um bello e variado programma caprichosamente organizado pela South American Tour.

Theatro Recreio.

Dizendo que hoje é a ultima representação da peça *João José*, temos dado o signal de despertar para os que ainda não foram ao Recreio passar uma *soirée* agradabilissima.

Empreza Paschoal Segreto.

Não ha exemplo de uma resistencia como a que tem demonstrado a revista *Já te pintei!*, que, proxima do segundo centenario, tem ainda a concurrencia das primeiras representações, e a julgar pelo enthusiasmo que reina todas as noites, o publico não consente na sua retirada da scena.

No S. José, com o *Zé Pereira*, Cinira Polonio, Pepa Delgado, Cecilia Porto e Laura Godinho têm agora novos applausos no episodio das chinezas, enxertado na revista.

E' um numero que caiu no agrado do publico, e constitue uma novidade e mais uma attracção para o S. José.

Cinema-theatro Rio Branco.

Com o *vaudeville O tiro feminino*, dá-se hoje nesse theatro mais tres grandes successos!... Successo, dissemos, e muito bem, porquanto cada noite que se succede, é um verdadeiro delirio, que se manifesta e justamente na platéa, porque, de facto, a peça é engraçada e está muito bem desempenhada e ensaiada.

Além de tudo isto que já dissemos o scenario de Jayme Silva e Emilio Silva é bom e esplendido, tendo de mais a mais uma excellente musica de Paulino do Sacramento, o bom maestro daquella casa e muito conhecido no Rio.

E' ali na avenida Gomes Freire, ás 7.30.

A CANÇONETISTA O RUFIÃO E A MULATA

Historia de uma labareda num coração sem fogo...

Ella, todas as noites cantava na casa de chopps intitulada "O Ponto", manhoso café-concerto da rua Marangua; e; ella, a "Nhá Labareda", que, como diz o seu nome, incendiava os corações dos espectadores com maxixes e cançonetas alegres.

E' verdade: a rapariga incendiava todos os corações, menos o de Manoel Bernardino de Souza, porque, justamente com este, o coração incendiado era o della.

E' que Bernardino fascinava "Labareda", e como homem pratico da vida de explorações, começou a exigir-lhe quantias avultadas.

A cançonetista ia caindo com o dinheiro, mas sempre desconfiada da grande despeza do amante.

— Onde gastará elle tanto?

Ella não havia meio de descobrir.

Passa-se o tempo, a "Labareda" cada vez está mais apaixonada. E, Bernardino continúa no "dulce far niente", á custa da mulher, porém, gastando o dinheiro que esta lhe dava, com uma mulata.

Ha dias, o azar pegou Bernardino pela perna. "Labareda" discutindo os amores do amante com outra, suspendeu-lhe as regalias, e separou-se delle.

Bernardino exasperou-se, mas fingiu nada sentir com a separação, para ver se fazia "Labareda" "pegar fogo" de raiva.

Entretanto, isto não durou muito. O rufião ficou completamente sem vintem e resolveu "morder" a rapariga. Poz a vergonha de lado e hontem, depois do espectaculo, no "Ponto", segurou-a na rua:

— Preciso de vinte mil réis.

A cançonetista ficou surpresa com a facada, e disse:

— Já fui tola muito tempo. Hoje, nem mais um nickel.

Foi quanto bastou para o caften nacional ameaçar-lhe de morte.

— Não me dás o dinheiro? Pois dentro de meia hora estás sem vida. Vou buscar minha faca.

Cada qual foi para seu lado, mas "Labareda" ficando amedrontada, pediu providencias immediatas á policia do 13º districto.

O commissario de serviço destacou dois policiaes para ficarem escondidos na porta da casa da rapariga, á rua da Lapa n. 69.

Meia hora, depois, conforme prometera, Bernardino appareceia e puxava de sua faca, quando pretendeu entrar em casa de "Labareda". Felizmente, os policiaes agarraram-no.

O caften resistiu e quasi feriu um dos soldados, os quaes, á muito custo levaram-no para a delegacia.

Ali foi elle desarmado e recolhido ao xadrez.

POR CAUSA DE UMA MULHER

TRES FACADAS

Antonio Flaviano de Almeida e Paulino Nunes Ferreira são operarios da fabrica de tecidos de Deodoro.

Eram bons camaradas e viviam como Deus com os anjos.

Mas, de certo tempo para cá começou a esfriar-se a amisade que havia entre elles; depois... já pouco se falavam; afinal, deixaram quasi de saudar-se.

O motivo, já se deixa logo adivinhar: Antonio e Paulino gostavam da mesma mulher.

Estava feito o rompimento.

Já não eram mais Pithias e Damão. O ciume ardia em ambos. Cada qual disputava a supremacia daquelle coração feminino, que dava corda a ambos.

Hontem, á tarde, os dois rivaes tiveram uma forte discussão por causa da sua Dulcinéa.

Passaram ás injurias e aos palavrões, até que, afinal, Antonio, mais exaltado, deu em Paulino tres facadas, que attingiram o misero operario no baixo ventre e na região illiaca.

Antonio foi preso em flagrante pela policia do 23º districto, e Paulino, depois de receber os primeiros soccorros na assistencia, foi recolhido, em estado grave, ao hospital da Misericordia.

COM UM BRAÇO QUEBRADO

Ao fazer a manivela de um automovel, girar, o aprendiz de "chauffeur" Seraphim de Barros Pereira, foi victima de um desastre.

A manivela rodou e apanhou o braço esquerdo do aprendiz, fracturando-lhe o braço esquerdo.

O facto passou-se na rua do Bispo.

A victima foi soccorrida pela assistencia e d'ahi removida para sua residencia, á mesma rua n. 135.

CARIDADE

Para os pobres do "Paiz", recebêmos de D. Judith Velloso, a quantia de 10$000.

TELEGRAMMAS.

A GUERRA

Italia e Turquia

NAPOLES, 21.

O cruzador *San Giorgio* deixou hoje a bacia, na presença do representante do ministro da marinha, officiaes da armada, autoridades locaes e grande multidão de populares.

Na occasião da saida do navio a multidão prorompeu em calorosos vivas no rei, **á armada, ao exercito** e á patria.

ROMA, 21.

Telegrammas de Tripoli annunciam que a situação naquella cidade, em Derna e em Benghasi continúa inalterada. As patrulhas italianas procedem a constantes reconhecimentos, regressando ás suas posições sem ter constatado a presença do inimigo.

ROMA, 21.

O ministerio da guerra recebeu telegramma de Tripoli communicando-lhe que um soldado italiano, pertencente á pequena guarnição do forte Hamidié, tocou involuntariamente num *shrapnel* ali abandonado pelos turcos. O *shrapnel* explodiu, matando quatro soldados e ferindo varios outros ligeiramente.

PARIS, 21.

O *Echo de Paris*, de hoje, diz que a todo o momento é esperado que a acção naval da Italia se estenda até qualquer ponto da Turquia européa.

(Serviço do *Paiz*.)

REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

BUENOS AIRES, 21.

Continuam a chegar noticias muito desencontradas a respeito da tomada de Assumpção.

O contra-almirante O'Connor, chefe da esquadrilha argentina que se acha em Assumpção, telegraphou ao ministro da marinha, communicando que, provavelmente hoje, os revolucionarios conseguirão apoderar-se da capital do Paraguay.

Os revolucionarios, em terra, secundados pelos navios de sua esquadrilha, travaram hontem um combate na quinta do general Escobar, perto do rio Paraguay, que durou cerca de duas horas, tendo finalmente ficado senhores da situação os radicaes.

A lucta tem sido das mais sangrentas que se têm ferido desde o começo da revolução, contando-se os mortos por centenas.

BUENOS AIRES, 21.

Telegrammas recebidos de Assumpção dizem que se está tornando cada vez mais estreito o cerco á cidade.

Os revolucionarios occupam as povoações de Trinidade, Recoleta e Villa Morra, que são suburbios da capital e que della distam de tres a sete kilometros.

As forças de infanteria e artilheria, que hontem chegaram a Lambaré, outra povoação distante seis kilometros de Assumpção, atacaram as posições do governo pela rectaguarda.

O ultimo telegramma, recebido á meia noite, refere que, apesar de ter sido iniciada a lucta entre os revolucionarios e os governistas, hontem pela manhã, os combatentes conservam ainda, mais ou menos, as mesmas posições.

BUENOS AIRES, 21.

Communicam de Formosa que os revolucionarios, após renhido combate, havendo atacado a cidade por varios pontos e auxiliados pelos navios da esquadrilha, conseguiram apoderar-se de Assumpção.

Diz o mesmo telegramma que o Sr. Pedro Peña, presidente do Paraguay, e todos os membros do actual gabinete, pediram asylo á esquadrilha brazileira.

Até a hora em que telegraphamos, 2 e 10 da tarde, ainda não ha confirmação deste telegramma.

BUENOS AIRES, 21.

Os ultimos telegrammas recebidos de Assumpção insistem em affirmar que os radicaes apoderaram-se da capital do Paraguay, faltando, porém, a confirmação official; mas divergem dos nossos telegrammas anteriores, quanto ao facto de se ter asylado o presidente Pedro Peña a bordo de um navio brazileiro. Diz-se que o mesmo presidente acha-se a bordo de um navio da esquadra argentina.

BUENOS AIRES, 21.

Um telegramma de Paso de la Patria diz que os radicaes dominam completamente Assumpção. O Sr. Gondra assumirá a presidencia da Republica.

BUENOS AIRES, 21.

Um radiogramma do contra-almirante O'Connor, enviado ao ministro da marinha, communica que a lucta continúa renhidissima, sendo espantosa a mortandade, tanto do lado dos governistas, como dos revolucionarios.

Os partidarios do coronel Albino Jara dizem que este, á frente de 2.000 homens, que está actualmente concentrando em San Juan Batista, apresentar-se-ha em Assumpção, decidido a degolar os seus inimigos.

Esta noticia, porém, parece merecer pouco credito, pois, que é voz geral ter o coronel Jara perdido completamente o prestigio de que gozava.

(Agencia Americana.)

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 21.

O grupo parlamentar que apoia o Sr. Affonso Costa compõe-se de 62 deputados e 25 senadores.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 21

Durante o banquete realizado em Cadiz, para commemoração do centenario da instalação das primeiras côrtes hespanholas, a que assistiram os representantes do governo, altas personalidades politicas e autoridades, foi proposto pelo Sr. Moret, que tambem se achava presente, se dirigisse ao Sr. Saenz Peña uma mensagem de saudação, em nome da Hespanha, relembrando o patriotismo dos argentinos por occasião da guerra hispano-americana.

Foi encarregado de fazer entrega daquella mensagem o consul hespanhol em Buenos Aires

MADRID, 21.

O ministro da marinha, Sr. Pidal, confirma o projecto de augmentar-se a esquadra ora em construcção.

MADRID, 21.

O conselho de ministros tratou das ultimas propostas sobre a questão marroquina, entregues ao Sr. Geofray, embaixador francez nesta capital.

Assegura-se que o presidente do conselho, Sr. Canalejas, está bastante contrariado com as pretensões da França na questão.

MADRID, 21.

Reina uma certa agitação nos centros mineiros da Hespanha.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 21.

O *Matin* e o *Echo de Paris* publicam telegrammas dos correspondentes em Udja, dizendo que nas montanhas de Nibi-Bicha se travou recentemente um combate, que durou seis horas, entre as forças do commandante Pinoteau e os guerreiros da tribu "beni-ouassa". O inimigo foi desbaratado com grandes perdas, havendo do lado dos francezes dez baixas, entre mortos e feridos.

O intuito do inimigo, segundo os correspondentes, era cortar as communicações entre a columna Pinoteau e as outras tropas francezas.

—A Camara dos Deputados acaba de approvar por unanimidade de votos as conclusões apresentadas pela commissão encarregada do inquerito do caso Rochette, pedindo concentrar a policia judiciaria sob a direcção do Parquet.

A Camara repelliu a censura feita ao ministro do interior e da justiça e ao prefeito da policia, por aquella commissão de inquerito.

—Telegrammas de Lille informam que o movimento grevista se está desenvolvendo com rapidez espantosa por toda a região.

PARIS, 21.

Alguns jornaes adiantam que o novo ministro do Brazil em Paris será o Sr. Olyntho de Magalhães.

PARIS, 21.

A noticia da nomeação do Dr. Campos Salles para ministro do Brazil na Republica Argentina foi recebida com geraes applausos na colonia sul-americana.

O *Temps* elogia o Dr. Lauro Müller pela acertada escolha.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 21.

O chefe da Federação dos Mineiros, segundo noticia hoje o *Daily Graphic*, declarou aos deputados socialistas e radicaes que a federação tem sob a sua dependencia immediata 66 circumscripções eleitoraes, e que em caso de necessidade, póde publicar um manifesto, eliminando algumas dessas circumscripções antes ainda das proximas eleições.

— Na Camara dos Communs, o Sr. Churchill, primeiro lord do almirantado inglez, declarou que já tinham sido entaboladas com a Allemanha as negociações, no sentido de obter a troca de informações sobre os vasos de guerra em vias de construcção e a duração dos trabalhos.

O Sr. Churchill terminou declarando que, se estas negociações forem bem succedidas, serão de grande utilidade para as relações anglo-allemãs.

LONDRES, 21.

Em Greenock, Escossia, foi lançado ao mar o "super-dreadnought" *Ajax*, de 23.600 toneladas, com a velocidade de 23 nós.

LONDRES, 21.

Por motivo da greve dos mineiros, foi adiada a abertura da Exposição Internacional, a realizar-se em Liverpool.

LONDRES, 21.

Os jornaes publicam telegrammas do Rio de Janeiro, noticiando a nomeação do Dr. Campos Salles para enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Buenos Aires.

O correspondente recorda que foi durante o governo do Dr. Campos Salles que se deu a troca de visitas officiaes dos presidente do Brazil e da Republica Argentina, acontecimento que tão favoravelmente influira nas relações dos dois paizes, e accrescenta que a escolha do Dr. Campos Salles para ministro em Buenos Aires foi um acto de feliz inspiração do novo chanceller brazileiro e tem valido ao Dr. Lauro Müller iguaes applausos da opinião publica do Brazil e da Argentina.

A nomeação do Dr. Campos Salles para Buenos Aires era, em summa, um penhor de paz e amisade entre as duas grandes Republicas da America Latina.

LONDRES, 21.

Na sessão de hoje, da Camara dos Communs, o primeiro ministro, Sr. Asquith, propoz que entrasse em segunda discussão o *bill* governamental sobre o salario minimo, o que foi consentido pela Camara.

Na discussão tomou parte o Sr. Balfour, que atacou energicamente o *bill*, replicando o Sr. Asquith, que declarou estar o governo imparcial **entre mineiros e patrões, salientando** que o Sr. Balfour nenhuma medida apresentara ou suggerira.

O *bill* foi approvado, em segunda discussão, por 348 votos contra 225.

Os nacionalistas e o partido operario votaram a favor.

(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 21.

Regressaram hoje a esta capital os soberanos da Belgica.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 21.

Falleceu o general Giacomo Sani.

ROMA, 21.

De Homs informam não ter soffrido alteração a situação ali, nos ultimos dias.

Apenas o mar está bastante agitado

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 21.

Está officialmente confirmada a nomeação do marquez de Giers, ex-ministro em Bucarest, para embaixador em Constantinopla.

Para a capital da Rumania foi nomeado o Sr. de Schebéko.

(Serviço do *Paiz*.)

AZIA

JAPÃO

TOKIO, 21.

A população do bairro Yoshi-Wara foi alarmada por um violento incendio, que está destruindo todo o bairro, sendo obrigada a fugir á inclemencia das chammas.

Milhares de pessoas se encontram sem abrigo.

Os prejuizos materiaes são muito avultados, sendo já de prever enorme numero de victimas.

(Serviço do *Paiz*.)

PERSIA

TEHERAN, 21.

O governo persa respondeu satisfatoriamente á nota anglo-russa sobre as condições em que poderá ser aceito, pelas praças inglezas e russas, o emprestimo que vai ser lançado pela Persia.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 21.

Em Fort Smith desistiram de salvar 78 mineiros que haviam ficado soterrados por occasião da explosão que se deu em uma mina, ali existente, e que fez numerosissimas victimas.

(Serviço do *Paiz*.)

NICARAGUA

MANAGUA, 21.

O Congresso da Republica de Nicaragua approvou hontem, por grande maioria, o *bill* para o emprestimo de 750.000 dollars.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 21.

Foi nomeado dorector geral da repartição dos correios e telegraphos o Dr. Carlos Rossetti, antigo redactor da *Illustração Sul-Americana*.

BUENOS AIRES, 21.

O Dr. Quirno Costa, ouvido a respeito da sua nomeação para representar a Republica Argentina no congresso para a codificação do direito internacional, que deverá reunir-se no Rio de Janeiro, mostra-se muito satisfeito por ter sido escolhido para tão honroso encargo e acredita que a commissão que vai desempenhar em sua companhia o seu illustre collega Dr. Carlos Rodriguez Larreta, dará proveitoso resultado para a Republica Argentina.

BUENOS AIRES, 21.

Chegou a esta cidade o Sr. Eric Bemam, enviado pela Sociedade Sueca de Anthropologia e Geographia para dirigir uma expedição scientifica, que irá fazer estudos na cordilheira dos Andes.

BUENOS AIRES, 21.

O ministro da guerra, general Gregorio Velez, está tratando desde já da parte militar das festas que deverão realizar-se no dia 25 de maio, por occasião de ser commemorada a revolução de 1810, e que este anno, de accordo com os desejos do Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, deverão ter um brilho excepcional.

Na grande revista que se prepara formarão mais de 20.000 homens das tres armas.

—Tem merecido geraes applausos a idéa, aventada pela imprensa desta capital, de trazer o Dr. Campos Salles a missão de tratar, como representante do governo brazileiro, de um accordo com a Republica Argentina para, em acção conjunta, intervirem no Paraguay, afim de pacifical-o.

—Realizou-se um novo concurso de pombos-correios, no qual tomaram parte 200 destas aves, que percorreram 80 kilometros á razão de 1.015 metros por minuto. Foi grande a assistencia de povo e officiaes do exercito.

BUENOS AIRES, 21.

Os jornaes annunciam que o Dr. Campos Salles, novo ministro do Brazil na Republica Argentina, embarcará no Rio de Janeiro no dia 6 do proximo mez de abril.

Apesar de nada haver de positivo quanto á nomeação do general Julio Roca, para o cargo de ministro no Rio de Janeiro, receia-se que, caso o governo se resolva a convidal-o para aquelle posto, não o aceite, devido ás suas divergencias politicas com o **presidente da Republica, Sr. Saenz** Peña. Outro motivo que contribuirá para a recusa do general Roca é o facto de ser elle quem pessoalmente administra a propria fortuna

BUENOS AIRES, 21.

Os agentes de companhias de vapores, consignatarias de carvão, dizem que a situação é bastante difficil, devido á falta de combustivel, que está provocando a alta do preço dos fretes. O carvão está sendo cotado a 65 shillings por tonelada e a existencia no mercado é muito escassa.

Devido a esta crise, apesar de ser julgada passageira, é muito provavel que as companhias de navegação augmentem o preço das passagens de 3ª classe, para a Europa.

—O governo approvou o relatorio do Sr. Ramon Carcano, sobre a situação politica local na provincia de San Juan.

Será nomeado o Dr. Raphael Castilla para fiscalizar as eleições naquella provincia.

—Foi supprimida a directoria de defesa agricola, que passou a fazer parte da divisão de agricultura, dependendo directamente do ministerio da agricultura.

—Logo que aqui chegue o vapor *Tunestall*, esperado do Rio de Janeiro, a bordo do qual, segundo communicou a repartição de hygiene dessa capital á sua collega d'aqui, deram-se dois casos de febre amarela, será enviado para o ancoradouro da ilha Martin Garcia, onde ficará de quarentena, sendo rigorosamente desinfectado.

BUENOS AIRES, 21.

O presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, recebeu uma delegação de membros do partido radical da provincia de Santa Fé, que lhe foram apresentar uma queixa contra o governador da mesma provincia, por estar intervindo activamente nas eleições.

BUENOS AIRES, 21.

O Banco Federal e a Sociedade de Credito da Suissa vão fundar uma succursal nesta capital, com um capital de 20 milhões de francos.

BUENOS AIRES, 21.

No proximo domingo, será inaugurado o hospital de Moreno, construido em virtude de um legado dos irmãos De la Vega.

BUENOS AIRES, 21.

Conforme já telegraphámos, o presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, logo após as eleições partirá para a quinta Ferrari, onde se demorará cerca de tres mezes, isto é, até á abertura do Congresso. Esta noticia causou má impressão, havendo quem pergunte para que foram gastos 800 contos de réis no preparo do domicilio presidencial, no palacio do governo.

BUENOS AIRES, 21.

No proximo mez de abril, realiza-se o casamento da senhorita Carmen Calderon, filha do ministro do Perú, nesta capital, com o millionario argentino Sr. Frank Lavalle Cobo.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 21.

Devido á inauguração da estrada de ferro, entre Mollendo e Arequipa, têm melhorado sensivelmente as relações entre o Perú e a Bolivia.

Os presidentes das duas Republicas trocaram affectuosos telegrammas por occasião desta inauguração.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

PARA'

BELEM, 21.

Deve chegar ahi, a bordo do paquete *Maranhão*, o fervoroso civilista Dr. Antonio Marçal, que vai commissionado pelo Dr. João Coelho, para propor um accordo politico com o Dr. Lauro Sodré. O Dr. Marçal, que hoje milita na politica do Dr. Coelho, trabalhando pelo coelhismo com promessa da senatoria estadoal, foi grande propagandista da candidatura Ruy, escrevendo artigos contra os amigos do marechal Hermes. Ainda em 8 de janeiro ultimo publicou o Dr. Marçal um violento artigo na *Folha do Norte*, do qual destacâmos os seguintes trechos:

"A Republica está gravemente doente; definha a olhos nús, passa por entre a multidão desorientada, que a não conhece mais; uma piedosa mão atira-lhe uma migalha, rejeita-a, supplicando um lenitivo ás suas dores moraes; não é a fome que a martyriza; é a dissolução dos costumes, a ambição, a falta de caracter, a intriga mesquinha, o direito postergado, a justiça vendida, a liberdade garroteada; é, emfim, o fantasma da guerra civil como um pesadelo constante, a perseguil-a, bradando: mãi desapiedada! Não derrames o generoso sangue dos teus filhos!

O momento é sem igual na historia da nossa existencia como nacionalidade e nem sei mesmo se se poderá repetir que "tudo está perdido, menos a honra", porque diz-se, como verdade indiscutivel, ser a politica a sciencia das transacções, exprimindo essa definição um commercio illicito, em que comprador e vendedor combinam-se para lesar o fisco, escandalizando aquelles que não transaccionam com os principios constitutivos dos programmas que arregimentam homens para a victoria dos idéaes de engrandecimento e felicidade de todos.

Na incerteza do dia de amanhã, com o desalento e a dispersão pelas tempestades que sacodem os fundamentos da sociedade brazileira, no presente, os espiritos fortes e inflexiveis num rasgo de patriotismo e de abnegação, se devem reunir para a grande obra de regeneração e moralidade dos nossos costumes, congregando energias e esforços em torno desses legendarios da fé republicana e dos direitos dos fracos, que são, além de outros, Ruy Barbosa e Lauro Sodré, aquelle o verbo inflammado que redime e liberta escravos das injustiças humanas; este, a virtude e o amor que nobilita a Patria e que santifica o lar."

—Esteve muito concorrida a missa que o consul do Chile mandou rezar por alma do visconde de Ouro Preto.

BELEM, 21.

Tendo a *Provincia* publicado uma local contra o horario do Lloyd, verberando outras irregularidades da agencia aqui, onde as partes são tratadas com a maior grosseria e desattenção, o agente mandou suspender os annuncios que aquella empreza publicava na *Provincia*, suspendendo a assignatura.

A resolução mesquinha do agente do Lloyd desagradou muito ao commercio e ao publico, visto a *Provincia* ser o jornal mais antigo e de maior circulação do norte.

Sabe-se que a *Provincia* abrirá forte campanha contra o Lloyd, para o que está munida de numerosos documentos e reclamações do publico.

(Serviço do *Paiz*.)

PIAUHY

THEREZINA, 20 (*demorado*.)

A municipalidade desta capital denominou Rio Branco á praça Uruguayana, uma das mais formosas praças desta cidade.

THEREZINA, 20 (*demorado*.)

A *Cidade de Therezina* publicou um boletim noticiando um telegramma do tenente-coronel Coriolano de Carvalho, em que elle diz que tomará posse do cargo de governador do Estado do Piauhy no dia primeiro de julho proximo.

No boletim, os seus correligionarios accrescentam que isso succederá "custe o que custar."

THEREZINA, 20 (*demorado*.)

Em Oeiras realizou-se um *meeting* favoravel á candidatura do Dr. Miguel Rosa, falando os Drs. Nogueira Tapety e José Firmino Paz.

Os telegrammas recebidos nesta capital descrevem o enthusiasmo da população, bem como a fundação do Centro Republicano Miguel Rosa, naquella cidade.

Foram acclamados os candidatos do partido conservador, o marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, o general Pinheiro Machado e a representação federal deste Estado.

(Serviço do *Paiz*.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 21.

Por motivo das reformas por que está passando o palacio do governo, o Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado, transferiu a sua residencia para um palacete sito á rua do Norte, na villa Moscoso.

— Realizou-se hontem uma festa intima na agencia da companhia de seguros Garantia da Amazonia, sendo por essa occasião inaugurado um quadro, com os retratos do director e sub-director no departamento dos Estados do sul, respectivamente, Srs. Eduardo Soares e Alfredo Hagnauer

Deu motivo a essa festa a passagem do anniversario da instalação da mesma agencia nesta capital, sob a direcção do Dr. Alexandre Carlos da Silva.

A ella compareceram muitas pessoas gradas, notando-se, entre os presentes, representantes da imprensa.

— Por intenção da alma do visconde de Ouro Preto, será rezada, no proximo sabbado, uma missa na cathedral desta cidade.

— O *Commercio* de hoje traz um longo editorial de solidariedade ao capitão Jovino Marques, que, pelo *Diario*, publicou um protesto, dirigido aos "seus companheiros do exercito", ás suas familias e aos seus amigos em geral, e ao marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, contra as accusações dirigidas á sua pessoa e á honra militar, pela opposição.

Nesse protesto, o commandante da 7ª companhia responde ás accusações dos oppposicionistas e diz que "jamais recebeu de parte do presidente do Estado, ou do governo, quer seja nesta capital ou fóra, favor ou presente algum".

VICTORIA, 21.

Pelas columnas do *Diario* de hoje, o capitão Jovino Marques, commandante da 7ª companhia isolada de caçadores, publicou um protesto, de que já demos ligeira noticia em telegramma anterior.

No referido protesto, o capitão Marques diz que a sua honra de soldade foi insultada pela terceira vez, no intuito visivel de provocar, de sua parte, a perda da calma e serenidade, que o levassem a commetter algum acto que pudesse motivar a sua transferencia do commando daquella companhia, cuja imparcialidade, correcção e espirito de disciplina, tanto vão, ao que parece, desagradando aquelles que esperavam o contrario de sua parte.

Repelle as calumnias levantadas contra elle e em que se affirma que o mesmo militar está vendido ao presidente do Estado, pelo preço de um alfinete de brilhantes.

Diz ainda que se tem conservado neste posto completamente estranho ás luctas politicas e que sempre repelliu com hombridade toda a traição desleal contra a autoridade do governo do Estado.

Desmente as accusações, em que foi chamado commensal do palacio, assegurando que, desde que aqui está, uma unica vez foi visitar individualmente a primeira autoridade do Estado, em retribuição a uma visita que o presidente do Estado lhe mandara fazer por intermedio do seu ajudante de ordens, quando aqui chegou em novembro ultimo.

O capitão Jovino Marques vai affectar o caso ao Club Militar, reclamando por intermedio do advogado do mesmo club, a acção da justiça contra o autor do artigo, em que foram levantadas as accusações de que actualmente se defende.

A officialidade da 7ª companhia isolada, solidaria com o capitão commandante, reuniu-se hontem e lavrou um protesto contra as accusações do *Diario*, resolvendo enviar o mesmo protesto ao Club Militar.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 21.

O nocturno de luxo chegou atrazado. A' hora marcada estavam na estação da Luz, aguardando a chegada do Dr. Rivadavia, o representante do presidente, todos os secretarios, o Dr. Campos Salles, juiz federal, procurador da Republica e amigos pessoaes. Quando foi affixado o boletim, annunciando a chegada do trem á 1 hora, todos se retiraram, **mas o trem chegou ao meio-dia e vinte.**

Por isso ninguem recebeu o Dr. Rivadavia, que foi para o hotel Roma. Depois do almoço, S. Ex. hospedou-se na Rotisserie, onde o governo reservára aposentos.

Ahi, S. Ex. foi muito visitado, comparecendo o representante do presidente, secretarios e amigos.

O Dr. Rivadavia Correia demora-se aqui até sabbado.

— O Dr. Ruy Barbosa chegou a Santos ás 9 horas.

Uma flotilha de embarcações ladeou o paquete, erguendo-se calorosos vivas.

O Dr. Galeão Carvalhal, representantes da Camara e do directorio do partido republicano e a commissão de recepção foram a bordo cumprimentar o Dr. Ruy Barbosa.

Quando este desembarcou, a banda de bombeiros tocava no cáes.

S. Ex., acompanhado de sua Exma. familia, dirigiu-se para a Rotisserie, onde lhe foi offerecido sumptuoso almoço.

Falou o Dr. Galeão Carvalhal, em nome do partido e dos seus amigos. O Dr. Ruy Barbosa, em breves palavras, agradeceu.

Findo o almoço, em automovel, S. Ex. percorreu diversos pontos da cidade.

A's 4 ½ embarcou, chegando aqui ás 6 ½, sendo recebido pelo representante do presidente, secretarios e muitos amigos, hospedando-se na Rotisserie.

— Na semana finda falleceram 162 pessoas, das quaes, 45 por molestias do apparelho digestivo; 17 do circulatorio; 30 do respiratorio; 11, do systema nervoso; nove de tuberculose; 83 eram menores de dois annos. Nasceram 309, casaram-se 33, e vaccinaram-se 115 pessoas.

— A viuva Sebastiana dos Santos tentou suicidar-se, ingerindo iodo, pelo facto de abandonal-a o amante; soccorrida, foi recolhida em estado grave á Santa Casa.

— O secretario da agricultura estuda um projecto de lei, que apresentará ao Congresso, acerca das aguas correntes e quédas. Para esse fim, uma commissão geographica iniciou os estudos do levantamento das plantas de todos os cursos de agua estadoaes, desde o ponto de descarga de dois metros cubicos por segundo, até a saida do territorio do Estado.

— Durante janeiro e fevereiro, o movimento do porto de Santos foi: importação em moeda papel, réis 35:001$372, salientando-se o algodão bruto, por 3.667 contos; aço e ferro bruto e manufacturado, por 4.167, e outros.

A exportação foi a seguinte: café, por 74.000; borracha, por 25; farelo, por 47; bananas, por 210. Pela ordem dos paizes: Estados Unidos, 37.617; França 10.678; Hollanda, 8.402; Allemanha 8.274; Austria, 5.378; Belgica, 2.260.

— O vigario da Consolação, Mello Souza, foi eleito bispo de Matto Grosso no ultimo consistorio.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 21.

Tendo o governo recebido communicação de que o Dr. Rivadavia Correia chegaria hoje, pelo nocturno de luxo, fez-se representar no seu desembarque pelos secretarios, a que assistiram tambem todo o funccionalismo, deputados, senadores e muitas pessoas gradas.

O Dr. Rivadavia Correia hospedou-se na casa de residencia do senador Gabriel Rezende, lente da Faculdade de Direito.

Tendo sido convidado para hospedar-se em casa do director da Universidade, declinou do convite.

—Foram suspensos os espectaculos do Cassino e o funccionamento do Museu Ceroplastico, em signal de pesar pela morte do pai do Sr. Paschoal Segreto.

—Preparam-se grandes festas para a inauguração da Universidade, facto que terá logar no dia 23 do corrente.

—A bordo do *Araguaya* chegaram 700 immigrantes hespanhoes e portuguezes, destinados á lavoura do Estado.

—O *Diario Official* publicou hoje o regulamento da assistencia policial.

—Ante-hontem, entre as estações de Jurumirim e Cerquilho, na Estrada de Ferro Sorocabana, occorreu um grande desastre, descarrilando um trem de carga, de que foi victima um guarda-freio, que ficou esmigalhado entre dois vagões.

Do desastre resultou ainda sairem feridos tres empregados da mesma estrada. A imprensa attribue o desastre á desorganização da Sorocabana e ao máo estado das linhas ferreas.

—Seguirá hoje para essa capital o aviador Eduardo Chaves, que pretende escolher ahi um logar para a sua *aterrissage*, no proximo vôo que fará desta capital a essa cidade.

Chaves pretende gastar no trajecto de ida e vinda 11 ou 12 horas, no maximo.

SANTOS, 21.

Chegou hoje, ás 7 horas da manhã, o paquete *Principe Umberto*, trazendo a bordo o conselheiro Ruy Barbosa, que se destina a Poços de Caldas.

Foram trocados varios radiogrammas, entre os quaes o do povo desta cidade, offerecendo hospedagem ao Dr. Ruy Barbosa, assignado por uma commissão composta dos Srs. Galeão Carvalhal, Luiz Ayres da Gama Bastos, Oswaldo Cockrane e Carlos José Pinheiro.

Após a visita da Alfandega, a mesma commissão tomou a lancha *Padua Salles*, que seguiu ao encontro do *Principe Umberto*, atracando junto ao mesmo.

Os membros da commissão deram então as boas vindas ao conselheiro Ruy Barbosa, convidando-o, em seguida, para um banquete na Rotisserie Sportsman.

O *Principe Umberto* acha-se atracado ao armazem n. 4.

O povo desta cidade acclama o Dr. Ruy Barbosa.

—Ao banquete realizado na Rotisserie, offerecido ao Dr. Ruy Barbosa compareceram os Srs. Galeão Carvalhal, Carvalhal Filho, vereadores, delegados de policia, prefeito municipal, sub-prefeito, chefe da immigração, outras autoridades locaes e muitos cavalheiros.

—O conselheiro Ruy Barbosa, acompanhado de sua Exma. esposa, filha e filho, esteve em visita á **Agencia Sul-Americana, cujo** director é o Sr. Eduardo Machado, que lhe offereceu um banquete de 30 talheres, falando por essa occasião, offerecendo o banquete, o Sr. Galeão Carvalhal.

S. Ex. respondeu agradecendo e seguiu depois em visita ao Guarujá.

O Dr. Ruy Barbosa segue amanhã, ás 4 e 30 da tarde, para S. Paulo.

Antes deste ultimo banquete, S.Ex. visitou a estatua de Braz Cubas.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 21.

Embarcou hontem em Itajahy, com destino a essa capital, o coronel Eugenio Müller, vice-governador do Estado.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 21.

O tenente-coronel José Marques Guimarães, chefe da commissão de levantamento da planta Ituzaingo, no municipio de Rosario, transmittiu o seguinte telegramma ao general Belfarmino:

"Devido á feliz lembrança de V. Ex., ergue-se, olhando do Ituzaingo, o marco alteroso, attestando a educativa veneração nossa pelos bravos que em 1827 ali tombaram na construcção da nossa nacionalidade. Hoje, será a franca e solida integração. Saudações."

— Regressou das colonias italianas o Dr. Sylvio Rangel, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, que ali fôra visitar os trabalhos já feitos na construcção de cantinas sociaes, a cargo do Sr. Paternó.

PORTO ALEGRE, 21.

A Cooperativa Caxias, montada neste Estado, constituirá um modelo no genero.

Dentro de tres mezes estará funccionando a primeira secção, destinada á fabricação e preparação dos salames e presuntos, neste estabelecimento.

O technico que a dirige, Dr. Bornancine, recentemente chamado da Italia para esse fim, espera fabricar ainda este anno, ali, champagne.

Os socios dessa cooperativa, muito animados e esperançosos, todos os domingos enchem o escriptorio da sociedade, levando suas quotas, que a directoria recolhe immediatamente ao Banco da Provincia daquella cidade.

A Cooperativa de Nova Trento começará brevemente a fabricação de vinhos brancos e tinto, champagne, cognac e vermouth.

Já se acham inscriptos cerca de 700 socios nessa cooperativa, anciosos por vel-a funccionar.

PORTO ALEGRE, 21.

Teve aqui festiva recepção o general Salvador Pinheiro Machado, procedente de S. Luiz, onde teve uma significativa manifestação de apreço, por occasião de seu bota-fóra.

— Foi fundada em Candelaria, uma grande fabrica de banhas.

— Seguiu para Montevidéo o coronel João Francisco.

— Telegrammas procedentes de Quarahy informam que foram presos pela policia local os assassinos do caixeiro viajante Bruno Gans, facto occorrido em Alegrete, conforme nossas noticias em outros despachos.

PORTO ALEGRE, 20 (*retardado*).

Seguiu hoje para essa capital o deputado federal Evaristo Amaral.

Seu embarque foi muito concorrido.

—Embarcará amanhã com destino a essa capital o general Bellarmino de Mendonça, que deixou a inspecção militar desta região.

O general Bellarmino teve um pomposo bota-fóra.

—São os seguintes os topicos da ordem do dia baixada pelo general Bellarmino de Mendonça, por occasião de passar o commando da região ao general Trompowsky:

"A technica militar desperta o enthusiasmo das tropas obedientes aos superiores e doceis aos preceitos da disciplina, que tem sido mantida com suavidade, attestando a boa indole e correcção das praças.

A officialidade concentra a actividade no desempenho das funcções profissionaes que os chefes a impulsionam e incitam, com a sua experiencia pelos preceitos das nossas leis e regulamentos.

A missão constitucional do exercito vai-se accentuando fortemente no seio do seu maior agrupamento, aqui estacionado. Nenhum desvio deu dessa róta legal, unica por que póde conquistar a confiança plena da Nação.

Essa lisonjeira attitude dimana da nitida comprehensão dos deveres exercitados, sem ultrapassamento das orbitas de acção de cada um, da convergencia e da harmonia dos esforços de todos para o fim collimado.

Compraz-me immensamente dar publico testemunho desse poderoso e efficaz concurso, que tanto alentou e facilitou o commando."

(Agencia Americana.)

GOYAZ

GOYAZ, 21.

Seguiu hoje para essa capital, em gozo de licença, o Dr. Urbano Coelho, presidente do Estado.

Em sua companhia viaja tambem o Dr. Arthur Napoleão, deputado diplomado.

O seu embarque foi muito concorrido, comparecendo todo o mundo official e muitas outras pessoas.

—Foi transferido da guarnição desta capital para a de Matto Grosso o capitão medico Dr. Leopoldo de Souza.

O seu bota-fóra foi muito concorrido, sendo o Dr. Leopoldo acompanhado até uma legua de distancia desta cidade por um grande numero de amigos, notando-se entre elles o directorio do partido democrata, o general Braz Abrantes, o senador Gonzaga Jayme, o desembargador Emilio, Leopoldo Jardim e muitas outras pessoas.

Estiveram tambem presentes os representantes da imprensa local e da justiça federal, toda a officialidade da 11ª companhia, o funccionalismo publico federal e estadoal, os presidentes da Camara e do Senado, os membros do Conselho Municipal, representantes das classes commercial e operaria, etc.

(Agencia Americana.)

CARTA DE PORTUGAL

LISBOA, 3 de março.

NAUFRAGIO DA CANHONEIRA "FARO" — OITO PESSOAS MORTAS — MANIFESTAÇÃO DE PEZAR

(Conclusão)

Viram já, pelas declarações do ministro da marinha, que a Camara dos Deputados, em sessão do mesmo dia, manifestava o seu pesar pela catastrophe da "Faro". Posto isto, vejamos o que foi essa manifestação:

Antes da ordem do dia, o presidente communica á Camara o desastre occorrido na barra do Alvôr, Algarve, de que resultou ir a pique a canhoneira "Faro", morrendo o commandante, o immediato, o machinista e dois marinheiros.

Lamenta sentidamente o desastre e propõe que se lance na acta um voto de profundo pesar e se levante a sessão por um quarto de hora.

Foi approvado por acclamação.

Reabre a sessão, passado o tempo prescripto, e o Sr. ministro da marinha associa-se á manifestação de pesar da Camara, e diz que, pelos telegrammas até esse momento recebidos, e que lê á Camara, não podia ainda precisar em que circumstancias se teria dado o desastre.

Um desses telegrammas, do chefe do departamento maritimo, communicava o apparecimento do cadaver do infeliz commandante da "Faro", e aquelle official pedia autorização para comprar uma urna e um caixão de chumbo destinados aos despojos do 1º tenente Metzner.

O governo dera, não só essa autorização, como a de se fazer igual acquisição para os cadaveres das restantes victimas, resolvendo tambem que os funeraes sejam por conta do Estado.

Mais resolveu o governo propor para as familias das victimas, as correspondentes pensões de sangue, e até a elevação da importancia dessas pensões, se se reconhecer haver razão para isso.

A taes pensões têm direito as familias dos officiaes e das praças da armada, mas não sabe se competirão tambem ás do machinista e do foguista, pois eram contratados, já desde o tempo em que o navio dependia do ministerio das finanças, ignorando por isso, elle, ministro, as condições desses contratos.

Se, porém, tal direito não tiverem, o governo por igual proporá que lhe seja concedido.

Não tendo, como disse, informações relativamente ás circumstancias em que se deu o desastre, conferenciou com diversas entidades technicas, que se inclinaram á possibilidade de, em meio de nevoeiro, a "Faro", fraco e velho navio de madeira, pois fôra construido ha 34 annos, ter sido attingido a meio pela prôa do rebocador, submergindo-se rapidamente.

Esta subitaneidade de submersão explica-se pelo facto do navio não ter compartimentos estanques.

Deplora, como a Camara e como todo o paiz, mais esta grande desgraça, que attinge a briosa marinhagem de guerra portugueza e deplora-a, não só e principalmente pela morte dos distinctos officiaes e praças, como pela perda de mais um dos nossos navios.

Velho e de quasi nullo valor era elle, mas a tal estado de penuria chegou a nossa armada, que, mesmo assim, grande falta faz.

Elle, ministro, já elaborou, como é sabido, trabalhos para a reconstituição do material naval, e, se não tem insistido nesse assumpto, é porque sabe as precarias circumstancias do Thesouro.

Entretanto, forçoso é reconhecer que cada vez se affirma mais a inadiavel urgencia de tratar a serio dessa reconstituição, e para ella chama a attenção da Camara.

•

A canhoneira *Faro*, construida em Inglaterra, era do mesmo typo da *Lagos*, e, como esta, occupava-se no serviço da fiscalização da costa do Algarve.

Era de ferro e fôra lançada ao mar em 1878. Deslocava 136 toneladas. Entre perpendiculares media em metros lineares 24,70; de bôca extrema, em metros lineares 4,40.

A immersão á prôa era pela mesma medição 1,83 e á pôpa 2,13.

A sua força era de 160 cavallos indicados e possuia uma helice. A sua velocidade era de 7,40 milhas. Era armada á prôa com uma peça Canet, calibre 75x16.

O seu distinctivo pelo codigo internacional eram as iniciaes G. Q. C. J.

•

Os mortos:

Augusto Henrique Metzner, o infeliz commandante da *Faro*, nascera em 6 de março de 1868, assentando praça na armada em 18 de outubro de 1886. Fôra promovido a guarda-marinha em 24 de agosto de 1891, a 2º tenente em 21 de julho de 1893, a 1º tenente em 24 de novembro de 1898 e estava proximo a ser promovido a capitão-tenente. Foi um official exemplarissimo, tendo exercido varias commissões de serviço, entre ellas a de capitão do porto da Figueira, onde esteve alguns annos; depois a de governador da Guiné, e, finalmente, a de capitão do porto de Lagos.

O tenente Metzner era um apaixonado pela carreira do mar e grande patriota.

No desempenho dos seus diversos commandos deu provas de muito arrojo e saber profissional, tendo-se entregado na costa de Moçambique, com grande ardor, a estudos sobre a fauna maritima dos bancos do Limpopo e da bahia de Lourenço Marques, que viera salientar a grande riqueza piscosa daquella zona.

Como capitão do porto de Lagos, logar que desempenhava ha já annos, tornou-se estimado pelo seu proceder austero e conciliador na solução das questões, por vezes agudas, que ali surgem na industria da pesca.

Seu pai, que foi tambem illustre ornamento da marinha nacional, viu perder-se, em 1885, arrastado por um cyclone para cima da ilha do Rosario, o navio que então commandava, o transporte de guerra *D. Carlos*, salvando-se, porém, felizmente, toda a tripulação e passageiros, com excepção apenas do immediato.

O tenente Metzner deixa mãi, irmã e tres filhos, de quem era arrimo. Ainda bem que o Estado não aggrava a saudade dessa familia com a miseria!

Carlos Primo Guimarães Marques, o immediato da *Faro*, nasceu em 31 de março de 1881, assentando praça em 12 de outubro de 1899. Fôra promovido a guarda-marinha em 30 de setembro de 1902 e a 2º tenente em 21 de junho de 1905.

Estivera, ultimamente, exercendo as funcções de capitão do porto de Tavira, de onde passara para immediato da *Faro*.

•

O Sr. ministro da marinha expediu logo um telegramma ao chefe do departamento maritimo do sul, encarregando-o da organização dos funeraes das victimas da catastrophe da canhoneira *Faro*, e que os funeraes se realizem em Faro depois do apparecimento de todos os cadaveres.

Encarregou-o tambem de apresentar em seu nome sentidas condolencias ás familias dos officiaes e praças victimas do naufragio.

Tencionam assistir aos funeraes deputações das duas camaras e o Sr. ministro da marinha, com o pessoal superior do seu gabinete.

Do chefe do departamento maritimo ao ministro da marinha:

"Capitão do porto de Portimão, pede autorização despeza caixão de chumbo, urna, transportar Faro, cadaver commandante Metzner."

Resposta do ministro da marinha:

"Autorizado — *Almeida*."

O ministro da Inglaterra depoz uma corôa sobre o caixão do commandante da *Faro* e espargiu-lhe o cadaver de flores. Por duas vezes se demorou por algum tempo junto do pobre morto que, horas antes, tinha sido tão gentil com elle! Na corôa lê-se esta legenda: "O ministro inglez associa-se ao lucto da marinha de guerra portugueza e do povo algarvio."

O Sr. Harding tenciona assistir aos funeraes, que se realizarão em Faro.

O dia dos funeraes ainda não foi marcado. Só o será quando tenham apparecido os restantes cadaveres, para cuja dolorosa colheita foi o rebocador *Perrio*. O ministro da marinha presidirá aos funeraes.

•

Todo o corpo diplomatico exprimiu o seu sentimento pela catastrophe. Os encarregados de negocios do Brazil e do Uruguay enviaram notas de condolencia ao ministro dos estrangeiros, para o que receberam ordens dos seus respectivos governos.

O presidente da Republica e o ministro da marinha têm recebido muitos telegrammas e cumprimentos de pesames, quer de entidades, quer de personalidades, quer, ainda, de corporações.

•

No gabinete do ministro da marinha foi recebida a seguinte informação:

"Commandante Metzner deixa mãi, irmã e tres filhos menores de seis annos, em más circumstancias; machinista Antunes, viuva e quatro filhos; contra-mestre Hygino, viuva e tres filhos; foguista n. 3.325, viuva gravida, e grumete n. 5.579 pais velhos e irmã. Todas estas familias ficam em grande pobreza."

A commissão de senhoras, promotora de festejos a favor do fundo permanente de defesa nacional, cedeu 200$ a favor das familias enlutadas.

— O consul de Portugal no Rio de Janeiro.

Consta que a commissão de legislação civil e commercial da camara dos deputados foi de parecer que a camara não tem de pronunciar-se sobre a concessão de pedido de licença formulado pelo Sr. Botto Machado para aceitar o logar de encarregado do consulado geral de Portugal no Brazil, porquanto tal nomeação, definitiva ou em commissão, não póde considerar-se uma missão diplomatica.

Alguns membros assignam com declarações.

A' vista de que o Sr. Fernão Botto Machado officiou ao presidente communicando que resigna o seu logar de deputado, visto as duvidas que se têm levantado para a concessão da licença para aceitar o logar de consul no Rio de Janeiro.

Sobre esse officio recaiu o seguinte despacho: "Para quando for dado para ordem do dia".

— Habitações salubres no Porto.

O senador Sr. Silva e Cunha apresentou, na terça-feira, um projecto de lei, applicando, durante 12 annos, os direitos de passagem da ponte D. Luiz, entre Porto e Gaya a bairros operarios para as duas referidas terras, mas 80 o|o para a primeira e o resto para a segunda. A administração e conservação da ponte ficarão a cargo da municipalidade portuense.

Para se avaliar do rendimento da portagem, bastará dizer que ella já pagou ha muito a ponte, que custou cerca de 600 contos.

A DESAMORTIZAÇÃO DA COMPANHIA DAS LEZIRIAS

O deputado João Gonçalves apresentou, na terça-feira, um projecto de lei, que faz parte do plano (que faz parte é um modo de dizer), na mesma orientação economica e financeira do plano do Sr. Anselmo de Andrade, quando pela primeira vez ministro da fazenda. Das palavras com que esse projecto foi acompanhado, extraiu:

Trata-se da desamortização da Companhia das Lezirias. Pensou-se, no regimen monarchico, resolvel-a, mas as tentativas nesse sentido, feitas por Teixeira de Souza e pelo distincto economista Sr. Anselmo de Andrade, esbarraram nos escolhos da consciencia da politica de então; espera, porém, do patriotismo desta Camara, que o problema da desamortização das Lezirias tenha agora a sua resolução, pois se trata de uma importante medida de fomento.

O Sr. José Barbosa—Apoiado!

O orador, continuando, diz que no seu projecto attende, não só os accionistas, como a lavoura e o Estado. Todos têm lucros com a sua realização e com elle vai chamar para a Republica milhares de pessoas daquellas que trabalham e arroteam a terra e sacrificam os seus capitaes em proveito da agricultura.

O rendeiro, que até agora tem sido a victima, um explorado da Companhia das Lezirias, de futuro terá a esperança de vir a possuir a terra que valoriza com o seu trabalho. (Apoiados.)

E' preciso chamar para a Republica muitos daquelles que julgam que os republicanos pretendem ferir o capital. Este projecto interessa o capital e a economia nacional.

O Sr. Jacintho Nunes—Apoiado.

Proseguindo, o orador explica que no seu projecto ha duas hypotheses: a compra das lezirias pelo Estado e a sua desamortização em seguida ou o reembolso do accionista com o producto da desamortização.

Em qualquer dos casos, a conversão da companhia em um banco agricola fica estabelecida no projecto.

Foi primeiramente intento seu aproveitar a contribuição de registro, proveniente da desamortização, para um fundo de uma caixa de credito, com séde no ponto mais central do Ribatejo. Mais tarde, depois de impressões trocadas sobre o assumpto com o Sr. José Barbosa, aceitou a idéa da conversão da companhia em um grande banco rural.

O Sr. José Barbosa—Está-me dando uma honra que não tenho.

O orador—Creio que a idéa partiu de V. Ex. Ao contrario de muitos que se enfeitam com o que lhes não pertence, eu tenho o escrupulo de aceitar como meu o que resulta do meu trabalho.

O Sr. José Barbosa—A idéa não é só minha.

O orador—Então pertence a ambos e ainda bem que procurei esclarecer o caso, pois não desejava susceptibilizar ninguem, não queria omissões involuntarias.

Ao mandar este projecto para a mesa, diz o orador, espera que seja melhor fadado e não tenha o mesmo destino que alguns, que, sobre assumptos penitenciarios, dormem o somno do esquecimento no seio das respectivas commissões.

Reforçando anteriores affirmações, declara que procura trabalhar pelo engrandecimento do paiz e da Republica; assim o seu desejo tenha a cooperação dos membros das commissões.

—Nova incursão couceirista?

Fala-se muito nella para breve, tanto que até chegou a espalhar-se que o governo tinha enviado uns 400 marinheiros para a fronteira maritima.

A este proposito informa o "Mundo":

"Tenham estes (os boatos) ou não algum fundamento, importa dizer que, segundo as nossas informações, o governo tem completo conhecimento do que faz e pensa fazer a tropa fandanga que tem por chefe Paiva Couceiro. Importa mais registrar que dezenas de vezes têm sido postos em circulação taes boatos, e que só houve uma incursão que foi um fiasco tremendo. Não ha, pois, razão nem pretexto para que ninguem perca o somno com os boatos que, justificada ou injustificadamente porque não temos informações bastantes para os confirmar ou para os negar.

—O casamento de um filho do Sr. presidente da Republica.

Foi o de que é seu secretario particular o Sr. Roque d'Arriaga. A noiva foi a Sra. D. Isabel de Almeida Pinheiro, filha do fallecido engenheiro Antonio Xavier Pinheiro. Seguiu-se á ceremonia civil a ceremonia catholica, não assistindo o chefe de Estado nem a uma nem a outra. Informaram o "Mundo" que o prior, do Coração de Jesus, "dissertou longa e tolamente sobre a lei da separação". Podia muito bem ter deixado de o fazer.

—Inquerito aos actos do Sr. Freire de Andrade.

Este eminente funccionario colonial tem sobre si um inquerito parlamentar. Quando votado, muitos cumprimentos recebeu.

A commissão fez convite a quem tivesse de depôr. Parece que, em vista desse appello, muitos individuos com grandes interesses na Africa oriental, tencionam inscrever os seus nomes para serem ouvidos, afim de enaltecer os relevantes serviços prestados á provincia de Moçambique pelo Sr. Freire de Andrade e pôrem em evidencia os bons resultados de varias providencias da iniciativa daquelle funccionario, quando governador geral.

Querendo tosquial-o, deram-lhe lã...

—Os acontecimentos da Guiné.

Continuado do numero anterior, ou, salvo seja, da correspondencia passada:

O Sr. ministro da marinha recebeu, na segunda-feira, um telegramma do governador da Guiné, em que se relata que, effectivamente, se déra, por causa da cobrança do imposto de palhota, uma pequena sublevação de pretos de Cacheu, juntamente com os balantes bravos, sublevação que não tem importancia de maior e que promptamente será suffocada, em vista das providencias tomadas pelo governador, que já partiu para Cacheu.

E na quinta-feira recebeu o mesmo ministro este outro:

"Encarrega-me o governador da Guiné de transmittir a V. Ex. o seguinte:

Balantas severamente castigados. A ordem publica completamente restabelecida — Commandante militar."

Escarmentarão?

—Um soldado revolucionario que se vê forçado a matar um alliciador.

Nesta vida sempre ha passagens! Por occasião do dia 5 de outubro encontrava-se, em Lisboa, por motivo de ter vindo tratar-se no Instituto Bacteriologico, da mordedura de um cão, o antigo cabo de artilheria 1, notavel e residente em Mirandella, Jayme José Bornes.

E' o regimento de artilheria 1 o que vem para a Rotunda e o ex-cabo Bornes, que era republicano, para ali vai trabalhar pela Republica.

Curado e glorioso volta á terra, e por todos é abraçado e festejado.

Mas, por alguma coisa parecida com o que se dá com certas mulheres más, que capricham em desviar precisamente as raparigas que são mais puras, o Bornes, a quando do alliciamento para a fronteira, é procurado, tentado, assediado.

—Suma-se, homem, não me appareça!—exclamava o Bornes.

E o tentador teimava.

De uma vez, diz-lhe o Bornes:

—Se você não tivesse familia, eu prendia-o!

O outro deu-se por provocado, pegam-se, engalfinham-se, prompto! o Bornes tinha não prendido, mas morto o seu tentador! E o tribunal condemna-o a cinco annos para a Africa. O pobre e desgraçado Bornes está no Limoeiro á espera da partida, mas tambem á espera da revisão do processo, que os republicanos de Mirandella a pediram ao ministro da justiça.

— O criterio scientifico no manifesto da Academia de Sciencias de Portugal.

Já aqui lhes disse que esta Academia ia lançar um manifesto no estrangeiro scientifico, acerca da nossa situação colonial.

Ora, na sessão desta semana, o Sr. Theophilo Braga, recordando a proposta para esse manifesto, disse que elle demonstraria a razão de ser e a autonomia organica de Portugal, documentando a sua collaboração, no progresso mental e economico da humanidade e assignalando a funcção historica que ainda lhe está reservada. Para que esse documento não tenha apenas valor patriotico, mas se possa integrar no sentimento universal e interesse todos os pensadores no seu objectivo, é indispensavel subordinal-o a um conceito puramente scientifico. E, para o caso, o mais proprio, o mais elucidativo, é a formula posta por Augusto Comte, segundo a qual a politica é uma sciencia experimental, que não póde caber nem frutificar nos estreitos processos empiricos dos dirigentes das nações. A' face de tal criterio, ninguem póde contrariar a evolução natural da nacionalidade portugueza e, muito menos, amputal-a nos seus orgãos essenciaes, como são as colonias. Levar os intellectuaes de todo o mundo a sustentar tal campanha não por commiseração ou por ser agradavel á nossa Academia, mas por convicção scientifica, é o supremo "desideratum" que devemos realizar.

E', pois, nessa conformidade que vai redigir o manifesto, o qual apresentará na proxima sessão.

— As memorias do Dr. Teixeira de Vasconcellos.

Do "Seculo":

A impressão do livro do antigo chefe do partido regenerador, Sr. Teixeira de Souza, não estará concluida antes do mez de abril. Ao que nos diz quem o conhece, o livro não é de escandalo, nem de ataque á Republica, nem de defesa da monarchia: é a exposição serena e por vezes documentada dos acontecimentos que precederam a revolução e em que o autor se achou envolvido. O Sr. Teixeira de Souza com esta publicação tem em vista — ainda ao que nos affirmam — responder aos que o caluniam, dando-o como entendido com os republicanos para a mudança das instituições."

Um jornal (ou correspondencia) de Coimbra, dá do livro (mas que reclame!) um extensissimo indice. Delle se vê que o Dr. Teixeira de Souza assevera que nem o Sr. D. Manoel, nem o Sr. D. Affonso, mostraram desejo ou vontade de se porem á frente das tropas fieis. Tambem, por elle, se verá que foi o Dr. Teixeira de Souza que aconselhou o Sr. D. Manoel a sair para Cintra ou Mafra.

— A municipalização da electricidade.

A Camara Municipal, na sessão plenaria de quinta-feira:

O Sr. presidente, usando da palavra, diz o seguinte:

"A despacho da Camara estão sujeitos tres requerimentos pedindo autorização para producção e venda de energia electrica. Não quer, certamente, a Camara demorar o despacho por entender que do estabelecimento daquella industria provirão innegaveis vantagens ao publico; entretanto, reconhece as difficuldades existentes no deferimento pedido, pois que, concedido elle, teria de rodear de tantas garantias e restricções que tornaria quasi impossivel ás emprezas em formação, a faculdade de poderem tomar semelhantes encargos, ou teria de expor o municipio a contingencias que se devem arredar.

Ainda, no deferimento dos requerimentos, vejo, além destes inconvenientes, o perigo de se repetirem pedidos analogos, aos quaes a Camara, por espirito de equidade, teria tambem de deferir, multiplicando-se as installações de producção electrica, por fórma a prejudicarem-se umas ás outras, de tal modo que nenhuma poderia dar os resultados beneficos desejados.

Nestes termos, entendo que se deverão indeferir os alludidos requerimentos e apresento a proposta seguinte, que tem, além de outras, a vantagem de não tolher as iniciativas de applicação de capitaes e de proporcionar trabalho, por isso que todos poderão concorrer livremente, aproveitando a iniciativa da Camara.

A proposta que tenho a honra de apresentar á Camara é esta:

"A Camara delibera municipalizar a producção de electricidade para a illuminação publica da cidade de Lisboa, e para este fim resolve:

1º. Que a terceira repartição seja encarregada de elaborar as bases do concurso a realizar para a edificação de uma fabrica geradora de electricidade e para collocação nas ruas dos cabos conductores della;

2º. Que á repartição seja dado o prazo de um mez para apresentar á Camara as referidas bases;

3º. Que, tomando dellas conhecimento, assente a Camara então a fórma definitiva de realizar a sua deliberação."

O Sr. Nunes Loureiro declara ser partidario da municipalização dos serviços de utilidade publica, como são a viação, illuminação, aguas, etc. Dá, pois, o seu voto á proposta da presidencia. Tinha a fazer algumas considerações sobre o assumpto, mas para isso aguardava á apresentação das bases do concurso por parte da terceira repartição. Concluiu pedindo para a sua declaração ficar exarada na acta.

Os Srs. Ventura Terra e Pimentel Leão fazem suas as palavras do seu collega Nunes Loureiro.

O Sr. Antonio Marques dá o seu voto incondicional á proposta do Sr. Braamcamp Freire, manifestando o desejo de que ella seja posta em execução o mais rapidamente possivel, pois disso, está convencido, só podem resultar beneficios para o publico.

A proposta da presidencia é por fim approvada por unanimidade.

E, para não desgostar ninguem e contentar a todos, menos tres, vai á Camara e estabelece a municipalização.

— A suspensão da lei sobre a fiscalização das sociedades anonymas.

O deputado Sr. Gomes Pimenta apresentou, na quinta-feira, este projecto de lei:

"A execução da lei e regulamento de 13 de abril de 1911, relativos á fiscalização das sociedades anonymas, fica desde já suspensa, até que a Camara dos Deputados, na revisão que tem a fazer da obra legislativa do governo provisorio, se pronuncie definitivamente sobre aquelle diploma."

O chronista financeiro do "Diario de Noticias" reforça-o hoje, assim:

"A lei que creou a repartição ministerial competente recente-se tambem de ter sido feita de uma pennada e sobre o joelho. Tambem nella não interveiu, com o seu prévio estudo, uma commissão de negociantes, de estadistas e de contabilistas, e tambem o parlamento não foi ainda ouvido ácerca desse importante diploma dictatorial.

E' certo que se impunha ao Estado o dever de proteger os accionistas das sociedades anonymas — dos quaes, aliás, elle é composto pelo imposto de rendimento — contra as deficiencias da fiscalização dos conselhos respectivos. Fal-o a Allemanha e fal-o a Inglaterra, embora cada uma por seu processo. Mas fiscalizar não é vexar, e algumas sociedades anonymas, entre ellas bancos de Lisboa e Porto, sentiram já o vexame da fiscalização e protestam contra elle.

Hontem reuniu-se para esse effeito uma numerosa representação de interessados, na séde da associação industrial, e já na vespera outra reunião semelhante se realizara no Porto.

Coincidem essas reuniões com a exigencia da cobrança do novo imposto lançado para fazer face ás despezas dessa fiscalização, imposto que recáe sobre algumas emprezas que nunca deram dividendos e luctam com difficuldades para equilibrar as suas finanças, mórmente neste periodo de crise que o commercio e a industria estão atravessando."

— O patriarcha de Lisboa pronunciado.

O Sr. D. Antonio Mendes Bello foi pronunciado, no 2º districto criminal, por se achar incurso nos arts. 48 e 181 da lei de separação e 137 do codigo penal. E' accusado de ter publicado uma circular sem o beneplacito, prohibindo ao mesmo tempo os parochos de tentarem fundar associações cultuaes e ameaçando-os com as penas canonicas, caso não cumprissem a ordem.

Foi-lhe arbitrada a fiança em um conto de réis.

S. Ex. Revma. (diz-se que será eminencia) afiançou-se e nomeou advogado para recorrer.

— O chefe do protocollo, o Sr. Botelho de Freitas, foi nomeado nosso ministro em Pekin e Tokio. Nesta ultima cidade já S. Ex. foi ministro.

— A exposição de productos portuguezes no Rio de Janeiro:

"O senador Sr. Silva e Cunha affirma, na sessão de quinta-feira, que a exposição de productos portuguezes no Rio de Janeiro é uma verdadeira sinecura, sem vantagem alguma para os interesses commerciaes e industriaes do paiz, o que se demonstra pelo exame dos documentos a tal respeito, por elle orador requeridos, e lhe foram offerecidos pelo ministerio dos negocios estrangeiros.

Termina mandando para a mesa um projecto de lei extinguindo a agencia e a exposição permanente de productos portuguezes no Rio de cujas attribuições passam para a Camara de Commercio na mesma cidade.

— O ministerio da instrucção publica:

E' amanhã, affirmam agora, que o ministro do interior apresentará ao Parlamento a proposta de lei creando o ministerio da instrucção publica.

Parece que, em virtude de novas conferencias entre o Sr. Dr. Silvestre Falcão e as entidades competentes, está assente que o ensino de veterinaria commercial, industrial e superior de agronomia transite para o novo ministerio, continuando, porém, o ensino secundario e médio de agronomia dependente do ministerio do fomento.

— A tragedia da rua da Hora:

"Os dois velhos estão livres de perigo (devem lembrar-se do que lhes contei aqui, á semana finda) e foram interrogados pela justiça. O velho declarou que fôra a falta de meios a causa da tragedia e que a mulher só consentira nella "só depois de muito instada". E vai ella e lampeiramente desmente o pobre marido: que desconfiasse que elle a queria matar e depois, suicidar-se, teria tentado dissuadil-o de tal loucura e, caso o não cumprisse, o abandonaria para não ser victima de projecto tão tolo.

Mas não dá vontade de gritar á velha: por que é que não se calou, seu diabo!

Pobre do Jeronymo dos Reis!

— A população de Lisboa:

Tiro do "Seculo" de hoje:

"Já se sabe qual a população total da cidade de Lisboa, apurada pela commissão recenseadora, em face das declarações recebidas. Hontem, em reunião a que presidiu o novo governador civil e a que assistiram os administradores dos quatro bairros, o inspector de finanças do districto, o director da "direcção das obras publicas, o agronomo districtal Sr. João da Camara Pestana, o intendente de pecuaria Sr. Ildefonso Prazeres, o vereador Sr. Thomaz Cabreira e mais os Srs. Caetano José Pinto, Carlos Annibal Coutinho, Antonio Caldeira Castello Branco, Arthur Urbano de Castro e Alberto Daffne Pereira Barbosa, apurou-se que em 1911 a população nos quatro bairros de Lisboa é de 434.213 pessoas, emquanto em 1900 era de 356.009.

A' discriminação por bairros dá este resultado:

	1911	1900
1º bairro	129.443	104.213
2º bairro	81.932	72.045
3º bairro	91.743	69.448
4º bairro	131.095	110.303

Ou seja a seguinte differença para mais em 1911: 1º bairro, 5.230 pessoas; 2º bairro, 9.887; 3º bairro.

—A gentil "diveta" Ernesta Cerri, que uma companhia de opereta italiana aqui deixara, e que morreu hontem, victima de uma congestão pulmonar, chegou a receber uma graça de Deus, com a levar para si (quaesquer peccado de amor, não fazem do Creador uma creatura mal encarada), porque estava quasi cega e pobre.

—Não é para sobresaltos o caso de algumas febres typhoides, mais em abundancia do que o costume. Effeito de aguas inquinadas a que teve de se recorrer, por desarranjos no Alvilla. Ainda um effeito dos temporaes.

Têm sido tomadas as devidas precauções.

—Pró livre pensamento.

O senador José Maria Pereira, na sessão de segunda-feira (muito odeio este genero de rima!), chama a attenção do ministro da justiça para a noticia de um jornal, que diz que na procissão da Cinza em Aveiro, a policia obrigara toda a gente, incluindo os livres-pensadores, a tirar o chapéo á passagem do prestito.

Sim, elle desde que ha liberdade de cultos! Mas bastaria que esses livres-pensadores, mesmo através dos possiveis monos das imagens, vissem o que foi esse Francisco de Assis, esse louco sublime do amor cosmico, o maior poeta da harmonia que ainda existiu, com certeza que não ouviriam a voz nem sempre lyrica da policia, a intimal-os: "tirem o chapéo", que, em taes casos, é a insignia da emancipação da consciencia.

—Mercado cambial.

Os cambios firmaram-se ligeiramente esta semana. A junta tem continuado a vir á praça e as chuvas incessantes atacam os rendimentos dos nossos caminhos de ferro e as esperanças da agricultura. E' possivel que a especulação aproveitasse esses factos e o da greve do carvão e não fosse completamente estranho ao aggravamento da situação cambial, aggravamento que, repetimos, foi de pouca monta.

As ultimas cotações de hontem foram as seguintes:

Cambios	Compra	Venda
Londres, cheque.....	49	48
Londres, 90 dias....	49 7|16	
Paris, cheque.......	582	584
Madrid, cheque......	895	905
Berlim, cheque......	239	240
Amsterdam..	404 1|2	406 1|2
Nova York..........	1$000	1$010
Italia..	577	581
Libras..	4$880	4$920
Ouro portuguez.....	7 %	9 %
Rio s|Londres.......	15 13|64	
Belgica..	579	582

F. C.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, que foi presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram doze intendentes.

O Sr. Leite Ribeiro, relator da commissão verificadora de poderes, apresentou o parecer approvando a eleição realizada a 25 de fevereiro ultimo e proclamando o coronel Arthur Alfredo Correia de Menezes intendente pelo 2º districto eleitoral desta capital.

A ordem do dia constou de trabalhos das commissões permanentes.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 25 minutos.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Hontem foi enviada ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin a estatistica do gado embarcado nas diversas estações, no dia 21 do corrente:

Cruzeiro, embarcadas, 171 rezes; *stock*, 1.062; Bemfica, *stock*, 500, e Sitio, *stock*, 426 ditas.

Vão servir, por ordem da sub-directoria da 2ª divisão: em Sabará, o praticante Gilberto Castro; em Sapucaia, o conferente Bento Luiz Felix da Silva Junior; em Jacarehy, o praticante João Domingues de Castro; em S. Christovão, o praticante Julio Araujo; em Cruzeiro, o praticante Duarte Lima; em Usina, o praticante Americo d'Avila; em Apparecida, o praticante Maia Nogueira; em Mendes, o praticante Anacleto Franco; em Paty, o praticante Arthur Leal; em Paty do Alferes, o praticante Belmiro Guerra, e em Herculano Penna, o conferente Manoel Jordão.

—O Dr. Frontin despachou os seguintes requerimentos:

Acacio Alves Vellado—Concedo;

Antero Ferreira—Selle o requerimento;

Affonso Nunes Moniz—Concedo, com 75 o|o de abatimento;

Antonio Francisco Teixeira Coelho—Concedo;

Antonio Fernandes de Azevedo—Mediante recibo, sejam restituidos os documentos;

Antonio Bertheldo Alves—Concedo, sem direito, porém, á interrupção;

Brandão Alves Campos—Satisfaça a exigencia da 6ª divisão;

Benedicto Carlos da Silva—A' vista do que informa a 6ª divisão, não ha o que deferir;

Candido Gomes—Concedo 90 dias, sem direito a vencimentos;

Eugenio Tavares de Mello—Deferido, por equidade;

Eduardo Ladislão Pereira e outro—Requeiram ao Sr. ministro da viação;

Gustavo Bemfim—Concedo ida e volta;

Jacintho Peixoto Guimarães—Satisfaça a exigencia da thesouraria;

Martiniano França—Concedo;

Sebastião da Silva e Souza—Concedo;

Sampaio Correia & C.—Certifique-se o que constar;

Tancredo de Mello—Concedo.

— A subdirectoria da 3ª divisão, hontem, determinou fossem servir:

Em Anchieta, o praticante Jovino Miranda; em Entre-Rios, o telegraphista Arthur Newley Cime Kopke e o praticante Agostinho Magalhães; em Rio das Pedras, o praticante Alvaro Sylvio Castello Branco; em Inharajá, o telegraphista Octavio Pires Domingues; na cabine de S. Christovão, o telegraphista Euzebio da Silva Reis; em Ewbank, o praticante Diniz Antonio de Siqueira Filho; em Queimados, o praticante Ernesto Leal; em Santissimo, o praticante Carlos de Albuquerque; em Paciencia, o praticante Jorge do Amaral; em Santa Cruz, o praticante Ferreira de Abreu; em Realengo, o praticante Castello Guerra; em Cachoeira, o telegraphista Venancio Flores; em Floriano, o telegraphista João Cabocio; em Boa Sorte, o praticante Wilberforce Reis.

— A mesma sub-directoria mandou que regressassem aos seus postos em Cascadura e Queimados os telegraphistas João de Albuquerque Bello e Francisco Correia, e em Santissimo e Campo Alegre, os praticantes Fernando Pontes e Mario Lima.

— Deu parte de doente o praticante Mariano Mendes.

— Foram expedidas aos agentes as circulares ns. 17, 18, 19 e 20 do corrente exercicio, assim concebidas:

"Remetto-vos annexa uma relação das estações a que se refere a clausula 1 do accordo celebrado entre a Central e a Estrada de Ferro Oeste de Minas, no sentido de permittir transportes directos entre esta e as estradas paulistas."

"Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, de accordo com a resolução da directoria, fica supprimida a parada Ozorio, em cuja substituição passa a vigorar a de Coroas, na antiga Valenciana, e bem assim, inauguradas as paradas Engenheiro Dunham e Engenheiro Carvalhaes, no ramal Rio das Flores."

"Para vosso conhecimento e devidos fins, declaro que, de accordo com a deliberação da directoria, devem as agencias das estações de composição, sempre que, por qualquer motivo, se virem forçadas a mudar as escalas das machinas para outros trens, communicar, por telegramma, essa alteração de serviço aos depositos da Barra e S. Diogo."

"Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, de accordo com a resolução da directoria no papel 2.068|58, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Estado de S. Paulo, não sejam aceitos a despacho animaes acondicionados em cestos, jacás e caixotes insufficientes para contel-os, evitando assim que sejam elles tolhidos em seus movimentos."

— O *stock* de café da estação Maritima, ante-hontem foi de 5.985 saccos, com o peso de 362.021 kilos.

O rendimento do dia 19 do corrente foi de 3:541$100.

— Ante-hontem, a importação da estação de S. Diogo foi de 4.698 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 235.928 kilos, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 885.237 kilos.

A renda do dia 18 do corrente foi de 4:164$100.

A VOLTA DE SEDAN

A proposito da morte do francez illustre que foi o general Langlois, vieram á lume numerosas recordações da guerra franco-prussiana e na mesma hora em que elle expirava um livro intitulado "1870, Sedan" apparecia nos mostruarios, livro cujas paginas teria approvado e cujo titulo, só de tel-o, lhe apertaria o coração.

E' seu autor o tenente-coronel de artilheria Ernest Picard, chefe da secção historica do estado-maior do exercito.

Sem que refira muitos factos nossos — tudo reconhece hoje ácerca desses dias de sangue e de lucto — o tenente-coronel Picard apresenta-nos, pelo menos, uma admiravel narrativa, ordenada e muito completa dos acontecimentos que tiveram como desfecho a capitulação de Sedan. Investiga e estuda com clarividencia e imparcialidade as differentes causas desse desastre, os meios que poderiam tel-o evitado pelo menos em parte e os effeitos que devia, naturalmente, produzir na Allemanha.

Os primeiros capitulos transportam-nos ao terreno da batalha e apresentam-nos todos os seus relevos. E' o ataque de Bazeilles pelo primeiro corpo do exercito bavaro, o fatal perimetro do marechal de Mac-Mahon; Ducrot assumindo o commando no qual, poucas horas decorridas, lhe succede o general Wimpfen, chegado de Africa na vespera, o cerco de Sédan pelos allemães, as cargas da divisão Margueritte, a retirada para Sédan, os ultimos esforços e, finalmente, a capitulação.

A 2 de setembro, pelas seis horas da manhã, reuniu-se em Sedan um conselho de guerra, convocado pelo general Wimpfen. As exigencias do vencedor são irreductiveis: o exercito será prisioneiro de guerra. Como concessão maxima, os officiaes conservarão a sua espada. A lucta será ainda possivel? Poder-se-ha sustentar um cerco dentro da praça ou tentar uma sortida para combater em campo raso?

Estas perguntas, formuladas pelo general em chefe, apenas obtêm como resposta um silencio cheio de consternação, no primeiro momento.

O commandante em chefe da artilheria declara que apenas existe uma quantidade insignificante de munições. Segundo o "compterendu" do commandante em chefe da engenharia, a praça não está armada e, mesmo se o estivesse, a accumulação das tropas nas fortificações e nas ruas é tal que haveria impossibilidade absoluta de pôr em acção as peças. E tudo se resumia nisto: Devemos ou não resignar-nos ao anniquilamento do exercito e dos habitantes?

Os generaes de Bellemare e Tellé pretendiam que se resistisse ou salsse á viva força. Objecta-se-lhes que a defesa é impossivel em razão da falta absoluta de viveres e munições. Quanto a uma sortida, era melhor não pensar nisso, pois que os allemães occupam já as barreiras da cidade e os seus canhões estão apontados para as estreitas avenidas que a ellas conduzem.

E os dois officiaes generaes conformam-se com o parecer da maioria.

Emquanto Wimpfen partia com plenos poderes para assignar a capitulação, desencadeava-se na cidade um medonho tumulto.

Viam-se soldados armados de chaves de parafuso, desmontando a culatra movel das suas espingardas e deitando-as fóra. Os artilheiros que tinham a seu cargo as metralhadoras, arrancavam-lhes á pressa cavilhas, parafusos e inutilizavam-nas, quebrando-lhes as molas. Outros, furiosos de raiva, silenciosamente, encravavam as peças. Todo Sedan era como que uma officina de destruição. Os officiaes nada diziam. Os cavalleiros atiravam ao Meuse os sabres e as couraças, os capacetes e as pistolas. Andava-se por sobre montões de destroços. Cada passo arrancava ao solo um ruido metallico. Era a loucura do desespero.

Dirigindo-se ao quartel-general allemão, Wimpfen passa pelo castello de Bellemare onde acabava de chegar o imperador. Pergunta-lhe anciosamente se o rei da Russia acquiesceu a de algum modo suavisar as condições formuladas na vespera por Moltke. Napoleão responde, tristemente, que lhe não deixaram ver o rei.

E, com effeito, foi só depois da assignatura da capitulação que se realizou a entrevista de Guilherme e Napoleão. Foi ainda mercê das instancias do Kronprinz que o imperador recebeu visita do rei da Prussia. De Moltke e Bismarck queriam que se lhe impuzesse a humilhação de atravessar o exercito allemão como vencido para se encontrar com o velho Guilherme no quartel-general.

Chegando ao castello de Bellemare, os allemães ficam profundamente impressionados com o apparato imperial: carruagens de gala, carroças de bagagens, lacaios agaloados, criados com fardamentos debruados de tranças de ouro, cozinheiros numerosos, postilhões empoados, soberbos cavalos arabes e inglezes—todo este luxo contrasta com os equipagens do rei da Prussia. Diante da grade está formada uma companhia bavara; baterias wurtemberguezas estão ainda na posição de tiro, as bocas de fogo apontadas para Sedan.

O rei é recebido pelo general Castelnau. A' entrada do vestibulo envidraçado, no ultimo degráo da escadaria, Napoleão III acha-se de pé, com o grande uniforme de general de divisão, a espada á cinta, a placa da legião de honra no peito. Ao ver o rei da Prussia, dirige-se-lhe ao encontro. A côr do seu rosto é acinzeirada, a sua attitude a de um homem aniquilado; as lagrimas correm-lhe pelas faces. Guilherme, cuja commoção é profunda, avança para elle, com as mãos estendidas, agarra-lhe no braço e sobe assim a escadaria.

Durante a entrevista, o imperador perguntou onde estava o principe Frederico Carlos. O rei respondeu, martelando as palavras:

"Com sete corpos de exercito em torno de Metz."

Estupefacto, o imperador deu um passo á retaguarda; as feições contrairam-se-lhe dolorosamente; acabava de comprehender naquelle momento que apenas havia combatido uma parte das forças allemãs.

Hesitava-se no estado-maior general allemão em proseguir a marcha sobre Paris ou em permanecer nas provincias conquistadas, afim de lhes assegurar a guarda.

Segundo o general Sheridan, Bismarck desejava aguardar ali mesmo propostas de paz. Mas uma grande parte do exercito pretendia entrar em Paris e pareceu difficil "prival-a dessa satisfação". Esperava-se, de resto, por via de uma marcha para a frente apressar o pedido de negociações.

Não tardou que se verificasse que os francezes estavam dispostos a aceitar qualquer governo firmemente resolvido a continuar a lucta.

"Pela vontade do nosso povo e para uma propria segurança, dizia Foon, não podemos concluir qualquer tratado que deixe de implicar o desmembramento da França, e o governo francez, seja qual fôr, não póde, pela vontade do seu povo, aceitar uma paz que não conserve a integridade actual do territorio. Segue-se necessariamente a continuação da guerra até o esgotamento de todas as forças".

Quasi unanimemente em toda a Allemanha, escrevia J. von Wielkede, do norte ao sul e de éste a oéste, redobrava o clamor geral: "Não queremos paz sem a Alsacia, a fronteira dos Vosges e a parte da Lorena allemã em Metz. Só estas condições pódem garantir as nossas fronteiras contra as aggressões futuras".

Percebeu-se logo que Sédan constituiria definitivamente a Allemanha nova e o imperio allemão.

A victoria engrossou e fortaleceu a corrente de opiniões preexistentes. Rasgou ainda á ambição allemã horizontes mais amplos. Os combatentes tiveram a convicção de haver assistido a um acontecimento historico sem precedentes e haver sido os instrumentos da vontade divina.

"Os resultados gigantescos deste dia, escreve Hassel, dispunham milhões de almas a um recolhimento religioso. Imprimiam no coração de um povo, penetrado da gravidade do momento, a piedosa fé na equidade da Providencia."

Desde então a Allemanha suppoz-se chamada por Deus a exercer uma influencia preponderante: "Não é a espada da Prussia o sceptro da Europa?" escrevia o ministro da guerra, a 6 de setembro.

E desde a tarde da batalha de Sedan, o conde Nankenberg dizia a si mesmo que desse dia datava uma era nova da historia do mundo, na qual a sua patria se veria levantada bem alto, acima das outras nações, outorgando ao universo inteiro a cultura allemã."

Os ultimos capitulos do livro do tenente-coronel Picard são consagrados a um interessante parallelo entre Napoleão I e de Moltke.

"A correspondencia do imperador revela-nos o rigor e a profundeza dos seus calculos, a segurança das suas vistas, os seus incessantes cuidados, o seu prodigioso dom de advinhar, em uma palavra todas as eminentes qualidades do grande capitão na preparação dessas operações decisivas... A acção de de Molke traduz-se por directivos de ordem geral, deixando uma grande iniciativa aos subordinados immediatos, mas deduzidas, a maior parte das vezes, menos da situação real do inimigo que dos movimentos, por mais logicos, que se lhe attribuem: é a manobra architectada no silencio do gabinete sobre uma hypothese verosimil e não sobre factos constatados.

Foi a fraqueza do alto commando francez que, segundo o Sr. Picard, fez, pelo menos em parte, a força de de Moltke. Registra com jubilo que essa fraqueza não é mais para temer e que os officiaes francezes tão valentes como ha quarenta annos, são instruidos de outro modo, como de outro modo são adestrados tambem os soldados da França.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Por intermedio das Alfandegas de Pelotas e do Rio Grande e collectorias federaes de Alegrete, S. Lourenço, Viamão, S. Borja, tiveram entrada no ministerio mais os seguintes requerimentos de criadores residentes naquelles municipios, sobre o registro de marcas usadas para assignalar o gado maior, perfazendo actualmente o numero de 10.800 os requerimentos de identica natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio.

Os requerentes de hoje são os seguintes:

Virgilina Ferreira, Urbano A. Silveira, Servulo B. Silveira, João G. Pires, Manoela G. Pompeu, Manoel F. Pompeu, José L. Bittencourt, Manoel L. Pedroso, Silverio S. Machado, João S. Chaves, Matheus Collaço da Silveira, Salvador C. Silveira, Ovidio C. Silveira, José F. Pompeu, Lazaro da Silva Pompeu, Propicio S. Pompeu, José C. Pompeu, João C. Silveira, João B. Reis, Manoel Missioneiro Lopes, Pedro Lourival Costa, Joaquim Pedro Costa, Manoel Figueiredo, João Nunes Coelho Sobrinho, Victor N. Coelho, José S. Souza, Pedro Sant'Anna Serpa, João da Rocha, Maximiano A. Azambujja, Juliana Xarão Siqueira, Miguelicia Gomes, Manoel Lino Santos, Orestes Monback, Manoel Malaquias Poitevin, Luiz Poitevin, Joversina F. Gomes, João Poitvin Filho, José Poitvin, José F. Silveira, Profasio Silveira Gomes, Jovelina F. Gomes, Severino F. Dornelles, Joaquim A. Pedroso, João F. Oliveira, Raymundo Teixeira, Manoel Souto, Paulino Dornelles Cunha, Manoela Villa Nova, Manoel Dornelles Cunha, José M. Souza, João M. Nogueira de Oliveira, Ubaldina F. Cardoso, Rodolpho Pias, Vitalino Pias, Miguel S. Varallo, Lellio A. Silveira, Silvestre Favilla, Maria C. Sildeira, Oscar Ribeiro, Virgilio Silveira Carvalho, Pedro P. Silva, Serafim José Ferreira, João Ferrão da Silva, Domingos Collaço Silveira, Alfredo L. Billo, Alvaro S. Peixoto, Diogo dos Reis Chim, Alfredo Schein, Carlos Kruger, Dionysio Machado Silveira, Hortencio S. Alves, Dinarte Machado Oliveira, Camillo Pias, Franklin J. Duarte, Adelaide S. Oliveira, Fidencio N. Luz, Antonio C. Amaral, Hygino Moura Dornelles, Antonio S. Pereira, Florentino Figueiredo, Antonio Ayres Padilha, Alcides P. Freitas, Galdino Silva Paiva, Africo Serpa, Apparicio Santos, Ilceeu Santos, Agostinho Ramirez, Antonio Silveira Gomes, Francisco Bernardo Silva, Glyceria F. Gomes, Amzili Gomes Poitvin, Benevenuto Balheio, Bento S. Nunes, Afra F. Gomes, Franklin J. Souza, Benjamin Silva Coimbra, Alfredo Lara, Evaristo Severo de Souza, Gabriel da Rocha, Feliciano Antunes de Moraes, Abilio Pedroso Franco, Antonio Pedroso de Oliveira, Feliciano Severo de Miranda, Francelino Pereira de Barros, Feliciano José de Souza, Cancio Fontoura da Silveira, Hippolyto Silveira Gomes, Honorina de Fontoura Gomes, Astrogildo Pereira das Neves, Delfina Castanheira, Dario Mendes da Silva, Carlos Gomes de Almeida, Felippe Lopes de Bittencourt, Agostinho Silveira Gomes, Cyro S. Mello, Athanasio J. Fernandes, Firmino J Chades, Homero S. Pompeu, Americo Antunes Pinto e Armando dos Santos Lopes.

— O Dr. Ernesto Luiz de Oliveira telegraphou ao Sr. ministro communicando haver assumido, em data de 19 do corrente, o cargo de secretario da agricultura, industria e commercio do Estado do Paraná, para o qual foi nomeado recentemente.

— Ao Sr. ministro offereceu o coronel Antonio Pedro Cunha, presidente da Associação Protectora do Turf, de Porto Alegre, um exemplar do relatorio apresentado á assembléa geral da associação, em 17 de dezembro de 1911, outro do codigo de corridas, recentemente promulgado, e uma relação dos grandes premios a serem disputados na vigencia do corrente anno.

— No gabinete do Sr. ministro foi hontem collocado um artistico retrato do barão do Rio Branco, trabalho do pintor De Servi, mandado adquirir pelo titular daquella pasta, Dr. Pedro de Toledo.

— O Sr. ministro despachou os seguintes requerimentos:

Dr. João Nogueira Penido, pedindo pagamento de auxilio pela importação autorizada de dois bovinos — Compareça a esta secretaria;

Dr. Ponte Ribeiro, solicitando autorização para importar animaes de raça reproductores — Declare se se sujeita a todas as medidas de policia sanitaria e a raça de jumento que pretende importar;

Camara Municipal de Palmyra, sobre o assumpto do precedente — Declare o logar de onde pretende importar os bovinos.

— De ordem do Sr. ministro, foi communicado ao director da Escola Agricola da Bahia ter sido nomeado, por portaria de 16 do corrente, o engenheiro agronomo Annibal Revault de Figueiredo para o cargo de lente da 3ª cadeira (botanica e zoologia agricolas, systematica; estudo das principaes molestias das plantas uteis) daquella escola, tendo sido, na mesma data exonerado do cargo de preparador-repetidor da referida cadeira, sendo nomeado para este cargo o engenheiro agronomo Joaquim José Ribeiro de Oliveira.

— Pelo Sr. ministro foi concedido a Renato Lopes, industrial, domiciliado nesta capital, garantia provisoria pelo prazo de tres annos contados de 15 de fevereiro ultimo, sobre a propriedade da sua invenção de um novo processo de annuncio.

— Uma commissão de directores da Sociedade Nacional de Agricultura esteve hontem no ministerio, onde foi convidar o Dr. Pedro de Toledo a fazer-se representar na posse da nova directoria, a realizar-se a 23 do corrente, ás 7 horas da noite.

O Sr. ministro será representado nesta solemnidade pelo seu secretario, Dr. Eduardo da Gama Cerqueira.

— O Dr. Pedro de Toledo mandou o seu official de gabinete, Dr. Luiz Lacerda, cumprimentar, em seu nome, o general Caetano de Faria, que fez annos hontem, e de Caxambú, onde se encontra, telegraphou felicitando-o pelo mesmo motivo.

A MAIOR REPUB ICA DO MUNDO

Ainda a revolução na China — A Republica é proclamada pelos delegados de quatorze provincias do sul — Sem dinheiro e sem enthusiasmo as tropas imperiaes retiram-se diante dos republicanos — Seria realmente fundada a Republica chineza? — O caracter chinez — Os Estados Unidos da Asia — O desmembramento do Imperio do Meio — Os appetites das potencias — Os perigos que ameaçam a Republica Chineza.

Além da revolução portugueza, que derrubou um throno de mais de sete seculos, e da excursão da Italia a Tripoli, que marca um memoravel periodo na sua expansão mediterranea, o mais formidavel acontecimento do seculo é até agora a Republica Chineza, que tão justificadamente preoccupa, e ainda por muito tempo preoccupará, a attenção do mundo. Por isso, aos interessantissimos artigos que no "Paiz" temos publicado sobre esse facto memoravel, addicionaremos hoje este, publicado numa notavel revista franceza, pelo senador A. Gervais:

"Ainda não ha seis mezes, o filho de um grande negociante chinez de Cantão respondeu a seu pai, que o admoestava por não sei que falta de disciplina familiar, tão severa e tão estrictamente observada em todo o Imperio do Meio:

— Meu querido pai, cada homem procede por si mesmo, e eu sei o que tenho a fazer.

Vinte annos mais cedo, taes palavras na bocca de um adolescente teriam tido o valor de um sacrilegio. Desta vez, o pai, suffocado, só pôde agarrar num junco e administrar ao criancelho a correcção que elle tanto havia merecido. Mas ficou por ahi, triste e desanimado, sentindo que algo havia mudado na China, que os tempos tinham corrido e que a irreverencia do filho punha o ponto final a uma parte capital da historia celeste, a historia de perto de cincoenta seculos, desde Fu-Hi, o primeiro legislador do imperio.

Nestes ultimos vinte annos a China tem despertado a pouco e pouco do seu torpôr millenario.

Avidos de proveitos e de conquistas, os "demonios brancos" buscaram tão indiscretamente o "diabo amarelo" pelo seu rabicho entrançado e terminado em badalo de campainha, que o chamaram á consciencia do que nós chamamos a civilização. O chinez comprehendeu o seu perigo entre todas estas mãos aduncas estendidas de fóra para o despojar; abriu os olhos sobre a sua organização caduca; quiz arrancar-se a todos aquelles que o comprimiam, aos estrangeiros e aos mandarins, e, como outr'ora a Italia, "faradassar".

Hoje a China está em plena revolução e, coisa pouco banal, este 1789 é fomentado por um imperador.

Porque a revolução chineza nada mais é do que o contra-golpe da que foi consummada, no seu imperio do Japão por esse homem de genio que se chama Mutsu-Hito e que na historia do mundo terá uma fama mais alta que a de Pedro-o-Grande, por ter conduzido, dentro de cincoenta annos, o simples e despiciendo paiz do Sol Levante ao par das primeiras e mais temiveis potencias, portanto respeitaveis e respeitadas.

As suas victorias successivas sobre a China e sobre o colosso russo, abriram os olhos aos celestes; viram elles a sua força latente; viram que iam abafar sob a campanula do seu isolamento, da sua rotina e da sua apathia, que lhes era necessario sacudir o embrutecedor dominio mandchú sob pena de morrerem.

E, neste imperio absoluto, sobre esta terra immutavel, começou a operar-se uma rapida metamorphose. Viu-se chinezes cortarem o seu rabicho, signo de submissão ao mandchú execrado, coifarem-se com chapéos de côco, substituirem os completos de homespum por blusas e calções de tecidos polychromicos e as botinas de cordão em vez das pequenas babuchas em fórma de tôa. Homens do povo trocaram o tapico e o chapéo de bambú pelo boné de viagem. Os jovens chinezes ricos correram a Hong-Kong a iniciarem-se nas modas européas e meninas houve que pretenderam casar a seu gosto!

Desenhou-se um movimento constitucional muito nitido e o governo, concebendo a sua impotencia para entravar esta corrida para o progresso, viu-se constrangido a oppor-lhe um dique e a dar pábulo aos modernistas transformando a pouco e pouco o exercito á européa, creando escolas em que se estudasse mais alguma coisa do que o alphabeto das 211 claves, orgulho bem chinez dos letrados velho estylo, dando ao povo algumas instituições que pudessem fazer-lhe crer que elle se comportaria á européa. Porque se creavam por toda a parte sociedades de emancipação, de resto oriundas das velhas sociedades secretas, tão temidas dos imperadores: Triada, Nenuphar branco, etc.

* * *

Para satisfazer os delegados das provincias que, á semelhança dos nossos pais de 89, tinham ido a Pekim as suas queixas e os cadernos das suas reivindicações, foram-lhes concedidas assembléas provinciaes admittidas a discutirem os negocios de cada provincia e a fiscalizar o seu governo.

Procedendo assim, o governo imperial só pensava em conformar-se ao velho methodo diplomatico chinez, isto é, a "fazer semblante" de dar alguma coisa, experimentando sempre arruinar o valor da concessão e contando sempre tambem com o caracter nacional para a annular de per si mesmo. Simultaneamente, proferia as mais terriveis ameaças contra os facciosos sem que contasse inquietar-se de modo differente com elles, pois que para elle apenas se tratava de "salvar a face", o que é a primeira preoccupação dos chinezes e dos mandchús e que equivale a dizer-se salvar-se primeiro que tudo as apparencias.

Toda a educação chineza repousa sobre a dissimulação. O mais adestrado mentiroso, o mais impostor, é o mais considerado.

Por exemplo, não ha nada que se aprecie mais do que saber acolher com todas as mostras de alegrias mais vivas os cumprimentos de pesames por occasião do fallecimento de um parente, cuja perda causa, todavia, a mais sincera e mais profunda afflicção.

Lê-se em um livro de moral, muito apreciado na China: "Não recuses nada, positivamente, e finge consentir, embora isso vá de encontro ás tuas intenções. Adia apenas a resposta para o dia seguinte; no dia seguinte adia-a para o outro, e assim successivamente, até que o solicitante desanimado te livre delle proprio." Prometter sempre, nunca cumprir: "Fazer semblante!"

Desenvolvamos ainda um pouco estas rapidas noções ácerca do caracter chinez, pois serão indispensaveis a quem pretender discriminar o sentido e as fluctuações inverosimeis dos acontecimentos na China.

* * *

Bem que de espirito pouco complicado, o chinez não é espontaneo. Todos os seus actos e todos os seus gestos são regulados por um ceremonial minucioso e, emquanto que obedece machinalmente ao protocollo, vai fazendo calculos com uma perfeita presença de espirito.

Coisa, assás, singular, muito indifferente perante a morte, falta-lhe quasi que em absoluto a coragem militar; em face do perigo é frequentemente pusilanime. Entretanto, cumpre não esquecer que as tropas chinezas combateram valentemente contra Cousin Montareban e que, desde os começos da revolução, deram prova de uma certa firmeza em fogo.

Sem nervosismo, paciente a ponto de prolongar o mesmo trabalho durante longos dias, elle é assás insensivel á desgraça alheia, e esta ausencia de compaixão, esta dureza de coração — e de pelle, pois que elle resiste extraordinariamente á dor physica — torna-o-ha feroz quando aconteça.

E' um grande trabalhador, é tambem forte politico e encara as coisas só debaixo do ponto de vista utilitario. O seu senso da esthetica, mão grado algumas bellas obras, é dos mais reduzidos.

Este homem desprovido de senso moral e escravo dos seus vicios, está sempre prompto a vender-se ao que mais dér e, patriota por egoismo, do civismo só conhece o nome. Este longo parenthesis ajudará o leitor a penetrar bem os dados forçadamente rapidos deste artigo.

Posto isto, não será para causar admiração que estas assembléas provinciaes concedidas pelo poder tenham começado logo a mostrar-se venaes além de toda a expressão.

Por exemplo, uma dellas chamada a pronunciar-se sobre a manutenção ou suppressão dos jogos publicos, forneceu uma forte maioria a favor dos jogos. Logo se vê que esta maioria foi toda comprada pelos donos de tavolagens.

Aos julgamentos arbitrarios pronunciados pelos mandarins administrativos substituiu-se, em homenagem ás formulas da justiça accidental, tribunaes de primeira instancia que pronunciam soberanamente sentenças da mais tremenda parcialidade. Isto não mudou nada na China: só ha alguns funccionarios e algumas iniquidades a mais.

Quanto ás escolas, ao fim de um anno, tinham falta de dinheiro, e os professores de relativo valor com que ellas tinham sido dotadas, foram postos na rua, dando-se-lhes como successores os seus proprios alumnos, dos quaes a meia parte tinha tido quando muito seis mezes de estudos.

Convenientemente armado e equipado, o novo exercito não chega a encontrar disciplina. Quando uma ordem lhes é designada, os soldados não recusam obediencia, mas oppõem uma tal força de inercia que os officiaes mais graduados não têm outro recurso, para "salvarem a face", senão dar-lhes as ordens que elles desejam.

O jornalista Jean Rodes, actualmente na China, conta que o "leader" da sociedade liberal do "self government", que dirigiu a campanha contra o opio, era um grande fumador de opio. Os chinezes não o desprezam por esta palinodia publicamente notoria: pelo contrario, admiram-no como sendo um famoso velhaco.

* * *

Os republicanos tambem assim o comprehenderam: todas as garantias constitucionaes que pudesse consentir-lhes uma administração tão profundamente apodrecida nunca passaria de enganar tolos; o unico melhoramento possivel como tal governo consentia em supprimil-o. A revolução, preparada de longa data nas provincias do sul, rebentou como um raio e alastrou-se logo com uma rapidez incrivel.

Pôde estabelecer-se que ella fôra organizada no Kuang-Tung, Kuang-Si, Sé-Tchuan, Hu-Nan, Hu-Pé, Kiang-Si, Fu-Kiang, Kiang-Sú e Nyan-Hoei. Fôra decidido que ella começasse em Cantão, onde os revolucionarios eram muito numerosos e o contrabando de armas florescia.

Mas, os conjurados souberam que o seu projecto transpirara e que o vice-rei, prevenido, estava disposto para qualquer eventualidade.

Entenderam elles, a despeito de alguns conselhos de prudencia, que era muito tarde para recuar, com receio de perderem a confiança dos seus fornecedores de fundos, negociantes chinezes estabelecidos em paizes estrangeiros, e atacaram o palacio do vice-rei. O golpe falhou, a repressão foi rude e o governo suppoz ter abafado a rebellião nascente. Não era assim; ella lavrou occultamente ainda mais ardente.

Foi em Wu-Tchang, uma das tres grandes cidades contiguas do Hu-Pé, no grande rio Yang-Tsé-Kiang, que ella realmente estalou. Em face de um certa effervescencia no Sé-Tchuan, o governo mandou partir tropas do Hu-Pé para manter em respeito os turbulentos. Assim, desguarnecera este centro tão importante formado pelo Wu-Tchang, a cidade mandarina, Han-Kiú, centro commercial dos mais importantes, que foi capital nos tempos primitivos, e Han-Yang, o Creusot chinez, onde se encontram acerias immensas e o mais forte arsenal do imperio.

Ora, na concessão russa, a policia do vice-rei descobre uma fabrica de bombas. Prende quatro conjurados, que logrou descobrir, e que sem mais fórma de processo, são decapitados. Elles morrem com um stoicismo admiravel e o vice-rei annuncia para Pekin que, por sua vez, derrubára a hydra da anarchia.

Indignação, furor do povo, secretamente "cozinhado" pelas sociedades secretas, refervimento da medonha plebe chineza. As ruas enchem-se de faces congestionadas. E depois, eis que os soldados fogem dos quarteis, juntam-se á multidão, e á noite é queimado e saqueado o palacio do vice-rei. Logo a revolução fica senhora de Wu-Tchang; o vice-rei recolhe-se a Han-Kiú, emquanto que as tropas realistas recuam para Ham-Yang. Os revolucionarios aproveitam-se disto para se equiparem e municiarem com os aprovisionamentos deixados nos quarteis. Graças ao thesouro do vice-rei, eil-os abundantemente providos de numerario.

Dois dias mais tarde, são massacrados os mandchús em Han-Kiú, em poder da revolta; estabelece-se ahi um governo provisorio e o governo não ousa enviar as suas tropas do Petchili, receiando deixar Pekin a descoberto.

O chefe dos revolucionarios é o Dr. Sun-Yat-Sen, que tem passado longos annos na Europa, onde estudou a revolução com "comités" por elle fundados em todas as grandes cidades. O principal general dos rebeldes é Li-Huan-Hung. E' um soldado chinez da velha escola, tactico e estrategista assás inferior. Mas têm ás suas ordens alguns jovens officiaes intelligentes, instruidos na Europa. Alguns delles passaram por Saint-Cyr.

As tres grandes cidades do Hu-Pé estão nas mãos dos rebeldes. Chun-Sing, sobre o Yang-Tsé-Kiang, está ameaçado. Os revolucionarios apoderam-se de It-Chang e cada novo dia é para elles um progresso novo. O governo sente-se abordado e pede a serenidade ante este movimento que á vista de olhos se alastra como uma nodoa de azeite.

Expedem-se quatro mil homens para o centro revolucionario; tres mil passam-se para a bandeira azul e de sol branco dos rebeldes, que estão ricos, armados e bem providos de munições...

Passava-se isto em outubro.

Depois, através de azares varios, de victorias e revezes, os revolucionarios não cessaram de ganhar terreno...

A côrte chineza viu-se reduzida a não contar para sua salvação mais do que com as artes astuciosas do politico astuto, mas sem escrupulos, que se constituiu em seu defensor, Yuan-Chi-Kai.

Este parece esforçou-se para desviar o movimento para o estabelecimento de uma constituição monarchica, em que o imperador conservasse aos menos o seu titulo á falta do poder, sempre para... "salvar a face" e tambem o cofre.

* * *

Por outro lado, Sun-Yat-Sen, eleito presidente da nova e assás problematica republica chineza, quiz demittir-se destas altas funcções e em favor de Yuan-Chi-Kai, o qual recusa prudentemente; quer dizer, o chefe dos republicanos quiz abdicar entre as mãos do sustentaculo, averiguado da monarchia, embora constitucional ella fôsse!

Por que? Quem o dirá... E, depois, constitue um ministerio.

Esta conducta enigmatica, toda atufada de idéas reservadas e indecifravel, é ainda algo de bom chinez, tanto como as fluctuações de Yuan-Chi-Kai, como a attitude de um governo nas vascas que ameaça a tremer, que nomeia governador do Chuan-Si o chefe dos revolucionarios desta provincia, Schen-Yun, e commissario imperial o general insurgente Tchang-Shao-Tseng, felicitando-o pela sua conducta exemplar, e que approva publicamente outro general rebelde.

Conservadores ferrenhos, que dantes protestavam contra toda e qualquer concessão aos reformistas constitucionaes, para a revolução, voltaram para o imperador, e deixaram-no de novo...

Ah! as coisas da China não são das mais claras. Pois não se annunciou que, no Chan-Tung, teria sido proclamada uma republica, mas que seria a republica dos commerciantes, pois que a de Sun-Yat-Sen era uma republica socialista? Os republicanos de Yun-Man, esses, declaram que não têm nada de commum com os revolucionarios e ficam neutros. Quanto ao Chen-Si, este não é pelos republicanos, nem pelos imperiaes, nem pelos neutros, entregue a uma turba de bandidos, assassinos, ladrões e incendiarios, quanto a opiniões politicas.

Massacres de estrangeiros dão-se de lados differentes, e os europeus fogem aos horrores da guerra civil através de um paiz fumegante de incendios immensos e de carnagens. Em Han-Kiú, os europeus tiveram que armar-se e fortificar-se no terreno das concessões, para impedirem que ella fôsse invadido ora por uns ora por outros dos rebeldes e dos seus adversarios que se batiam com furia, tomando e retomando a tomar uns e outros a gare, sita não longe d'ali. Vive-se sob um chuveiro de balas e schrapnells.

Todavia, Sun-Yat-Sen, o presidente da republica provisoria, acaba de lançar uma proclamação a "todas as nações amigas", assegurando-lhes a não-xenophobia da China republicana. Ella só pensaria em trabalhar em paz na sua regeneração, na sua organização, na sua valorização ao par da civilização franca, sem a sombra de uma intenção aggressiva.

Isto não impede que a organização militar da futura republica federativa dos Estados Unidos da Asia já esteja traçada nas suas linhas geraes. Haverá seis regiões militares na China propriamente dita, e mais quatro outras: a Mandchuria, a Mongolia, o Turkestan chinez e o Thibet. Já está feita a escolha das capitaes. Sun-Yat-Sen fez a sua entrada em Nankin, capital republicana da China. Tomou posse das suas funcções supremas, constituindo, como dissemos, um ministerio e proclamando um novo calendario que fixava o principio do anno no 1º de janeiro, á européa.

Vai-se marchar sobre Pekin. Uns annunciam uma lucta "á outrance" com as tropas lealistas desejosos de morrer pela dynastia reinante; outros dizem que os ultimos e assás miseraveis representantes desta dynastia que teve os seus dias de grandeza fazem as suas malas e se preparam para regressar á sua triste e original Mandchuria; de resto, já nenhum dinheiro têm.

Nunca esquecendo que as tropas revolucionarias do sul são assás mal equipadas e instruidas, que ignoram completamente o tiro de guerra e o alceamento, e que as tropas imperiaes do norte, bem treinadas, lhes são muito superiores, e sabem manobrar e utilizar as suas armas modernas, pôde admittir-se a victoria final da Republica, o genio organizador de Sun-Yat-Sen e as suas puras intenções. Mas, reduzida mesmo ás provincias do sul, ficando lealistas as do norte, a Republica Chineza é viavel?

A dar credito a Seié-Ton-Fá, prefeito em disponibilidade dos quadros do Imperio da China e que ha muito tempo já habita em Paris, ella é desejada por toda a China e é o unico regimen que se accorda com a educação chineza.

Durante duzentos e sessenta annos a vergonhosa dominação dos mandarins humilhou a China e rebaixou a alma chineza, mas a Republica saberá regeneral-as. Toda a China é republicana! a monarchia constitucional é lá impossivel; Yuan-Chi-Kai engana o povo e só obedece a ambições pessoaes.

"Não, continúa o antigo funccionario chinez, os chinezes não são xenophobos; a alma popular, obscura, foi fanatizada pelos barbaros mandarins.

A republica fal-a-ha reverter ao sentimento de um patriotismo razoavel. A Republica federal chineza ha de vencer, a despeito das hesitações de quaesquer assembléas que queiram, porque as suas tropas hão de ir cravar o seu estandarte em Pekin, no proprio centro da cidade interdita!"

São energicas e nobres estas palavras, mas não devemos esquecer que á republica chineza apparecerão os dentes no meio de toda a especie de perigos.

* * *

O menor destes perigos é o separatismo. Os principes mongoes acabam de declarar que, no caso de republica definitiva, a Mongolia, sem tomar propriamente o partido da Mand-China, se separaria do agglomerado chinez e se constituiria em principado independente.

A Mandchuria pretenderia muito naturalmente a sua independencia, e o Thibet separar-se-hia tambem para recuperar uma existencia propria. O Turkestan chinez subleva-se, não se cabe ainda bem porque. Quererá elle tambem a sua autonomia?

Se estas eventualidades se dessem, o mal não seria, em summa, muito grande para a republica, que se reduziria á China, a qual é sete vezes maior que a França, o que é muito respeitavel.

Um obstaculo maior á prosperidade do novo Estado seria o perigo chinez. Se não esquecêram os exemplos que acima démos ácerca da profunda corrupção da alma chineza, do seu senso excessivamente obtuso do civismo, será licito que especie de republicanos essa gente nos dará. Em parte alguma, os homens são profundamente virtuosos e honestos, mas o que será nos dois lados do Yang-Tsé-Kiang, com a mentalidade que nós desfiavamos ha pouco! Será verdadeiramente um producto mandchú que desapparecerá com a sua causa, ou a civilização chineza é tão velha que se petrefaz e desaggrega moralmente sem remedio possivel?

Póde-se imaginar que as instituições religiosas, já muito enfraquecidas como força moralizadora, vão declinando. Quando por mais nada fôr enfreiado, de que não será capaz o chinez que nós descrevemos?

Quando ultimamente se decidiu a prohibição da cultura e do consumo do opio, considerado como um terrivel agente do embrutecimento nacional — e sob este ponto de vista elle vale bem os mandchús — estabeleceu-se logo em grande escala o contrabando da funesta droga. Mas como os preços se tornavam naturalmente inabordaveis para quem não fosse rico, que fez o povo, privado do seu rio de esquecimento? Atirou-se sem hesitar ao alcool, e a embriaguez penetrou de tal arte no imperio que os estrangeiros bem avisados logo tomaram as suas medidas para estabelecerem poderosas distillações, capazes de corresponderem ao enorme pedido de veneno. Qual é preferivel para um povo — ser alcoolico ou opiomaniaco? O opio vale sem duvida melhor que o alcool; causa menos crimes e as suas manifestações são menos escandalosas.

Demais, quando se viu que preços attingia uma caixa de opio e todo o dinheiro que havia a ganhar com uma cultura tão bem remunerada, logo os campos de papoulas reappareceram em todas as regiões de onde tinham desertado...

Ainda mais: quando foi ordenada a constituição de um Senado provisorio, muitos chinezes em vez de se esbofarem em reuniões publicas e de desfazerem em profissões de fé, contentaram-se em comprar a sua eleição a eleitores muito contentes por poderem vender os seus votos. Justifica isto a resposta daquelle diplomata a quem um chinez parisiense dizia:

— Creia que os chinezes estão maduros para a Republica.

— Sim, e tão maduros que já estão mesmo um pouco sovados.

* * *

Mas o maior de todos os perigos que ameaçam a China é o perigo estrangeiro. Os chinezes parece que têm confiança na lealdade dos paizes liberaes, como a Inglaterra, a França, os Estados Unidos, e, sem duvida, têm razão. Diz-se que, ultimamente, alguem nos propuzera a partilha da Mandchuria e que nós recusámos dignamente esta combinação de encruzilhada. Isto não impede que, sob pretexto de defender nacionaes, se tome pé no solo chinez.

Mas ha a Russia, ha o Japão, ha a Allemanha. Não consiga a Republica estabelecer-se solidamente e constituir uma China robusta, mostre ella demasiada fraqueza, caia e logo os fouveiros que só esperam este momento, preparando o seu pulo, com impaciencia, logo saltarão sobre essa magnifica presa tão cobiçada; será isso o seu desmembramento e a sua morte.

Não a morte sem phases, porque de todos os lados se oppõem a taes affirmações os desmentidos "mais formaes", de todos os lados saem as palavras de honra numa verdadeira chuva... Nós, porém, sabemos o que valem em politica os desmentidos mais formaes e as mais solemnes palavras de honra...

Como se operaria este desmembramento? Seria muito temerario prophetizal-o. Que poderiam trazer os appetites e as cumpitas das potencias? Sabe-se que na propria China os francezes estão em Kuang-Tchiú-Huan, os portuguezes em Macau, os inglezes em Hong-Kong, os allemães em Kiao-Tchiú, os inglezes, ainda, em Wei-Hai-Wei, sem falar dos 60 francezes que, de bordo da canhoneira "Decidée", contemplam as minas de Han-Kiú, nem dos 2.500 soldados brancos que guardam as legações em Pekin.

Tudo o que póde dizer-se sem a minima preoccupação com as declarações officiaes, é que a Inglaterra tem as suas vistas sobre o Thibet, sobre o Kuang-Tung, sobre a parte do Yun-Nan, que toca no Siam e na Birmania, nas vizinhanças do Yang-Tsé-Kiang superior. A França considera sem desdem o Yun-Nan e o Kuang-Si, a a Alemanha mira de esguelha o Chan-Tung — onde se encontraria com a Inglaterra, que tambem lá pôz o pé com ella — o Japão sorri para a Mandchuria e para o Liao-Tung; a Russia envieza o olho para a Mongolia e para o Turkestan chinez, na esperança de realizar a construcção de uma linha directa — Moscow-Pekin... Os Estados Unidos reunem gente nas Philippinas e até a propria Italia pretende pôr-se á mesa!" — E.

O RIO EM FEVEREIRO

Segundo o boletim mensal de estatistica demographo-sanitaria da Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro falleceram nesta capital 1.566 individuos, dos quaes 1.151 habitavam a zona urbana e 415 a suburbana e rural. A média da mortalidade geral foi de 54,00 obitos por dia e o coefficiente annual de 21,27 fallecimentos em cada mil habitantes.

Dos fallecidos, 878 eram de sexo masculino e 688 do feminino; 1.287 eram brazileiros, 270 estrangeiros e nove de nacionalidade ignorada.

Como evidencia a relação das causas de obitos, foi bom o estado sanitario durante todo o mez de fevereiro.

São dignos de especial menção a não concurrencia de obitos de febre amarela, variola, peste e escarlatina e a reducção das cifras obituarias da tuberculose, grippe, dysenteria e coqueluche.

Os 1.566 obitos tiveram as seguintes causas: febre typhoide, 6; paludismo, 43; sarampo, 17; coqueluche, 24; diphteria, 2; grippe, 61; dysenteria, 9; lepra, 1; erysepela, 9; beriberi, 5; tuberculose, 274; suicidios, 15; outras mortes violentas, 75; diversas causas, 1.025.

Os cartorios do registro civil das pretorias urbanas e suburbanas accusaram, em fevereiro, a inscripção de 2.160 nascimentos e 444 casamentos, cifras essas equivalentes, a primeira a uma média de 74,48 por dia e ao coefficiente annual de 29,54 em cada mil habitantes, e a segunda a 15,31 casamentos diarios e 6,03 por mil habitantes.

O thermometro centigrado marcou a temperatura maxima de 33,9 e a minima de 21,6, sendo a média de 26,4.

No movimento da população houve um excesso de 5.243 entradas sobre as saídas por via maritima e terrestre.

CENTRO PARAHYBANO

O Dr. Julio Benedicto Ottoni recebeu do Centro Parahybano o seguinte officio:

"Exmo. Sr. Dr. Julio Benedicto Ottoni — A directoria do Centro Parahybano, interpretando os sentimentos de seus associados, vem trazer-vos o testemunho de seu profundo reconhecimento ante a generosa acolhida que, durante quasi dois annos, lhe dispensastes, cedendo o salão onde se acha installada a directoria da Companhia Luz Stearica, para nelle funccionar o mesmo centro.

Na qualidade de seu presidente e com o desvanecimento de quem vos é summamente reconhecido, gostosamente me desempenho da tarefa de trazer ao vosso conhecimento essa resolução.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos as seguranças de minha mais subida estima e elevada consideração — *Jonathas de Mello Barreto.*"

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Recebêmos de moradores das vizinhanças da antiga junção do electrico uma carta, reclamando providencias da policia no sentido de não permittir que em um matto proximo se acoitem vagabundos perniciosos.

Tambem lembram á Prefeitura a medida, que seria muito boa, de mandar roçar aquelle matto.

CONTRABANDO

Em poder do passageiro do vapor francez "Salta", Leon Havitz, foi apprehendido, hontem, pelo ajudante do guarda-mór Bayma Belchior, quando em visita áquelle vapor, um pacote contendo joias, que o mesmo trazia occulto.

Immediatamente foi lavrado termo de apprehensão, sendo o pacote removido para a guarda-moria, e o facto communicado ao inspector.

CASA DA MOEDA

Foi o seguinte o movimento da thesouraria desse estabelecimento:

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 9.553.600 fórmulas para o imposto de consumo nacional, estrangeiro e estadoaes, na importancia de 500:610$, e de um particular um caixote contendo a importancia de 200$ em cobre velho, para ser conferido e trocado por moedas de bronze;

Pagou a um particular, em moedas nacionaes de ouro de 10$ e 20$, uma barra do mesmo metal no valor de 2:256$650, a fracção em prata, nickel e bronze;

Inutilizou 12:953$ em cedulas recolhidas;

Trocou, para esta raça, 4:358$ em moedas de prata, 250$ em moedas de nickel e 10$ em bronze por papel moeda.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Ao seu collega da guerra, o Sr. ministro, accusando o recebimento de um aviso, sobre a matricula, na Escola Naval, de cinco alumnos do Collegio Militar, que terminaram o respectivo curso, declarou que, dispondo o regulamento annexo ao decreto numero 8.650 de abril ultimo, como condição escencial para a referida matricula, o concurso de mathematicas de que trata o art. 21, não póde o ministerio a seu cargo attender ao contido no mesmo aviso.

— O Sr. ministro declarou ao chefe de policia desta capital que, por deficiencia de pessoal, não póde ser posto á disposição da chefatura de policia o escrevente Luiz Rodrigues de Queiroz.

— Declarou-se ao director da Escola de Marinha Mercante, no Pará, que foi deferido o requerimento do capitão-tenente reformado, capitão de fragata honorario Antonio Delfim da Silva, e ordenou-se mandar pagar ao respectivo official, os vencimentos a que tem direito, por estar regendo, interinamente, a 5ª aula do 1º curso de pilotagem, da mesma escola.

— Solicitou-se do ministerio da fazenda o pagamento das seguintes dividas de exercicio findo: de 100$, ao capitão-tenente Hypolito Pleck Areas, e de 285$333, ao enfermeiro Arthur Candido Pereira Bacellar.

— Foi nomeado escrevente da patromoria desta capital Godofredo de Vasconcellos.

— Está nomeado 3º pharoleiro do pharol da Queimada Grande, em substituição á Francisco Martins de Souza, Franklin Tavares.

Guerra.

O Sr. ministro mandou, em aviso de hontem, pôr á disposição do ministerio da justiça e negocios interiores, do edificio outr'ora occupado pelo Arsenal de Guerra desta capital, a ala correspondente á face que dá para o beco da Batalha e em que está depositada parte do material sanitario do exercito, afim de que esse ministerio possa mandar installar nella, provisoriamente, a bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Foi hontem autorizado o inspector da 5ª região militar a mandar vir a esta capital o soldado da 4ª companhia isolada Delmiro Pereira Andrade, para effectuar matricula na Escola de Guerra.

— Foi hontem posta á disposição do director do Arsenal de Guerra desta capital a quantia de 50:000$, para o mesmo attender ás despezas com as obras desse arsenal.

— Foi hontem transferida a matricula do alumno do Collegio Militar desta capital Mario Barreto Filho para a de Porto Alegre.

— Foi hontem permittido ao capitão de infanteria João Fleury de Souza Amorim, que segue para Porto Alegre, demorar-se em Paranaguá o intervalo de um vapor a outro.

— Por aviso de hontem, foram mandados servir: o capitão medico do exercito Dr. Alfredo de Barros Loureiro Brandão, em Pernambuco, e o 1º tenente medico Dr. Manoel Guedes Correia Gondim, em Alagoas, correndo por conta propria as despezas de transporte.

— Foi hontem remettida ao director da Recebedoria do Districto Federal a certidão passada ao 3º official da secretaria de Estado da viação e obras publicas Alberto Randolpho Paiva, relativamente ao tempo em que serviu no exercito, para a cobrança do respectivo sello de verba.

— Foi hontem mandado matricular na Escola de Guerra Raul de Avila Gonçalves da Silva, desde que satisfaça as condições estabelecidas no aviso de 5 do corrente.

— Foi hontem mandado servir no 9º batalhão de artilheria o 1º tenente intendente de 4ª classe Luiz da Rocha Cordeiro.

— Foi hontem mandado matricular na Escola de Guerra o soldado do 52º batalhão de caçadores Liberato Cruz Barroso.

— Foi mandado inspeccionar de saude, no dia 25 do corrente, o capitão Antonio da Rosa Pereira, do 3º regimento de infanteria, que, nesse dia, completa um anno de licenças continuadas para tratamento de saude.

— Foi hontem desligado do grande estado-maior do exercito o general de brigada graduado Joaquim de Salles Torres Homem.

— O Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, concedeu 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao 1º tenente medico do exercito João de Siqueira Bezerra de Menezes.

— Foram hontem concedidos oito dias de dispensa do serviço ao major José do Prado Sampaio Reis.

— Foi hontem classificado no 6º batalhão de artilheria o aspirante a official Eugenio Augusto Terral.

— Estiveram hontem no gabinete do inspector da 9ª região os generaes Joaquim de Salles Torres Homem e José Carlos Pinto Junior, aquelle por ter sido promovido e este por ter de seguir para a Europa.

— Foi mandado submetter á inspecção de saude o 1º tenente Elias Coelho Cintra, que foi julgado prompto para o serviço.

— Reune-se hoje, ao meio dia, no quartel-general da 9ª região, o conselho de investigação a que responde o 1º tenente Julião Freire Esteves, de que é presidente o major Ernesto Francisco Dornellas e são juizes os 1ºs tenentes Antonio Candido Viveiros Pinto e Christiano Alves Pinto.

— Estão sendo chamados a comparecer hoje, ao quartel-general da 9ª região, afim de serem inspeccionados de saude, o capitão Tito Conrado Niemeyer e o soldado do 1º esquadrão de trem Manoel Timotheo Machado.

— Em inspecção de saude a que se submetteram no quartel-general da 9ª região, em sessão da junta medica de 20 do corrente, o capitão André Leon de Padua Fleury e 1º tenente intendente Carlos Manoel de Lima foram julgados, este prompto para o serviço, e aquelle precisar de dois mezes de licença para seu tratamento.

— Reunem-se amanhã, ao meio dia, na sala do serviço de justiça da 9ª região militar, os seguintes conselhos de guerra: aquelle a que responde o soldado do 2º batalhão de artilheria Manoel Feliciano Rodrigues, de que fazem parte os seguintes officiaes: capitão Americo de Paula Freitas, 1ºs tenentes Pompeu Horacio da Costa, Firmo Ribeiro Dutra, 2ºs tenentes Hugo de Alencar Mattos, Julio de Souza Conceiro e Flavio Augusto do Nascimento, aquelle a que responde o soldado do 2º regimento de infanteria João Figueiredo dos Anjos, do qual são juizes o major Alfredo Menna Barreto Ferreira, 1º tenente Carlos Antonio de Paula Costa Junior, 2ºs tenentes Manoel Verissimo da Costa, Zacarias de Menezes Doria, Ascendino de Avila Mello e Hugo de Alencar Mattos; e finalmente, aquelle a que responde o soldado do 55º de caçadores Pedro Avelino, de que são juizes o major Lino Carneiro da Fontoura, capitão Augusto Alves de Lima Botelho, 1º tenente Francisco Correia de Macedo, 2ºs tenentes Pedro Idylio da Silva Azevedo, Miguel de Castro Ayres e Octavio Toledo Bandeira de Madeira, devendo comparecer a testemunha 2º sargento Paulino Augusto de Araujo.

— Apresentaram-se ante-hontem ao chefe do departamento da guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel Alfredo Pedro Revelleau, do quadro supplementar, por ter vindo do Rio Grande do Sul, com transferencia para o quadro supplementar; major Manoel Soares de Lima, do 31º batalhão de infanteria, vindo do Rio Grande do Sul, em virtude de ter sido nomeado adjunto do estado-maior do exercito; capitães Alcides de Oliveira Fabricio, do quadro supplementar, por ter sido nomeado professor do Collegio Militar de Porto Alegre; Felizardo Toscano de Brito, da 2ª companhia de metralhadoras, por conclusão de dispensa do serviço e ter que se recolher a seu corpo; graduado Amilcar Armando Botelho de Magalhães, do 10º pelotão de engenharia, vindo da 8ª região, visto ter sido dissolvido o seu pelotão e ter tido ordem de se apresentar á G. 5; e medico Dr. Alarico Damasio, por ter sido mandado servir na fortaleza de Santa Cruz; 1ºs tenentes Athayde da Costa Galvão, do 8º regimento de cavallaria, por ter sido nomeado professor do Collegio Militar de Porto Alegre; e medico Dr. Alberto Souza, por ter vindo á esta capital com permissão; 2ºs tenentes Angelo Notare, do 1º regimento de cavallaria, vindo do sul, onde estava em gozo de férias; João Annibal Duarte, do 1º esquadrão de trem, por ter sido classificado e assumido a ajudancia do seu esquadrão; Luiz Gaudie Ley, do 3º regimento de cavallaria, por ter de se recolher a seu regimento; aspirantes a official Eugenio Augusto Terral, do 6º batalhão de artilheria, por ter de recolher-se a seu batalhão, e Frederico da Fonseca Botelho, por ter sido posto á disposição do director do Arsenal de Guerra.

— Apresentaram-se hontem ao quartel-general da 9ª região, afim de seguir a reunir-se aos seus respectivos corpos, os seguintes officiaes: capitão do 46º de caçadores Luiz Narciso de Barros Cavalcanti, 2º tenente João Baptista Maciel Monteiro, subalterno da companhia de alumnos do Collegio Militar de Porto Alegre; capitães Cyro da Silva Daltro, do 8º regimento de infanteria, e 1º tenente Athayde da Costa Galvão.

— Foi mandado addir á 1ª brigada estrategica o 1º sargento Paulino Soares Calçado, que se apresentou ao quartel-general da 9ª região, vindo do sul com licença.

— Foi mandado abonar ao sargento do 52º de caçadores Pergentino de Mello Rezende, a percentagem de 10 % desde a data em que concluiu 10 annos de serviço.

— O inspector da 9ª região transferiu do 1º regimento de artilheria para o 56º batalhão de caçadores o soldado João Ricardo Lopes, e do 55º de caçadores para o 13º regimento de cavallaria, o soldado Amancio Rodrigues Lopes, e deste regimento para aquelle batalhão, o soldado Antonio Soares da Silva.

— Pelo chefe do departamento da guerra foram hontem transferidos as seguintes praças: do 2º batalhão de artilheria para a 5ª companhia isolada, ficando aggregado, caso não encontre vaga do seu posto, o 2º sargento Benedicto Pires Barbosa; da força permanente da fabrica de polvora da Estrella, para um dos corpos da 11ª região militar, o 2º sargento Armando Gonçalves Pinto; da 11ª companhia isolada para o 1º regimento de infanteria, o soldado João Malaquias dos Santos; do 2º regimento de infanteria para a 11ª região militar, o soldado José de Vasconcellos; do 2º regimento de infanteria para o 2º batalhão de artilheria, o 3º sargento Napoleão Casado Avila e para a 12ª região militar, as seguintes praças: Manoel Praxedes, Sebastião Cassiano, Hildebrando Brandão, Manoel Messias dos Santos, José da Cruz Martins, José Amaro da Costa, todas do 2º regimento de infanteria.

— Para desconto na fórma da lei, foi hontem concedida uma passagem de 2ª classe, desta capital a Bello Horizonte, ao 2º sargento Ignacio Alves de Aguiar.

— Teve hontem permissão para servir addido, por vinte dias, em um dos corpos da 5ª região militar, correndo por conta propria as despezas de transporte, o anspeçada do 1º regimento de artilheria João Dias de Mello.

— Foram hontem indeferidos os requerimentos em que o 1º sargento do 2º regimento de infanteria Celestino Cavalcante do Nascimento; 3º sargento do 3º regimento de infanteria Olavo Cesar Guimarães e soldado do 2º batalhão de artilheria Tertuliano de Souza solicitaram licença para servir addidos, e aquelles em que o 1º sargento do 2º batalhão de artilheria Annibal Augusto de Amorim e Silva e anspeçada do mesmo batalhão Aureliano Henrique da Silva solicitaram transferencia.

— Foram hontem transferidos: do 55º batalhão de caçadores para o contingente pertencente á Fabrica da Estrella, o 2º sargento José Claudino Bezerra; por conveniencia do serviço, para a companhia regional do Acre, o 2º sargento aggregado ao 49º batalhão de caçadores Servulo Teixeira de Barros.

— Pelo chefe do departamento da guerra foram hontem concedidos engajamentos, por dois annos, ás seguintes praças: para o 3º regimento de artilheria montada, ao 1º sargento do parque de artilheria da 1ª brigada estrategica Domingos Alves; para o 54º batalhão de caçadores, ao 2º sargento Horacio Antonio da Fontoura; para a 2ª companhia isolada, ao 2º sargento José de Oliveira Cavalcanti, ambos do 55º batalhão de caçadores; para a Escola de Artilheria e Engenharia, ao 2º sargento do 3º regimento de infanteria José Joaquim da Silva e cabo de esquadra do 1º regimento de infanteria Manoel Rita da Silva; para a 6ª companhia isolada, ao soldado do 3º regimento de infanteria José Antonio Lopes; para o 7º regimento de cavallaria, ao soldado do 1º pelotão de estafetas Avelino Francisco de Oliveira; para o 10º pelotão de estafetas, ao soldado do 1º batalhão de engenharia Manoel Leonidas de Oliveira; para o 8º pelotão de estafetas, ao soldado do 3º regimento de infanteria Manoel Esteves, e para o 4º batalhão de engenharia, ao soldado do 56º batalhão de caçadores José Candido Franco, conforme requereram.

— Os engajamentos concedidos aos soldados Antonio Pereira Lima e Luiz Innocencio Vieira da Silva, ambos addidos ao 1º esquadrão de trem, foram: o deste, para o 7º regimento de cavallaria, e o daquelle, para o referido esquadrão e não conforme foram publicados.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Ramiro da Silva Souto;

A 1ª brigada estrategica dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região;

A 1ª brigada mixta dá os officiaes de dia e as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

Auxiliar do official de dia ao quartel-general da 9ª região, amanuense Tancredo;

Uniforme, 4º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje, foi designado o 8º uniforme.

Brigada policial.

Horario dos diversos exercicios, a realizarem-se hoje, nos differentes corpos desta brigada:

Educação physica e instrucção militar pratica, das 5 1|2 ás 7 horas da manhã e das 4 1|2 ás 6 da tarde, para os recrutas das duas armas;

Tiro reduzido, das 6 1|2 ás 8 1|2 da manhã, para turmas de inferiores e praças das duas armas;

Jogo de espadão, das 6 ás 8 horas da manhã, para turmas de inferiores e praças, do regimento de cavallaria;

Gymnastica com massas, das 6 ás 7 da manhã e das 4 ás 5 da tarde, e sueca, das 7 1|2 ás 8 1|2 da manhã e das 5 ás 6 da tarde, para turmas de praças de infanteria;

Esgrima de espada, para inferiores e praças do regimento de cavallaria, das 10 ás 1 da manhã;

Educação moral e instrucção policial, para turmas de praças das duas armas, das 10 ás 11 da manhã;

Esgrima de bayoneta para turmas de inferiores e praças de infanteria, das 12 á 1 hora da tarde;

Nomenclatura do armamento, arreiamento, equipamento e munição, para turmas de inferiores e praças das duas armas, de 1 ás 2 da tarde;

Esgrima de sabre, florete e espada, para officiaes de folga e turmas de inferiores, de 1 ás 3 da tarde;

Instrucção para inferiores das duas armas, das 2 ás 3 da tarde;

Equitação, das 4 1|2 ás 5 1|2 da tarde, para turmas de praças do regimento de cavallaria;

Manejo de armas e evoluções, em ordem unida e dispersa, para inferiores e praças de infanteria, das 4 1|2 ás 6 da tarde.

— Reunir-se-ha, no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, o conselho administrativo da brigada, em sessão ordinaria.

— O coronel commandante deu os despachos abaixo, nos requerimentos, a elle dirigidos, a saber:

Tenente José Leopoldo Velloso, alferes José Candido de Oliveira, capitão José Geofro de Proença, alferes Antonio Guanabara Junior, engenheiro Leopoldo Cunha Filho e alferes Pedro Goytacazes — Deferidos;

2º sargento José Marques Polonia — Seja submettido á exame;

Pharmaceutico Arthur Rodrigues do Lago — Não existe na brigada o cargo a que o requerente se refere;

Ex-praças José Rodrigues de Souza e Manoel do Amaral — Sejam entregues os documentos, mediante recibos;

A. Torres & C. — Indeferido;

Anna Roza da Silva — Pague-se á peticionaria a quantia de 182$650, relativa aos vencimentos e á garantia de fardamento, pertencentes ao finado marido;

2º sargento graduado José Pacifico de Almeida Lima, e soldado Jeronymo da Silva — Indeferidos;

— O coronel commandante, em ordem do dia, louvou o 2º sargento graduado Argeu Teixeira Peixoto de Araujo, pelo desembaraço, garbo e energia com que dirigiu a escola pratica de recrutas, hontem, em presença do mesmo commandante, correspondendo plenamente á confiança de que se tornou depositario.

— Apresentou-se, por ter passado á disposição do ministerio da justiça, afim de servir em commissão nesta brigada, o 1º tenente do quadro supplementar da arma de artilheria do exercito Alberto da Cunha Pita.

— Foram transferidos: do 3º batalhão para o corpo de serviços auxiliares, o 1º sargento amanuense Olicerio dos Santos Loura, do 5º para aquelle batalhão, o 1º sargento Augusto Marcondes; do 1º para o 2º, o soldado Lino José de Jesus, e do 3º para o 4º, o dito Antenor do Espirito Santo.

— Foi promovido ao posto de sargento ajudante, no corpo de serviço auxiliares, o 1º sargento aggregado a esse corpo Oliverio dos Santos Loura.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o tenente-coronel graduado Zeferino;

Official de dia á brigada, o capitão Silveira;

Medico de dia, o tenente Dr. Mirabeau;

Medico de promptidão, o tenente Dr. Abreu;

Dia á pharmacia, o tenente pharmaceutico Barradas e o praticante Figueiredo;

Interno de dia, o alferes honorario Heitor;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o tenente Pereira de Mello e um inferior, ambos do regimento de cavallaria;

Guardas: na Caixa da Amortização, o alferes Abelardo; na Caixa de Conversão, o alferes Quirino; no Thesouro, o alferes Servulo, e na Casa da Moeda, o tenente Luciano;

Estado-maior, nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Marinho; no 2º, o capitão Carlos dos Santos; no 3º, o tenente Bastos; no 4º, o alferes Faustino; no 5º, o capitão Telles; no regimento de cavallaria, o capitão Fontes, e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Verissimo;

Promptidões, no regimento de cavallaria, o alferes Candido, e no 4º batalhão de infanteria, o alferes Madureira.

Uniforme, 7º.

RELIGIÃO

22 DE MARÇO — S. EMYGDIO, B. M. — Sexta-feira da IV semana da quaresma.

EPISTOLA — A Epistola de hoje é de IIIº Reg., C. XVIII, e diz o seguinte:

"Adoeceu o filho de uma mulher, mãi de familia, e a enfermidade era tão forte, que já não havia nelle folego de vida.

E disse ella a Elias:

— Que tenho eu comtigo, varão de Deus; vieste á minha casa para se me acoimarem minhas iniquidades, e matares meu filho?

E disse-lhe Deus:

— Dá-me cá teu filho.

E tomou-o do seu regaço, e levando-o ao quarto, onde pousava, pôl-o sobre uma cama, e clamando ao Senhor, disse:

— Senhor Deus meu, até á viuva, que como póde me sustenta, affligiste, matando-lhe seu filho?

E estendeu-se sobre o menino tres vezes; e clamando ao Senhor disse:

— Senhor meu Deus, rogo-te que volte a alma deste menino ao seu corpo.

E o senhor ouviu a oração de Elias, e a alma do menino voltou ao seu corpo, e reviveu. E tomando Elias o menino, trouxe-o do quarto para a casa de baixo, e e entregou á sua mãi, e disse-lhe:

— Eis ahi teu filho vivo.

E a mulher disse a Elias:

— Agora nisto conheci, que tu és homem de Deus, e a palavra de Deus é verdadeira em tua bocca."

EVANGELHO — O Evangelho de hoje é de João, C. VI, e nos ensina o seguinte:

"Naquelle tempo, estava enfermo um certo chamado Lazaro, de Bethania, da aldeia de Maria, e de Martha sua irmã (E Maria era a que ungiu ao Senhor com unguento e com seus cabellos lhe limpou os pés, cujo irmão, Lazaro, estava enfermo.) Enviaram, pois, suas irmãs a Jesus, dizendo:

— Senhor, aquelle que amas está enfermo.

Ee Jesus, ouvindo isto, lhes disse:

— Esta enfermidade não é para morte, mas para gloria de Deus, para que o filho de Deus por elle seja glorificado.

E amava Jesus a Martha, e a Maria sua irmã, e a Lazaro. Ouvindo, pois, que estava enfermo, ficou-se então ainda dois dias no mesmo logar. Depois disto disse a seus discipulos:

— Vamos outra vez á Judéa.

Disseram-lhe os discipulos:

— Mestre, ainda ha pouco te procuravam os judeus apedrejar, e tornas para lá?

Respondeu Jesus:

— Não ha doze horas no dia? Se alguem anda de dia, não tropeça, porquanto vê a luz deste mundo: mas se anda de noite, tropeça, porque não tem luz.

Isto falou, e disse-lhes depois:

— Lazaro, nosso amigo, dorme, mas eu vou despertal-o do somno.

Disseram, pois, seus discipulos:

— Senhor, se dorme, será salvo.

Mas Jesus falava de sua morte, e elles cuidavam que falava do repouso do somno. Então, pois, lhes disse Jesus claramente:

— Lazaro é morto; e folgo que eu lá não estivesse, por amor de vós outros, para que creais; vamos, porém, ter com elle.

E disse Thomé, chamado o Didymo, aos condiscipulos:

— Vamos nós tambem, para que morramos com elle.

Vindo, pois, Jesus, achou que já havia quatro dias estava na sepultura. (E Bethania estava perto de Jerusalém coisa de quinze estadios.) E muitos dos judeus tinham vindo a Martha, e a Maria a consolal-as da morte de seu irmão. Ouvindo, pois, Martha, que Jesus vinha, saiu-lhe ao encontro; Maria, porém, ficou sentada em casa. E disse Martha a Jesus:

— Senhor, se tu estiveras aqui, não morrera meu irmão. Tambem sei agora que tudo quanto pedires a Deus, Deus t'o dará.

Disse-lhe Jesus:

— Teu irmão ha de resuscitar.

Disse-lhe Martha:

— Eu sei, que ha de resuscitar na resurreição do ultimo dia.

Disse-lhe Jesus:

— Eu sou a resurreição e a vida; quem crê em mim, ha de viver, ainda que esteja morto; e todo aquelle que vive, e crê em mim, não ha de morrer para sempre. Crês isto?

Disse-lhe ella:

— Sim, senhor, eu tenho crido que tu és o Christo, o Filho de Deus vivo, que a este mundo vieste.

E dito isto, foi-se, e chamou em segredo a Maria, sua irmã, dizendo:

— Aqui está o mestre, e te chama.

Ouvindo ella isto, logo se levantou e veiu ter com elle (que ainda Jesus não era chegado á aldeia, mas estava no logar aonde Martha lhe saira ao encontro).

Vendo, pois, os judeus, que com ella estavam em casa e a consolavam, que Maria apressadamente se levantara e saira, seguiram-na, dizendo:

— Vai á sepultura, a chorar lá.

E vindo Maria aonde Jesus estava, prostrou-se a seus pés, dizendo:

— Senhor, se tu aqui estiveras, não morrera meu irmão.

E Jesus vendo que ella, e os judeus que com ella vinham, choravam, moveu-se muito em espirito e turbou-se em si mesmo, e disse:

— Onde o puzeste?

Disseram-lhe:

— Senhor, vem e vê.

E chorou Jesus. Disseram, pois, os judeus:

— Vêde como o amava.

E alguns delles disseram:

— Não podia este que abriu os olhos do que nascera cego, fazer com que tambem este não morresse?

Movendo-se, pois, Jesus outra vez muito em si mesmo, veiu á sepultura; e era esta uma caverna, e sobre ella estava posta uma pedra. Disse Jesus:

— Tirai a pedra.

E Martha, irmã do defunto, lhe disse:

— Senhor, já fede, porque é já de quatro dias.

Disse-lhe Jesus:

— Não te tenho dito que, se creres, verás a gloria de Deus?

Tiraram, pois, a pedra. E Jesus, levantando os olhos ao céo, disse:

— Pai, graças te dou, que já ouvido me tens. E bem sabia eu, que sempre me ouves; mas por amor do povo, que está presente, o disse, para que creiam que tu me enviaste.

E, havendo dito isto, clamou com grande voz:

— Lazaro, sae fóra.

E logo saiu o defunto, ligadas as mãos e os pés com faixas, e o rosto envolto em um sudario. E Jesus lhes disse:

— Desatai-o, e deixai-o ir.

Pelo que muitos dos judeus que tinham vindo a Maria, e Martha, e viram o que Jesus fez, creram nelle.

Sermões quaresmaes.

Hoje serão realizados nos seguintes santuarios:

Matriz do Santissimo Sacramento, da antiga Sé — A's 5 horas, pelo cura conego Julio Wimeney;

Matriz de Santa Rita — Pelo Revdmo. vigario conego Dr. Victor Maria Coelho de Almeida;

Matriz da Candelaria — Pelo vigario padre José Augusto de Freitas;

Matriz de S. José — Pelo Revdmo. vigario conego José Gonçalves Serejo;

Matriz de Santo Antonio — Pelo Revdmo. monsenhor Pedro Ribeiro da Silva;

Matriz de Sant'Anna — Pelo Revdmo. vigario monsenhor Antonio Lopes de Araujo e pelo Revdmo. coadjutor padre José Alpheu Lopes de Araujo;

Matriz da Gloria — Pelo Revdmo. vigario monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo;

Matriz do Sagrado Coração de Jesus — Pelo Revdmo. vigario padre João Nicoláo Alneu;

Matriz de S. João Baptista da Lagôa — Pelo Revdmo. vigario conego Dr. André Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti;

Matriz da Gavea — Pelo Revdmo. vigario padre Clodoveu Cayres Pinto;

Matriz de Copacabana — Pelo Revdmo. vigario padre Joaquim Soares de Oliveira Alvim;

Matriz do Espirito Santo — Pelo Revdmo. vigario monsenhor Isauro de Araujo Medeiros;

Matriz de S. Francisco Xavier — Pelo Revdmo. vigario conego Antonio Boucher Pinto;

Matriz de S. Christovão — Pelo Revdmo. vigario padre Ricardino Arthur Sève;

Matriz de Nossa Senhora de Lourdes — Pelo Revdmo. vigario monsenhor Francisco Ignacio de Souza;

Matriz de Nossa Senhora da Luz — Pelo Revdmo. vigario padre Jacome Vicenzi;

Matriz do Engenho Novo — Pelo Revdmo. vigario conego José Antonio Gonçalves de Rezende;

Matriz de Paquetá — Pelo Revdmo. vigario padre Domingos João Ponton;

Matriz da ilha do Governador — Pelos religiosos capuchinhos;

Matriz de Inhaúma — Pelo Revdmo. vigario conego Alberto Nogueira;

Matriz de Irajá — Pelo Revdmo. vigario padre Januario Tomei;

Matriz de Jacarépaguá — Pelo Revdmo. vigario conego Climerio Correia de Macedo;

Matriz de Bangú — Pelo Revdmo. vigario padre Dr. Pedro Emiliano da Frota Pessoa;

Matriz de Campo Grande — Pelo Revdmo. vigario padre Dr. Jayme Sabba Battistoni;

Matriz do Realengo — Pelo Revdmo. vigario padre Miguel de Santa Maria Mochon Fernandes;

Matriz do curato de Santa Cruz — Pelo Revdmo. vigario padre Francisco Rocchi;

Igreja de S. Francisco de Paula — Pelo Revdmo. padre Olympio Alves de Castro;

Igreja de Nossa Senhora do Parto — Pelo Revdmo. conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues;

Igreja da Ordem Terceira do Carmo — Pelo Revdmo. monsenhor Vicente Lustosa.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

Neste templo haverá amanhã missa conventual, ás 8 ½ horas.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

Neste santuario celebra-se hoje, ás 9 horas, missa conventual acompanhada de orgão, sendo celebrante o monsenhor Peixoto.

Igreja de Santo Christo dos Milagres.

Na presente quaresma, nesta igreja, se fará, ás sextas-feiras e domingos, o officio da via-sacra, ás 6 ½ horas da tarde, pelo capelão Revdmo. padre João Baptista Gomes, havendo aos domingos sermão pelo Revdmo. padre João da Cruz Magro.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 858 — DE 21 DE MARÇO DE 1912

Abre o credito especial da quantia de 31:861$508, para cumprimento total da lei n. 1.240, de 26 de dezembro de 1908

O Prefeito do Districto Federal:

Usando da autorização que lhe foi conferida pelo artigo unico da lei n. 1.316, de 12 de novembro de 1909, decreta:

Artigo unico. Fica aberto o credito especial da quantia de trinta e um contos oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e oito réis (31:861$508), para occorrer ao pagamento de gratificações addicionaes, gratificação de curso nocturno, differença de vencimentos e auxilio para alugueis de casa, á professora primaria Leolinda de Figueiredo Daltro, importancia apurada para liquidação total das autorizações constantes do art. 1º da referida lei n. 1.240, de 26 de dezembro de 1908.

Districto Federal, 21 de março de 1912, 24º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Foram concedidas as seguintes licenças, na fórma da lei, para tratamento de saude:

De seis mezes, á professora cathedratica Helena de Toledo Medeiros e Albuquerque, e ao commissario vaccinador do Instituto Vaccinico Municipal, Dr. Sylvio Moniz de Souza;

De sessenta dias, ao guarda municipal, com exercicio no 1º districto, Candelaria, Manoel Lustosa de Araujo, e

De trinta dias, ao auxiliar da Directoria Geral de Obras e Viação, Augusto Guilherme Coelho.

Gabinete do Prefeito

CIRCULAR N. 13

Em 21 de março de 1912

Sr. agente da Prefeitura no districto de...

O Sr. Prefeito do Districto Federal recommenda-vos que envideis o maior esforço para evitar que os moradores desse districto, lancem na via publica, o lixo e as varreduras de suas habitações, infringindo por essa fórma a postura de 21 de outubro e publicada por edital de 5 de dezembro de 1876, e decreto legislativo de n. 373, de 13 de janeiro de 1897, art. 19, que prohibe terminantemente tal pratica.

Outrosim, recommenda-vos o mesmo Sr. Prefeito que attendais, sempre que for, pelos empregados de Limpeza Publica e Particular, solicitado o vosso concurso para tal fim.

O que, para vossa sciencia e devidos fins levo ao vosso conhecimento, por ordem do mesmo Sr. Prefeito. Saude e fraternidade — GREGORIO FONSECA, secretario.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 21 de março de 1912

Despacho pelo Sr. director geral:

Antonio Joaquim de Souza Botafogo — Selle o documento que exhibiu (conhecimento n. 273).

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939 de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

Luiz Araujo Rabello, multado em 50$, por infracção do art. 6º, letra B, n. 1 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter construido uma muralha de sustentação no terreno da ladeira do Castro n. 92, sem licença).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Brazilia Ferreira de Moraes Guy, representada pelo Dr. Eulalio Teixeira de Souza, multada em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito diversos concertos no seu predio á travessa Cruz Lima n. 29, casinha n. XI, sem licença);

A. Berman, multado em 50$, por infracção do art. 66 do decreto numero 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter transferido a sua officina de alfaiate do predio n. 73 para o de n. 59 da rua da Lapa, sem licença).

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Maria Theodora da Silva Ferreira, com açougue, á rua Domingos Lopes n. 255, multada em 30$, por infracção do art. 1º do decreto n. 3 de 9 de janeiro de 1893 (ter feito salga da carne encalhada);

Constantino Pereira da Silva, com olaria, á estrada da Penha, sem numero, multado em 100$, por infracção do art. 145 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funccionamento do negocio, sem licença).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA E AFERIÇÃO

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagar a licença do seu negocio, no prazo de dez dias, de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Constantino Pereira da Silva, estabelecido com olaria, á estrada da Penha, sem numero.

PAGAMENTO DE LICENÇAS, EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS E MULTAS

Foi intimado, na conformidade com as disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e do decreto n. 391, de fevereiro de 1903, a legalizar as obras feitas no seu predio, no prazo de cinco dias, as quaes ficam desde já embargadas:

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

Luiz Araujo Rabello, proprietario do predio á ladeira do Castro n. 92 (muralha).

EMBARGO DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS

Foram intimados, na conformidade do art. 1º do decreto n. 389, de 7 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a cessarem immediatamente com a exploração das pedreiras abaixo, sob pena de 500$ de multa e interdição:

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Serra do Ignacio Dias, de João Faria Guimarães; rua Sá n. 299, de Manoel Pereira, e becco Ataliba, sem numero, de J. Antunes & Irmão.

A. CARQUEJA — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 30 de corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 20º districto, **Irajá**, á rua Coronel Rangel n. 60:

Uma tesoura, duas peças de ponto russo, uma peça de cadarço, tres peças de rendas, vinte e duas peças de fitas diversas, uma guarnição de pentes-travessa, dois espelhos pequenos, quatro grampos de massa, duas fivelas de massa, oito grampos grandes de ferro, quatro maços de grampos pequenos, uma caixa de pó de arroz, uma caixa de pó para dentes, tres duzias de colchetes de pressão, um vidro de oleo de babosa, um vidro de brilhantina e dois dedaes de ferro.

Pela agencia do 22º districto, **Campo Grande**, á rua Rio A n. 4:

Lote n. 1

Quatro pentes-travessa, tres vidros de oleo de coco, dois ditos de brilhantina, um dito de extracto, seis carreteis de linha, cinco bolas, tres sabonetes, uma caixa de pó de arroz, tres pentes de alisar, dois ditos finos, dois pãos de cosmeticos, oito gallinhos, duas cartas de alfinetes, uma escova para dentes, dez maços de grampos, quinze grampos de ferro, cinco dedaes, sete papeis de agulhas, quarenta alfinetes de fralda e doze botões de mola.

Lote n. 2

Doze peças de rendas, sete ditas de cadarço, cinco ditas de ponto russo, tres caixas de sabonetes, quatro ditas de pó de arroz, nove pares de pentes-travessa, seis pentes de alisar, sete ditos finos, um vidro de brilhantina, dois ditos de oleo de babosa, um dito de oleo de coco, dois ditos de extracto, onze carreteis de linha, dezeseis guarnições para cabello, um sabonete, uma tesoura, cinco dedaes, dois espelhos, dois pares de ligas, dez grampos de massa, trinta e oito grampos de ferro, quatro maços de grampos, uma carta de alfinetes, duas escovas para dentes, nove papeis de agulhas, tres papeis de agulhas para machina, quatro agulhas para crochet, duas duzias de colchetes de pressão, dez duzias de botões de madreperola, ditos de botões de vidro, quatro pares de brincos, um collar, dezoito alfinetes de fraldas e vinte e quatro botões de mola.

Lote n. 3

Uma peça de renda, tres peças de ponto russo, duas ditas de cadarço, dois pares de ligas, um pente de alisar, um dito fino, dois pares de pentes-travessa, duas escovas para dentes, uma caixa de pó de arroz, uma dita de sabonetes, uma dita de pó para dentes, dois grampos de massa, tres maços de grampos, tres papeis de agulhas, um carretel de linha, doze alfinetes de fralda, um vidro de brilhantina, um dito de oleo de coco, um dito de oleo de babosa e um dito de extracto.

Lote n. 4

Cinco peças de ponto russo, seis ditas de rendas, quatro pares de ligas, um vidro de brilhantina, seis ditos de extractos, uma caixa de pó de arroz, um pente de alisar, dois ditos finos, uma tesoura, um canivete, sete maços de grampos, nove grampos de ferro, tres duzias de colchetes, duas ditas de colchetes de pressão, um papel de agulhas, quatro carreteis de linha, quatro dedaes, tres cartas de alfinetes, nove agulhas para crochet, uma escova para dentes, uma duzia de botões diversos, dois espelhos para bolso e duas fivelas para cabello.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 21 de março de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 22 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 9º districto, **Gavea**, á rua Marquez de S. Vicente numero 32:

Um muar.

Pela agencia do 24º districto, **Santa Cruz**, á rua Dr. Felippe Cardoso n. 13 (deposito municipal):

Dois suinos.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 14 de março de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 horas da manhã de 22 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 2º districto, **Santa Rita**, á rua Camerino, esquina da Senador Pompeu:

Lote n. 1

Dois vidros de brilhantina, um dito com tonico, um dito de extracto, uma caixinha com pó de arroz, tres pares de meias para homem, dois ditos para senhora, quatro pentes de alisar, dois ditos finos, uma peça de cadarço, uma dita de ponto russo, uma tesoura pequena, sete carreteis com linha, cinco duzias de colchetes, uma caixinha com botões de osso, dois pares de travessas, uma escova para dentes, seis duzias de colchetes de pressão, vinte grampos de massa, seis maços de alfinetes, tres anneis de metal ordinario, uma caixinha com alfinetes de fraldas, doze dedaes de metal, tres duzias de botões, dois maços de grampos e um par de ligas.

Lote n. 2

Nove pequenos quadros para retratos.

Lote n. 3

Quatro pacotes e seis caixinhas com phosphoros.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 15 de março de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 30 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 10º districto **Sant'Anna**, á rua Visconde de Itaúna numero 159:

Lote n. 1

Vinte pacotes de phosphoros.

Lote n. 2

Uma lata com pertences.

Lote n. 3

Noventa e quatro latas de preparado para limpar metaes, dois castiçaes de metal branco e duas caixas de relogios.

Lote n. 4

Uma lata com pertences.

Lote n. 5

Uma lata com pertences.

Lote n. 6

Uma mala de couro, contendo: um paletó usado, de brim, um lençol, tres calças de brim de algodão, um collete de casemira, uma camisa de lã, dois pares de punhos, cinco collarinhos, uma fronha, nove pares de meias, uma bengala, uma gravata de seda, uma dita de algodão, uma toalha de rosto, dois lenços brancos e dois peitos para camisas; um bahú de folha contendo: um espelho, um par de galochas, um relogio despertador, uma caixinha de madeira e com duas latas de pomadas; uma caixa com uma tesoura, um carretel de linha, uma caneca, uma escova para dentes, um paletó de brim de algodão, um collete de casemira, uma calça branca, uma camisa branca, uma toalha de rosto, um chapéo preto, uma fronha, duas gravatas, um vidro de tinta, uma lata de pomada amarela, uma cama de ferro para solteiro, um colchão ordinario, um guarda-chuva ordinario, um cobertor, um travesseiro com fronha, uma calça preta, um lençol, uma mesa de madeira envernizada, com duas gavetas, contendo papeis sem importancia e uma cadeira de páo.

Lote n. 7

Tres latas com pertences.

Lote n. 8

Quatro latas com pertences.

Lote n. 9

Uma caixa para doces.

Lote n. 10

Cinco quadros com estampas de santos e quatro ditos para retratos.

Lote n. 11

Uma estufa para empadas e os respectivos pertences.

Lote n. 12

Duas latas com pertences.

Lote n. 13

Duas caixas de pó de arroz, um vidro de brilhantina concreta, um vidro de perfume, tres sabonetes, uma bolsa de couro, uma peça de fita preta, um par de meias, duas telas de renda para fronhas, um papel de agulhas para crochet, dezeseis carreteis de linha, nove maços de grampos, vinte grampos de ferro, cinco pentes grossos, dois ditos finos, quatro ditos travessas, cinco grampos de massa, vinte duzias de botões diversos, uma caixa de botões de osso, dez peças de cadarço, doze duzias de colchetes de pressão e cinco alfinetes para gravatas.

Lote n. 14

Cinco córtes de vestidos diversos e uma peça de morim.

Lote n. 15

Cinco córtes de vestidos diversos e uma peça de morim.

Pela agencia do 19º districto, **Inhaúma**, á rua Dr. Manoel Victorino n. 271:

Uma peça de renda de ponta, duas ditas de cadarço, uma dita de ponto russo, duas cartas de alfinetes, dois maços de grampos, um vidro de oleo de babosa, um dito de extracto ordinario, uma duzia de alfinetes para fralda, tres ditas de colchetes de pressão, seis ditas de botões de louça, dois pares de brincos de metal, um par de travessas para cabello, dois carreteis de linha branca, um pente de alisar, quatro sabonetes ordinarios e quatorze duzias de colchetes.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 16 de março de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 horas da manhã de 30 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 25º districto, **Ilhas**, á rua Commendador Lage n. 4, Paquetá:

Lote n. 1

Treze fórmas pequenas para doces, duas caixas de celluloide para pó de arroz, uma cestinha de palha (fantasia), duas ventarolas de palha e uma bola pequena de borracha.

Lote n. 2

Seis duzias de vassouras de piaçava marca "Gattete".

Lote n. 3

Quarenta pãos de sabão commum.

Lote n. 4

Noventa e duas mariolas de capote.

Lote n. 5

Doze quartos de sardinhas e tres latas de goiabada.

Lote n. 6

Quatro mil cigarros "Similia".

Lote n. 7

Tres maços de phosphoros, cinco peças de corda de algodão branco e seis cadernos em branco.

Lote n. 8

Duas caixas com charutos.

Lote n. 9

Sete escovas de raiz, cinco cadeados e sete potes com tinta de escrever.

Lote n. 10

Tres apitos para criança, oito argolas de metal, treze carreteis de linha, seis lapis Faber, dezesete agulheiros com agulhas e tres collecções de algarismos.

Lote n. 11

Seis camisas de meia.

Lote n. 12

Seis calças de algodão mescla.

Lote n. 13

Seis blusas de algodão mescla.

Lote n. 14

Doze chapéos de algodão mescla de côr e tres ditos brancos.

Lote n. 15

Seis ceroulas de "oxford", tres pares de meias e oito lenços de côres, cinco fiés brancos e sete distinctivos.

Lote n. 16

Um caixão de madeira com cadeado e chave de ferro.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 16 de março de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Movimento dos autos de infracção de leis e posturas municipaes, lavrados pelas Agencias da Prefeitura, durante o mez de fevereiro de 1912

DISTRICTOS	AGENCIAS	AUTOS LAVRADOS		MULTAS PAGAS		AUTOS REMETTIDOS Á PROCURADORIA		MULTAS RELEVADAS		JULGAMENTO DA INFRACÇÃO			
										CONDEMNADO		ABSOLVIDO	
		Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias	Ns.	Importancias
1ª	Candelaria	6	350$000	4	50$000	2	300$000	—	—	—	—	—	—
2ª	Santa Rita	37	1:650$000	32	650$000	5	1:000$000	—	—	—	—	—	—
3ª	Sacramento	71	2:650$000	66	1:500$000	8	1:150$000	—	—	—	—	—	—
4ª	S. José	76	2:275$000	71	1:025$000	5	1:250$000	—	—	—	—	—	—
5ª	Santo Antonio	34	1:689$000	23	579$000	11	1:110$000	1	100$000	—	—	—	—
6ª	Santa Thereza	9	438$000	7	238$000	2	200$000	—	—	—	—	—	—
7ª	Gloria	36	3:125$000	22	1:225$000	14	1:900$000	3	700$000	—	—	—	—
8ª	Lagôa	38	1:428$000	24	214$000	14	1:214$000	1	100$000	—	—	—	—
9ª	Gavea	2	220$000	1	20$000	1	200$000	1	200$000	—	—	—	—
10ª	Sant'Anna	43	690$000	43	690$000	—	—	—	—	—	—	—	—
11ª	Gamboa	20	660$000	20	660$000	—	—	—	—	—	—	—	—
12ª	Espirito Santo	88	3:738$000	79	2:288$000	9	1:450$000	3	300$000	—	—	—	—
13ª	S. Christovão	18	957$000	15	457$000	3	500$000	—	—	—	—	—	—
14ª	Engenho Velho	40	1:733$000	32	523$000	8	1:210$000	1	50$000	—	—	—	—
15ª	Andarahy	32	1:8[illegible]1$000	24	491$000	8	1:400$000	2	200$000	—	—	—	—
16ª	Tijuca	3	115$000	2	15$000	1	100$000	—	—	—	—	—	—
17ª	Engenho Novo	28	3:127$000	14	577$000	14	2:550$000	4	800$000	—	—	—	—
18ª	Meyer	30	2:835$000	13	955$000	17	1:880$000	—	—	—	—	—	—
19ª	Inhaúma	27	1:733$000	18	633$000	9	1:100$000	3	300$000	—	—	—	—
20ª	Irajá	40	1:322$000	34	622$000	6	700$000	4	600$000	—	—	—	—
21ª	Jacarépaguá	2	24$000	2	24$000	—	—	—	—	—	—	—	—
22ª	Campo Grande	11	234$000	6	34$000	5	200$000	—	—	—	—	—	—
23ª	Guaratiba	1	4$000	1	4$000	—	—	—	—	—	—	—	—
24ª	Santa Cruz	9	630$000	9	630$000	—	—	—	—	—	—	—	—
25ª	Ilhas	1	6$000	1	6$000	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	705	33:[illegible]94$000	563	14:090$000	142	19:501$000	23	3:400$000	—	—	—	—

1ª Secção da 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 21 de março de 1912 — *Antenor Guimarães*, amanuense — Confere, *Oscar Cruz*, chefe de Secção — Está conforme, *Amorim Carrão*, sub-director — Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

João Domingos & Irmão, Joaquim Dantas de Paiva Barbosa, Mendes & Granja, viuva Portella & Sobrinho, Ferreira & Ferreira, Adelia Souto Pereira, Fernandes Ribeiro & C., José Machado Coelho, David Costa & C., Monteiro & Santoro, Jacintha dos Santos Barbosa, Raphael Sanches, Henrique Weiss & C., Pinto & Monteiro, Kind Schiodtmann & C., J. Rodrigues, José Alvares Branco, José Pessoa, Rodrigues & Bessadas, Couto Guimarães & C., Fernandes & Soares, Prejawa Szulc & Raedler, M. L. Franco & C., Manoel José R. Branco, Monteiro & C. e Costa Pereira Maia & C.

Francisco de Paula Lattuca — Deferido, quanto á multa.

José Ignacio de Souza — Mantenho o despacho.

José Coimbra Junior, Manoel Rodrigues de Almeida, Singer Sewing Machine Company e Alvaro Luiz Pacheco — Indeferidos.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

O. Mirimch, Segura Campos & C., Bernardes & Costa, Affonso Augusto Dias, Cunha & C., J. Souza, Pedro Maksand & C., Agostinho Orofino, Antonio Neves & Alcino, Anna Pereira da Cunha, Casimiro dos Santos, C. Leite & C., Angelo & Lima, Augusto Guilherme da Silva, Augusto Cotrim, Antonio Matheus, Bento Pereira Rabello, Vivaldi & C., Agostinho Ferreira da Costa, Carvalho & Rocha, Enedina Pedreira, Manoel Ferreira & Pacheco, Soares & Brito, Domingos José da Silva, Horacio Ribeiro Lousada, Francisco de Oliveira, Wanderley Alves Silva & Ferraz, Silva & Ricci, Maria Rosa e outro, Teixeira da Cunha & C., Leopoldo Feitipaldi, João José da Costa e João de Almeida Lisboa.

Gabriel Maria da Costa — Deferido, pagando taxa integral.

Carlos Albano Pires — Deferido, quanto á licença, devendo requerer em separado a dispensa de balança.

Carlos Schlosser & C. — Deferido, na fórma do parecer.

Freitas Dantas & C. — Deferido, nos termos da informação.

Leonel Avila Leal — Dê-se, de accordo com o requerido.

Jeronymo Ferreira — Sim.

M. R. San Pedro — Dê-se baixa.

Ernani Figueiredo Cardoso — Não ha que deferir.

Borges & Cruz — Indeferido.

J. Andrade & C., F. H. Walter & C., Christovão Felicio, Biagio Alagia, Joaquim M. dos Santos, Salvador Scofano & Primo e Domingos & Pires — Indeferidos, á vista das informações.

Exigencias:

Seraphim Rodrigues Mariano, Miguel & Neves, Moysés Miguel Assu, Maria Josepha Ferreira, Gonçalves & Araujo, Fernando Paulo de Almeida, Daniel Alves Abrantes, Rodrigues & Dias, P. Guimarães, Pacheco & Irmão, Pedro José Trindade (2), Narciso da Silva Pinto, M. R. Magalhães, Martins & Ribeiro, Manoel Correia Monteiro, Manoel Ribeiro de Souza & C., J. Ferrer & C., Justo & Dias, Joaquim Luiz Correia, Joaquim Teixeira Gonçalves, João Maria Rodrigues e outro, João Clemente de Almeida, José Alonso Alves, José Vasques Ferro, Manoel Henrique Ferreira, Campos & Araujo, Antonio Orphão, Antonio Antunes, Almeida Alves & C., Alexandre Moraes, Anthero Guimarães, Raphael Domingos e outro e Hasso Lente.

EDITAL

IMPOSTO PREDIAL

1º semestre de 1912

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que a cobrança á bocca do cofre do imposto predial do 1º trimestre corrente se effectuará de 1º a 30 de março proximo futuro, incorrendo nas multas regulamentares e na cobrança executiva os que não realizarem o pagamento no prazo acima fixado.

Para o pagamento do 1º semestre de 1912 é indispensavel, de accordo com a lei, a apresentação do conhecimento de pagamento do 2º semestre de 1911 e na sua falta, da respectiva certidão.

Para tal effeito, as certidões são pedidas verbalmente e isentas de impostos e taxas municipaes.

Sub-Directoria de Rendas, em 25 de fevereiro de 1912 — FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Aferição

Candelaria e Santa Rita

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos da Candelaria e Santa Rita será feita na séde das respectivas agencias, de 1 a 31 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 1 de março de 1912 — FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 21 de março de 1912

Actos do Sr. Dr. director geral:

Designando as adjuntas:

Hortencia Posada, para a 8ª mixta do 4º districto, a cargo da professora Leonor Posada;

Eva das Dores Andrade, para a 1ª feminina do 9º districto, a cargo da professora Alzira Augusta Pires.

Requerimentos despachados:

Julia de Faria Albernaz — Indique a escola e será attendida, se houver vaga.

Zelinda Graça — Opportunamente poderá ser attendida.

Haydéa de Castro e Auta Guedes Bittencourt — Não ha vaga.

Izaura de Padua Martins e Flora de Oliveira — Deferidos.

Passes escolares

Aproximando-se a época da distribuição dos passes escolares das companhias Jardim Botanico e Ferro Carril Jacarépaguá, pede-vos o Sr. Dr. director geral que recommendeis aos professores do vosso districto, que remettam a esta directoria, com a possivel brevidade, a relação dos alumnos que delles necessitarem, tendo em vista que só aos verdadeiramente pobres devem os passes ser distribuidos.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 4 de março de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos de licença

Convidam-se as professoras abaixo mencionadas a mandar receber nesta directoria os seus titulos de licença, afim de pagar os emolumentos devidos:

Ambrosina Rodrigues Pereira.

Elisa Rodrigues Pereira.

Ariadne dos Santos.

Isabel Domingues Maia.

Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas.

Thereza Santiago Portugal.

Alayde Faria de Oliveira.

Rachel Orosco.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 19 de março de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

CIRCULARES

Pedidos de mappas e livros didacticos

Srs. inspectores escolares:

Determina o Sr. Dr. director geral que providencieis para que os Srs. professores vos remettam com urgencia os pedidos de livros didacticos e mappas, de que necessitarem para as suas escolas.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 14 de março de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Residencias de professores e adjuntos

Srs. inspectores escolares:

De ordem do Sr. Dr. director geral, peço-vos que envieis a esta directoria geral, com brevidade, as residencias dos professores e adjuntos do

vosso districto, que residindo longe da séde de suas escolas são obrigados a viajar nas estradas de ferro Central, Rio Douro, Leopoldina Railway e Auxiliar.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 8 de março de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Passes escolares

Srs. inspectores escolares:

Recommenda-vos o Sr. Dr. director geral que rubriqueis, no verso, os cartões de matricula dos alumnos das escolas do vosso districto, que desejarem utilizar-se do abatimento de 50 o|o nos passes dos bonds da Light — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTORIAS ESCOLARES

8º districto

Srs. professores:

Para cumprir a circular da directoria geral de 8 do corrente, devereis enviar a esta inspectoria, com brevidade, a nota de vossas residencias, afim de verificar quaes os professores que residindo longe da séde de suas escolas, necessitam de conducção das estradas de ferro: Central, Rio d'Ouro, Leopoldina Railway e Auxiliar.

Rio de Janeiro, em 13 de março de 1912 — O inspector escolar, DR. CUSTODIO NUNES JUNIOR.

14º districto escolar

Srs. professores:

Tendo o Sr. Dr. director geral determinado a esta inspectoria que lhe communique a residencia dos professores e adjuntos, que se transportam ás escolas pela Estrada de Ferro Central do Brazil rogo-vos que, com a maior urgencia possivel, me envieis a indicação de vossas residencias. Saudações—Districto Federal, 12 de março de 1912—ALFREDO C. DE FARIA ALVIM, inspector escolar interino.

CIRCULAR

2º, 7º, 9º, 10º, 11º e 12º districtos escolares

Srs. professores:

Cumpre que remettais a esta inspectoria escolar a nota das residencias dos professores adjuntos e cathedraticos com exercicio neste districto, afim de dar satisfação á circular da directoria geral, que deseja saber quaes os professores que dependem de conducção nas Estradas de Ferro Central do Brazil, Rio d'Ouro, Leopoldina Railway e Auxiliar. Saude e fraternidade — Os inspectores escolares, ESTHER PEDREIRA DE MELLO, ANTONIO RODRIGUES DA SILVEIRA, FABIO LUZ, MENDES VIANNA, CIRNE LIMA e VENERANDO DA GRAÇA.

Srs. professores:

Recommendam os Srs. inspectores escolares que remettais ás respectivas inspectorias, antes da abertura das aulas, o inventario do material existente nas vossas escolas e o pedido do material necessario ao bom funccionamento dellas, escriptos, nos novos mappas, fornecidos pelo almoxarifado das escolas de letras.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 21 de março de 1912

CIRCULAR

Predios escolares

Srs. inspectores escolares:

Communico-vos que, até o dia 31 de março proximo, devem os Srs. professores ter desoccupado a parte dos edificios escolares em que residem, para que entre em plena execução o disposto do art. 166 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Findo este prazo deveis enviar a esta directoria a relação dos professores que não tenham desoccupado o predio escolar.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 10 de janeiro de 1912—O director geral, ALVARO BAPTISTA.

CIRCULAR

Aos Srs. inspectores escolares:

Recommendo-vos que façais empenho em obter, no districto a vosso cargo, predios para onde possam ser transferidas as escolas, cujos professores não tiverem dado cumprimento ao que estatue o art. 166 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, dentro do prazo ultimo, que lhes foi concedido—O director geral, ALVARO BAPTISTA.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 21 de março de 1912

EXAMES DE 2ª CHAMADA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sexta-feira, 22 do corrente, serão chamados a exames oraes os seguintes alumnos:

Curso diurno

A's 10 horas da manhã

1º anno — Arithmetica — 217 — 233 — 240 — 241 — 247 — 275 — 277 — 283 — 289 — 302.

A's 11 horas da manhã

1º anno — Geographia — 227 — 228 — 267 — 268 — 270 — 273 — 348 — 351 — 352 — 353.

Curso nocturno

A's 2 1|2 horas da tarde

1º anno — Arithmetica — 352 — 363 — 394 — 403 — 414 — 418 — 427.
3º anno — Francez — 253 — 255 — 283 — 455 — 463.
4º anno — Pedagogia — 24 — 88 — 123 — 126 — 151 — 167 — 191 — 201 — 204 — 225.

Secretaria da Escola Normal, em 21 de março de 1912—CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

RESULTADO DOS EXAMES

Curso diurno

1º anno—Geographia

Plenamente: Alcina Tavares Guerra.
Reprovadas: tres alumnas.
Faltou: uma alumna.

3º anno—Francez

Simplesmente: Olivia Brazil.

Curso nocturno

1º anno—Arithmetica

Simplesmente: Ericia Gomes de Araujo e Isaltina do Espirito Santo Quintanilha.
Reprovadas: quatro alumnas.
Faltou: uma alumna.

3º anno—Pedagogia

Distincção: Maria Cicilia de Mello e Silva.
Plenamente: Arlindo Sodoma da Fonseca.
Simplesmente: Carmen Bastos e Evangelina de Paula Domingues.

Secretaria da Escola Normal, em 21 de março de 1912—CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, desta data ao dia 30 do corrente, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, estará aberta nesta escola a inscripção de matricula no 1º, 2º, 3º e 4º annos, para as alumnas já anteriormente matriculadas.

Secretaria da Escola Normal, em 21 de março de 1912—CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, que sabbado, 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio desta escola, reunir-se-ha a Congregação dos Srs. professores para tratar da seguinte ordem do dia: redacção do projecto de regulamentação da escola.

Secretaria da Escola Normal, em 21 de março de 1912—CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

CONCURSO DE ADJUNTOS DE 2ª CLASSE

Resultado da prova oral de pratica escolar, realizada no dia 21 do corrente:
Alfredo de Souza Mendes, simplesmente, grão 4.

Resultado das provas escriptas realizadas no dia 21 do corrente:
Alfredo de Souza Mendes, plenamente, grão 6.

O secretario do concurso, CLODOALDO DE MORAES.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 21 de março de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Narciso Fernandes da Silva Neves—Processe-se a transferencia ou quitação sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Francisco da Rocha Cardoso e outras—Indeferido.

Transferencias de dominio util:

Bernardino José Pereira—Deferido, nos termos do parecer.

Jayme Lopes do Couto e Maria d'Assumpção Couto Rosas—Deferidos, obrigando-se os compradores a respeitar o novo alinhamento quando reconstruirem.

Rosa da Silva Nogueira, João de Moraes Macedo, Antonio José Nogueira, Adelaide Campos Rodrigues, Manoel Francisco Alves, Walter Martin, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca (2), João Alves Affonso e Gracinda Bastos Ferreira—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Carlos Oscar Lessa—Deferido. Remetta-se ao Ministerio da Fazenda.

Alberico Gernaeck Possolo, José Bento Alves de Carvalho, Ophelia Bastos do Souto Costa, Constantino Braga Junior, Emilia Quintanilha Netto Machado, Octavio Mendes de Oliveira Castro, Bernardino Bastos Dias, Antonio de Almeida, Camilla Mesquita Bastos Pinheiro, Companhia Brazileira de Immoveis e Construcções, Domingos Ferreira Leite, Ernestina Mostel, Joaquim Ignacio Bittencourt, José Joaquim Fernandes, Justin Elie Vayssiere, Luiza Lopes Diniz, Maria Augusta Amador, Lino José Barbosa, Joaquim de Campos Maciel, José Francisco Dantas, Antonio Rodrigues Barbosa, Sociedade Anonyma "Vera Cruz", Antonio Luiz de Souza, Bernardina Joaquina de Oliveira, Ruy Carlos de Medeiros, Margarida Bento de Mello e Maria Mesquita dos Santos—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

João Victorio Pareto Junior—Compareça nesta repartição.

Oscar da Cruz Senna—Legalize a posse.

Emilia de Almeida Jesus e outra—Junte a procuração passada pela primeira requerente.

Maria Amalia Pinheiro de Siqueira—Compareça na Sub-Directoria da Carta Cadastral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 21 de março de 1912

Despachos do Sr. Dr. director:

J. E. Janssen e Victor Malvar—Deferidos, nos termos das informações; Carvalho & Ferreira — Deferido, pagando os emolumentos; Miguel Gomes Oliva—Deferido, em vista da informação da Directoria de Hygiene; Franklin José de Souza—Prove que está quite com a Prefeitura; Banco Hypothecario do Brazil—Indeferido; Oreste Ferrão e Francisco Esteves Cardoso—Indeferidos. A Prefeitura tem contrato para execução do serviço proposto.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

João de Mello e Silva—Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Lafayette B. R. Pereira—Separe as contas; Carlos Miranda Jordão—Compareça para explicações; Dante Baldissara e Balthazar da Silva Pereira—Compareçam á circumscripção.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Paulo Passos & C.—Deferido, nos termos da informação; José Lima & C. e Moraes & Gomes—Deferidos; Manoel José Escaleiro, João Pereira Lamego, José Salvador Filho, Carlos David de Almeida e Braz Tartaroni—Sim, apresentando a identificação; Alyrio Cesario de Figueiredo, Eugenia da Rocha Leal, Empreza Brazileira Auto Viação, Isaias P. Alves, Verne Hilpert & C., Dr. Joaquim de Lamare e Fernando Esquerdo—Compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Ladislão Cunha & C.—Juntem procuração; Joaquim Pereira Bernardes e outros—Indeferido. Só se póde dar licença para telheiro completamente aberto; João Ladislão de Oliveira Barreto—Mantenho o despacho da circumscripção; José Seiça, Dr. Custodio de Almeida Magalhães, Gabriela Maria do Espirito Santo, João Augusto Rebello F. Gamboa, Dr. Aristides Ferreira Caire, Souza Mattos & C., Frederico de Almeida Russell, Mitra de S. Sebastião do Rio de Janeiro, Mariana Rodrigues de Avellar e Joaquim Basilio da Silva—Passem-se alvarás; Turibio Felix de Almeida—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; A. Cardoso de Gouveia, Boaventura Pereira Soares, Luiz Francisco da Silva, Asylo Gonçalves de Araujo, Francisco da Rocha Garcia, Avelino Ferreira, Victor José Pereira de Moraes e Maria das Dores dos Santos Paiva—Passem-se alvarás; José Rodrigues da Motta—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Manoel dos Reis—Satisfaça as duvidas; Elvira de Mendonça Borlido—Passe-se guia.

2ª circumscripção:

Maria Baptista Guimarães—Abra o predio e facilite o exame da cobertura; Antonio Pinto de Miranda e Villela & Junqueira—Satisfaçam as exigencias; Simões Fernandes & C., Dario Alonso Gonçalves e João Garcia Vargas e Companhia Vinicola Portugueza—Passem-se guias; João Candido Martins—Passe-se guia; Manoel R. da Motta Vasconcellos e Bernardino Marques de Souza—Satisfaçam as exigencias; Agostinho Ferreira de Abreu—Harmonize a petição com a planta quanto á rua; Oswaldo Ramos Lima—Declare a posição da taboleta; Antonio Carlos Brazil—Compareça para explicações.

3ª circumscripção:

Antonio Galdino dos Passos Miranda—Colloque a placa de numeração e volte; Pacheco Alves & C.—Indiquem o balanço que terá sobre a rua o lampeão; Antonio da Rocha Maciel—Habite-se; Joaquim Baptista & C.—Passe-se guia; Antonio Mormano—Habite-se; Raphael Mazzulio—Passe-se guia; Empreza Jornalistica "O Imparcial"—Passe-se guia; Ernesto Ribeiro da Silva—Passe-se guia; Antonio Aurelio da Silva Cordeiro—Passe-se guia.

4ª circumscripção:

Francisco Vieira da Silva e Antonio Duarte Macario—Podem habitar; José Nodden Almeida Pinto—A parede não póde ser aceita; Feliciano Ribeiro—Satisfaça a exigencia; José da Silva Figueiredo—Compareça.

5ª circumscripção:

Manoel Fragueiro Ramos—Figure a construcção na planta do cadastro; Duarte Ribeiro da Silva—Póde habitar; Paulo Antonio Leone—Póde habitar; Manoel Chrysostomo de Carvalho e Antonio José Dias de Castro—Podem habitar; Juan Segundo Guatta Cesconi—Póde habitar; João R. Lima—Passe-se guia; Luiz Soares Figueira—Junte recibo do imposto predial.

6ª circumscripção:

Elpidio Vettori—Satisfaça as duvidas; João Baptista Dias e Manoel Alves Lage & C.—Compareçam para explicações; Victorino Gomes de Rezende, Guilherme de Souza Braga, Antonio Rodrigues Branco e Raul Oscar de Faria Ramos—Passem-se guias.

7ª circumscripção:

Domingos Otero Mendes—Póde habitar; Manoel Pires—Junte o alvará da Directoria de Obras, referente ao exercicio passado.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Antonio Rodrigues de Moraes, Manoel Marques Loureiro, J. Barros, Antonio Monteiro de Almeida, Araujo Olinda (2), Dr. Amancio de Marsillac Motta, Abel de Almeida Querido; Amaro Nunes da Rocha, Francisco Pinto da Fonseca Marques, João Vieira França, Isabel de Figueiredo Barata e Orlando da Fonseca Rangel—Deferidos; Reginaldo Gomes da Cunha—Deferido, de accordo com a informação; Manoel da Silva Lino—Facilite a entrada no predio; João Ferreira da Silva e Dr. João C. da Rocha—Compareçam para explicações.

EDITAL

Concurrencia para a conservação do calçamento da praia da Saudade

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 2 de abril ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de um conto de réis (1:000$000).

No acto da assignatura do contracto, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 5:000$, e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal do imposto de constructor e demais impostos municipaes e federaes.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, quanto a preços ou condições de execução do serviço, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 19 de março de 1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

O contractante obriga-se a conservar o calçamento a macadam alcatroado da praia d Saudade.

1º. A conservação será feita de modo a que a superficie do calçamento não apresente depressões, elevações, fendas ou ruinas apparentes (que possam embaraçar o transito e trafego publico), devendo essa superficie permittir sempre que as aguas corram livremente sem ficarem estagnadas e obedecendo sempre aos perfis longitudinal e transversal adoptado pela Prefeitura.

2º. Para a boa conservação do macadam, deverá ser retirado todo o material estragado e feita a substituição por outro resistente, a juizo do engenheiro fiscal. Após essa substituição, que será executada segundo as regras commumente observadas na construcção do macadam e depois de feita a necessaria compressão, será feito o alcatroamento com pixe de boa qualidade. O modo de fazer esse alcatroamento será o que convier ao contractante, ficando, porém, á Prefeitura o direito de aceital-o ou recusal-o, se entender que não dá o resultado que se tem em vista e, bem assim, o de exigir outro modo de execução.

3º. O contractante deverá manter sempre a superficie do calçamento completamente lisa, sem pedras apparentes do macadam, devendo sómente apparecer á vista a capa resultante do alcatroamento.

4º. O contractante obriga-se a executar os serviços de conservação com a maior presteza, sem que seja necessario apontar-se-lhe o trecho que careça de reparação, não podendo, na execução desses serviços, embaraçar o transito e trafego publicos. Obriga-se, outrosim, após á execução dos serviços, a remover immediatamente da via publica os restos de material imprestavel, de modo a ficar inteiramente a rua desimpedida.

5º. Nos casos de abertura do calçamento para canalizações ou para outro qualquer serviço, fica o contractante obrigado a executar as reposições necessarias e ordenadas pela Prefeitura, dentro de vinte e quatro horas do recebimento da respectiva ordem de serviço.

6º. O contractante empregará pedra de primeira qualidade, a juizo do engenheiro fiscal, e com a resistencia minima de mil kilos por centimetro quadrado.

No alcatroamento empregará pixe de primeira qualidade, a juizo do engenheiro fiscal. Fará retirar, no prazo de vinte e quatro horas, todo o material que não for julgado de boa qualidade. Em igual prazo, desmanchará toda e qualquer porção de obra que não estiver de accordo com o contracto ou que não for executada segundo as regras da arte, a juizo do engenheiro fiscal, sendo o dito prazo contado da data da intimação escripta do mesmo engenheiro fiscal.

7º. Além da conservação geral a que se obriga pelo contracto, o contractante deverá attender immediatamente a quaesquer observações feitas pelo engenheiro fiscal sobre as reparações de quaesquer pontos que apresentem más condições de conservação, quer no macadam propriamente dito, quer no alcatroamento.

8º. A' Prefeitura fica livre o direito de substituir o calçamento de qualquer trecho por outro systema differente, cessando desde a data em que for iniciada a substituição, o pagamento da quantia correspondente á conservação desse trecho e deixando a sua area de fazer parte do contracto.

9º. Serão estabelecidas multas de cem mil réis e quinhentos mil réis, conforme a gravidade da falta em que incorrer o contractante.

10º. Os proponentes apresentarão propostas em envelopes fechados, indicando o preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação e o preço por metro quadrado para o serviço de reposição, ordenadas pela Prefeitura.

Rio de Janeiro, 1ª circumscripção da viação, 19 de março de 1912 — ALFREDO DUARTE RIBEIRO. Visto, 19-3-1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos usados sobre base de mac-adam, da rua recentemente aberta, em prolongamento da rua Visconde de Caravelas

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 8 de abril, ás 2 horas da tarde.

As propostas serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes.

As propostas serão acompanhadas de documentos, provando que os proponentes fizeram o deposito de 500$000.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; assentamento de parallelipipedos e areia formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão, convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido, o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammos. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os meios fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de dois mezes, contados estes prazos da data da assignatura do contrato. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento feito, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a ladeira aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica livre o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

No acto da assignatura do contrato o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quite quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio e ter elevado o deposito á quantia de 2:000$000.

Os parallelipipedos serão entregues pela Prefeitura ao empreiteiro, no deposito da praia da Saudade, mediante recibo passado pelo contratante ou seu representante legal, na base de 34 por metro quadrado, correndo as despezas de transporte por conta do empreiteiro.

As propostas deverão conter unica e exclusivamente a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos obre base de mac-adam da rua recentemente aberta, em prolongamento da rua Visconde de Caravellas, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços:

a) por metro linear de meios fios existentes, retocados e assentados;
b) por metro linear de meios fios novos, assentados;
c) por metro quadrado de calçamento, incluindo preparo do solo;
d) por metro quadrado de calçamento reposto.

Rio de Janeiro, em .... de abril de 1912.
(Assignatura)..
(Residencia)..

Os concurrentes deverão declarar nas propostas que aceitam, sem restricções, as bases da presente concurrencia.

As propostas apresentadas contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 21 de março de 1912—O chefe do do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Obras de augmento da escola publica da rua Campos da Paz n. 138

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas no dia 6 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contracto, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito á quantia de 5:000$000 e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

A obra será iniciada dentro do prazo de cinco dias e terminada no de quatro mezes, contados da data da assignatura do contracto.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos serviços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As especificações deste serviço acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. proponentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 21 de março de 1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam da rua Coronel Rangel

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 5 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde.

As propostas serão acompanhadas de documentos, provando que os proponentes fizeram o deposito de 1:000$000.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammas. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de sete mezes contados da data da assignatura do contrato. O excesso dos prazos indicados para inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

No acto da assignatura do contrato o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quite quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio e ter elevado o deposito á quantia de 5:000$000.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da rua Coronel Rangel, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo assentamento e rejuntamento..

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, incluindo retoque..

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, excluindo retoque..

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam, sendo aproveitada a alvenaria existente para mac-adam..

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac-adam e areia, excluido o preparo do solo..

Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada..

Rio de Janeiro, ... de abril de 1912.
(Assignatura)..
(Residencia)..

As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 21 de março de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção de um pontilhão sobre o rio Cabuçú, na rua Barão do Bom Retiro

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contracto provará o proponente preferido ter elevado o deposito a 1:000$000 e estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis ou não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 13 de março de 1912 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1ª. As cavas para fundações serão feitas em caixão com escoramentos de madeira, na profundidade marcada no desenho e esgotadas as aguas, ficando a secco, para ser posto o concreto.

2ª. As fundações serão feitas de accordo com as dimensões do desenho, sendo a primeira fiada de concreto, composta de 1,5 parte de cimento, tres de areia e cinco de pedra britada. O concreto será assentado em duas camadas de 0m,25 de espessura, sendo comprimido regularmente enquanto estiver fresco. Sobre o concreto será então levantada, em duas fiadas iguaes, a parte superior da fundação, que será de alvenaria de pedra com argamassa de um volume de cimento e tres de areia. Os muros de encontros serão tambem feitos com esta mesma alvenaria, até a altura marcada no desenho, sendo as faces apparentes rejuntadas com filetes salientes com argamassa composta de um volume de cimento e dois de areia.

3ª. O taboleiro do pontilhão será feito de uma lage continua de cimento armado. Para fazer esta lage serão collocados com espaçamento uniforme de 0m,50 de um para outro, trilhos Vignoles, por sobre os quaes será collocada a rêde de metal desdobrado n. 8, sufficientemente distendida, presa ás extremidades dos trilhos e a estes. Por sob estes será feito um estrado de madeira provisorio, cuja face superior dista da inferior, dos trilhos 0m,05. Os trilhos serão calçados de modo a evitar flexões. Desse modo será feito o concreto, que se comporá de partes iguaes de pedra britada e argamassa, sendo esta de um volume de cimento e dois de areia. A pedra britada deverá passar facilmente nas malhas da rêde metallica. O concreto, com a espessura de 0m,25, será posto em duas camadas successivas e calcadas regularmente, devendo ser molhadas durante oito dias. O estrado de madeira será retirado no fim de dezeseis dias. Antes, porém, será collocado o calçamento a parallelipipedos toscamente apparelhados com as dimensões de 0m,10X0m,18X0m,18, sobre argamassa de um volume de cimento e tres de areia, sendo as juntas uniformes de 0m,01 entre as pedras.

4ª. Os guarda-corpos serão igualmente feitos de cimento armado com as exigencias precisas para muros deste systema.

5ª. Os passeios obedecerão á concordancia de altura e largura dos passeios dos predios contiguos e serão feitos de concreto nas mesmas condições exigidas para a lage do estrado e para os guarda-corpos.

6ª. As obras serão iniciadas no prazo de cinco dias e terminadas no de tres mezes, sob pena de rescisão do contracto.

Directoria Geral de Obras e Viação — (Assignado) C. A. GOES. Visto — (Assignado) C. DURÃO.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram os Srs. Vinhas & Fernandes, para o fornecimento de varios artigos constantes do edital da Directoria Geral de Obras e Viação publicado em 16 de outubro de 1911 e de accordo com a proposta pelos mesmos apresentada em concurrencia publica realizada em 3 de novembro do mesmo anno.

Aos vinte dias do mez de março do anno de 1912, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Vinhas & Fernandes, para firmar o presente termo para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com a proposta apresentada em concurrencia publica effectuada em 3 de novembro de 1911 e aceita pelo Sr. Prefeito, por despacho de 2 de janeiro do corrente anno, e sendo-lhes lida a minuta do mesmo, declararam que, de accordo com a sua proposta, se compromettem a executar e cumprir as seguintes clausulas: **Primeira**—Os contractantes obrigam-se a fornecer até 31 de dezembro de 1912 os artigos abaixo especificados, sendo todos de primeira qualidade. **Segunda**—Extincto o prazo do contracto e, caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de nova concurrencia, os contractantes, sob as mesmas disposições contractuaes, continuarão a fazer o fornecimento, até que se proceda o referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio. **Terceira**—Os contractantes serão obrigados a comparecer, por si ou seus representantes, diariamente no almoxarifado da Directoria Geral de Obras e Viação, afim de lançarem o competente "sciente" nas ordens de fornecimento passadas pelo almoxarife. A Prefeitura não se responsabilizará pelo fornecimento feito antes do recebimento da ordem passada pelo Sr. almoxarife. **Quarta**—Os contractantes serão obrigados a, no prazo de 24 horas, contado da data do "sciente" a que se refere a clausula anterior, fazer entrega do material pedido, nos pontos indicados pelos engenheiros das circumscripções, sendo o recebimento fiscalizado pelos mesmos engenheiros, que lançarão o "visto" no recibo passado pelo apontador ou mestre da turma. **Quinta**—Todo o material rejeitado pelos engenheiros será retirado do local da obra pelos contractantes, no prazo de 24 horas e, caso não o façam, será a remoção feita pelos operarios da Prefeitura, para o logar conveniente, correndo as despezas por conta dos mesmos contractantes. **Sexta**—O material não será considerado definitivamente aceito, sem que os recibos passados pelos apontadores ou mestres de turmas tenham o respectivo "visto" do engenheiro. **Setima**—Por infracção de qualquer das clausulas deste contracto, serão os contractantes, por proposta do engenheiro respectivo, multados pelo director geral de obras e viação, de 50$ a 200$ (de cincoenta á duzentos mil réis), conforme a gravidade da falta, ficando rescindido o contracto, logo que as multas attinjam o valor do deposito. Quando a infracção for com referencia á clausula terceira, a proposta da multa deverá ser feita pelo almoxarifado da Directoria Geral de Obras e Viação. **Oitava**—Os contractantes serão obrigados a recolher aos cofres municipaes, dentro de vinte e quatro horas, contadas da data da intimação, a importancia das multas impostas e se não o fizerem, serão as mesmas deduzidas da conta apresentada. **Nona**—Dada a rescisão de que trata a clausula setima, os contractantes perderão o deposito, não lhes assistindo o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, indemnização alguma, a nenhum titulo que seja, nem podendo os ditos contractantes, para resolução de qualquer duvida ou contestação, sobre os direitos e obrigações que para elle defluem deste contracto, recorrer a protestos, interpellações ou acções judiciaes, dos quaes abreu espontaneamente mão, por si, herdeiros e successores. **Decima**—Os contractantes que dentro de cinco dias, contados da data da publicação do convite feito, no jornal official da Prefeitura, para assignarem o contracto, não satisfizerem essa formalidade, perderão em favor dos cofres municipaes a caução feita na occasião da apresentação da proposta. **Decima primeira**—Os contractantes só poderão levantar o deposito existente nos cofres municipaes depois de terminado o presente contracto, se tiverem tido plena e fiel execução todas as disposições e obrigações contidas em suas clausulas. **Decima segunda**—A' Prefeitura ficará livre o direito de comprar directamente o material, cujo fornecimento não seja feito pelos contractantes, dentro do prazo referido na clausula quarta, correndo por conta dos mesmos contractantes a differença de preço, além da multa em que incorrerem, de accordo com o estipulado no presente contracto, sendo na reincidencia punidos os contractantes no dobro da multa que anteriormente tenham soffrido pela mesma falta. **Decima terceira**—As contas documentadas com os respectivos pedidos serão entregues em duas vias, mensalmente, obedecendo ao preço da proposta aceita. **Decima quarta**—A Prefeitura reserva-se o direito de, sempre que julgar conveniente, explorar pedreira e preparar os materiaes de que trata o presente contracto. **Decima quinta**—Os contractantes, sem prévia autorização da Prefeitura, não poderão transferir a outrem o presente contracto. Se o fizerem, incorrerão na pena de rescisão, nos termos da parte final da clausula nona. **Decima sexta**—Os contractantes, no acto da assignatura do contracto, provarão ter elevado á um conto de réis (1:000$000), o deposito feito para garantia da sua proposta. O deposito assim elevado, servirá de garantia á fiel execução deste contracto. **Decima setima**—Todas as contas deverão ser entregues nas circumscripções, onde terão inicio de processo, até o dia 2 de cada mez. As que forem entregues depois dessa data, só o terão no mez seguinte. **Decima oitava**—Tendo sido arbitrado em 10:000$000 (dez contos de réis), o valor do presente contracto, para o effeito do pagamento do imposto de expediente e do sello de verba, obrigam-se os contractantes, no caso em que o fornecimento exceda do valor acima estipulado, a completar, logo que para isso forem convidados, não só o sello de verba, como o imposto de expediente, sob pena de ser immediatamente considerado rescindido o contracto, não sendo processadas as contas que excederem daquella quantia. **Decima nona**—Os contractantes, de accordo com a sua proposta e pelo preço abaixo indicado, fornecerão o material que em seguida é indicado: cascalhinho, metro cubico, dez mil e quinhentos réis (10$500). E, para firmeza se lavrou o presente, que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelos contractantes e testemunhas abaixo e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o subscrevi. Apresentaram talão sob n. 602, provando terem feito o deposito; n. 15.283, de industrias e profissões; n. 20.975, de alvará de licença, e 11.078, de imposto de expediente, na importancia de 20$000. Directoria Geral de Obras e Viação, 20 de março de 1912—Assignados: CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE — VINHA & FERNANDES — Testemunhas: JOÃO JOSE' WALDENBURG DOS SANTOS — ANTONIO FERREIRA CAETANO DE OLIVEIRA. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de vinte e tres mil e seiscentos réis (23$600). Confere, em 21 de março de 1912—A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Está conforme. Em 21-3-912—BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. 21-3-912—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram os Srs. Arthur Bastos & C., para o fornecimento de varios artigos constantes do edital da Directoria Geral de Obras e Viação publicado em 16 de outubro de 1911 e de accordo com a proposta pelos mesmos apresentada em concurrencia publica realizada em 3 de novembro do mesmo anno.

Aos vinte dias do mez de março do anno de mil novecentos e doze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Arthur Bastos & C., para firmar o presente termo, para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com a proposta apresentada em concurrencia publica effectuada em 3 de novembro de mil novecentos e onze e aceita pelo Sr. Prefeito por despacho de 2 de janeiro do corrente anno, e sendo-lhes lida a minuta do mesmo, declararam que, de accordo com a sua proposta, se compromettem a executar e cumprir as seguintes clausulas: **Primeira**—Os contractantes obrigam-se a fornecer até 31 de dezembro de 1912, os artigos abaixo especificados, sendo todos de primeira qualidade. **Segunda**—Extincto o prazo do contracto e, caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de nova concurrencia, os contractantes, sob as mesmas disposições contractuaes, continuarão a fazer o fornecimento, até que se proceda o referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio. **Terceira**—Os contractantes serão obrigados a comparecer, por si ou seus representantes, diariamente no almoxarifado da Directoria Geral de Obras e Viação, afim de lançarem o competente "sciente" nas ordens de fornecimento, passadas pelo almoxarife. A Prefeitura não se responsabilizará pelo fornecimento feito antes do recebimento da ordem passada pelo Sr. almoxarife. **Quarta**—Os contractantes serão obrigados a, no prazo de 24 horas, contado da data do "sciente" a que se refere a clausula anterior, fazer entrega do material pedido, nos pontos indicados pelos engenheiros das circumscripções, sendo o recebimento fiscalizado pelos mesmos engenheiros, que lançarão o "visto" no recibo passado pelo apontador ou mestre da turma. **Quinta**—Todo o material rejeitado pelos engenheiros será retirado do local da obra pelos contractantes, no prazo de 24 horas e, caso não o façam, será a remoção feita pelos operarios da Prefeitura, para o logar conveniente, correndo as despezas por conta dos mesmos contractantes. **Sexta**—O material não será considerado definitivamente aceito, sem que os recibos passados pelos apontadores ou mestres de turmas tenham o respectivo "visto" do engenheiro. **Setima**—Por infracção de qualquer das clausulas deste contracto, serão os contractantes, por proposta do engenheiro respectivo, multados pelo director geral de obras e viação, de 50$ a 200$, conforme á gravidade da falta, ficando rescindido o contracto, logo que as multas attinjam o valor do deposito. **Quando a infracção for com referencia á clausula** terceira, a proposta da multa deverá ser feita pelo almoxarifado da Directoria Geral de Obras e Viação. **Oitava** — Os contractantes serão obrigados a recolher aos cofres municipaes, dentro de vinte e quatro horas, contadas da data da intimação, a importancia das multas impostas e, se não o fizerem, serão os mesmos deduzidos da conta apresentada. **Nona**—Dada a rescisão de que trata a clausula setima, os contractantes perderão o deposito, não lhes assistindo o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, indemnização alguma, a nenhum titulo que seja, nem podendo os ditos contractantes, para resolução de qualquer duvida ou contestação, sobre os direitos e obrigações que para elles defluem deste contracto, recorrer a protestos, interpellações ou acções judiciaes, dos quaes abrem espontaneamente mão, por si, herdeiros e successores. **Decima**—Os contractantes que dentro de cinco dias, contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura para assignar o contracto, não satisfizerem essa formalidade, perderão, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta. **Decima primeira** —Os contractantes só poderão levantar o deposito existente nos cofres municipaes, depois de terminado o presente contracto, se tiverem tido plena e fiel execução todas as disposições e obrigações contidas em suas clausulas. **Decima segunda**—A' Prefeitura ficará livre o direito de comprar directamente o material, cujo fornecimento não seja feito pelos contractantes, dentro do prazo referido na clausula quarta, correndo por conta dos mesmos contractantes a differença de preço, além da multa em que incorrerem, de accordo com a estipulada no presente contracto, sendo na reincidencia punidos os contractantes no dobro da multa que anteriormente tenham soffrido pela mesma falta. **Decima terceira** — As contas documentadas com os respectivos pedidos serão entregues em duas vias, mensalmente, obedecendo ao preço da proposta aceita. **Decima quarta**—A Prefeitura, reserva-se o direito de, sempre que julgar conveniente, explorar pedreira e preparar os materiaes de que trata o presente contracto. **Decima quinta**—Os contractantes, sem prévia autorização, não poderão transferir a outrem o presente contracto, se o fizerem, incorrerão na pena de rescisão, nos termos da parte final da clausula nona. **Decima sexta**—Os contractantes, no acto da assignatura do contracto provarão ter elevado a 3:000$ o deposito feito para garantia da sua proposta. O deposito assim elevado servirá de garantia á fiel execução deste contracto. **Decima setima**—Todas as contas deverão ser entregues nas circumscripções, onde terão inicio de processo até o dia 2 de cada mez. As que forem entregues depois dessa data, só o terão no mez seguinte. **Decima oitava**—Tendo sido arbitrado em 30:000$ o valor do presente contracto, para o effeito do pagamento do imposto de expediente e do sello de verba, obrigam-se os contractantes, no caso em que o fornecimento exceda do valor acima estipulado a completar, logo que para isso forem convidados, não só o sello de verba como o imposto de expediente, sob pena de ser immediatamente considerado rescindido o contracto, não sendo processadas as contas que excederem daquella quantia. **Decima nona** — Os contractantes, de accordo com a sua proposta e pelos preços abaixo indicados, fornecerão os materiaes que em seguida são indicados: areia doce e fina, metro cubico, sete mil quatrocentos e sessenta réis (7$460); areia doce grossa, metro cubico, sete mil quatrocentos e sessenta réis (7$460); areia granitada, metro cubico, sete mil quatrocentos e sessenta réis (7$460); areia granitada peneirada, metro cubico, sete mil quatrocentos e sessenta réis (7$460); pedra de alvenaria, em bloco ou lajões, para construcção, sem desconto de 25 o|o para argamassa, metro cubico, sete mil e quinhentos réis (7$500); saibro, metro cubico, tres mil e oitocentos réis (3$800). E, para firmeza se lavrou o presente que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelos contractantes e testemunhas abaixo e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o subscrevi. Apresentaram os seguintes talões: n. 601, provando terem feito o deposito; n. 15.283, de industrias e profissões; ns. 20.975, de alvará de licença, e 10.239, de imposto de expediente, na importancia de 60$. Directoria Geral de Obras e Viação, em 20 de março de 1912 — (Assignados): CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE — ARTHUR BASTOS & C. — Testemunhas (assignados): JOSE' WALDENBURGHOS SANTOS —ANTONIO FERREIRA CAETANO DE OLIVEIRA. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes no valor total de quarenta e dois mil e novecentos réis (42$900). Confere, 20 de março de 1912—A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Está conforme. Em 21-3-912—BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. 21-3-912—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

Expediente do dia 21 de março de 1912

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. Prefeito:
Directoria da Liga Maritima Brazileira—Concedo dois domingos.

CORREIO

Ao ministerio da viação foi enviado o requerimentos de Vicente José de Vasconcellos, pedindo aposentadoria no cargo de agente do correio da villa de Santa Maria, no Estado de S. Paulo, de cujo logar foi exonerado posteriormente á apresentação do seu requerimento.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de Raymundo Synesio Benevides, para agente do correio da ponte da Companhia Manáos Harbours.

Para esse cargo foi nomeado Mario Nery Puco.

— Solicitou aposentadoria o carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Asterio Leandro dos Santos, que foi julgado invalido para o serviço, na inspecção de saude a que foi submettido.

— A' directoria de contabilidade do ministerio da viação foi enviada a declaração que, para os effeitos do montepio, fez o carteiro de 2ª classe da directoria geral Jeronymo José de Mello Junior.

— A pedido, foi exonerado Raymundo Marques de Menezes, estafeta da linha postal de Granja a Tianguá, no Estado do Ceará.

Em substituição foi nomeado João Marques de Menezes.

— Foi indeferido o requerimento de Joaquim José da Rosa Junior, pedindo reconsideração do despacho do director geral que negou licença para vender sellos e outras fórmulas de franquia em seu estabelecimento commercial.

— Está nomeado Arlindo Olyntho de Figueiredo Torres para carteiro da agencia postal de Baependy, no Estado de Minas Geraes.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho de hontem, foi ordenado o registro dos seguintes pagamentos:

De 144:715$045, ouro, á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, de juros sobre o capital de 1.400:000$; de 405:413$280, á Società Brevite Postali e Ferroviaria de Turim, pela primeira prestação do contrato celebrado com a Directoria Geral dos Correios; de 7:638$600, a diversos, de fornecimentos ao serviço de veterinaria; de 3:000$ e 250$, ao Dr. Manoel Rodrigues Peixoto e outro, de ajudas de custo; de 10:000$, a Reynaldo de Carvalho, como premio de animação, e de 1.660:487$167, á Caixa Economica e Monte de Soccorro, de juros vencidos no primeiro semestre de 1911.

ASSOCIAÇÕES

Sociedade Nacional de Agricultura.

Realisa-se no dia 23 do corrente a sessão de posse da nova directoria, eleita a 7 do corrente e assim constituida:

Dr. Lauro Severiano Muller, presidente; Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 1º vice-presidente; Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim, 2º vice-presidente; Dr. Manoel Maria de Carvalho, 3º vice-presidente; Dr. João Fulgencio de Lima Mindello, secretario geral; Dr. Affonso de Negreiros Lobato Junior, 1º secretario; Dr. Benedicto Raymundo da Silva, 2º secretario; Alberto de Araujo Ferreira Jacobina, 3º secretario; Dr. Victor Leivas, 4º secretario; Carlos Raulino, 1º thesoureiro; e Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, 2º thesoureiro.

Conselho superior: Dr. Christino Cruz, Dr. Antonio Candido Rodrigues, Dr. Domingos Sergio de Carvalho, Dr. Antonio Pacheco Leão, Dr. João Penido, Dr. João de Carvalho Borges Junior, Dr. Homero Baptista, Barão do Paraná, Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, Dr. Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda, Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão, Dr. Sylvio Monteiro Ribeiro Junqueira, Dr. José Cardoso de Almeida, Dr. J. F. Soares Filho, coronel Hannibal Porto, Dr. Alfredo Augusto Rocha, Dr. João Pedreira de Couto Ferraz Junior, Dr. Elias Antonio de Moraes, coronel Cornelio de Souza Lima, Dr. João Baptista de Castro, Dr. Arthur Getulio das Neves, Dr. Francisco Tito de Souza Reis, Dr. Galdino Antonio do Valle e Luiz Felippe de Sampaio Vianna.

OBITUARIO

DIA 19

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Edgard, filho de Israel T. Barbosa, 3 mezes, rua da Alegria n. 20; Sylvio, filho de Maria Innocencia da Conceição, 2 1|2 annos, morro dos Telegraphos; Belmiro Rodrigues, 27 annos, casado, hospital de S. Sebastião; Manoel Martins, 36 annos, casado, praia do Retiro Saudoso n. 27; José Antonio Rodrigues, 47 annos, casado, rua Tobias Barreto n. 55; Estevão Manoel, 22 annos, solteiro, rua Cruzeiro n. 41; Emilia de Lima Coutinho, 82 annos, viuva, rua Coronel Rangel n. 33; Carmelinda, filha de Cesalpino da Silva, 48 dias, rua José Clemente n. 80; Faustino Alves da Silva, 92 annos, casado, ilha do Governador; Antonio Alves de Freitas, 44 annos, casado, Hospital da Saude; Teotonio filho de Victoria Sepesnel, 3 annos, travessa de S. Sebastião n. 3; Thezeza Villela de Oliveira, 40 annos, casada, avenida Gomes Freire n. 153; Dr. Luiz Vieira de Rezende Silva, 68 annos, viuvo, rua Camerino n. 32; Alfredo de Souza, 46 annos, casado, Necroterio policial; Christina Alves Pereira, 38 annos, casada, Hospital da Saude; Porphiria, filha de Porphirio Alves de Lima, 3 mezes, rua Cardoso Marinho n. 10.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Antonio Teixeira do Amorim, 63 annos, casado, rua da Alfandega n. 143; Anna Brandão Banaieri, 58 annos, casada, rua S. Clemente n. 168; Ernesta Augusto Haiper, 94 annos, viuva, rua do Cattete n. 187; Julieta, filha de Adriano Bastone, 26 dias, rua Cardoso Marinho n. 128; Sabina Paulon Fiñes, 35 annos, viuva, rua Gregorio Neves n. 48; Maria Augusta, filha de Margarida Cordeiro, 7 mezes, rua Dr. Geraldo n. 9; José, filho de Casemiro Pereira dos Santos, 30 dias, rua das Palmeiras n. 3; Francisco Luiz Simões, 39 annos, casado, rua Santo Amaro n. 50.

CEMITERIO DOS INGLEZES

Lindsay Simpson, 35 annos, casado, Hospital de S. Sebastião.

SPORT

TURF

Jockey Club Fluminense.

A commissão de corridas do Jockey Club Fluminense já organizou o projecto de inscripções para a primeira corrida da temporada, a effectuar-se em 7 de abril, no prado de S. Francisco Xavier.

De accordo com a resolução tomada ultimamente, o menor premio será de 1:500$; do projecto constam dois pareos para animaes nacionaes.

E' provavel que amanhã possamos publicar as condições de todos os pareos.

— Um dos mais dedicados auxiliares do Jockey Club, o distincto *turfman* Henrique Goulart, fez annos hontem, e teve, por isso, occasião de verificar o quanto é estimado no mundo sportivo.

—A directoria do Jockey Club fez hontem entrega ao general Caetano de Faria do diploma de socio honorario, titulo que a ultima assembléa geral lhe conferiu.

Ao mesmo cavalheiro, cujo anniversario passou hontem, a directoria offereceu uma linda cesta de flores naturaes.

Jockey Club Paulistano.

Para a corrida de domingo proximo, no Jockey Club Paulistano, ficou ante-hontem organizado o seguinte programma:

Premio "Experiencia" — 600$ e 120$ — 1.609 metros — Nogent le Roy 53 kilos, Larisa 52, Delia 46 e Kronprinz 50.

Premio "Syra" — 600$ e 120$ — 800 metros — Doris 48 1|2 kilos, Kamito 50 1|2 e Niza 50.

Premio "Combinação" — 1:000$ e 200$ — 1.609 metros — Emisario 54 kilos, Odalisca 52, Marjoleta e Tripoli 50.

Premio "Jockey Club" — 1:000$ e 200$ — 1.609 metros — Nobel 53 kilos, Gerfaut 55 e Ricochet 49.

Premio "Mixto" — 900$ e 180$—1.500 metres — Lilian 50 kilos, St. Pol 50, Dantez 50 e Cedro 51.

Premio "Criterium" — 900$ e 180$ — 1.609 metros — Cangussú 50 kilos, Rio Pardo 50, Banquete 51, Finesse 48 e Corambé 53.

Premio "Imprensa" — 800$ e 160$ — 1.609 metros — Emisario 49 kilos, Quo Vadis? 54 e Pachá 55.

Não tendo ficado completos os pareos Consolação e Pangaré, a directoria da sociedade resolveu consideral-os sem effeito e realizar a reunião com os sete restantes.

— Na secção de annuncios, a casa Mario de Oliveira publica hoje o programma detalhado dessa reunião.

— Aos leitores indicamos os seguintes

PALPITES

Lariza — Nogent le Roy
Kamito — Nyza
Marjoleta — Tripoli
Gerfaut — Nobel
Lilian — St. Pol
Cangussú — Rio Pardo
Pachá — Quo Vadis?

Friburgo Jockey Club.

A corrida de depois de amanhã, em Friburgo conta com um programma magnifico, garantia segura do exito da festa, que talvez seja a do encerramento da temporada na encantadora cidade serrana. Quem ainda não tirou um domingo para assistir a uma reunião da novel sociedade, não deve perder a occasião: a corrida deve ser boa e o passeio é uma verdadeira delicia.

Aos leitores indicaremos os seguintes

PALPITES

Vampa — C. Paulino.
Fluminense — Friburgo.
Bel Ange — Houblon.
Agioteur — Lili.
Tuyuty — Flor de Liz.
Sans Pareil — Suprema.

Diversas.

Acha-se nesta capital e deu-nos hontem o prazer da sua visita o distincto "turfman" capitão Claudio de Andrade, secretario do Prado Mineiro.

Marcellino de Oliveira, um dos mais antigos e esforçados empregados da casa de apostas do Jockey e do Derby Club, faz annos hoje.

— O Sr. Albano de Oliveira contratou para o serviço do seu importante stud, na proxima temporada, o habil jockey do "turf" de Montevidéo, Nereo Castro, cujo peso é de 50 kilos.

Nereo Castro embarcará para esta capital na semana vindoura.

— Nada menos de quatro jockeys da capital uruguaya acabam de offerecer os seus serviços ás coudelarias cariocas. Um delles monta a bridão e pesa apenas 40 kilos.

— O major José Candido de Barros vendeu a um "turfman" friburguense a egua riograndense Tuyuty, filha de Horeb.

— No seu sensacional encontro de depois de amanhã, Gerfaut e Nobel terão as montarias de J. Alonso e Lourenço Junior, respectivamente.

E' possivel que a multa de 500$, imposta pela directoria do Jockey Club Paulistano a este ultimo profissional, seja relevada.

— A turma de dois annos não terá pareo na corrida de 7 de abril. Provavelmente a estréa dos potros terá logar no dia 14, no Derby Club.

— A casa Mario de Oliveira, á rua do Ouvidor n. 146, abre hoje, ás 4 horas da tarde, as inscripções para os bolos e "bettings" das corridas de amanhã, em São Paulo e Friburgo.

Essas corridas contam com programmas muito attrahentes e essa circumstancia contribuirá, de certo, para que os populares concursos alcancem esplendido successo.

— A reproductora franceza Nettie, mãi da valorosa Dina, que pertence actualmente á firma C. Coutinho & Fonseca, será apresentada, este anno, ao garanhão inglez Riverina, neto de Saint Simon e Gallinule.

— Publicaremos amanhã, caso haja espaço, a relação dos animaes estrangeiros novos, existentes nesta capital e em São Paulo. O numero desses animaes é exactamente de cem.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE MARÇO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 12

Problema n. 25, de *Dendeb*: ALCATRÃO.
Decifradores: Santelmo, Avarás, Isaas, Ilhéo, Trabuco, [illegible] e Esperança.

Problema n. 48

CHARADA CASAL

(*Esperança.*)

2—Fica-se leproso, sendo arranhado por unha de uma fera.

Problema n. 49

ENIGMA PITTORESCO

(*Zebroide.*)

9 9

9 9

Problema n. 50

CHARADA BIFRONTE

(*Ego.*)

4—Muita gente é dotada de eloquencia em abundancia.

Correspondencia

Ilhéo e Onofre—Recebidas as cartas de 19 e 20.

D. SIGLAS

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

S. Paulo, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Fagundes Varella, para Paranaguá, Antonina, S. Francisco e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10, cartas para o interior até as 10 ½, com porte duplo e para o exterior até as 11.

Novillo, para Bahia Blanca, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Amanhã.

Itauba, para Santos, Paranaguá, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pará, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Canoé, para portos do norte, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas até as 8 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Magellan, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Tupy, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas até as 7 ½, com porte duplo até as 8 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Paulista, para Cabo Frio, Ubatuba, São Sebastião, Santos e Paranaguá, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas até as 7 ½ e com porte duplo até as 8.

Anna, para Santos, Paraná, Itajahy, São Francisco e Florianopolis, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Axel Johnson, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 ½, com porte duplo e para o exterior até as 2.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias das 10 da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 69ª loteria do plano n. 215, 64ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

9797....	16:000$000	14349....	100$000
9293....	2:000$000	15262....	100$000
29511....	1:200$000	15559....	100$000
16868....	1:000$000	15634....	100$000
24841....	1:000$000	15903....	100$000
4230....	200$000	16619....	100$000
8152....	200$000	17749....	100$000
1885....	200$000	18929....	100$000
19335....	200$000	19763....	100$000
21926....	200$000	20282....	100$000
21981....	200$000	27194....	100$000
25723....	200$000	27956....	100$000
37340....	200$000	30263....	100$000
40367....	200$000	31957....	100$000
44128....	200$000	33370....	100$000
905....	100$000	34042....	100$000
1101....	100$000	36983....	100$000
2781....	100$000	37183....	100$000
807....	100$000	37563....	100$000
10554....	100$000	39991....	100$000
10725....	100$000	42983....	100$000
12127....	100$000	43025....	100$000
12498....	100$000	44644....	100$000
12882....	100$000	45612....	100$000
12916....	100$000	46568....	100$000

APPROXIMAÇÕES

9796 e 9798	200$000
9292 e 9294	100$000
29510 e 29512	100$000
16867 e 16869	100$000
24840 e 24842	100$000

DEZENAS

9791 a 9800	30$000
9291 a 9300	20$000
29511 a 29520	20$000
16861 a 16870	20$000
24841 a 24850	20$000

CENTENAS

9201 a 9300	4$000
9701 a 9800	4$000
16801 a 16900	4$000
24801 a 24900	4$000
29501 a 29600	4$000

Todos os numeros terminados em 97 têm 4$ e os terminados em 7 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 97.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo—*Alberto Saraiva da Fonseca*, director presidente—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, vice-presidente— O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Loteria da Candelaria

Lista geral dos premios da 24ª loteria da Candelaria, do plano 19, extrahida hontem.

PREMIOS DE 10:000$000 A 100$000

3375....	10:000$000	633....	100$000
2085....	1:000$000	1869....	100$000
1001....	500$000	1896....	100$000
2635....	200$000	315....	100$000
3691....	200$000	2420....	100$000
4189....	200$000	2657....	100$000
160....	100$000	3871....	100$000
283....	100$000	4188....	100$000

PREMIOS DE 30$000

47	974	1137	1455	2238
2380	2612	3517	4130	4138
4490	5012	5223	5718	5945

PREMIOS DE 20$000

97	413	706	997	1231
1714	1755	2391	2426	2486
2918	3426	3626	3993	4024
4053	4379	4733	5679	5707

APROXIMAÇÕES

3374 e 3376	100$000
2085 e 2087	50$000

DEZENAS

3371 a 3380	15$000

Todos os numeros terminados em 5 têm 6$000.

O ajudante fiscal do governo—Dr. *Pereira de Albuquerque*. O fiscal da Prefeitura, Dr. *Jorge Dyll Fontenelle*. O representante da Irmandade — *Antonio Placido Marques*, thesoureiro. Escrivão—*Arthur Gerhard*

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

Extracto por telegramma. Premio maior 20:000$000. Autorizada por contrato de 6 de novembro de 1909. Extracção de 18 de março de 1912.

PREMIOS DE 20:000$ A 1:000$000

15411.	20:000$000	8747...	2:000$000
		2159....	1:000$000

5 PREMIOS DE 500$000

3808	7649	7837	8287	8726

15 PREMIOS DE 200$000

3664	4298	4609	6189	9136
10672	10581	13008	4368	4770
9079	9490	10256	11476	15295

30 PREMIOS DE 100$000

1195	1561	2546	4268	6402
7152	7873	9993	11180	14930
1278	2420	2709	4389	6680
7382	7942	10107	12072	13939
1474	2528	3977	4842	6769
7473	8323	10988	13432	15274

30 PREMIOS DE 50$000

1206	2357	4304	6265	6605
8311	9082	10515	11181	13604
1855	3414	5148	6178	7240
8858	9431	10791	11549	14315
2325	3734	6261	6397	7604
8882	9752	11104	12909	14759

Todos os numeros terminados em 1 têm 5$000.

Tem mais 450 premios de 10$ que se encontram na lista geral.

OBJECTOS ACHADOS

Acham-se em nosso escriptorio:
Dois vidros de verniz japonez.
Um corpinho.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Urbino de Freitas — Applica 606 por processo mais recente e indolor. Rua Sete de Setembro, 186, de 1 ás 5.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 50. Cons.: Carioca, 24. Das 2 ½ ás 4 ½.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, das 3 ás 5, e avenida Salvador de Sá n. 23, do meio-dia a 1 hora.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. C. d'Utra Vaz — Medico parteiro, operador, com pratica dos hospitaes de Berlim. Cons.: rua de São Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11. Resid.: rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Oswaldo de Oliveira—Cons. Ourives 5, das 2 ás 4. Resid. M. de Abrantes, 204. Teleph. 598, sul.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dr. Azevedo Bomfim — Assistente da Faculdade de Medicina. Clinica medica, especialmente das crianças. Assembléa, 14, das 3 ás 5 horas. Residencia: Laranjeiras, 259. Tel. 1.448.

Dr. Rodrigues Cnó — Doenças dos olhos. De volta da Europa, reabriu seu consultorio, á rua Sete de Setembro n. 186, das 2 ás 4 horas.

Dra. Ephigenia Veiga, de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana n. 21. Rua das Laranjeiras n. 519.

Dr. Franklin Pierce Pyles. Formado pela Universidade de Pensylvania e habilitado no Brazil, por exame de sufficiencia. Longa prat. no hosp.dos Estados Unidos. Res.: hotel dos Estrangeiros. Cons.: larg. da Carioca, 9. Das 2 ás 4 horas.

Dr. Frederico de Faria Ribeiro — Res., r. Marrecas, 11; cons., Assembléa, 73, sobrado, das 2 ás 4.

Dr. Silveira Lobo, parteiro. Cons. 2 ás 4, r. Assembléa 73. Res. S. Francisco Xavier 146. Tel. 867, villa.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

Dr. Gurgel do Amaral—Operador e parteiro—Residencia: rua Candido Benicio 58 C, Jacarépaguá. Consultorio: Rodrigo Silva, 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 30. Tel. 948.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19; cons. Hospicio, 54, das 2 ás 4.

DOENÇAS NERVOSAS E SYPHILIS

Dr. Juliano Moreira — Terças, quintas, sabbados, das 4 ás 6. Rua Uruguayana n. 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio: rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS. APPLICAÇÃO MODERNA DO 606.

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Res.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 88. mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194, villa.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, das 11 ás 2. Telephone n. 682, villa. Residencia, rua Joaquim Meyer n. 76, estação do Meyer.

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

OPERAÇÕES E VIAS URINARIAS

Dr. Góes Filho — Da Santa Casa. Operações e vias urinarias, tratamento rapido das blenorrhagias. Rua Uruguayana n. 3. Das 4 ás 5.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 1 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, de 1 ás 3. Res.: Uruguay n. 339.

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE

Dr. Mario Salles — Trata especialmente da tuberculose pulmonar pelo processo Doyue. Rua Primeiro de Março n. 12, de 2 ás 5; resid. rua Conde Bomfim n. 177. Attende chamado para fóra.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

LABORATORIO DE MICROSCOPIA E ANALYSES CLINICAS

Drs. H. Aragão, G. de Faria, A. Neiva e A. Moses, do Instituto de Manguinhos, largo da Carioca, 24, segundo andar. Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

PNEUMOD

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Vargas — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202. Mudou para novo e bem installado consultorio, á rua da Carioca n. 62.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DA MULHER, SYPHILIS, VIAS URINARIAS e OPERAÇÕES. APPLICAÇÃO DO 606.

Dr. Cezar de Magalhaens — Res. e cons.: Senador Dantas n. 6, sobrado. Teleph. 2.369.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, das 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

Dr. Meira de Vasconcellos, especialista em molestias dos olhos: assistente vol. da clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina; oculista da Santa Casa e do Instituto Moncorvo. Cons. Avenida Central, 149 (1º andar), das 3 ás 5 horas.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega 55, de 1 ás 2.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Gonçalves Dias, 33 e Guanabara, 36.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 556.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio 77. De 2 ás 4 horas.

DENTISTAS

Dra. Marie Antoinette Gheklere — Cirurgião-dentista—Participa que mudou o seu consultorio da rua Treze de Maio para a rua de S. José n. 83, onde se acha á disposição dos amigos e clientes.

Dra. Isabella von Sydow — Especialidade: apparelhos de prothese e extracções. Cattete, 339. Attende a chamados. Pagamento mensal. Consultas: 7 ás 9 ½ e 3 ½ ás 5.

Corydon Euricio Alvaro—Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado, estação do Meyer, das 7 horas da manhã, ás 9 da noite. Telephone numero 682, Villa.

Ferreira de Mello— Cirurgião-dentista. Trabalhos pelo systema Witte e Sharp, ultimas descobertas americanas. Das 7 ás 4 da tarde. Rua Sete de Setembro n. 231.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Arlindo de Oliveira—Dentista. Consultorio, rua Manoel Victorino n. 511, Piedade, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Dr. Francisco Abreu — Cirurgião dentista. Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, doutor em odontologia pela Escola Odonto-Technica de Pensylvaina. Rua da Carioca n. 31.

Dr. Abilio Ribeiro — Consultorio, Gonçalves Dias, 78, com todos os apparelhos aperfeiçoados electricos. Trabalhos rapidos.

CABELLOS E MASSAGENS — INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Mme. Oliveira — Tinge cabellos só a senhoras, particularmente, com seu preparado, completamente inoffensivo e composto só de vegetaes. Não suja roupas nem impede de lavar a cabeça. Garantido por quatro mezes. Tratamento de belleza. Mudou-se da travessa do Ouvidor para a avenida Mem de Sá n. 113. Bonds da Lapa e Silva Manoel.

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — Cura radical, sem dar medicamentos para tomar, garantida, consultas das 10 ás 11 da manhã, e das 5 da tarde ás 9 1|2 horas da noite. Rua Marechal Floriano n. 41, sobrado e **por correspondencia** — J. Pereira.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.102, Central.

ADVOGADOS

Gonçalves Coutinho — Advogado. Sete de Setembro, 75, das 10 ás 5. Telephone.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9 (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 37, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França — Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Adelmar Tavares, advocacia civel, commercial, orphan — Rosario n. 161.

Dr. Nicoláo Tolentino Gonzaga — advogado. Rua do Ouvidor, 68. Trata de inventarios, extincção de usufruto, causas civeis, commerciaes e criminaes. Adianta custas e mais despezas.

PROFESSOR

Habilitado e com pratica de ensino lecciona em sua casa ou em collegio, qualquer das materias do curso secundario. Carta a R. P.; rua Tavares Bastos n. 61.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Secretario Commercial — Modelos de cartas sobre todos os assumptos commerciaes; um volume, 2$000; na rua Julio Cesar n. 59, antiga do Carmo. Livraria Magalhães.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

PERFUMARIAS

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 69.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Dispõe dos apparelhos mais modernos para qualquer serviço concernente a este ramo de negocio. Cattete n. 203.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

COLLEGIOS

Collegio Loureiro — Fundado em 1892. Rua Marques Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

LOTERIAS

Loteria federal — Extracções diarias. Sabbado, 23 do corrente, réis 100:000$ por 8$. Sabbado, 6 de abril, 200:000$ por 17$, em vigesimos.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

CASA DA SORTE

Habilitai-vos aos 100 contos, em 23 do corrente, e 200 contos, em 6 de abril. Comprem bilhetes na Casa da Sorte, Avenida Rio Branco n. 38, Antonio João Alão.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula numero 26.

MODAS

Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTES

Hotel Nacional — Rua do Lavradio n. 57 — Alves & Ribeiro participam ás Exmas. familias e cavalheiros de tratamento que, tendo adquirido do Sr. João Correia o seu estabelecimento, denominado Hotel Nacional, se acha em condições de bem servir, tanto em preços, como em tratamento, cozinha de primeira ordem, bello jardim, bonds para todos os pontos da cidade e proximo aos principaes theatros. Diarias, 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$000.

Restaurante Bar da Antarctica — Cozinha de primeira ordem. Aberto até 1 hora da noite. Preços modicos. Concertos todas as noites. Avenida Central n. 134.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Hotel e restaurante Rio Branco — Rua Acre n. 26 — Machado Wesner — Casa montada com todo o capricho, de molde a rivalizar com as principaes desta capital, funccionando em predio especialmente construido para esse fim. Excellentes e luxuosas accommodações para familias e cavalheiros e cozinha de primeira ordem.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 176, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Sylvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$150 com vinho, 60 coupons 51$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Hotel Cruzeiro do Sul —Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 519.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 25.— G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas. Praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

DIVERSAS

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

SECÇÃO LIVRE

Loterias da Capital Federal

100:000$ — AMANHÃ.
200:000$ — EM 6 DE ABRIL.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Maria Arabella Falcão Bastos

✝ Tenente Carlos Luiz de Lima Bastos e seus irmãos e Beatriz Falcão e filhos fazem celebrar, amanhã, sabbado, 23 do corrente, missa de 30º dia por alma de sua querida e sempre lembrada esposa, filha, irmã e cunhada, **MARIA ARABELLA FALCÃO BASTOS**, ás 9 ½ horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

Alfredo Genelicio Correia

✝ Basilio Domingos Vianna, senhora e filhos mandam rezar missa de 7º dia, por alma de seu cunhado, irmão e tio **ALFREDO GENELICIO CORREIA**, hoje, sexta-feira, 22 do corrente, ás 8 1|2 horas, na matriz de S. João Baptista da Lagôa.

Antonio Gonçalves Machado

✝ Maria Joaquina da Cunha Machado e seus filhos convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que, em suffragio da alma de seu esposo e pai, mandam rezar, amanhã, sabbado, ás 9 horas, na igreja de São Pedro, protestando desde já a sua gratidão a todas as pessoas que acudirem a este piedoso convite.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 22 de março de 1912.

NOTICIAS AVULSAS

Os accionistas da Empreza Industrial do Estado do Espirito Santo devem reunir-se hoje, a 1 hora, em assembléa geral extraordinaria, para resolver sobre o lançamento de um emprestimo.

Os accionistas da Companhia Mercado Municipal, reunidos ante-hontem em assembléa geral ordinaria, approvaram as contas apresentadas pela directoria e elegeram director-secretario o Sr. Americo Ludolff.

Para o conselho fiscal foram eleitos os Srs. Dr. Thomaz Delfino dos Santos, J. H. de San Juan e Arthur L. P. de Alcantara.

A eleição de supplentes recaiu sobre os Srs. Praxedes Theodulo da Silva, Dr. Eugenio Augusto Alves de Magalhães e Anisio Cavalcanti.

Assembléas geraes:

Foram convocadas as seguintes:

Melhoramentos em Pernambuco, a 1 hora de 23, para prestação de contas e eleições, e, em seguida, realizar-se-ha uma sessão extraordinaria, para deliberar sobre outros assumptos.

—Transportes e Carruagens, para prestação de contas e eleições, ás 12 horas de 23.

—Banco dos Funccionarios, para prestação de contas e eleições, a 1 hora de 23.

—Banco da Lavoura e do Commercio, a 1 hora de 23, para contas e eleições.

—Seg. União dos Varejistas, para contas e eleições, a 1 hora de 26.

—Tecidos Botafogo, a 1 hora de 26 para reconstituição do capital.

—Seguros Argos Fluminense, para contas, eleições e alteração do capital, a 1 hora de 26.

—Tecidos S. Felix, para contas e eleições, a 1 hora de 27.

—Centros Pastoris, ás 2 horas de 27 para contas e eleições.

—Industrial de Electricidade, para contas e eleições, a 1 hora de 28.

—*O Malho*, para contas e eleições, ao meio dia de 28.

—Moinho Fluminense, para contas e eleições, ás 2 horas de 28.

—União dos Proprietarios, para contas e eleições, ao meio dia de 29.

—Fiação e Tecidos Petropolitana, para contas e eleições, a 1 hora de 30.

—Companhia Jardim Botanico, para contas e eleições, a 1 hora de 30.

—Ferro Carril Carioca, para contas e eleições, a 1 hora de 30.

—Paulo Zsigmondy & C., para contas e eleições, a 1 hora de 30.

Locativa Constructora, para contas e eleições, ás 2 horas de 30.

—A Familia, ás 4 horas de 30, geral ordinaria.

—Loterias Nacionaes, para contas e eleições, a 1 hora de 30.

—Nacional Mineira, a 1 hora de 30, para contas e eleições.

—Manufactora Fluminense, para contas e eleições, ás 12 horas de 31.

Abril:

Tecidos Confiança, para contas e eleições, a 1 hora de 2.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Força e Luz de Campos, os juros das debentures, ás quintas-feiras.

—Brazileira de Lacticinios, os juros do ultimo semestre.

—Ordem Terceira da Penitencia, os juros do semestre findo e o capital dos titulos sorteados, desde já, no Banco do Commercio.

—Força e Luz de Campos, os juros das debentures, ás quintas-feiras.

—Light and Power, o 10º dividendo desde já.

—Industrial Campista, desde já, os juros vencidos.

Dividendos:

Industrial Mineira, o 40º dividendo desde já.

—Industrial Sul Mineira, o dividendo de 10 o|o, desde já.

—Industrial Campista, de 5 a 8, o ultimo dividendo.

—Banco Nacional, desde já, o 19º dividendo, á razão de 8$ por acção.

—Tecidos Carioca, o 47º dividendo semestral, desde já.

—Americana de Sellos Coupons, desde já, o dividendo de 12 o|o.

—Companhia Taubaté Industrial, 20$ por acção, desde já.

—Companhia Luz Stearica, 6$ por acção, desde já.

—Tecidos Santa Helena, desde já, o 3º dividendo do ultimo semestre.

—Tecidos Botafogo, desde já, o dividendo do segundo semestre.

—Companhia Tijuca, o 11º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Rodrigues & C., o dividendo do semestre findo, desde já.

—Manufactora Fluminense, o dividendo desde já.

—Tecidos S. Felix, desde já.

—Jardim Botanico, desde já.

—Companhia Vulcano, desde já, 9 % por acção.

—Melhoramentos no Maranhão, o 8º dividendo, á razão de 4$ por acção.

Chamadas de capital.

Locativa Constructora, á razão de 10 o|o por acção, até o dia 30.

—Auto-Avenida, á razão de 25 o|o por acção, de 25 a 31 do corrente.

—Banco Mercantil do Rio de Janeiro, a 9ª entrada de 10 o|o, ou 20$ por acção, até 8 de abril proximo.

—Seguros Cruzeiro do Sul, a ultima entrada de 10 o|o, ou 20$ por acção, até 9 de junho.

—Tecidos Botafogo, a 1ª de 10 o|o, relativa ao augmento do capital, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Funccionou hontem esse mercado ainda sem maior movimento, tanto em letras bancarias para remessas, como em papeis indirectos para cobertura.

Em todo o caso, o Banco do Brazil continuou a supprir o mercado de letras a 16 5|32 e comprava o papel particular a 16 7|32.

Os estrangeiros, porém, embora não houvesse muita procura, passaram a sacar a 16 1|8 e 16 9|64, não dando mais a 16 5|32, talvez porque continuassem tensas as letras de cobertura.

Esses bancos compravam letras a 16 13|64, mas sendo cotados esses papeis de 16 3|16.

Foram reproduzidas as tabelas de 16 3|32 e 16 1|8, sendo esta pelo Banco do Brazil, London, Español e Transatlantico e aquella pelos demais sacadores.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		á vista
Londres (por pence).....	16 3|32	a	16 1|8
Paris (por franco)......	$593	a	$591
Hamburgo (por marco)..	$733	a	$730

Praças:	a 3 d. v.		
Londres (por pence).....	15 15|16	a	15 31|32
Paris (por franco)......	$598	a	$596
Hamburgo (por marco)..	$740	a	$737
Italia (por lira)........	$598	a	$595
Portugal (réis forte).....	$315	a	$310
Hespanha (por peseta)..	$558	a	$553
Nova York (por dollar)..	3$105	a	3$090
Turquia (por pence)....	15 29|32	a	15 31|32
Austria (por pence)......	15 15|16	a	15 31|32

Rio da Prata:			
Argentina (por peso)....	3$040	a	3$035
Uruguay (por peso).....	3$270	a	3$260

Sobre-taxa:			
Café (por franco).......	$595	a	$594

Operações:			
Bancario.................	16 9|64	a	16 5|32
Particular...............	16 3|16	a	16 13|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 1|8	a	15 31|32
Paris (por franco)......	$592	a	$597
Hamburgo (por marco)..	$730	a	$737
Sobre-taxa:			
Café (por franco).......	—		$594
Alfandega:			
Vales, em ouro (por 1$)	—		1$687
Operações:			
Bancario.................	—		16 5|32
Particular...............	—		16 7|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence).....	—	15 29|32
Paris (por franco)......	—	$600
Hamburgo (por marco)..	—	$740

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)......	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)...	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco................	—	$734
Por dollar...............	—	3$082
Por peso argentino.......	—	2$973
Por corôa austriaca......	—	$624
Por 1$ fortes...........	—	3$330

Movimento do dia 21 do corrente:

Entradas—200.020 libras, 20 francos e 100 dollars.

Saidas—6.013 ½ libras, 1.010 francos e 1.010 marcos.

Lastro—Ouro em deposito, 353.171:115$941; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.

Emissão—Notas em circulação, 372.503:580$; moeda subsidiaria, 7:311$957.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d.		a vista
Londres (por libra)......	16 1|8	a	15 31|32
Paris (por franco).......	$591	a	$597
Hamburgo (por marco)..	$729	a	$736
Italia (por lira).........	—		$599
Portugal (réis forte)....	—		$316
Nova York (por dollar)..	—		3$092
Operações:			
Bancario.................	16 3|32	a	16 5|32
Caixa matriz.............	16 1|8	a	16 5|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$025.

Ouro nacional, em vales, por 1$—1$657.

FUNDOS PUBLICOS

Os trabalhos verificados hontem na Bolsa foram ainda moderados, mas os papeis em movimento tanto legitimos, como de jogo, funccionaram em boas condições de firmeza.

Com effeito, os papeis da Loterias Nacionaes foram cotados a dinheiro a 60$ e a prazo a 62$ e os da Docas da Bahia a 101$500 e 102$, estes sem operações a prazo.

Conservaram-se inalterados todos os outros papeis de especulação, com os da Minas de S. Jeronymo a 23$500.

As apolices funccionaram bem collocadas, e tudo o mais careceu de interesse, como se constata das vendas e offertas em seguida.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1, 5, 5, 25, 17 e 44 a 1:025$, e 5, 9 e 26 a 1:026$000.

Emprestimo de 1900: 2, 12 e 38 a 1:013$; idem de 1897: 2, 3 e 4 a 1:010$; idem de 1903: 1 a 1:029$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (nominaes): 5, 6, 25 e 50 a 207$000.

Emprestimo de Nitheroy, de 1910: 200 a réis 207$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco da Lavoura: 20 e 50 a 190$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 100 a 59$500; 100 a 60$; (v|c. 30 dias): 100 a 62$000.

Comp. de Tecidos Progresso: 3 a 345$000.

Comp. Docas da Bahia: 100 e 100 a 101$500.

Comp. Sul-Mineira: 8 m|m, e 82 a 91$000.

Comp. Minas de S. Jeronymo: 100 a 23$500.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Fabril Paulistana (ao portador): 255 a 210$000.

Comp. Docas de Santos: 250 a 211$000.

Comp. de Tecidos Botafogo: 46 a 207$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)......	1:026$000	1:025$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	1:029$000	1:010$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:035$000	1:030$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:014$000	1:013$000
Empr. de 1910 (3 o|o):	660$000	650$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	510$000	503$000
Rio, 100$ (4 o|o).....	99$000	98$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	997$000	995$000
Espirito Santo (6 o|o)	975$000	970$000
Rio Grande, de 1:000$ 7 o|o).............	1:050$000	—
Rio G. do Sul (6 o|o)	1:050$000	1:020$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (6 o|o, port.)	207$000	205$000
Idem (6 o|o, nom.)....	—	205$000
Empr. de 1906 (nom.)	—	206$500
Idem (ao portador)...	207$000	206$000
Empr. de 1909 (port.)	196$000	192$000
Ouro, £20 (nominaes)	—	300$000
Idem (ao portador)....	—	300$000
Nitheroy (2ª serie)....	208$000	206$000
Idem (ao portador)....	—	208$000
Idem (nominaes)......	—	208$000
Empr. de Petropolis...	202$000	195$000
DEBENTURES:		
America Fabril.......	—	214$000
Brazil Industrial......	—	204$000
Tecidos Carioca (nom.)	214$000	212$000
Idem (ao portador)....	215$000	213$000
Tecidos Petropolitana...	—	250$000
Fabril Paulistana.....	—	210$000
Industrial Mineira.....	—	210$000
Industrial Campista....	—	205$000
Tecidos Confiança.....	—	212$000
Tecidos Botafogo......	209$000	207$000
Tecidos Corcovado.....	—	208$000
Tec. S. Pedro (nom.)	—	212$000
S. Bernardo Fabril....	—	207$000
Tecidos S. Felix......	203$000	188$000
Tecidos Santa Helena..	—	210$000
Magéense (1ª serie)..	—	205$000
Idem (2ª serie)......	—	206$000
Tecidos Manufactora...	—	206$000
Mercado Municipal.....	—	208$000
Industr. de Electricidade	202$000	195$000
Luz Stearica..........	207$000	—
Industrial do Brazil....	190$000	186$000
Docas de Santos......	212$000	210$500
Industria e Commercio	—	90$000
Transp. e Carruagens..	—	210$000
Comp. Edificadora......	202$000	—
Cantareira e Viação...	—	210$000
Flum. de Força e Luz	107$000	105$000
Cervejaria Brahma.....	214$000	210$000
Paulo Zsigmondy......	—	201$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil..............	235$000	230$000
Commercial............	—	238$000
Do Commercio.........	212$000	207$000
Da Lavoura...........	192$000	190$000
Nacional...............	—	180$000
Mercantil..............	275$000	255$000
Funcc. Publicos.......	—	60$000
Hypothecario..........	120$000	90$000
Tecidos:		
Companhia Alliança....	307$000	300$000
Companhia Corcovado..	300$000	255$000
Comp. Brazil Industrial	330$000	320$000
Companhia Cometa.....	—	300$000
Companhia Confiança..	260$000	250$000
Comp. Petropolitana....	325$000	318$000
Companhia Magéense...	136$000	—
Companhia S. Felix ...	—	86$000
Companhia Carioca.....	302$000	291$000
Companhia Progresso..	360$000	340$000
Companhia Esperança..	205$000	200$000
S. Pedro de Alcantara	300$000	280$000
União Lavrense.......	—	230$000
Companhia Botafogo...	—	260$000
Comp. Barbacena......	—	100$000
Comp. Santa Helena...	—	205$000
Comp. Santo Aleixo....	—	[illegible]
Comp. S. Joaquim.....	104$000	—
Comp. Manufactora....	250$000	228$000
Industrial Campista....	—	240$000
Companhia da Tijuca...	260$000	—
Bom Pastor...........	—	210$000
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	000$000	—
Companhia Confiança..	—	63$000
Companhia Varejistas..	—	115$000
Companhia Integridade	60$000	52$000
União dos Proprietarios	—	123$000
Companhia Brazil.....	28$000	24$000
Companhia Garantia...	300$000	260$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia.......	102$000	101$000
Loterias Nacional.....	60$500	59$500
Saneamento do Rio....	—	115$000
Minas de São Jeronymo	23$500	22$500
Terras e Colonização..	12$000	11$500
Rede Sul-Mineira......	93$000	91$000
Docas de Santos (nom.)	—	572$000
Idem (ao portador)...	—	572$000
Centros Pastoris......	28$000	26$500
E. F. do Norte........	68$000	60$000
E. F. de Goyaz.......	—	47$000
S. Paulo-Rio Grande..	55$000	—
Mercado Municipal.....	—	30$000
Com. e Navegação....	150$000	100$000
Melhor. no Maranhão..	—	43$000
Melhor. em Pernambuco	—	16$000
Construcções Civis.....	—	12$500
Cantareira e Viação...	215$000	200$000
Auto Viação..........	—	210$000
Victoria a Minas.......	120$000	100$000
Transp. e Carruagens...	92$000	90$000
Cervejaria Brahma.....	—	230$000
Mat. de Construcções..	—	206$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 21........	17:150$070
Idem de 1 a 21...............	248:218$256
Em igual periodo de 1911......	125:527$747

JUNTA DOS CORRETORES

As informações prestadas por esta junta foram as seguintes:

Café.

O mercado de café, no Centro do Commercio de Café, abriu hontem muito firme tendo-se realizado vendas de 3.641 saccas á base de 12$600 sobre o typo 7 desensaccado, por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de 2.878 saccas ao preço de 12$500 e 12$600, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas 6.519 saccas.

Entradas conhecidas:

Entradas	*Saccas*
E. F. Leopoldina..............	4.573
E. F. Central.................	1.035
Total..................	5.608

Algodão.

Não houve entradas em 20 e sairam 880 fardos, sendo a existencia em 21, de 27.554.

Mercado indeciso.

Observações—Mercado de Liverpool, 3 pontos de baixa.

Assucar.

Entradas em 20 1.423 saccos e saidas 5.509, sendo a existencia em 21, de 436.730 ditos.

Mercado firme.

Observações—As entradas foram: de Campos, 1.100 saccos, e de Minas, 323 ditos.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Manteve-se hontem inalterado esse mercado, que, entretanto, funccionou sob a impressão de varias evoluções de baixa dos centros.

Além disso, a procura para novas compras tornou-se moderada, não sendo por esse motivo de estranhar que o mercado passe a obedecer, dentro em pouco, aquella orientação, já que os vendedores não têm recursos para contemporizar com a falta de negocios.

Nessas condições, o mercado esteve apenas calmo e em posição de espectativa com vendas orçadas por 7.000 saccas, contra 8.000 da vespera.

Sobre aquellas operações foi divulgado o limite de 12$600 de manhã e á tarde os de 12$500 e 12$600, fechando o mercado sob a impressão de noticias de baixa dos centros.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 12.600 saccas, contra 15.300 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro..........................	—
Cabotagem............................	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.035
Estrada de Ferro Leopoldina......	4.573
Total...........................	5.608
Desde o dia 1 de julho.........	2.138.340

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem................	7.000
No dia de ante-hontem...........	8.000
Desde o dia 1 do corrente.......	135.500
Desde o dia 1 de julho..........	1.193.500
Passaram por Jundiahy..........	12.600

Pauta da semana, 840 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock actual.....................	218.343
Ultimas entradas.................	6.498
Total........................	224.841
Ultimos embarques................	4.335
Stock actual.....................	220.506

ENTRADAS

Dia 20:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	63.738	3.824.280
Estrada de F. Central	36.412	2.184.720
Por via maritima.....	15.523	931.380
Total..........	115.673	6.940.380
De 1 a 21:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	68.311	4.098.660
Estrada de F. Central	37.447	2.246.820
Por via maritima.....	15.523	931.380
Total..........	121.281	7.276.860

EMBARQUES

Dia 20:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos.......	4.085	245.100
Europa...............	250	15.000
Rio da Prata.........	—	—
Pacifico.............	—	—
Cabo.................	—	—
Cabotagem............	—	—
Total..........	4.335	260.100
De 1 a 20:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos.......	41.845	2.510.700
Europa...............	56.798	3.407.880
Rio da Prata.........	4.495	269.700
Pacifico.............	—	—
Cabo.................	—	—
Cabotagem............	4.683	280.980
Total..........	107.821	6.469.260
Desde o dia 1 de julho	1.916.864	115.011.840

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3.....	13$300	a	13$400
" n. 4.....	13$100	a	13$200
" n. 5.....	12$900	a	13$000
" n. 6.....	12$700	a	12$800
" n. 7.....	12$500	a	12$630
" n. 8.....	12$200	a	12$300
" n. 9.....	11$800	a	11$900

O mercado de Santos continuou firme, com entradas e saidas mais animadas do que anteriormente.

Sobre o n. 7, por 10 kilos, regulou o limite de 7$700.

Foram recebidas 15.968 saccas e sairam 21.821 ditas.

Desde o dia 1º entraram 197.653 saccas, na média de 9.883, sendo recebidas desde 1º de julho 9.033.971 ditas.

As saidas foram de 191.909 saccas desde o dia 1º, e de 6.726.370 desde 1º de julho, sendo o *stock* de 2.070.597 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 20—Nova York, alta de 1 a 4 pontos nas opções e de 1|8 c. no disponivel do Rio, e de 1|4 c. no de Santos.

Opção de março, 13.61 centimos por libra.

Havre, baixa de 1|4 de franco.

Opção de março, 84 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1|2 a 3|4 de pfening.

Opção de maio, 67 3|4 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opção de maio, 62 sh. e 6 d. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	*Saccas*
Nova York..................	90.000
Havre......................	30.000
Hamburgo...................	90.000
Londres....................	15.000
Total..............	225.000

Abertura:

Dia 21—Nova York, baixa de 3 a 17 pontos nas opções.

Havre, baixa parcial de 1|4 de franco.

Hamburgo, alta de 1|4 a 1|2 pfening.

Londres, baixa e alta de 1 1|2 d.

Opções:

Havre—Maio 84 1|2, julho 83 3|4, setembro 83 3|4 e dezembro 83 francos por 50 kilos.

Hamburgo—Maio 68 1|2, julho 68 3|4, setembro 68 3|4 e dezembro 68 1|4 pfenings por meio kilo.

Londres—Maio 62 sh. e 4 1|2 d., julho 62 sh. e 7 1|2 d., setembro 62 sh. e 4 1|2 d. e dezembro 61 sh. e 10 1|2 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 9 pontos.

Havre, baixa de 1|2 franco.

Hamburgo, baixa de 1|2 a 3|4 de pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool hontem accusou baixa de 3 pontos, reduzindo a cotação do genero de Pernambuco, 1ª sorte, a 6.76 d. por libra.

O nosso mercado manteve-se sem alteração de importancia.

Não houve entradas ante-hontem e sairam dos trapiches 880 fardos, sendo o deposito hontem de 27.554 ditos.

A existencia em Pernambuco era de 81.000 volumes e regulava nesse mercado o preço de 12$000.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos		
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$400	a	11$[illegible]
Idem, 1ª sorte..............	10$200	a	10$[illegible]
Idem, mediano..............	Nominal		
Assú', 1ª sorte.............	10$300	a	10$400
Natal, 1ª sorte.............	10$000	a	10$400
Idem regular...............	Nominal		
Mossoró, 1ª sorte..........	10$000	a	10$400
Idem regular...............	Nominal		
Ceará, 1ª sorte............	10$200	a	10$500
Idem regular...............	Nominal		
Parahyba, 1ª sorte.........	10$000	a	10$400
Idem regular...............	Nominal		
Maceió, 1ª sorte...........	10$000	a	10$400
Idem regular...............	Nominal		

Assucar

Esse mercado manteve-se hontem inalterado, mas em condições regularmente firmes, com pequenos recebimentos e regulares saidas.

Entraram ante-hontem 1.423 saccos, sendo de Campos, pelo vapor *Fidelense*, 600 á ordem e 500 a F. H. Walker, e pela Leopoldina, da mesma procedencia, 323 a Fry Youle & C.

Sairam dos trapiches 5.509 saccos e ficaram em deposito hontem 436.730 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas		
Branco, usina..............	$420	a	$520
Idem, cristal..............	$500	a	$510
Idem, 3ª sorte.............	$430	a	$520
2º jacto...................	$400	a	$470
Somenos....................	$340	a	$400
Amarello cristal...........	$410	a	$460
Mascavinho.................	$300	a	$440
Mascavo bom................	$290	a	$320
Idem regular...............	$270	a	$290
Idem baixo.................	—		$260
Cotações em Pernambuco:			
Qualidades	*Por arroba*		
Usinas, 1ª sorte..........	—		8$000
Cristaes...................	—		7$000
3ª sorte...................	—		6$400
Somenos....................	—		5$000
Branco.....................	—		5$000
Demerara...................	—		5$000
Em Campos:			
Branco cristal.............	—		26$000
Mascavinho.................	21$000	a	22$000
Mascavo....................	19$000	a	20$000

Sal.

O mercado de sal continuava regularmente firme e com tendencias para a alta.

Vigoram actualmente as seguintes cotações, por alqueire:

Marcas	*Preços*
Touro..........................	2$550
Outras qualidades..............	2$250

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Laguna e escalas, pelo paquete nacional *Laguna*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete francez *Salta*: varios generos, a Antunes dos Santos & C.;

De Talcahuano e escalas, pelo paquete inglez *Ben Nevis*: salitre, á ordem;

De Manáos e escalas, pelo vapor nacional *Gurupy*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Santos, pelo paquete allemão *Heidelberg*: varios generos, a Herm. Stoltz & C.;

De Santos, pelo paquete francez *Amiral Exelmans*: varios generos, a Chargeurs Reunis.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Laguna e escalas, nacional *Laguna*; Buenos Aires e escalas, francez *Salta*; Talcahuano e escalas, inglez *Ben Nevis*; Manáos e escalas, nacional *Gurupy*; Santos, allemão *Heidelberg* e francez *Amiral Exelmans*.

Vapores saidos:

Bremen e escalas, allemão *Heidelberg*; Dover e escalas, inglez *Ben Nevis*; Santa Lucia e escalas, inglez *Stagpool*; Londres e escalas, inglez *Matatua*; Santos, inglez *Teviot*; Natal e escalas, nacional *Ibiapaba*.

Chile e escalas, rebocador chileno *Alida Harry*.

Vapor em viagem:

LISBOA, 21.

Seguiu hontem, com destino aos portos brazileiros, o paquete allemão *Crefeld*, do Norddeutscher Lloyd Bremen.

Vapores esperados:

22 Portos do sul, *Itapacy*.
22 Portos do norte, *Satellite*.
22 Nova York, *Byron*.
23 Trieste e escalas, *Martha Washington*.
23 Bordéos e escalas, *Magellan*.
23 Portos do norte, *Industrial*.
24 Portos do norte, *Itacolomy*.
24 Portos do sul, *Itapema*.
24 Rio da Prata e escalas, *Jupiter*.
24 Portos do norte, *Maranhão*.
24 Portos do norte, *Mantiqueira*.
24 Bremen e escalas, *Erlangen*.
24 Portos do sul, *Rio de Janeiro*.
24 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
25 Rio da Prata, *Atlantique*.
25 Genova e escalas, *Savoia*.
25 Portos do sul, *Itaperuna*.
25 Havre e escalas, *Halle*.
26 Marselha e escalas, *Formosa*.
26 Rio da Prata, *Umbria*.
26 Liverpool e escalas, *Oravia*.
26 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
26 Nova York, *Craighall*.
26 Nova York e escalas, *Acre*.
26 Southampton e escalas, *Amazon*.
27 Portos do sul, *Saturno*.
27 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
27 Rio da Prata, *Konig Friedrich August*.
27 Rio da Prata, *Clyde*.
27 Portos do norte, *Alagoas*.
28 Callão e escalas, *Orissa*.
28 Rio da Prata, *Zeelandia*.
28 Santos, *Bonn*.
28 Santos, *Petropolis*.
28 Portos do norte, *Cabatão*.
29 Marselha e escalas, *Italie*.
29 Rio da Prata, *Cordova*.
30 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.

ABRIL:

1 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
1 Santos, *Hohenstaufen*.
1 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
2 Liverpool e escalas, *Vandick*.
2 Liverpool e escalas, *Homer*.
2 Trieste e escalas, *Africana*.
2 Rio da Prata, *Principe Umberto*.
3 Rio da Prata, *Tennyson*.
3 Rio da Prata, *Araguaya*.
3 Rio da Prata, *Espagne*.
4 Nova York, *Tapajoz*.

Vapores a sair:

22 Aracajú e escalas, *Villa Bella*.
22 Bahia e Pernambuco, *Tropeiro*.
22 Rio da Prata, *Fagundes Varella*.
22 Montevidéo, *S. Paulo*.
23 Manáos e escalas, *Tupy*.
23 Portos do norte, *Pará*.
23 Portos do norte, *Canoé*.
23 Rio da Prata, *Magellan*.
23 Florianopolis e escalas, *Anna*.
23 Porto Alegre e escalas, *Itauba*.
23 Antonina e escalas, *Paulista*.
23 Santos, *Byron*.
24 Rio da Prata, *Martha Washington*.
24 Montevidéo e escalas, *Sirio*.
24 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
24 Paraty e escalas, *Anapé*.
25 S. Fidelis e escalas, *Fidelense*.
25 Pará e escalas, *Rio de Janeiro*.
25 Rio da Prata, *Savoia*.
26 Genova e escalas, *Umbria*.
26 Rio da Prata, *Formosa*.
26 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
26 Callão e escalas, *Oravia*.
26 Rio da Prata, *Cap Verde*.
26 Rio da Prata, *Amazon*.
26 Rio da Prata, *Halle*.
27 Portos do sul, *Itapacy*.
27 Havre e escalas, *Amiral Exelmans*.
27 Caravellas e escalas, *Arassuahy*.
27 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
27 Hamburgo e escalas, *Konig F. August*.
27 Southampton e escalas, *Clyde*.
27 Cabedello e escalas, *Rocaina*.
28 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
28 Liverpool e escalas, *Orissa*.
28 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
29 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
29 Bremen e escalas, *Bonn*.
29 Recife e escalas, *Satellite*.
30 Portos do norte, *Maranhão*.
30 Manáos e escalas, *Gurupy*.
30 Genova e escalas, *Cordova*.
30 Rio da Prata, *Italie*.
31 Portos do sul, *Cubatão*.

ABRIL:

1 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
1 Laguna e escalas, *Laguna*.
1 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
1 Rio da Prata, *Hollandia*.
2 Montevidéo e escalas, *Jupiter*.
2 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
3 Rio da Prata, *Africana*.
3 Southampton e escalas, *Araguaya*.
3 Nova York, *Tennyson*.
3 Rio da Prata, *Vandick*.
4 Marselha e escalas, *Espagne*.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 352:557$293, sendo em ouro 138:671$444 e em papel 213:885$840.

De 1 a 21 do corrente a renda foi de 7.562:224$201, tendo sido em igual periodo do anno findo de 6.676:265$457, sendo a differença a maior para o anno corrente de 885:958$750.

—Vai ser encaminhado ao Sr. ministro da fazenda um recurso interposto do acto da inspectoria classificando como papel recortado para confeitarias e semelhantes, da taxa de 4$800 por kilo, a mercadoria despachada pela nota n. 6.404, de fevereiro ultimo.

—O inspector recebeu hontem um officio do juiz da 1ª vara do Districto Federal, solicitando o comparecimento no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, dos Srs. Gama Berquó, Bayma Belchior e Alberto Coimbra.

Esses funccionarios deverão depôr no processo instaurado contra Amadeu Francy e sua senhora, D. Elvira Facciote Francy, por terem tentado passar contrabando.

—No dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, deve reunir-se a commissão arbitral nomeada para julgar um recurso de Costa Pacheco & C., interposto de um acto da commissão de tarifa.

São arbitros dessa commissão, por parte do commercio, os Srs. Julius Arp e Francisco de Barros, e, por parte da fazenda nacional, os conferentes Pinto da Fonseca e Fernandes da Silva.

—O chefe de policia officiou á inspectoria communicando estarem habilitados a despachar uma espingarda de caça e espoletas de dynamite as firmas Arens & C. e Ferraz de Macedo & C.. Tanto a espingarda como as espoletas são destinadas á commissão de melhoramentos do porto do Natal.

Os officios acima foram enviados pelo inspector á 1ª secção desta aduana, para os devidos fins.

—O inspector determinou que a firma Bandeira & C. retire no prazo de oito dias, pagando os direitos devidos e a multa em que incorreu, nos termos do art. 530 da nova consolidação, os cinco volumes da marca GP, de que trata uma representação do conferente J. Fernandes da Silva, visto não conferir a mercadoria contida nos citados volumes, com a declarada pela referida firma.

—O inspector permittiu á commissão constructora da villa militar despachar livre de direitos 4.338 conçoeiras de pinho.

—Mediante o pagamento de 20 o|o de expediente, o inspector permittiu a Empreza de Aguas de Caxambú despachar livre de direitos 1.540 caixas contendo garrafas vazias.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios abaixo:

Ao Sr. C. Nunes, o de n. 380, do vapor italiano *Principe Umberto*, procedente de Genova, consignado á Sociedade Anonyma Martinelli;

Ao Sr. A. Mello, o de n. 381, do vapor inglez *Ben Nevis*, procedente do Chile, consignado a Amaral Sutherland & C.;

Ao Sr. Thomé Rodrigues, o de n. 382, do vapor francez *Salta*, procedente de Buenos Aires, consignado a Antunes dos Santos & C.

Jacintho Dias Cardoso

Albertina da Silva Cardoso e filhas, José Ildo Dias Cardoso e senhora, capitão Benjamin Augusto Bravo Junior, senhora e filhas; almirante Manoel Dias Cardoso, seus filhos, genros, netos e demais parentes agradecem a todas as pessoas que os acompanharam no transe doloroso por que passaram e convidam para assistirem á missa de 7º dia, que por alma de seu esposo, pai, sogro, avô, irmão, tio e parente, **JACINTHO DIAS CARDOSO**, mandam celebrar, hoje, sexta-feira, 22 do corrente, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, pelo que desde já agradecem.

Guilhermina Nogueira da Gama Nerval de Gouveia

1º ANNIVERSARIO

O Dr. Oscar Nerval de Gouveia e sua filha José Nogueira Nerval Gouveia convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de sua fallecida esposa e mãi **GUILHERMINA NOGUEIRA DA GAMA NERVAL DE GOUVEIA**, mandam rezar, hoje, sexta-feira, 22 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja do convento do Carmo, no largo da Lapa.

José Pinto Rodrigues

A administração da Cooperativa de Auxilios Domesticos faz celebrar missa de 7º dia por alma do ex-cobrador **JOSE' PINTO RODRIGUES**, amanhã, sabbado, 23 do corrente, ás 9 horas, na igreja do Rosario, e para tal fim convida os parentes e amigos do mesmo a assistirem a este acto de religião.

Dr. João Rodrigues da Costa

A viuva Rodrigues da Costa e filhos confessam-se muito reconhecidos a todos os que acompanharam o enterro do seu saudoso esposo e pai, **JOÃO RODRIGUES DA COSTA**, e, bem assim, os que assistiram ás missas de 7º e 30º dias. A's pessoas que, por telegrammas, cartas e cartões, manifestaram o seu pesar, confessam-se igualmente muito gratos, pedindo desculpas áquelles a que, por não saberem as respectivas residencias, deixaram de agradecer directamente.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição de teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Paulino José de Castro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1896, do predio sito ao beco Pereira n. 25, que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for,para,no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados,e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias.E para que chegue ao seu conhecimento,mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Guimarães, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio sito á rua Santo Antonio numero quatorze, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1911. O official do juizo, J. Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento,nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Alexandre Ferreira da Silva Freitas, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio sito á rua Serra n. 16, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1911. O official do juizo, J. Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias,que correrão em cartorio, pagar a quantia de 9$936 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Adelaide Luiza da Purificação, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio sito á rua Argentina Reis, 1, que estando a mesma ausente,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22 do decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de janeiro de 1912 —Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1911.O official do juizo, J. Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente ou a quem de direito fôr,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Thereza Clementina de Jesus Varella, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1906, do predio sito á rua Argentina Reis n. 5, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1911. O official do juizo, J. Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 11$040 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Thomazia, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio sito á travessa João de Mattos numero 39, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos, da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Rosa Jacintho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio sito á travessa Bittencourt n. 11 A, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de janeiro de mil novecentos e doze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado,dirigi-me ao logar acima indicado,e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Olivia das Chagas Rangel, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, do predio sito á rua Faria n. 26, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Leopoldino, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio sito á travessa Dezeseis de Maio n. 21, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 34$500 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Arminda, 1|3; Laura, 1|3, e Elvira, 1|3 (menores), pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio sito á estrada de Santa Cruz n. 263, que estando as mesmas ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior.Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que as supplicadas acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito as ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citadas para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joaquim de S. Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio sito á rua Sete de Setembro, Santa Cruz, s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão,se passou o presente,pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias,que correrão em cartorio,pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Joaquim de S. Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio da rua Sete de Setembro s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne de mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Joaquim de S. Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio sem numero da rua Sete de Setembro, (Santa Curz), que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de janeiro, 6 de novembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar aquantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Angela Luiza da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e cinco, do predio sem numero, da Estrada Real de Santa Cruz, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Manoel Neves Bittencourt, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e quatro, do predio sito á rua Domingos Lopes n. 53, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1911. O official do juizo, Manoel Fererira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move Raul Juvencio, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, do predio sito á rua Christovão Penha n. 7, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1911. O official do juizo, J. Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move a Bernardo José de Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio sito á rua Domingos Lopes n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911. O official do juizo, J. Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Candido de Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e sete, do predio sito á rua D. Clara n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911. O official do juizo, J. Gabriel da Luz. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Amalia Josepha B. Souza Dantas, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio, sito á rua Miguel Angelo n. 24, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de janeiro de 1912, — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para,no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Joaquim Montes, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio, sito á rua Wenceslão n. 35,que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta,requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 26 de janeiro de mil novecentos e doze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$800 e custas,ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Moniz Feitor, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio, sito á rua Silverio numero quatro, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove,de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de janeiro, 27 de setembro de mil novecentos e onze. O official do juizo, J. Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio de Mattos Vidal, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio sito á rua Esther Correia, 6, que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 25 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911. O official do juizo, J. Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 34$500 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que

chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Caetano Fernandes da Luz, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1904, do predio, sito á rua Quarta numero vinte e dois, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 13 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1911. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 78$240 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Caetano Fernandes da Luz, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1904, do predio sito á rua Tenente-Coronel Madureira n. 3, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de janeiro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 13 de janeiro de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1º de junho de mil novecentos e onze. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a 36$840 e custas, ficando desde logo citado, para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Eduardo José Monteiro Torres, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio sito á rua Bemfica n. 15, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1911. O official do juizo, Americo Felix S. de Aguiar. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da **fazenda municipal.** Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Anna Moreira Ribeiro de Barros, hoje Maria Arminda Moreira de Barros Pinto Lima e seu marido, Dr. Augusto Pinto Lima, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e nove, do predio sito á rua da Saude n. 58, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o antigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de março de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de março de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 452$ e custas, ficando desde logo citados, para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Adelia Ribeiro de Silva, hoje Maria Arminda Moreira de Barros Pinto Lima e seu marido, Dr. Augusto Pinto Lima, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, de 1|3 parte do predio sito á praça Tiradentes n. 30, que estando a mesma ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de março de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de março de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 779$ e custas, ficando desde logo citada, para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Anna Ribeiro da Silva, hoje Maria Arminda Moreira de Barros Pinto Lima e seu marido, Dr. Augusto Pinto Lima, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e nove, de 1|3 parte do predio sito á praça Tiradentes n. 30, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de março de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de março de 1912 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Sebastião Vicente da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 779$ e custas, ficando desde logo citados, para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

Superintendencia do pessoal

Mecanicos navaes

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente, acha-se aberta, nesta secção, a inscripção até o dia 30 do vigente, para os logares de mecanicos navaes, nas especialidades de ajustadores de machinas, torneiros de metal, ferreiros, caldeireiros de cobre e ferro, devendo os candidatos habilitarem-se na fórma do disposto no regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

3ª secção da Superintendencia do Pessoal, em 13 de março de 1912 — **José da Silva Gomes, chefe da 3ª secção.**

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Edital de concurso para o cargo de juiz federal da secção do Estado do Pará

De ordem do Exmo. Sr. ministro presidente deste tribunal, se faz publico, nos termos do art. 184 do regimento interno, que, achando-se vago o logar de juiz federal da secção do Estado do Pará, pela aposentadoria do bacharel Antonio Acatauassú Nunes, é marcado, a contar de hoje, o prazo de 30 dias para serem apresentadas, na secretaria deste tribunal, as petições dos candidatos que provem os seus serviços e habilitações, e, nomeadamente, com condições de idoneidade, que se acham habilitados em direito com o tirocinio de dois annos, pelo menos, de advocacia, judicatura ou ministerio publico (lei n. 221, de 20 de setembro de 1894, art. 7º, paragrapho unico e 27 § 1º, decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, art. 14).

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 19 de março de 1912 — O secretario, **Gabriel Martins dos Santos Vianna.**

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola de agricultura

(Annexa ao Posto Zootechnico em Pinheiro)

São chamados hoje, ao meio dia, á prova escripta de historia do Brazil, os candidatos á matricula na Escola de Agricultura em Pinheiro, abaixo mencionados:

Josephino Felicio dos Santos Filho.
Gether Werneck de Almeida
Miguel Alves de Mesquita.
José Pereira Lima.
Eduardo Emiliano da Fonseca Hermes.
Eumenes Marcondes de Mello.
Celio do Coutto.
Ventura da Rocha Reis.
Julio Madureira Bittencourt.
Mario Telles da Silva.
Fabio Furtado Luz.
Carlos Alberto Gonçalves.
Raul Gomes Pinheiro Machado.
Manoel Rodrigues Pereira.
Tarquinio Oliva da Fonseca.
Octacilio Cordovil da Silveira.
Aristides Fernandes Ramôa.
Paulo Americo de Argollo Silvado.
Alcebiades Guarita Cartaxo.
Jayme Bernardes Cotrim.
Eduardo Claudio da Silva
Fernando Silva Oeda.
Irom da Rocha Lima.
José Augusto da Trindade.
Gabriel Nogueira Quadros.
Manoel Mendes Franco.
Lazaro de Toledo Arruda.
Oscar de Andrade Pfühl.
Henrique Muto.
Alfredo Pinheiro.
Emilio Elyzio Monteiro Brazil.
Benjamin Graça.
Tancredo Cypriano de Barros.
Mileto Alvares de Souza Coutinho.
Luiz Pinto de Sá Tavares.
Alcides de Oliveira Franco.
Raul Montagna.
Antonio Barreto.
Cesar Salamonde.
Heitor de Assumpção Santiago.

Sala da commissão examinadora, no Lyceu de Artes e Officios, em 22 de março de 1912 — Dr. **Mario Saraiva**, presidente da commissão.

SECRETARIA DE MARINHA

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora de concurso para os logares de 4º official da secretaria de marinha, convido aos Srs. candidatos abaixo mencionados a comparecerem no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do almirantado brazileiro, á rua D. Manoel n. 15, 2º andar, afim de serem submettidos ás provas oraes das materias que constituem o presente concurso, sendo as provas publicas:

Moysés de Almeida e Albuquerque.
Octavio da Costa Dourado.
Secundino Ribeiro Junior.
Frederico d'Avila Bittencourt.
Francisco de Paula Couto Oliveira Mello.

Turma supplementar

Lucio Sampaio.
Renato de Castro Lima.
Eurico Henrique Darcanchy.
Mario da Camara Lobo Bethlem.
Alcides Ballariny.

Secretaria de marinha, 21 de março de 1912 — O secretario do concurso, **Nelson de Lemos Villar**, 3º official.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola de Agricultura

(Annexa ao posto zootechnico federal em Pinheiro)

De ordem do Sr. director, faço publico que continúa aberta, até ao dia 15 do corrente, na directoria geral de agricultura e no posto zootechnico federal, sito na estação de Pinheiro, E. F. C. B., no Estado do Rio de Janeiro, a inscripção para os exames de admissão ao 1º anno da Escola de Agricultura, annexa ao mesmo posto, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910.

Os exames de admissão constarão de portuguez, francez, arithmetica, geographia geral, especialmente do Brazil e historia do Brazil, e serão prestados, a partir do dia 18, perante a mesa examinadora nomeada pelo Sr. ministro, na fórma do art. 41 do regulamento que baixou com o decreto acima citado, a qual funccionará na secretaria de Estado.

A inscripção para exame de admissão poderá ser feita mediante procuração.

Os alumnos que tiverem o 3º anno do curso gymnasial poderão ser matriculados, prestando apenas o exame de historia do Brazil.

Os requerimentos para admissão deverão ser apresentados á directoria geral de agricultura ou ao Sr. director do posto zootechnico federal, acompanhados dos documentos que justifiquem as condições dos candidatos á matricula.

De accordo com a resolução do Sr. ministro, o prazo para matricula fica prorogado até ao dia 27 do corrente.

Para a matricula no 1º anno, são exigidas as seguintes condições:

1º — Certidão de idade ou documento equivalente, que prove ter o candidato a idade minima de 17 annos e maxima de 21;

2º — Attestado de vaccinação e revaccinação;

3º — Certificado de que não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;

4º — Exame de admissão ou certificado do 3º anno do curso gymnasial com additamento do exame de historia do Brazil;

5º — Indicação dos titulos ou diplomas que possuir;

6º — Identidade de pessoa.

A prova de identidade será feita por meio de atestação escripta do lente da escola, da mesa examinadora ou de pessoa conhecida.

Os alumnos contribuintes pagarão, quando internos, 15$ no acto da matricula e 800$ em quatro prestações adiantadas, e no externato, 15$ no acto da matricula e 120$ em quatro prestações, durante o anno lectivo.

As prestações acima referidas, excepto a matricula, poderão ser pagas mensalmente, tratando-se de filhos de agricultor, criador ou profissional de industria rural, ou de funccionario publico, que provem impossibilidade de fazer por outro modo as referidas contribuições.

Secretaria da Escola de Agricultura, annexa ao posto zootechnico federal, 11 de março de 1912 — Secretario-bibliothecario, **Atalliba Correia.**

DECLARAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites a reunirem-se, segunda-feira, 25 do corrente, ás 7 ½ horas da noite, em assembléa geral extraordinaria, para tomar conhecimento do acto da directoria, eliminando diversos socios, de accordo com o art. 11 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912 — DURVAL CAHET, 1º secretario.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

RUA DA ALFANDEGA N. 108

Posse da nova directoria

Em nome da directoria, convido os Srs. socios para a sessão solemne, que se realizará no dia 23 do corrente, ás 8 horas da noite, para a posse da nova directoria e conselho superior desta sociedade.

Os Srs. socios deverão se apresentar com o distinctivo respectivo.

Rio, 20 de março de 1912 — JOÃO FULGENCIO DE LIMA MINDELLO, director, 1º secretario.

JOCKEY CLUB

Casa das apostas

Os Srs. empregados da casa das apostas são convidados a renovar as suas cartas de fiança até o dia 5 de abril proximo futuro, irrevogavelmente.

Thesouraria do Jockey Club, 21 de março de 1912 — RICARDO RAMOS, thesoureiro.

ANNUNCIOS

AVISOS MARITIMOS

DERBY CLUB

Estação sportiva de 1912

GRANDES PREMIOS A REALIZAR

Em 14 de abril—Grande premio GENERAL BENTO RIBEIRO—1.609 metros — Animaes de qualquer paiz. Handicap de limites, 47 a 56 kilos. Os vencedores dos grandes premios "Dr. Frontin" e "Rio de Janeiro" carregarão mais tres kilos. Premios: 3:000$, 600$, 300$ e o 4º livra a entrada.

Em 12 de maio—Grande premio MARECHAL HERMES DA FONSECA — 1.750 metros — Handicap de limites, 47 a 60 kilos. Animaes estrangeiros. Premios: 5:000$, 1:000$, 500$ e o 4º livra a entrada.

Em 9 de junho—Grande premio INITIUM — Animaes nacionaes de dois annos — 1.609 metros. Premios: 5:000$, 1:000$, 500$ e o 4º livra a entrada.

Em 7 de julho—Grande premio EXCELSIOR — 1.750 metros — Animaes de qualquer paiz, de tres annos no acto da inscripção. Premios: 5:000$, 1:000$, 500$ e o 4º livra a entrada.

Em 4 de agosto—Grande premio DERBY CLUB — 3.200 metros — Animaes nacionaes. Os vencedores desto pareo carregarão mais cinco kilos. Premios: 10:000$, 2:000$, 1:000$ e o 4º livra a entrada.

Em 4 de agosto—Grande premio DR. FRONTIN — 3.200 metros — Animaes de qualquer paiz. Os vencedores deste pareo carregarão mais cinco kilos. Premios: 20:000$, 4:000$, 2:000$ e o 4º livra a entrada.

Em 18 de agosto—Grande premio PROGRESSO—2.400 metros—Animaes nacionaes que não tenham ganho o grande premio "Derby Club", inclusive o de 1912. Premios: 5:000$, 1:000$, 500$ e o 4º livra a entrada.

Em 1 de setembro—Grande premio RIO DE JANEIRO — 2.400 metros — Animaes de tres annos. Premios. 15:000$, 3:000$, 1:500$ e o 4º livra a entrada.

Em 15 de setembro—Grande premio DEZESETE DE SETEMBRO — 3.000 metros — Animaes de qualquer paiz, exceptuados os vencedores dos grandes premios "Dr. Frontin" e "Rio de Janeiro", inclusive os de 1912. Premios: 10:000$, 2:000$, 1:000$ e o 4º livra a entrada.

Em 13 de outubro —Grande premio EXTRA — 1.750 metros — Animaes de dois annos. Premios: 5:000$, 1:000$, 500$ e o 4º livra a entrada.

Em 10 de novembro—Grande premio BARÃO DO RIO BRANCO — 2.400 metros — Animaes nacionaes. Os vencedores do grande premio "Derby Club" carregarão mais cinco kilos. Premios: 5:000$, 1:000, 500$ e o 4º livra a entrada.

Em 8 de dezembro—Grande premio DOIS DE AGOSTO—1.750 metros —Animaes de qualquer paiz, sem victoria em grandes premios. Premios: 3:000$, 600$ e o 4º livra a entrada.

Os pesos para estes grandes premios são os das tabellas do codigo de corridas, excepção dos de handicap e observadas as sobrecargas expressas.

A inscripção para os grandes premios GENERAL BENTO RIBEIRO, MARECHAL HERMES DA FONSECA, INITIUM e EXCELSIOR será encerrada a 30 de março, as 4 1/2 horas da tarde.

A inscripção para os demais grandes premios será encerrada em 1 de junho a hora indicada.

A importancia das inscripções será de 5 % sobre o valor do premio de 1º logar.

Será restituida a importancia de 50 % da inscripção dos animaes que forem excluidos por força das condições supra-declaradas.

A directoria resolveu realizar dois pareos de animaes nacionaes em cada corrida.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1912.

O 2º SECRETARIO,

Thomaz Rabello.

Jockey Club Paulistano

Programma da corrida a realizar-se em 24 do corrente

1º pareo — **Combinação** — 1.609 metros.

1	Emissario	54 kilos
2	Odalisca	52 "
3	Marjoleta	54 "
4	Tripoli	50 "

2º pareo — **Cyra** — 800 metros.

1	Doris	48 ½ kilos
2	Kamilton	50 ½ "
3	Niza	50 "

3º pareo—**Experiencia** - 1.609 metros.

1	Nogent-le-Roy	53 kilos
2	Lariza	52 "
3	Della	46 "
4	Kronprinz	50 "

4º pareo — **Mixto** — 1.500 metros.

1	Lilian	50 kilos
2	St. Pol	50 "
3	Dantez	50 "
4	Cedro	51 "

5º pareo—**Criterium** — 1.609 metros.

1	Cangussú	50 kilos
2	Rio Pardo	50 "
3	Banquet	51 "
4	Finesse	48 "
5	Corambé	53 "

6º pareo -- **Jockey-Club** -- 1.609 metros.

1	Nobel	55 kilos
2	Gerfaut	55 "
3	Ricochet	49 "

7º pareo — **Imprensa** — 1 609 metros.

1	Emissario	49 kilos
2	Quo Vadis	54 "
3	Pachá	55 "

APOLICES PERDIDAS

PERDERAM-SE as apolices da divida publica, de um conto de réis cada uma, de ns. 144.741, 144.742 e 144.743, emittidas no anno de 1869; a de n. 47.915, no anno de 1860; a de n. 13.239, no anno de 1838, de juros de cinco por cento ao anno, pertencentes á Irmandade do Rosario, de Mogy-Mirim (S. Paulo).

Rio, 21 de março de 1912 — Por procuração, padre Mariano Motta — Collegio de S. José — Rio Comprido.

FOLHETIM 277

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

QUARTA PARTE

O dia de S. Bartholomeu

XV

—Hum! pensou Henrique, o rei Carlos IX está completamente illudido, mas não tarda que René o ponha no caminho direito.

Qaundo o rei de Navarra fazia aquella supposição, o pagem Gauthier levantou o reposteiro do gabinete.

—Que queres? perguntou o rei Carlos IX.

—Meu senhor, respondeu o pagem, mestre René solicita a graça de ser admittido á presença de vossa magestade.

O rei deu um pulo na cadeira em que estava sentado.

Havia muito tempo que o florentino não ousava apparecer na sua presença.

Quando vinha ao Louvre, aos aposentos da rainha mãi, René entrava pelo postigo, e occultava o rosto na dobra da capa

Carlos IX dissera muitas vezes á rainha Catharina:

—Minha senhora, receba o seu favorito todas as vezes que quizer, mas, dê-lhe o bom conselho de se não encontrar nunca no meu caminho, em algum corredor do Louvre, porque enterrar-lhe-ia no peito a minha adaga.

René aceitara o conselho; evitara sempre, com grande cuidado, apparecer em pleno dia, não se mostrara nunca ao rei, e eis que de repente ousava solicitar uma audiencia!

—Oh! na realidade é muita audacia! exclamou Carlos IX.

—Meu senhor, disse o pagem, mestre René diz que é portador de uma mensagem da rainha mãi.

O rei estremeceu.

—Ah! isso é differente, disse elle.

Comtudo, hesitava ainda em receber o florentino, tão grande era a repugnancia que lhe inspirava aquelle homem, quando Pibrac entrou.

O bravo e manhoso capitão das guardas, vendo René na antecamara real, comprehendera que o rei de Navarra ia ter necessidade do auxilio do seu espirito engenhoso. Na sua qualidade de capitão das guardas, Pibrac tinha entrada nos aposentos do rei a toda a hora do dia e da noite.

—Meu senhor, disse elle, o florentino René está na antecamara de vossa magestade.

—E vem cheio de sangue como um carrasco, accrescentou Pibrac.

—Oh! oh! exclamou o rei, e disse a Gauthier:

—Manda entrar esse miseravel.

O pagem correu o reposteiro, e René entrou cumprimentando respeitosamente.

O rei estendeu a mão, e disse:

—Dá-me a mensagem que trazes.

Mas René ergueu a cabeça, e respondeu tranquilamente:

—E' uma mensagem verbal, que eu trago a vossa magestade.

—Que diz elle? exclamou o rei.

René repetiu:

—Trago a vossa magestade uma mensagem verbal da rainha Catharina.

—Verbal! E por que? A rainha Catharina não sabe já escrever?

—O seu ferimento é grave, respondeu René e occasionou-lhe uma febre ardente.

—O seu ferimento! exclamou Carlos IX. A rainha mãi está ferida?

—Esteve a ponto de ser assassinada pelos seus aggressores, meu senhor.

O rei soltou um grande grito, e levantou-se precipitadamente.

XVI

A palavra *ferimento* produziu no rei de Navarra e em Pibrac uma impressão quasi tão violenta como no rei.

Heitor de Galard, como devem lembrar-se, no momento de voar em soccorro do bearnez, e de abandonar com elle o campo da batalha, havia introduzido o braço na liteira, e ferido a rainha mãi com o punhal.

Comtudo, se cedera áquella inspiração fatal, não tivera a coragem de advertir disso Henrique, e voltara a Paris com elle, sem ousar confessar-lh'o.

Carlos IX permaneceu um momento de pé, immovel, com o olhar desvairado, e a boca entreaberta.

Olhava para René, e perguntava a si mesmo se não era presa de um horrivel pesadelo.

Mas René repetiu lentamente:

—Eu tinha a honra de affirmar a vossa magestade, que a rainha mãi esteve a ponto de ser assassinada.

Carlos IX voltou-se então para o rei de Navarra e para Pibrac, e exclamou:

—Mas este homem está louco!

René abanou a cabeça, e accrescentou:

—Trouxemos a rainha Catharina na liteira, que havia servido para o rapto.

O rei soltou uma nova exclamação de espanto.

—E na qual, proseguiu o florentino, um braço regicida ousou feril-a com um punhal.

—Oh! mas tudo isso é horrivel! exclamou o rei, e creio que tudo isso é um sonho.

—Vossa magestade está perfeitamente acordado.

—Mas fala, conta-me tudo! disse o rei.

Henrique e Pibrac mostravam-se consternados, e cheios de espanto.

René assumiu a importancia do homem que se torna necessario, e disse:

—Meu senhor, a rainha mãi foi raptada ante-hontem á noite.

—Oh! eu sei por quem... exclamou o rei, e queimarei Nancy para me vingar.

René abanou acabeça, e replicou:

—Vossa magestade engana-se. Não foi o duque de Guise que se apoderou da rainha mãi.

—Então, quem foi?

—Quatro cavalleiros mascarados, dos quaes, dois cairam em nosso poder e dos soldados que requisitei para me ajudarem a salvar a rainha.

—E os dois outros morreram, não é verdade? disse Carlos IX.

—Não, meu senhor, puderam fugir.

—Mas, quem são esses homens?

—Estavam mascarados.

—E os que fizeste prisioneiros?

—Oh! enquanto a esses, vossa magestade vel-os-ha.

—Os seus nomes?

—Um chama-se Lahire.

—Não conheço esse nome.

—O outro, Amaury de Noé.

A'quelle nome, ouviram-se tres gritos. Henrique e Pibrac exclamaram:

—E' falso!... é impossivel!

E souberam dar á voz uma inflexão de suprema verdade.

O rei Carlos IX, voltando-se para Henrique, exclamou:

—Mas, esse é um dos seus amigos.

—Sim, meu senhor, respondeu Henrique, e este homem deve mentir!...

E Henrique estendeu o dedo ameaçador para René.

—Por minha fé! pensou aquelle ultimo, ir-se-hia jurar que o rei de Navarra não entrou em coisa alguma e comtudo, apostava a minha cabeça em como era elle, que esgrimia tão vigorosamente com o duque de Guise.

Carlos IX olhou successivamente para o florentino, para Henrique e para Pibrac.

Dir-se-hia que procurava a verdade no meio de todas aquellas contradicções.

O florentino, porém, falava com uma grande convicção, e repetiu:

—Sim, meu senhor, entre os raptores da rainha mãi, achava-se o amigo do rei de Navarra, o Sr. Amaury de Noé.

—Que responde a isto, meu primo? exclamou subitamente o rei, que recuou um passo, e ameaçou o rei de Navarra com o olhar.

Aquelle olhar, porém, não intimidou Henrique; acabava de buscar audacia e força de alma na idéa de salvar os seus amigos, e por isso, precisava salvar-se a si mesmo.

—Meu senhor, respondeu elle, supplico a vossa magestade que preste apenas uma attenção mediocre ás palavras deste homem.

—Mas... comtudo...

—E não condemne pessoa alguma antes de ter visto a rainha mãi.

Mas, o rei estava louco de colera, e, batendo com o pé no chão, exclamou:

—Tome sentido, meu primo!

Henrique conservou a sua attitude serena e tranquila.

—Porque, proseguiu Carlos IX, se o primo e os seus amigos ousaram derramar o sangue de uma rainha de França, mandarei que lhes cortem as cabeças na praça da Grève.

O rei de Navarra não pestanejou, e replicou:

—A dor e a colera cégam vossa magestade.

Aquellas palavras tocaram Carlos IX.

—Comtudo, ouve o que elle diz? proseguiu apontando para René.

Mas, Henrique, sempre senhor de si, respondeu:

—Vossa magestade esqueceu-se que eu não estava com o meu amigo Noé, e que não posso saber o que se passou.

—E' singular! murmurou o florentino. Comtudo, iria jurar que...

—E, proseguiu Henrique com firmeza, antes de acreditar nas palavras deste homem, quizera ver a rainha mãi e saber da sua boca...

—Tem razão, disse bruscamente Carlos IX.

Depois, voltou-se para René, e perguntou:

—Onde está a rainha mãi?

—Meu senhor, respondeu o florentino, sua magestade supportou com coragem as primeiras horas de viagem, mas, ás portas de Paris, trairam-na as forças.

—Oh! meu Deus!

—E viu-se obrigada a parar no bosque de Meudon.

Henrique e Pibrac trocaram um olhar.

René continuou:

—Transportámol-a para uma pequena casa situada no meio do bosque.

—E deixaram-na só?

—Não, meu senhor, está guardada pelos soldados, que me ajudaram a libertal-a.

(Continúa.)

COMPANHIA ANTARCTICA PAULISTA

AVISO

Afim de evitar falsificações dos seus productos esta companhia avisa aos seus freguezes que a capsula metalica com que arrolha toda a cerveja tem a inscripção em relevo

ANTARCTICA PAULISTA

Aos nossos consumidores recommendamos verificar esta marca

Agentes geraes: Gonçalves Zenha & C.

RIO DE JANEIRO

BIONTE

Poderoso tonico hematogenico e nervino

CAMPOS HEITOR & C.

RUA URUGUAYANA, 35

AS MELHORES MACHINAS

PARA

Serrarias e marcenarias

MARCA KIESSLING

VENDEM-SE: RUA PRIMEIRO DE MARÇO NS. 104 e 106

GASMOTOREN — FABRIK DEUTZ, RIO DE JANEIRO

CAIXA POSTAL 1304

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

— ESPECTACULOS POR SESSÕES —

HOJE — Sexta-feira, 22 de março — **HOJE**

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional, de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra, José Nunes.

Sal fino e pimenta em boa dóse

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2

A mais completa victoria do theatro popular

117ª, 118ª e 119ª representações da engraçadissima revuette carnavalesca

ZÉ PEREIRA

A Dama Chic. CINIRA POLONIO
Momo ...... ALFREDO SILVA

Os tres grandes clubs carnavalescos em scena:

LAURA E MATTOS.
CECILIA E MACHADO.
PEPA E ASDRUBAL.

Peça alegre
Peça carnavalesca
AS CHINEZAS NO RIO!

Amanhã e todas as noites—ZÉ PEREIRA.

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Tournée LUZ JUNIOR

A'S 8 E A'S 10 HORAS DA NOITE

Ultimas representações

Pela 156ª e 157ª vezes a hilariante revista

JA' TE PINTEI!

Ampliada com os novos quadros

O CLUB DOS CLUBS

Dedicado aos clubs carnavalescos e os festejos de outubro

Vinte coristas senhoras | Musica deliciosa

Grande successo do Zé Branduras e do seu compadre Mathias, que têm sempre piadas novas.

O FADO DO RUFIA

Duas horas de constantes gargalhadas!

Amanhã—Já te pintei! A seguir, Cerco á dama, opereta-revista de costumes portuguezes.

A empreza previne que, sendo os espectaculos por sessões, os numeros dos clubs não poderão ser cantados mais de tres vezes—PREÇOS DE CINEMA.

EMPREZA CINEMATOGRAPHICA INTERNACIONAL

PRAÇA TIRADENTES N. 48,

TELEPHONE 2.551 — Endereço telegraphico: COBJA' — RIO

Novidades que a empreza alugou para hoje

VER NOS CINEMAS

IDEAL (rua da Carioca), de Gaumont, o film sensacional

CASAMENTO A' MEIA NOITE

Na MAISON MODERNE (Paschoal Segreto) de Gaumont,

DIABRURAS DE BÉBÉ

Na CINES - Madame de Beauharnais Law—Tenis

GUERRA ITALO-TURCA — 26ª série

Terça-feira, 26 — Será exhibido no IDEAL e outro cinema e que será annunciado

O RESUSCITADO

(MORTO VIVO) de Gaumont—1.000 metros

BREVEMENTE — Novo film extraordinario de Pasquali — Delicto da lei — 900 metros, que obteve o mesmo successo que a Rosa encarnada e Assassino de uma alma.

A's empresas cinematographicas

L'ECLAIR

VOS ASSEGURANDO O SUCCESSO DE

NICK CARTER

CONTRA

ZIGOMAR

Não vos enganou

As enchentes colossaes em todos os cinemas onde é exhibido provam que...

NICK CARTER

CONTRA

ZIGOMAR

Triumpha em toda linha!...

EXHIBITORES — Não ha bons programmas sem os films

ECLAIR

AVISO

Os films ECLAIR acham-se á venda ou em locação somente nas EMPREZAS CINEMATOGRAPHICAS DE PRIMEIRA ORDEM ou na casa do concessionario exclusivo para todo o Brazil

JULES BLUM

91 Rua S. Pedro 91

End. tel. BLUMIR

Caixa Postal 601—Telephone 4.652

RIO DE JANEIRO

THEATRO RECREIO

Companhia Dramatica Portugueza PATO MONIZ

HOJE Ultima representação HOJE

da celebre peça em quatro actos, original hespanhol de J. DICENTA, traducção de J. SOLLER

JOÃO JOSÉ

O papel de João José é notavel trabalho do actor PATO MONIZ

Toma parte toda a companhia

Homens do povo, operarios, operarias, etc. A acção passa-se em Madrid. Actualidade. Mise en-scène do actor PATO MONIZ.

Preços e horas do costume.

AMANHÃ—1ª representação do celebre drama—O Conde de Monte Christo.

DOMINGO—Grandiosa matinée — A pedido geral — Ultima e definitiva representação do celebre drama de Pinheiro Chagas — Morgadinha de Val-flor.

Os bilhetes acham-se desde já á venda na bilheteria do theatro.

CINEMA PARIS

54 — Praça Tiradentes — 50. Empreza COUTO PEREIRA & C.

HOJE — Novo e surprehendente programma — HOJE

As mais recentes creações artisticas dos melhores fabricantes

Exhibição do soberbo drama social, com 800 metros de extensão, dividido em duas partes, da fabrica Pathé Fréres

A SEDUCÇÃO DE PARIS

As principaes scenas deste drama passam-se em Paris, tendo os Srs. espectadores durante o desenvolver da acção, occasião de admirar o bello panorama dessa maravilhosa cidade, seus monumentos, assim como seus afamados centros de diversões e prazer, como o CABARET DU RAT MORT, MOULIN ROUGE e outros.

O FRASCO TROCADO — Sentimental composição dramatica americana, de ECLAIR FILM Cº, America.

SEVILHA e seus jardins — Bellissimas reproducções do natural, de ECLAIR.

AVENTURAS DE UM VELHO MORADOR — Desopilante e original scena comica.

BEBE' entra na vida — Interessantes reproducções da primeira phase da vida de uma criança, de ECLAIR.

Na matinée, como extra WILLY COZINHEIRO — Hilariante farça, pelo menino Willy.

Brevemente — MAX LINDER contra NICK WINTER.

PALACE-THEATRE

(South American Tour)

TEMPORADA DE CAFE' CONCERTO

HOJE! Sexta-feira, 22 de março de 1912 HOJE!

A's 9 horas em ponto

Grandioso espectaculo variado

Estrondoso successo

Exito! Exito! Exito! do famoso chimpanzé

JOSEPH Iº

The Gentleman up to date! O jantar!!! Eu bebê, fumo e vai em bycicleta melhor que um homem!!!

Vêr para crêr!!!

SALOME! danse por Mlle. DARTOIS!!!

LA MIRANDA.

La Ruffini. La Moleska. Léo Devese, etc., etc.

Crescente successo da excellente troupe de attracções e cançonetistas.

Preços e horas do costume

Bilhetes á venda na bilheteria do theatro, das 10 horas da manhã em diante.

Rua da Carioca 60 e 62 — Empreza M. PINTO

CINEMA IDEAL

Telephone n. 1.937 — Endereço telegraphico: "IDEAL"

HOJE BELLO E GRANDIOSO PROGRAMMA NOVO HOJE

Primeira exhibição de dois sensacionaes "films" de grande metragem

PASSARO SEM REFUGIO

Deslumbrante "film" da laureada fabrica NORDISK-FILM, com 1.200 metros de extensão, dividido em tres partes.

O IDEAL, no seu proposito de dar aos seus frequentadores "films" condignos de suas ultimas exhibições, têm a satisfação de apresentar hoje mais esta grandiosa creação da NORDISK

Casamento á meia noite

Emocionantissimo drama com 800 metros, dividido em duas parte. Scenas da vida real. Primeiro "film" da serie excelsior da fabrica GAUMONT. Completa o programma o "film" comico

ROBINET GREVISTA

TERÇA-FEIRA—Dois sensacionalissimos "films" em um só programma—O MORTO VIVO—Ou o resuscitado, monumental drama com 1.200 metros, dividido em cinco partes da serie excelsior da fabrica GAUMONT, e —A VENUS—grandioso drama, com 1.000 metros, dividido em duas partes da NORDISK.

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | CINEMA THEATRO RIO BRANCO | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão (o popularissimo). Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

HOJE! SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1912 HOJE!

INIGUALAVEL SUCCESSO!...

3 sessões! A 21ª, 25ª e 26ª representações do hilariantissimo vaudeville em tres actos, no original de JOÃO SILVESTRE e JOÃO DO PALCO

O TIRO FEMININO!...

Mise-en-scène do actor BRANDÃO. Partitura original do maestro PAULINO DO SACRAMENTO.

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA.

Os espectaculos terão começo ás 7.30, 8.50 e 10.20

Estupendo guarda-roupa da conhecida casa STORINO!... Novissimos adereços de J. COSTA. Riquissimos scenarios de JAYME SILVA e EMILIO SILVA! Contra-regra, DOMINGOS GUIMARÃES.

Peça exclusivamente para familias, pela leveza com que se succedem as situações de um comico irresistivel, obedecendo á maxima moralidade!

Cadeiras numeradas, 1$500; cadeiras de 1ª classe, 1$; de 2ª classe, 500 réis. Os bilhetes á venda das 11 horas em diante.

Hoje e sempre—O TIRO FEMININO!...

A seguir—Fóra dos trilhos, de JOÃO CLAUDIO.

Domingo, 24 — Grande «matinée» dedicada ás Exmas. familias.

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.—Direcção de Luiz Alonso

Penultima récita da grande companhia de operetas La Theatral

Director artistico — GIULIO MARCHETTI

HOJE SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1912 HOJE

A'S 8 3|4 DA NOITE

Uma unica representação da opereta em tres actos de VICTOR LEON musica de LEO FALL, sob a regencia do maestro EDOARDO BUCCINI.

A DIVORCIADA

PERSONAGENS—Jana, Silvia Gordini Marchetti; Gonda Sander Loo, Anna Giacomini; Martha, Cina di Waldis; Adelina, Odette Marion; Carlos Douglas, Carlo Almanci; Cornelio, Caetano Tanis; o presidente do tribunal, Giulia Marchetti; Pedro Quinter, Giuseppe Bernini; Rultesplat, Gino Terni; Guglielmo, Arnaldo Fontana; advogado, Alessandro Sterpini; juizes, Antonio Vernati e Italo Bolis.

A acção passa-se na Hollanda, época actual.

Amanhã ultimo espectaculo—Despedida da companhia. Serata de onore da distincta actriz Silvia Marchetti.

A VIUVA ALEGRE

Esta empreza não annuncia no "Correio da Manhã."

Alugam-se fitas de todos os fabricantes a preços vantajosos

CINEMA ODEON

EMPREZA ZAMBELLI & C.—Endereço telegraphico "Odeon"

Ultimas novidades Gaumont, Cines e films de successo

Muita luz e ventilação

Na "soirée", no vasto salão de espera, tocará um harmonioso sexteto, composto de habeis professores

Conforto e elegancia

HOJE — SOBERBO E ARTISTICO PROGRAMMA — HOJE

FILMS DE ESCÓL. Verdadeiro successo. Seleccionamos os dois trabalhos abaixo

BODA NOCTURNA

Grandiosa concepção cinematographica de GAUMONT, que se impõe, não só pela originalidade do entrecho, como pela impeccavel execução e mise-en-scène—800 metros de extensão—Em duas partes.

500 metros **NAPOLEÃO** 500 metros

O seu consorcio com Josephina Beauharnais

Acção historica, um dos feitos domestico do immortal imperador, que nada têm de commum com os episodios até hoje apresentados. Peça de grande espectaculo de luxuosa encenação e inexcedivel desempenho, da afamada casa CINES.

Diabruras do Bebé — Hilariante comedia pelo menino ABELARDO.

GAUMONT JOURNAL 9 — Ultimos e sensacionaes acontecimentos mundiaes, destacando-se a MODA DE PARIS.

Na proxima semana, um dos maiores successos da casa GAUMONT —MORTO VIVO.

TERÇA-FEIRA
A dansarina descalça
Film dinamarquez

CINEMA PATHÉ

ARNALDO & C. — AVENIDA RIO BRANCO

A unica casa que exhibe tres programmas novos por semana

Segunda-feira
A MORTE DE SAUL
Pathécolor

ORCHESTRA SOB A DIRECÇÃO DO PROFESSOR PERRONI

SOIRE'E DA MODA HOJE SOIRE'E DA MODA

SUBLIME E GRANDIOSO PROGRAMMA

Em continuação aos films sensacionaes que o Pathé sempre exhibe

Apresentamos HOJE uma obra prima das inigualaveis fabricas Pathé Frères

A SEDUCÇÃO DE PARIS

DRAMA SOCIAL

800 METROS EM 2 ACTOS

Desenrolar sublime de um drama em scenarios sumptuosos; apresentação das mais luxuosas casas de prazer da Grande Cidade Luz.

Emocionante e tetrica estréa de timido inexperiente provinciano no mundo, onde imperam o luxo, a seducção e elegancia.

Ingenuo estudante alucinado e seduzido, esgota por completo as fracas economias, desanimado, perdendo os mais dourados sonhos de amor, sem poder afastar de seu cerebro os sonhos ardentes impressos pela SEDUCÇÃO DA GRANDE CIDADE tudo abandona atirando-se ao grande torvelinho de prazer e da loucura deixando seus velhos pais na mais profunda desolação.

A RAINHA DO RISO MELLE. MISTINGUETT

VOCAÇÃO DE LOLO'

Aventuras de um velho marchante

Um D. Juan aos 64 annos

O PATHÉ JORNAL — Assumptos mundiaes

ASSUMPTOS DE PORTUGAL

O povo de Lisboa e a reacção clerical — Importante cortejo em 14 de Janeiro 912

SEGUNDA-FEIRA, TERÇA-FEIRA E SEXTA-FEIRA

PROGRAMMA NOVO

MATINÉE — A 1 hora da tarde em ponto

CINEMA OUVIDOR

SOIRÉE—A's 6 1|2 horas da tarde

O ponto de reunião da élite carioca—127 RUA DO OUVIDOR 127—EMPREZA STAMILE—Orchestra sob a direcção do professor PERRONI

HOJE — ATTRAHENTE E NOVO PROGRAMMA SENSACIONAL DE ENCANTO E BELLEZA — HOJE

Onde será, além do maravilhosos films, exhibido o monumento de arte — O DESPERTAR DO CORAÇÃO DE UMA ESPOSA

ARTE !!! | PRIMEIRA PARTE — **PERDOE-ME !!!** — Scena comica de uma originalidade sem igual. Risos e mais risos | DESEMPENHO!

SEGUNDA PARTE — **Martyr da Cruz Vermelha ou nas linhas de fogo em Tripoli** — Sublime e verdadeiro film sensacional sobre um triste episodio da Guerra Italo-Turca—A acção deste prodigio de arte cinematographia e indescriptivel e deixará o espectador arrebatado pela sua enorme sensação.

QUARTA PARTE — **O ARREBATADOR FILM — O despertar do coração da esposa** — Apotheose de arte moral, todas as Exmas. familias não devem deixar de apreciar este grandioso film, cujo ensinamento moral toca ao extremo.

TERCEIRA PARTE — **UM TOQUE DA NATUREZA** — Sentimental film, que nos demonstra os muitos caprichos da natureza, desempenhado pelo celebre artista da Vitagraph FLORENCE TURNER

MISE-EN-SCÈNE! | QUINTA PARTE — **O PLANO DE DEOCLECIO** — Film extraordinario comico, de risos incessantes, de cuja fabrica BIOGRAPH teve o habitual e fino desempenho | MORALIDADE!

Extra nas matinées — Rosas brancas — Graciosa comedia da fabrica LUBIN. Terça-feira—O bellissimo film—O idylio da enteada—Grandioso pelos seus encantos naturaes e por Arthur V. Johnson, Florence Lawrence e sir Arthur V. Jonson. Verdadeiro successo — Brevemente sensacionaes novidades. Só no Ouvidor! Vendem-se e alugam-se fitas novas e usadas. Fazem-se contratos para todos os pontos do Brazil. A maior empreza de importação de films no Brazil. Unica agencia de representação dos films Biograph, Vitagraph, Lubin, Edison, Wild West, I. M. P. e Lux—Endereço telegraphico: STAMILE—Telephones: escriptorio, 3.927; cinema, 3.551—Caixa postal, 428.